COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS:69146829253
Assinado de forma digital por FRANCISCO PAULO BARROS DIAS:69146829253
Dados: 2017.10.05 18:01:52 -03'00'

C A P A

VOLUME 04/04

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017-000001

Modalidade: CARONA

Data: 21 de Setembro de 2017 - Horário: 15:25

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 043/2016/PMX subjacente ao Pregão Presencial nº 043/2016/SEMED, da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, para aquisição de materiais elétricos.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

CONTEM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, valor total R$ 362.902,06 (Trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e dois reias e seis centavos).

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

12	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 150 X 100	KRONA	R$: 35,00	R$: 3.850,00
13	60	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 150 X 75	KRONA	R$: 38,00	R$: 2.280,00
14	60	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 200 X 100	KRONA	R$: 42,00	R$: 2.520,00
15	60	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 200 X 150	KRONA	R$: 55,00	R$: 330,00
16	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 75 X 40	KRONA	R$: 18,00	R$: 1.980,00
17	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 75 X 50	KRONA	R$: 20,00	R$: 2.200,00
18	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 100 X 58	KRONA	R$: 12,00	R$: 1.320,00
19	110	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 20 X 1/2	KRONA	R$: 1,50	R$: 165,00
20	110	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 25 X 1/2"	KRONA	R$: 3,50	R$: 385,00
21	110	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 25 X 3/4"	KRONA	R$: 4,50	R$: 495,00
22	110	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 40 X 1"	KRONA	R$ 8,00	R$: 880,00
23	115	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 50 X 1 1/4"	KRONA	R$: 8,50	R$: 977,50
24	115	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 60 X 1 1/2"	KRONA	R$: 10,00	R$: 1150,00
25	115	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 32 X 3/4"	KRONA	R$: 8,00	R$: 920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08 R$...42,400.00 QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						
LOTE Nº 09						
1	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 1 ¼"	TUPY	R$: 6,00	R$: 300,00
2	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO ½"	TUPY	R$: 2,00	R$: 100,00
3	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 3/4"	TUPY	R$: 3,00	R$: 150,00
4	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 1 1/2"	TUPY	R$: 8,00	R$: 400,00
5	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 1"	TUPY	R$: 5,00	R$: 250,00
6	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 2 1/2"	TUPY	R$: 15,00	R$: 750,00
7	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 2"	TUPY	R$: 25,00	R$: 1.250,00
8	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 4"	TUPY	R$: 55,00	R$: 2.750,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 602 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 551

9	50	UNID.	NIPLE PVC PR 1/2"	KRONA	R$: 1,00	R$: 50,00
10	50	UNID.	NIPLE PVC PR 1 1/2"	KRONA	R$: 6,00	R$: 300,00
11	50	UNID.	NIPLE PVC PR 1"	KRONA	R$: 5,00	R$: 250,00
12	50	UNID.	NIPLE PVC PR 2 1/2"	KRONA	R$: 8,00	R$: 400,00
13	50	UNID.	NIPLE PVC PR 2"	KRONA	R$: 7,00	R$: 350,00
14	50	UNID.	NIPLE PVC PR 3"	KRONA	R$: 10,00	R$: 500,00
15	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 1 1/2"	KRONA	R$: 24,00	R$: 600,00
16	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 1"	KRONA	R$: 18,00	$: 450,00
17	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 2 1/2"	KRONA	R$: 40,00	R$: 1.000,00
18	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 2"	KRONA	R$: 35,00	R$: 875,00
19	25	UNID.	REGISTRO PRESSÃO PVC 1/2"	KELLY	R$: 55,00	R$: 1.375,00
20	25	UNID.	REGISTRO PRESSÃO PVC 3/4"	KELLY	R$: 60,00	R$; 1.500,00
21	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1/2"	JAPI	R$: 20,00	R$: 500,00
22	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL ¾"	JAPI	R$: 30,00	R$: 750,00
23	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1 ¼"	JAPI	R$: 35,00	R$: 875,00
24	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1 ½"	JAPI	R$: 60,00	R$: 1.500,00
25	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1"	JAPI	R$: 40,00	R$: 1.000,00
26	10	UNID.	REGISTRO METAL 2 1/2" ESFERICO	JAPI	R$: 92,00	R$; 920,00
27	10	UNID.	REGISTRO METAL 2" ESFÉRICO	JAPI	R$: 90,00	R$: 900,00
28	10	UNID.	REGISTRO METAL 3" ESFÉRICO	JAPI	R$: 300,00	R$: 3.000,00
29	10	UNID.	REGISTRO METAL 4" ESFÉRICO	JAPI	R$: 500,00	R$: 5.000,00
30	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	R$: 0,80	R$: 80,00
31	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 25MM	KRONA	R$: 1,60	R$: 160,00
32	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	R$: 3,50	R$: 350,00
33	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 40 MM	KRONA	R$: 8,00	R$: 800,00
34	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 50 MM	KRONA	R$: 9,00	R$: 900,00

16.983.063/0001-45
INSC. EST. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 552
Fls. 603

35	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 60 MM	KRONA	R$: 30,00	R$: 3.000,00
36	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 85 MM	KRONA	R$: 56,65	R$: 5.665,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R$39,000.00 TRINTA E NOVE MIL REAIS						
LOTE Nº 10						
1	1060	M²	FORRO PVC GERMINADO 200MM X 8MM - 6 MTS	MAIS PVC	R$ 27,00	R$ 28.620,00
2	560	M²	REFIL PARA FORRO PVC	MAIS PVC	R$ 3,54	R$ 1.982,40
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R$...30.602,40 TRINTA MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
LOTE Nº 11						
1	25	UNID.	LÁPIS CARPINTEIRO	IRWIN	R$ 3,00	R$ 75,00
2	90	UNID.	LAVATORIO PORCELANA S/ COLUNA	ICASA	R$ 180,00	R$: 16.200,00
3	90	UNID.	LAVATÓRIO PORCELANA C/ COLUNA	ICASA	R$ 180,00	R$ 16.200,00
4	90	UNID.	LAVATÓRIO PVC S/ COLUNA	ICASA	R$: 180,00	R$ 16.200,00
5	60	UNID.	LINHA DE NYLON 100 MTS P/ PEDREIRO	WORKER	R$ 8,00	R$ 480,00
6	60	UNID.	LINHA DE NYLON 50 MT P/ PEDREIRO	WORKER	R$ 6,00	R$ 360,00
7	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 120	ATLAS	R$ 2,00	R$ 400,00
8	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 150	ATLAS	R$ 2,00	R$ 400,00
9	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 180	ATLAS	R$ 2,00	R$ 400,00
10	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 220	ATLAS	R$ 2,00	R$ 400,00
11	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 320	ATLAS	R$ 2,00	R$ 400,00
12	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 360	ATLAS	R$ 2,00	R$ 400,00
13	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 400	ATLAS	R$ 2,00	R$ 400,00
14	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 100	ATLAS	R$ 2,80	R$ 560,00
15	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 36	ATLAS	R$ 2,80	R$ 560,00
16	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 40	ATLAS	R$ 2,80	R$ 560,00
17	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 50	ATLAS	R$ 2,80	R$ 560,00
18	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 80	ATLAS	R$ 2,80	R$ 560,00
19	200	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	ATLAS	R$ 1,60	R$ 320,00
20	200	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	ATLAS	R$ 1,60	R$ 320,00
21	200	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	ATLAS	R$ 1,60	R$ 320,00
22	70	METRO	LONA AMARELA CARRETEIRA 3 X4 M	WORKER	R$ 100,00	R$ 7.000,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Coroline, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Pará

23	200	METRO	LONA PRETA 04 M LARGURA	PRIMAVERA	R$ 6,50	R$ 1.300,00
24	200	METRO	LONA PRETA 06 M LARGURA	PRIMAVERA	R$ 9,50	R$ 1.900,00
25	75	UNID.	LUVA DE LONA ENCERADA CANO LONGO	CAMPLUVAS	R$ 30,00	R$ 2.250,00
26	75	UNID.	LUVA LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL	WORKER	R$ 8,00	R$ 600,00
27	600	UNID.	MIGUELÃO C/ 30 UNIDADES	IPCL	R$ 2,75	R$ 1.650,00
28	40	UNID.	PAPELEIRA CROMADA PARA BANHEIRO	KELLY	R$ 27,00	R$ 1.080,00
29	40	UNID.	PAPELEIRA PORCELANA PARA BANHEIRO	ICASA	R$ 15,00	R$ 600,00
30	38	UNID.	PIA DE CIMENTO 1,60 X 50 CM	VERSATIL	R$ 120,00	R$ 4.5600,00
31	38	UNID.	PIA DE MÁRMORE 1,20 X 50	VERSATIL	R$ 100,00	R$ 3.800,00
32	38	UNID.	PIA DE MÁRMORE 1,40 X 50 CM	VERSATIL	R$ 100,00	R$ 3.800,00
33	38	UNID.	PIA DE MÁMORE 1,60 X 50 CM	VERSATIL	R$ 120,00	R$ 4.560,00
34	38	UNID.	PIA FIBRA 1,20 X 50 CM	VERSATIL	R$ 130,00	R$ 4.940,00
35	38	UNID.	PIA FIBRA 1,40 X 50 CM	VERASTIL	R$ 100,00	R$ 3.800,00
36	38	UNID.	PIA FIBRA 1,60 X 50 CM	VERSATIL	R$ 120,00	R$ 4.560,00
37	20	UNID.	PORTA CADEADO GRANDE	SILVANA	R$ 8,00	R$ 160,00
38	20	UNID.	PORTA CADEADO MÉDIO	SILVANA	R$ 6,00	R$ 120,00
39	20	UNID.	PORTA CADEADO PEQUENO	SILVANA	R$ 4,00	R$ 80,00
40	33	UNID.	PORTA DE AÇO VENEZIANA 2,10 X 0,60	LUDIANI	R$ 295,00	R$ 9.735,00
41	33	UNID.	PORTA DE AÇO VENEZIANA 60 X 2,10	LUDIANI	R$ 295,00	R$ 9.735,00
42	33	UNID.	PORTA DE AÇO VENEZIANA 86 X 2,10	LUDIANI	R$ 295,00	R$ 9.735,00
43	32	UNID.	PORTA DE MADEIRA 1,00 X 2,10 MTS	LUDIANI	R$ 400,00	R$ 12.800,00
44	22	UNID.	PORTA MADEIRA 60 X 2,10 MTS	JB PAES	R$ 300,00	R$ 6.600,00
45	22	UNID.	PORTA MADEIRA 80 X 2,10 MTS	JB PAES	R$ 300,00	R$ 6.600,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
Rua Geraldo, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Pará

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

Fls. 554

VALOR TOTAL DO LOTE 11 R$...158,040.00 **CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUARENTA REAIS**	

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Pará

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-8[illegible]

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

Fls. 555

LOTE Nº 13						
1	45	UNID.	PORTA TOALHA PORCELANA	ICASA	R$ 45,00	R$ 2.025,00
2	100	UNID.	PRATO GIRATÓRIO P/ ROÇADEIRA GRAMA	STHILL	R$ 9,35	R$ 935,00
3	80	UNID.	VÁLVULA PARA TANQUE	KRONA	R$ 5,00	R$ 400,00
4	80	UNID.	VÁLVULA PARA PIA	KRONA	R$ 5,00	R$ 400,00
5	60	UNID.	VALVULA CROMADA PARA LAVATÓRIO	ASTRA	R$ 20,00	R$ 1.2000,00
6	60	UNID.	VÁLVULA DE PÉ DE 1 1/2"	DOCOL	R$ 30,00	R$ 1.800,00
7	60	UNID.	VALVULA DE PÉ DE 3"	DOCOL	R$ 30,00	R$ 1.800,00
8	60	UNID.	VALVULA DE RETENÇÃO 1 1/2" VERTICAL	DOCOL	R$ 20,00	R$ 1.200,00
9	60	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1 ¼" HORIZONTAL	DOCOL	R$ 20,00	R$ 1.200,00
10	60	UNID.	VÁLVULA DESCARGA	ASTRA	R$ 160,00	R$ 9.600,00
11	90	UNID.	VASO SANITÁRIO PORCELANA BRANCO	ICASA	R$ 280,00	R$ 25.200,00
12	110	UNID.	VEDACIT 1 L	QUARTZ OLIT	R$ 12,00	R$ 1.320,00
13	114	UNID.	VEDACIT 3.600 L	QUARTZ OLIT	R$ 50,00	R$ 5.700,00
14	44	UNID.	VEDACIT 18 L	QUARTZ OLIT	R$ 120,00	R$ 6.600,00
15	20	UNID.	VITRAUX CORRER C/ GRADE 1,00 X 1,50 MT		R$ 200,00	R$ 4.000,00
16	100	UNID.	REJUNTE PACOTE 1 KG	QUARTZ OLIT	R$ 8,00	R$ 800,00
17	80	UNID.	RESISTENCIA LORENZZETTI 220 V E 100 V	LORENZETTI	R$ 25,00	R$ 2.000,00
18	80	UNID.	SIFÃO SANFONADO	KRONA	R$ 15,00	R$ 1.200,00
19	70	UNID.	SILICONE PARA JUNTA	KRONA	R$ 20,00	R$ 1.400,00
20	80	UNID.	RABICHO ¾" PARA ESGOTO TANQUE	KRONA	R$ 15,00	R$ 1.200,00
21	80	UNID.	RALO SIMPLES PARA BANHEIRO	KRONA	R$ 28,00	R$ 2.240,00
22	55	UNID.	CARRINHO DE MÃO PNEU CÂMARA FISCHER OU EQUIVALENTE	FISCHER	R$ 150,00	R$ 8.250,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Gonçalves Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara — Pará

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0
Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702
PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

23	40	UNID.	VELA IGNIÇÃO MOTO SERRA NGK 051-0288..	STHILL	R$ 15,00	R$ 600,00

VALOR TOTAL DO LOTE 13 R$...79,750.00
SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldine, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara Para

Fls. 608

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

Fls. 557

LOTE Nº 15						
1	25	PCT	PREGO 10 X 10 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOR MITAL	R$ 8,00	R$ 200,00
2	25	PCT	PREGO 10 X 10 S/ CABEÇA 500 G	ARCELO MITAL	R$ 7,00	R$ 175,00
3	25	PCT	PREGO 12 X 12 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOR MITAL	R$ 13,80	R$ 345,00
4	25	PCT	PREGO 12 X 12 S/ CABEÇA 500 G	ARCELOR MITAL	R$ 15,00	R$ 375,00
5	25	PCT	PREGO 15 X 15 C/ CABEÇA 500 G	ARCELO MITAL	R$ 15,00	R$ 375,00
6	120	PCT	PREGO 17 X 21 C/ CABEÇA 500 G	ARCELO MITAL	R$ 12,00	R$ 1.440,00
7	120	PCT	PREGO 18 X 24 C/ CABEÇA 500 G	ARCELO MITAL	R$ 12,00	R$ 1.440,00
8	120	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA 500 G	ARCELO MITAL	R$ 12,00	R$ 1.440,00
9	120	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA GALVANIZADO 1KG P/ TELHA	ARCELO MITAL	R$ 10,00	R$ 1.200,00
10	55	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA GALVANIZADO 500 G P/ TELHA	ARCELO MITAL	R$ 12,00	R$ 660,00
11	55	PCT	PREGO 19 X 36 C/ CABEÇA 500 G	ARCELO MITAL	R$ 12,00	R$ 660,00
12	25	PCT	PREGO 20 X 30 C/ CABEÇA 500 G	ARCELO MITAL	R$ 16,00	R$ 400,00
13	25	PCT	PREGO 22 X 42 C/ CABEÇA 500 G	ARCELO MITAL	R$ 16,00	R$ 400,00
14	25	PCT	PREGO 22 X 48 C/ CABEÇA 500 G	ARCELO MITAL	R$ 16,00	R$ 400,00
15	25	PCT	PREGO 24 X 60 C/ CABEÇA 500 G	ARCELO MITAL	R$ 18,00	R$ 450,00
16	25	PCT	PREGO 26 X 72 C/ CABEÇA 500 G	ARCELO MITAL	R$ 20,00	R$ 500,00
17	25	PCT	PREGO 8 X 8 S/ CABEÇA 500 G	ARCELO MITAL	R$ 8,00	R$ 200,00
18	25	PCT	PREGO PARA PONTE 50 X 5/8"	ARCELO MITAL	R$ 20,00	R$ 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15 R$...11,160.00 ONZE MIL CENTO E SESSENTA REAIS						

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara Pará

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

LOTE Nº 16						
1	550	UNID.	TELHA BRASILIT 3,66X110	ETERNIT	R$ 110,00	R$ 60.500,00
2	350	UNID.	TELHA BRASILIT 2,44X110	ETERNIT	R$ 60,00	R$ 21.000,00
3	350	UNID.	TELHA BRASILIT 1,83X110	ETERNIT	R$ 55,00	R$ 19.250,00
4	350	UNID.	TELHA BRASILIT 2,44X50	ETERNIT	R$ 20,00	R$ 7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16 R$... 107.750,00 CENTO E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						
LOTE Nº 17						
1	33	METRO	TELA AÇO PARA MANILHA MF 138 0,98 M X 1,20 M	ARCELO MITTAL	R$15,00	R$495,00
2	120	METRO	TELA GALVANIZADA PARA MANGEIRO 1,20 X 50	SÃO JORGE	R$16,00	R$1.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17 R$...2.415,00 DOIS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS						
LOTE Nº 18						
1	52.000	UNID.	TELHA PLAN- MONTE CARMELO	CARMELITANA	R$ 1,45	R$ 75.400,00
2	7.000	UNID.	TELHA PLAN PARA CAPOTE	CARMELITANA	R$ 3,58	R$ 25.060,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18 R$...100.460,00 CENTO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS						
LOTE Nº 19						
1	56.000	UNID.	TIJOLO (METADE) 6 FUROS	CERAM.X INGUARA	R$ 0 ,43	R$ 24.080,00
2	103.000	UNID.	TIJOLOS PRÉ-COZIDO, DE 6 FUROS, 1ª QUALIDADE	CERAM.X INGUARA	R$ 0,43	R$ 44.290,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19 R$...68.370,00 SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS						
LOTE Nº 20						
1	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL ½"	KRONA	R$ 7,50	R$ 900,00
2	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL ¾"	KRONA	R$ 11,00	R$ 1.320,00
3	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1"	KRONA	R$ 14,00	R$ 1.680,00
4	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1 ¼"	KRONA	R$ 13,00	R$ 1.560,00
5	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1 ½"	KRONA	R$ 10,00	R$ 2.200,00
6	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 2"	KRONA	R$ 15,00	R$ 1.800,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº 50
Centro - CEP: 68.555-171
Xinguara - Pará

Fls. 559

Fls. 610

7	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 2 ½"	KRONA	R$ 20,00	R$ 2.400,00
8	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA ½"	JAPI	R$ 1,50	R$ 180,00
9	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA ¾"	JAPI	R$ 3,00	R$ 360,00
10	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1"	JAPI	R$ 4,00	R$ 480,00
11	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1 1/4"	JAPI	R$ 7,00	R$ 840,00
12	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1 ½"	JAPI	R$ 7,75	R$ 930,00
13	125	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 10	WORKER	R$ 0,50	R$ 62,50
14	150	MT	MANGUEIRA PRETA PVC ½"	ALIANCA	R$ 1,60	R$ 240,00
15	350	MT	MANGUEIRA PRETA PVC ¾"	ALIANACA	R$ 2,80	R$ 980,00
16	150	MT	MANGUEIRA PRETA PVC 1"	ALIANCA	R$ 3,50	R$ 525,00
17	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1 ¼ X 1"	KRONA	R$ 3,50	R$ 385,00
18	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1 ½ X 1 ¼"	KRONA	R$ 4,00	R$ 440,00
19	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1" X ¾"	KRONA	R$ 4,00	R$ 440,00
20	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 2" X 1 ½"	KRONA	R$ 6,00	R$ 660,00
21	60	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO ¾" PVC P/ MANGUIM	JAPI	R$ 3,00	R$ 180,00
22	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 25 X ½"	KRONA	R$ 2,00	R$ 230,00
23	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 25 X ¾"	KRONA	R$ 3,00	R$ 345,00
24	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR ½" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 1,60	R$ 184,00
25	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR ¾" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 1,60	R$ 184,00
26	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 1 ¼"	KRONA	R$ 5,00	R$ 575,00
27	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 1 ½"	KRONA	R$ 8,00	R$ 920,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Carneiro, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 460
PARÁ

VALOR TOTAL DO LOTE 20 R$...20,000.50 VINTE MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
LOTE Nº 21						
1	15	UNID.	TESOURA 12" PARA GRAMA	IRWIN	R$ 23,00	R$ 345,00
2	25	UNID.	VÍDIA PARA MÁQUINA DE CORTAR CERÂMICA	IRWIN	R$ 25,00	R$ 625,00
3	60	UNID.	LIMA CHATA KF OU EQUIVALENTE	K&F	R$ 16,00	R$ 960,00
4	33	UNID.	CAPA PLÁSTICA C/ FORRO PARA CHUVA	WORKER	R$ 30,00	R$ 990,00
5	33	UNID.	CAPA PLÁSTICA S/ FORRO PARA CHUVA	WORKER	R$ 25,00	R$ 825,00
6	34	UNID.	ÓCULOS PROTEÇÃO BRANCO	JAGUAR	R$ 12,00	R$ 408,00
7	34	UNID.	ÓCULOS PROTEÇÃO DE COR	JAGUAR	R$ 12,00	R$ 408,00
8	35	UNID.	MÁSCARA CG 304 02 FILTROS	ATLAS	R$ 8,00	R$ 280,00
9	150	UNID.	MÁSCARA FILTRADORA DESCARTÁVEL ANTE POEIRA	ATLAS	R$ 2,82	R$ 423,00
10	18	UNID.	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA	MAX	R$ 20,00	R$ 360,00
11	18	UNID.	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7" X 7/8"	MAX	R$ 20,00	R$ 360,00
12	18	UNID.	DISCO DE DESBASTES 7" X 1"	STAR	R$ 9,00	R$ 162,00
13	18	UNID.	DISCO DE POLICORTE 10" X ¾"	STAR	R$ 10,00	R$ 180,00
14	43	UNID	DISCO LIXA Nº 36 PARA LIXADEIRA	WORKER	R$ 8,00	R$ 344,00
15	33	UNID	CADEADO PADO 25 MM OU EQUIVALENTE	PADO	R$ 16,00	R$ 528,00
16	33	UNID	CADEADO PADO 30 MM OU EQUIVALENTE	PADO	R$ 20,00	R$ 660,00
17	35	UNID	CADEADO PADO 50 MM OU EQUIVALENTE	PADO	R$ 38,00	R$ 1.330,00
18	35	UNID	CADEADO PADO 45 MM OU EQUIVALENTE	PADO	R$ 30,00	R$ 1.050,00
19	40	UNID	CÂMARA DE AR PARA CARRRINHO DE MÃO	FISCHER	R$ 20,00	R$ 800,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Gerente, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Para

20	12	UNID.	CHIBANCA DE AÇO	RAMADA	R$ 30,00	R$ 360,00
21	7	UNID.	PÉ DE CABRA 3/4"	RAMADA	R$ 50,00	R$ 350,00
22	7	UNID.	PÉ DE CABRA 1"	RAMADA	R$ 50,00	R$ 350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21 R$...12,098.00 DOZE MIL E NOVENTA E OITO REAIS						
LOTE Nº 22						
1	20	UNID.	VIDIA CANELADA M2	IRWIN	R$ 20,00	R$ 400,00
2	50	UNID.	LIMA TRIANGULAR P/ SERROTE	K&F	R$ 15,00	R$ 750,00
3	30	UNID.	LIMATÃO 3/ 16" KF OU EQUIVALENTE	K&F	R$ 8,00	R$ 240,00
4	30	UNID.	LIMITADOR ALTURA P/ROÇ.FURO 16MM C-17797	WORKER	R$ 10,00	R$ 300,00
5	30	UNID.	LIMATÃO 7/ 32" KF OU EQUIVALENTE	K&F	R$ 8,00	R$ 240,00
6	10	UNID	BALAIO DE POLIETILENO	PLASTIC	R$ 49,70	R$ 497,00
7	30	UNID.	BALDE 10 l PVC PARA PEDREIRO	METASUL	R$ 50,00	R$ 500,00
8	30	UNID.	BALDE 10 l ZINCO PARA PEDREIRO	METASUL	R$ 30,00	R$ 900,00
9	50	UNID.	BOMBONA PLÁSTICA 200 L (FAZER LIXEIRA)	PLASTC	R$ 150,00	R$ 7.500,00
10	10	UNID.	LENTE Nº 10 P/ SOLDA	KALIPSO	R$ 3,00	R$ 30,00
11	40	UNID.	DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM PARA MAKITA	IRWIN	R$ 58,00	R$ 2.320,00
12	30	M	GAXETA GRAFITADA 3/8"	WORKER	R$ 5,00	R$ 150,00
13	5	UNID	AVENTAL DE RASPA COURO		R$ 60,00	R$ 300,00
14	10	UNID	BICO BOMBA DE GRAXA	WORKER	R$ 20,00	R$ 200,00
15	15	UNID	BICO PARA ENGRAXADEIRA 04 GARRAS	WORKER	R$ 25,00	R$ 375,00
16	30	UNID	CORRENTE 3/8 CARLTON R.820 D.	WORKER	R$ 20,00	R$ 600,00
17	30	UNIS.	VASSOURA PARA JARDIM DE ARAME	WORKER	R$ 25,00	R$ 750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22 R$...16,052.00 DEZESEIS MIL E CINTA E DOIS REAIS						
LOTE Nº 23						
1	55	PAR	BOTA DE BORRACHA, TAMANHO VARIADOS	PEGAFORTE	R$43,30	R$2.381,50

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Gontijo, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara Pará

2	35	UNID.	CAPACETES DE SEGURANÇA	PLASTCOR	R$24,99	R$874,65
VALOR TOTAL DO LOTE 23 R$...3.256,15 TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS						
LOTE Nº 24						
1	60	PAR	BOTA DE COURO, TAMANHO VARIADOS	DOM PRADO	R$ 57,00	R$ 3.420,00
2	50	UNID.	PROTETORES AURICULARES	ATLAS	R$ 4,00	R$ 200,00
3	50	PAR	LUVA PAGMENTADA	WORKER	R$ 6,00	R$ 300,00
4	15	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PROSSEGUI	R$ 18,00	R$ 270,00
5	15	PAR	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PROSSEGUI	R$ 22,00	R$ 330,00
6	40	PAR	LUVA NITRÍLICA	WORKER	R$ 16,50	R$ 660,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24 R$...5.180,00 CINCO MIL CENTO E OITENTA REAIS						
LOTE Nº 25						
1	110	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 12	PLASTIC	R$ 0,40	R$ 44,00
2	110	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 6	PLASTIC	R$ 0,20	R$ 22,00
3	110	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 8	PLASTIC	R$ 0,30	R$ 33,00
4	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 3/4 x 1/2"	KRONA	R$ 1,50	R$ 165,00
5	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50	KRONA	R$ 8,60	R$ 946,00
6	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 75	KRONA	R$ 12,00	R$ 1320,00
7	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100	KRONA	R$ 30,00	R$ 3.300,00
8	60	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 50 X 40	KRONA	R$ 1,85	R$ 111,00
9	60	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 75 X 50	KRONA	R$ 8,00	R$ 480,00
10	60	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25 X 20 MM	KRONA	R$ 1,00	R$ 60,00
11	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32 X 25 MM	KRONA	R$ 2,80	R$ 308,00
12	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 25 MM	KRONA	R$ 4,00	R$ 440,00

16.983.063/0001-45
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Para

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

13	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 32 MM	KRONA	R$ 4,50	R$ 495,00
14	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 25 MM	KRONA	R$ 6,00	R$ 660,00
15	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 32 MM	KRONA	R$ 8,00	R$ 880,00
16	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 40 MM	KRONA	R$ 6,00	R$ 660,00
17	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 25 MM	KRONA	R$ 8,00	R$ 880,00
18	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 32 MM	KRONA	R$ 10,00	R$ 1.100,00
19	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 40 MM	KRONA	R$ 11,00	R$ 1.210,00
20	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 50 MM	KRONA	R$ 11,50	R$ 1.265,00
21	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 75 X 60 MM	KRONA	R$ 10,00	R$ 1.100,00
22	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 85 X 60 MM	KRONA	R$ 15,00	R$ 1.650,00
23	60	UNID.	CURVA PVC SOLDÁVEL 45º 60 MM	KRONA	R$ 12,00	R$ 720,00
24	60	UNID.	CURVA PVC SOLDÁVEL 90º 60 MM	KRONA	R$ 25,00	R$ 1.500,00
25	100	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO 3/4" PVC P/ MANGUEIRA	JAPI	R$ 3,00	R$ 300,00
26	35	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 110 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 15,00	525,00
27	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 20 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 0,80	R$ 132,00
28	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 1,50	R$ 247,50
29	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 32 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 2,80	R$ 462,00
30	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 40 MM TIGRE OU	KRONA	R$ 4,00	R$ 660,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 615 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARÁ Fls. 464

			EQUIVALENTE			
31	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 50 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 6,00	R$ 990,00
32	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 60 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 25,00	R$ 2.875,00
33	35	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 85 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 60,00	R$ 2.100,00
34	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 20 X 1/2"	KRONA	R$ 1,80	R$ 207,00
35	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 32 X 1/2"	KRONA	R$ 3,50	R$ 402,50
36	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 32 X 3/4"	KRONA	R$ 4,00	R$ 460,00
37	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 32 X 1"	KRONA	R$ 4,50	R$ 517,50
38	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 40 X 3/4"	KRONA	R$ 6,00	R$ 690,00
39	65	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 50 X 1"	KRONA	R$ 6,50	R$ 422,50
40	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 25 X 20 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 2,00	R$ 330,00
41	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 32 X 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 2,50	R$ 412,50
42	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 40 X 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 3,50	R$ 577,50
43	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 40 X 32 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 4,50	R$ 517,50
44	65	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 1" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 5,00	R$ 325,00
45	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 2" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 6,50	R$ 747,50
VALOR TOTAL DO LOTE 25 R$...33,250.00 TRINTA E TRES MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-D
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Goreme, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara Pará

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

Fls. 636

Fls. 565

LOTE Nº 26						
1	80	UNID	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50 X 25 MM	KRONA	R$ 5,30	R$ 424,00
2	80	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 60 X 25 MM	KRONA	R$ 8,00	R$ 640,00
3	60	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL ¾"	TUPY	R$ 4,00	R$ 240,00
4	30	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL 1 ¼"	TUPY	R$ 7,00	R$ 210,00
5	30	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL 1 ½"	TUPY	R$ 10,00	R$ 300,00
6	30	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 1"	TUPY	R$ 12,00	R$ 360,00
7	30	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 2"	TUPY	R$ 16,00	R$ 480,00
8	30	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 3"	TUPY	R$ 18,00	R$ 540,00
9	23	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 4"	TUPY	R$ 24,00	R$ 552,00
10	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL1/2"	TUPY	R$ 5,00	R$ 150,00
11	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 3/4"	TUPY	R$ 7,00	R$ 210,00
12	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1 1/4"	TUPY	R$ 10,00	R$ 300,00
13	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1 1/2"	TUPY	R$ 12,00	R$ 360,00
14	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1"	TUPY	R$ 15,00	R$ 450,00
15	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 2 1/2"	TUPY	R$ 24,00	R$ 720,00
16	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 2"	TUPY	R$ 22,00	R$ 660,00
17	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 3"	TUPY	R$ 30,00	R$ 900,00
18	120	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 1 1/4"	ALIANACA	R$ 6,00	R$ 720,00
19	120	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 1 1/2"	ALIANCA	R$ 7,50	R$ 900,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Goreire, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara Para

Fls. 617

Fls. 566

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

20	120	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 2"	ALIANCA	R$ 8,00	R$ 960,00
21	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	OLICAR	R$ 3,50	R$ 420,00
22	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL ¾"	OLICAR	R$ 5,00	R$ 600,00
23	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 1"	OLICAR	R$ 6,80	R$ 816,00
24	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 3/8"	OLICAR	R$ 2,70	R$ 324,00
25	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA ½"	OLICAR	R$ 4,00	R$ 480,00
26	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA ¾"	OLICAR	R$ 6,00	R$ 720,00
27	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1 ¼"	OLICAR	R$ 8,00	R$ 960,00
28	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1 ½"	OLICAR	R$ 10,00	R$ 1.200,00
29	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1"	OLICAR	R$ 12,00	R$ 1440,00
30	110	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 1/2" OU EQUIVALENTE	OLICAR	R$ 10,00	R$ 1.100,00
31	110	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 3/4" OU EQUIVALENTE	OLICAR	R$ 12,00	R$ 1.320,00
32	110	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 1" OU EQUIVALENTE	OLICAR	R$ 18,00	R$ 1.980,00
33	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1 1/4"	OLICAR	R$ 22,00	R$ 660,00
34	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1 1/2"	OLICAR	R$ 30,00	R$ 900,00
35	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1"	OLICAR	R$ 32,00	R$ 960,00
36	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 2 1/2"	OLICAR	R$ 33,00	R$ 990,00
37	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 2"	OLICAR	R$ 35,00	R$ 1.050,00
38	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 3"	OLICAR	R$ 38,00	R$ 1.140,00
39	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 4"	OLICAR	R$ 42,00	R$ 1.260,00
40	30	UNID.	MANGUEIRA SUCÇÃO LARAN. "3" C-2838	OLICAR	R$ 39,00	R$ 1.170,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Gurupi, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara — Para

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

41	30	UNID.	MANGUEIRA SUCÇÃO LARAN. "4" C-2839	OLICAR	R$ 44,47	R$ 1.334,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26 R$...30,900.10 TRINTA MIL E NOVECENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS						
LOTE Nº 27						
1	95	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100 MM	KRONA	R$ 18,00	R$ 1710,00
2	95	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 50 MM	KRONA	R$ 8,00	R$ 760,00
3	95	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 75 MM	KRONA	R$ 16,00	R$ 1.520,00
4	100	UNID.	CONDUITE PVC 3" X 3 MTS	PE TUBOS	R$ 30,00	R$ 3.000,00
5	100	UNID.	CONDUITE PVC 4" X 3 MTS	PE TUBOS	R$ 40,00	R$ 4.000,00
6	100	UNID.	CONDUITE PVC 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	R$ 8,00	R$ 800,00
7	100	UNID.	CONDUITE PVC 3/4" X 3 MTS	PE TUBOS	R$ 10,00	R$ 1.000,00
8	100	UNID.	CONDUITE PVC 1 1/4" X 3 MTS	PE TUBOS	R$ 20,00	R$ 2.000,00
9	100	UNID.	CONDUITE PVC 1 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	R$ 22,00	R$ 2.200,00
10	100	UNID.	CONDUITE PVC 1" X 3 MTS	PE TUBOS	R$ 25,00	R$ 2.500,00
11	100	UNID.	CONDUITE PVC 2 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	R$ 28,00	R$ 2.800,00
12	100	UNID.	CONDUITE PVC 2" X 3 MTS	PE TUBOS	R$ 30,00	R$ 3.000,00
13	35	KG	ARAME GALVANIZADO 12	ARCELO MITAL	R$ 20,00	R$ 700,00
14	35	KG	ARAME GALVANIZADO 14	ARCELO MITAL	R$ 22,00	R$ 770,00
15	35	KG	ARAME GALVANIZADO 16	ARCELO MITAL	R$ 25,00	R$ 875,00
16	35	KG	ARAME GALVANIZADO 18	ARCELO MITAL	R$ 28,00	R$ 980,00
17	35	KG	ARAME GALVANIZADO 20	ARCELO MITAL	R$ 20,00	R$ 700,00
18	35	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 108	ARCELO MITAL	R$ 20,00	R$ 700,00
19	35	KG	ARAME RECOZIDO 18	ARCELO MITAL	R$ 15,00	R$ 525,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Gonçalves, Nº 50 - Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Pará

Fls. 568

20	7	ROLO	ARAME LISO	BELGO	R$ 200,00	R$ 1.400,00
21	450	PCT	ARGAMASSA 20 KG	QUARTZ OLIT	R$ 20,00	R$ 9.000,00
22	45	UNID.	ARMÁRIO DE SOBREPOR P/ BANHEIRO MOD. A 21	ASTRA	R$ 60,00	R$ 2.700,00
23	1100	UNID.	ARRUELAS PVC PARA PREGO	IPCL	R$ 0,10	R$ 110,00
24	125	UNID.	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	ASTRA	R$ 30,00	R$ 3.750,00
25	415	M2	AZULEJO BRANCO 15 X 15	EMBRAMACO	R$ 30,00	R$ 12.450,00
26	52	UNID.	BALDE COLA BRANCA CASCOREX 10 KG	POLYFIX	R$ 50,00	R$ 2.600,00
27	100	UNID.	BÓIA PVC PARA CAIXA D´ÁGUA	KRONA	R$ 15,00	R$ 1.500,00
28	123	UNID.	CABIDE CROMADO PARA BANHEIRO	KELLY	R$ 35,00	R$ 4.305,00
29	20	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 1000 L	FORTLEV	R$ 400,00	R$ 8.000,00
30	9	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 500 L	FOTLEV	R$ 250,00	R$ 2.250,00
31	123	CX	CAIXA DESCARGA S/ ENGATE	ASTRA	R$ 35,00	R$ 4.305,00
32	43	CX	CAIXA PADRÃO PLÁSTICO COD. 355 E	OLIPE	R$ 100,00	R$ 4.300,00
33	28	CX	CAIXA SINFONADA 100 X 50 X 40 MM	ASTRA	R$ 12,00	R$ 336,00
34	28	CX	CAIXA SINFONADA 150 X 50	ASTRA	R$ 40,00	R$ 1.120,00
35	25	UNID	CAIXAS DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO TIPO L	OLIPE	R$ 54,36	R$ 1.359,00
36	130	UNID.	CASCOLA 200 GRAMAS ADESIVO	CASCOREZ	R$ 15,00	R$ 1.950,00
37	72	UNID.	CHUVEIRO ELÉTRICO MAXI BANHO 220 V	LORENZETTI	R$ 65,00	R$ 4.680,00
38	120	UNID.	CHUVEIRO FRIO DE ½" C/ HASTE	ASTRA	R$ 15,00	R$ 1.800,00
39	70	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 175 GR.	KRONA	R$ 13,00	R$ 910,00
40	70	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 75 GR.	KRONA	R$ 8,00	R$ 560,00
41	70	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 90 GR.	KRONA	R$ 10,00	R$ 700,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara Pará

690
Rubrica
Fls. 569

42	70	UNID.	COLA ARALDITE 24 H.	ARALDITE	R$ 20,00	R$ 1.400,00
43	60	UNID.	COLA BRANCA CASCOREX 1 KG	POLYFIX	R$ 20,00	R$ 1.200,00
44	65	UNID.	COLA SILICONE BRANCA	KRONA	R$ 15,00	R$ 975,00
45	70	UNID.	DOBRADIÇAS CROMADA 3"	SILVANA	R$ 10,00	R$ 700,00
46	70	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 2"	SILVANA	R$ 8,00	R$ 560,00
47	70	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 3"	SILVANA	R$ 10,00	R$ 700,00
48	70	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 4"	SILVANA	R$ 20,00	R$ 1.400,00
49	60	UNID.	DUREPOX 100 G	DUREPOX	R$ 8,00	R$ 480,00
50	60	UNID.	DUREPOX 50 G	DUREPOX	R$ 5,00	R$ 300,00
51	60	UNID.	DUREPOX LIQUIDO 16 GRAMAS	DUREPOX	R$ 10,00	R$ 600,00
52	120	UNID.	ENGATE PLÁSTICO 30 CM PARA CAIXA DESCARGA	KRONA	R$ 3,00	R$ 360,00
53	120	UNID.	ENGATE PLÁSTICO 40 CM PARA CAIXA DESCARGA	KRONA	R$ 4,00	R$ 480,00
54	120	UNID.	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	KRONA	R$ 2,00	R$ 240,00
55	113	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR HAGÁ REF. 1300	STAM	R$ 50,00	R$ 5.650,00
56	100	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR HAGÁ REF. 1301	PADO	R$ 50,00	R$ 5.000,00
57	100	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ BANHEIRO – ALIANÇA	ALIANACA	R$ 30,00	R$ 3.000,00
58	60	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ PORTA ALIANÇA	ALIANACA	R$ 40,00	R$ 2.400,00
59	60	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ STAN OU EQUIVALENTE	STAM	R$ 50,00	R$ 3.000,00
60	60	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR SOBREPOR PORTÃO REF 332	ALIANCA	R$ 40,00	R$ 2.400,00
61	60	UNID.	FECHADURA TIPO CACHÃO 2 VOLTAS	ALIANCA	R$ 5,00	R$ 300,00
62	110	UNID.	FERROLHO CHATO 2"	SILVANA	R$ 8,00	R$ 880,00
63	110	UNID.	FERROLHO CHATO 3"	SILVANA	R$ 8,00	R$ 880,00
64	110	UNID.	FERROLHO SIMPLES REDONDO 3"	SILVANA	R$ 8,00	R$ 880,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldino, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 570

65	60	UNID.	FITA VEDA ROSCA 10 MTS	KRONA	R$ 4,00	R$ 240,00
66	60	UNID.	FITA VEDA ROSCA 20 MTS	KRONA	R$ 6,00	R$ 360,00
67	60	UNID.	FITA VEDA ROSCA 25 MTS	KRONA	R$ 8,00	R$ 4800,00
68	60	UNID.	FITA VEDA ROSCA 50 MTS	KRONA	R$ 10,00	R$ 600,00
69	70	UNID.	FIXA FIO UNIVERSAL – MAT. ELÉTRICO	WORKER	R$ 10,00	R$ 700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 27 R$...136,790.00 CENTO E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS						
LOTE Nº 28						
1	90	UNID.	BOLGA PARA VASO SPUD.	KRONA	R$ 4,00	R$ 360,00
2	3	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 20.000 L	FORTLEV	R$15.000,00	R$45.000,00
3	10	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 2000 L	FORTLEV	R$1.200,00	R$12.000,00
4	10	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 310 L	FORTLEV	R$24950	R$2.495,00
5	11	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 5000 L	FORTLEV	R$3.000,00	R$33000,00
6	85	UNID.	CHAPA TIPO U PARA TRAVAMENTO	MET.GAL VANI	R$25,00	R$2.125,000
VALOR TOTAL DO LOTE 28 R$...94.980,00 NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS						
LOTE Nº 29						
1	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 05	CISER	R$ 0,40	R$ 52,00
2	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 06	CISER	R$ 0,50	R$ 65,00
3	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 08	CISER	R$ 0,80	R$ 104,00
4	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 10	CISER	R$ 2,00	R$ 260,00
5	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 12	CISER	R$ 2,00	R$ 260,00
6	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA ¼" X 1"	CISER	R$ 0,20	R$ 26,00
7	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA ¼" X 2"	CISER	R$ 0,30	R$ 39,00
8	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 2"	CISER	R$ 0,80	R$ 104,00
9	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 3"	CISER	R$ 1,00	R$ 130,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara – Para

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP 571

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

622

10	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 4"	CISER	R$ 1,00	R$ 130,00
11	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 6"	CISER	R$ 1,00	R$ 130,00
12	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 2"	CISER	R$ 2,00	R$ 260,00
13	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 3"	CISER	R$ 2,00	R$ 260,00
14	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 4"	CISER	R$ 2,00	R$ 260,00
15	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 100 MM	CISER	R$ 0,50	R$ 65,00
16	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 30 MM	CISER	R$ 0,50	R$ 65,00
17	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 75 MM	CISER	R$ 0,50	R$ 65,00
18	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 5/16" X 30 MM	CISER	R$ 0,50	R$ 65,00
19	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 5/16" X 50 MM	CISER	R$ 0,50	R$ 65,00
20	130	UNID.	PARAFUSO PARA LAVATÓRIO	CISER	R$ 3,50	R$ 455,00
21	130	UNID.	PARAFUSO PARA TELHA 3/8" X 100 MM	CISER	R$ 3,50	R$ 455,00
22	130	UNID.	PARAFUSO PARA TELHA 5/16" X 100 MM	CISER	R$ 4,50	R$ 585,00
23	130	UNID.	PARAFUSO PARA VASO	CISER	R$ 3,50	R$ 455,00
24	130	UNID.	PARAFUSO PRISIONEIRO SABRE 051	CISER	R$ 0,50	R$ 65,00
25	130	UNID.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ DOBRADIÇAS	CISER	R$ 0,20	R$ 26,00
26	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 3/8" X 100 MM	CISER	R$ 0,50	R$ 65,00
27	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 3/8" X 50 MM	CISER	R$ 0,50	R$ 65,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Goreme, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara Pará

693

Fls. 577

28	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 30 MM	CISER	R$ 0,30	R$ 39,00
29	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 50 MM	CISER	R$ 0,50	R$ 65,00
30	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 75 MM	CISER	R$ 2,00	R$ 260,00
31	130	UNID.	PORCA 1/4"	CISER	R$ 0,20	R$ 26,00
32	130	UNID.	PORCA ½"	CISER	R$ 0,50	R$ 65,00
33	130	UNID.	PORCA 3/8"	CISER	R$ 0,20	R$ 26,00
34	130	UNID.	PORCA 5/16"	CISER	R$ 0,30	R$ 39,00
35	130	UNID.	PORCA 5/18"	CISER	R$ 0,80	R$ 104,00
36	130	UNID.	PORCA 7/8"	CISER	R$ 2,50	R$ 325,00
37	130	UNID.	PORCA 9/16"	CISER	R$ 0,40	R$ 52,00
38	130	UNID.	PORCA SEXTAVADA ROSCA FINA 12 MM	CISER	R$ 1,07	R$ 139,10
VALOR TOTAL DO LOTE 29 R$...5.820,10 CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS						

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Gerônimo, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara — Pará

Fls. 523

LOTE Nº 30						
1	2	UNID.	ROLOS DE TELA PARA MANILHA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FIOS DE AÇO, ESPESSURA DE 4.2MM, MEDINDO 120 X 1,00 M, MALHA GRANDE, TIPO RETANGULAR.	ARCELO MITAL	R$1.600,00	R$3.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 30 R$...3.200,00 TRES MIL E DUZENTOS REAIS						
LOTE Nº 31						
1	125	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 40 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 2,00	R$ 250,00
2	125	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 50 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 3,00	R$ 375,00
3	125	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 75 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 4,00	R$ 500,00
4	125	UNID.	JOELHO PARA MANGUEIRA PRETA ½"	JAPI	R$ 1,00	R$ 125,00
5	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 ½" X 3/4"	TUPY	R$ 0,60	R$ 69,00
6	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 ½" X 1"	TUPY	R$ 0,60	R$ 69,00
7	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇAÕ GALVANIZADA 2 1/2" X 1 1/2"	TUPY	R$ 0,60	R$ 69,00
8	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2" X 1 ¼"	TUPY	R$ 0,60	R$ 69,00
9	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3" X 2"	TUPY	R$ 0,60	R$ 69,00
10	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	R$ 0,60	R$ 69,00
11	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	R$ 1,10	R$ 126,50
12	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	R$ 2,00	R$ 230,00
13	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 40 MM	KRONA	R$ 3,00	R$ 245,00
14	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 50 MM	KRONA	R$ 4,00	R$ 460,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 574
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
625

15	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 60 MM	KRONA	R$ 10,00	R$ 1.150,00
16	115	UNID.	TUBO DE DESPEJO PARA PIA	KRONA	R$ 10,00	R$ 1.150,00
17	115	UNID.	TUBO DE DESCARGA	KRONA	R$ 12,00	R$ 1.380,00
18	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 40 MM 6 M	MAIS PVC	R$ 25,00	R$ 2.865,00
19	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 50 MM 6 M	MAIS PVC	R$ 40,00	R$ 4.600,00
20	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 75 MM 6 M	MAIS PVC	R$ 50,00	R$ 5.750,00
21	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 100 MM 6 M	MAIS PVC	R$ 60,00	R$ 6900,00
22	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 150 MM 6 M	MAIS PVC	R$ 180,00	R$ 20.700,00
23	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 200 MM 6 M	MAIS PVC	R$ 290,00	R$ 33.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31 R$...80,680,50 OITENTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
LOTE Nº 32						
1	100	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO 1 1/2"	JAPI	R$ 5,00	R$ 500,00
2	100	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO 1"	JAPI	R$ 2,00	R$ 200,00
3	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 100 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 5,00	R$ 500,00
4	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 150 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 40,00	R$ 4.000,00
5	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 40 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 4,00	R$ 400,00
6	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 50 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 5,00	R4 500,00
7	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 75 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	R$ 2,20	R$ 220,00
VALOR TOTAL DO LOTE 32 R$...6,320.00 SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS						

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Gonçalo, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Pará

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

696

Fls. 575

LOTE Nº 34						
1	80	BR.	BARRA DE FERRO CA 50 5 MM 12 M	ARCELO MITAL	R$ 20,00	R$ 1.600,00
2	100	BR.	BARRA DE FERRO CA 50 1/2" 12 M	ARCELO MITAL	R$ 60,00	R$ 6.000,00
3	100	BR.	BARRA DE FERRO CA 60 5/8" MM 12 M	ARCELO MITAL	R$ 123,80	R$ 12.380,00
4	100	BR.	FERRO P/ CONSTRUÇÃO CA 50 4.2 MM 12 MT.	ARCELO MITAL	R$ 15,00	R$ 1.500,00
5	50	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 3/16"	CISER	R$ 3,50	R$ 175,00
6	50	UNID.	BARRA ROSCAVEL 1 MTS 1/4"	CISER	R$ 4,50	R$ 225,00
7	50	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 5/16"	CISER	R$ 8,00	R$ 400,00
8	50	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 3/8"	CISER	R$ 8,00	R$ 400,00
9	50	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 1/2"	CISER	R$ 15,00	R$ 750,00
10	100	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 5/8"	CISER	R$ 22,00	R$ 2.200,00
11	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 3/4 PVC.	PE TUBOS	R$ 3,00	R$ 120,00
12	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1	PE TUBOS	R$ 6,00	R$ 240,00
13	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1,1/4	PE TUBOS	R$ 4,00	R$ 160,00
14	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1 1/2"	PE TUBOS	R$ 8,00	R$ 320,00
15	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1/2	PE TUBOS	R$ 2,00	R$ 80,00
16	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 2 1/2"	PE TUBOS	R$ 6,00	R$ 240,00
17	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 2"	PE TUBOS	R$ 10,00	R$ 400,00
18	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 3"	PE TUBOS	R$ 15,00	R$ 600,00
19	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 4"	PE TUBOS	R$ 22,00	R$ 880,00
VALOR TOTAL DO LOTE 34 R$...28,670.00 VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS						

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Pará

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:34263827

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

Fls. 526

LOTE Nº 35						
1	250	UNID.	ARRUELA LISA 1/4"	CISER	R$ 0,10	R$ 25,00
2	250	UNID.	ARRUELA LISA 5/16"	CISER	R$ 0,20	R$ 50,00
3	250	UNID.	ARRUELA LISA 3/8"	CISER	R$ 0,20	R$ 50,00
4	250	UNID.	ARRUELA LISA 1/2"	CISER	R$ 0,40	R$ 100,00
5	250	UNID.	ARRUELA LISA 5/8"	CISER	R$ 0,60	R$ 150,00
6	100	UNID.	ARRUELA LISA 3/4"	CISER	R$ 0,50	R$ 50,00
7	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 6 MM	CISER	R$ 0,50	R$ 50,00
8	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 8MM	CISER	R$ 0,80	R$ 80,00
9	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 10 MM	CISER	R$ 1,00	R$ 100,00
10	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 12 MM	CISER	R$ 1,20	R$ 120,00
11	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 14 MM	CISER	R$ 1,50	R$ 150,00
12	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 16 MM	CISER	R$ 1,80	R$ 180,00
13	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 20 MM	CISER	R$ 2,00	R$ 200,00
14	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 22 MM	CISER	R$ 2,50	R$ 250,00
15	20	UNID.	JOGO CHAVE BOCA FIXA 6 A 30 MM	MAYLE	R$ 100,00	R$ 2.000,000
16	20	UNID.	JOGO CHAVE PHLIPS 1/8" A 5/16"	MAYLE	R$ 100,00	R$ 2.000,00
17	15	UNID.	TURQUESA 8" AMPARO OU SIMILAR	SÃO ROMAO	R$ 25,00	R$ 375,00
18	15	UNID.	TURQUESA 12" AMPARO OU SIMILAR	SÃO ROMAO	R$ 50,00	R$ 750,00
19	20	PAR.	CANELEIRA DE PROTEÇÃO (PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA)	WORKER	R$ 50,00	R$ 1.000,00
20	20	UNID	TRENA DE 5M	IRWIN	R$ 16,00	R$ 320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 35 R$...8,000.00 OITO MIL REAIS						

16.983.063/0001-45
INSC. EST. 15.387.376-0
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Goreme, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Pará

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0
Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702
PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

Fls. 627
Fls. 628

LOTE Nº 37						
1	8	UNID.	FURADEIRA POFISSIONAL	BOSCH	R$ 450,00	R$ 3600,00
2	8	UNID.	MAQUITA	BOSCH	R$ 420,00	R$ 3.360,00
3	7	UNID.	RISCADEIRA DE CERÂMICA	IRWIN	R$ 450,00	R$ 3.150,00
4	20	UNID.	BOMBA ANALGER (SAPO) OU EQUIVALENTE	ANAUGER	R$ 644,50	R$ 12.890,00
VALOR TOTAL DO LOTE 37 R$...23,000.00 VINTE E TRES MIL REAIS						

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Gorotire, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara Pará

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

Fls. 628

Fls. 629

LOTE Nº 54						
1	90	UNID.	TORNEIRA PVC 15 CM PARA TANQUE	HERC	R$ 9,00	R$ 810,00
2	90	UNID.	TORNEIRA PVC 18 CM PARA TANQUE ALAVANCA	HERC	R$ 10,00	R$ 900,00
3	85	UNID.	TORNEIRA PVC PARA JARDIN 1/2	HERC	R$ 4,00	R$ 340,00
4	85	UNID.	TORNEIRA PVC PARA JARDIN ¾	HERC	R$ 4,00	R$ 340,00
5	85	UNID.	TORNEIRA PVC 15 CM PARA TANQUE BICO	HERC	R$ 12,00	R$ 1.020,00
6	85	UNID.	TORNEIRA PVC LAVATÓRIO PLÁSTICA	HERC	R$ 12,83	R$ 1.090,55
7	80	UNID.	TORNEIRA METAL PARA LAVRATÓRIO SIMPLES C-23	KELLY	R$ 50,00	R$ 4.000,00
8	80	UNID.	TORNEIRA METAL PARA BICA MÓVEL C-50 LAVATO	KELLY	R$ 50,00	R$ 4.000,00
9	80	UNID.	TORNEIRA METAL PARA BICA MÓVEL C-33 LAVATO	KELLY	R$ 50,00	R$ 4.000,00
10	80	UNID.	TORNEIRA PARA PIA METAL 18CM C-23	KELLY	R$ 50,00	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 54 R$ 20,500.55 **VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS**						

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376/0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Goiânia, nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara — Pará

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

Fls. 519

630

LOTE Nº 57						
1	70	LATAS	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML BRASILAR DIV. COR OU EQUIVALENTE	LUZTOL	R$ 70,00	R$ 4.900,00
2	60	LATAS	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML BRASILAR DIV. COR OU EQUIVALENTE	LUZTOL	R$ 20,00	R$ 1.200,00
3	70	LITROS	AGUARRÁS 1.000ML	LUZTOL	R$ 12,00	R$ 840,00
4	90	LATAS	TINTA BRASIPISO – BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	LEINERT EX	R$ 300,00	R$ 27.000,00
5	90	LATAS	TINTA BRASIPISO- BRASILAR 3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERT EX	R$ 80,00	R$ 7.200,00
6	90	LATAS	TINTA SUVINIL PISO 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 280,00	R$ 25.200,00
7	90	LATAS	TINTA SUVINIL PISO 3.6 L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 60,00	R$ 5.400,00
8	90	LATAS	TINTA PVA ACRILICA BRASILAR- BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 300,00	R$ 27.000,00
9	55	LATAS	TINTA PVA ACRÍLICA BRASILAR- BRASILAR 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 100,00	R$ 5.500,00
10	55	LATAS	TINTA PVA LATEX BRASINIL- BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 180,00	R$ 9.900,00
11	55	LATAS	TINTA PVA LATEX BRASINIL- BRASILAR 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 50,00	R$ 2.750,00
12	60	LATAS	TINTA GLASURIT ACRILICA STANDARD-18L OU EQUIVALENTE	LEINERT EX	R$ 300,00	R$ 18.000,00
13	55	LATAS	TINTA GLASURIT ACRÍLICA ESTANDARD-3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERT EX	R$ 60,00	R$ 3300,00
14	100	LATAS	TINTA GLASURIT ECONÔMICA -18L OU EQUIVALENTE	LEINERT EX	R$ 100,00	R$ 10.000,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Pará

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

Fls. 50

631

15	45	LATAS	TINTA GLASURIT ECONÔMICA- 3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERT EX	R$ 80,00	R$ 3.600,00
16	60	LATAS	TINTA PVA LATEX MAXX SUVINIL- 18 L OU EQUIVALENTE	LEINERT EX	R$ 164,50	R$ 9.870,00
17	60	LATAS	TINTA PVA LATEX MAXX SUVINIL- 3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERT EX	R$ 50,00	R$ 3.000,00
18	100	LATAS	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SUVINIL- 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 190,00	R$ 19.000,00
19	55	LATAS	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SUVINIL -3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 50,00	R$ 2.750,00
20	120	BALDE	MASSA CORRIDA – BRASILAR- 16L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 50,00	R$ 6.000,00
21	90	GALÃO	MASSA CORRIDA- BRASILAR-3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 25,00	R$ 2.250,00
22	110	BALDE	MASSA ACRÍLICA- BRASILAR-16L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 50,00	R$ 5.500,00
23	90	GALÃO	MASSA ACRÍLICA- BRASILAR- 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 30,00	R$ 2.700,00
24	110	LATAS	MASSACORRIDA- GLASURIT(BASF) 18L OU EQUIVALENTE	LEINERT EX	R$ 40,00	R$ 4.400,00
25	90	GALÃO	MASSA CORRIDA- GLASURIT (BASF) 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 25,00	R% 2.250,00
26	120	LATAS	MASSA ACRILICA- GLASURIT (BASF) 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 80,00	R$ 9.600,00
27	90	GALÃO	MASSA ACRÍLICA- GLASURIT (BASF) 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 30,00	R$ 2.700,00
28	70	UNID.	MASSA PARA POLIR Nº 2- BRASILAR 1KG OU EQUIVALENTE	BRASILUX	R$ 15,00	R$ 1.050,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Governo, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara - Pará

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

VALOR TOTAL DO LOTE 57 R$... 222,860.00 DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS						
			LOTE Nº 58			
1	50	LATAS	VERNIZ MOGNO BRASILUX LATA 3 600L OU EQUIVALENTE	LUZTOL	R$ 24,00	R$ 1.200,00
2	50	GALÃO	VERNIZ PARA MOGNO GALAO C/ 18 LTS OU EQUIVALENTE	LUZTOL	R$ 90,00	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 58 R$... 5.700,00 CINCO MIL E SETECENTOS REAIS						
			LOTE Nº 59			
1	40	UNID.	PRIMER 900 ML-BRASILAR OU EQUIVALENTE	BRASILUX	R$ 44,75	R$ 1.790,00
2	45	GALÃO	SELADOR ACRÍLICO GLASURIT 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 40,00	R$ 1.800,00
3	50	LATAS	SELADOR ACRÍLICO GLASURIT 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	R$ 130,00	R$ 6.500,00
4	120	UNID.	CAL HIDRATADO 8 KG PARA PINTURA	FORTEX	R$ 15,00	R$ 1.800,00
5	60	LATAS	THINNER 1.000 ML	LUZTOL	R$ 15,00	R$ 900,00
6	60	LATAS	THINNER 5.000 ML	LUZTOL	R$ 70,00	R$ 4.200,00
7	70	UNID.	FIXADOR P/ CAL	JUNTALIDER	R$ 4,50	R$ 315,00
8	60	UNID.	HASTE-GARFO GAIOLA PARA ROLO 23CM	ATLAS	R$ 15,00	R$ 900,00
9	50	LATAS	OXIDO DE FERRO SINTETICO 500 G DIVERSAS CORES XADREZ OU EQUIVALENTE	XADREZ	R$ 18,00	R$ 900,00
10	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA ½"	ATLAS	R$ 4,00	R$ 220,00
11	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA ¾"	ATLAS	R$ 4,50	R$ 247,50
12	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 1 ½"	ATLAS	R$ 7,00	R$ 385,00
13	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 1"	ATLAS	R$ 6,00	R$ 330,00
14	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 2"	ATLAS	R$ 6,50	R$ 357,50
15	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 3"	ATLAS	R$ 12,00	R$ 660,00

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara Pará

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 633

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 52

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0
Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

16	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 4"	ATLAS	R$ 15,00	R$ 825,00
17	60	UNID.	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA GRANDE ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 12,00	R$ 720,00
18	60	UNID.	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA PEQUENA ATLAS	ATLAS	R$ 8,00	R$ 480,00
19	60	UNID.	BROXA REDONDA 75MM-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 20,00	R$ 1.200,00
20	120	UNID.	FITA CREPE 250X50	ATLAS	R$ 10,00	R$ 1.200,00
21	90	UNID.	FITA CREPE 500X50	ATLAS	R$ 15,00	R$ 1.350,00
22	45	UNID.	MASCARA P/ PINTURA 2300- ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 3,00	R$ 135,00
23	40	UNID.	ESPATULAS DE AÇO-6255 ATLAS-40MM OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 10,00	R$ 400,00
24	25	UNID.	ESPÁTULAS DE AÇO-6255 ATLAS- 80MM OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 12,00	R$ 300,00
25	25	UNID.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA -133 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 30,00	R$ 750,00
26	25	UNID.	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA-135 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 25,00	R$ 625,00
27	70	RL	ROLO ESPUMA 23 CM P/ PINTURA -406/23 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 33,00	R$ 2.310,00
28	55	RL	ROLO ESPUMA 5 CM P/ PINTURA -406/5 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 7,00	R$ 385,00
29	55	RL	ROLO ESPUMA 9 CM P/ PINTURA -406/9 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 10,00	R$ 550,00
30	75	RL	ROLO LÃ 15 CM P/ PINTURA -328 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 18,00	R$ 1.350,00
31	75	RL	ROLO LÃ 23 CM P/ PINTURA -228/22 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 45,00	R$ 3.375,00
32	75	RL	ROLO LÃ 9 CM P/ PINTURA -328 ATLAS OU	ATLAS	R$ 12,00	R$ 900,00

16.983.063/0001-45
INSC. EST. 15.387.376-0
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Gumiro, Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara — Pará

Fls. 634

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0
Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702
PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

Fls. 583

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARÁ

			EQUIVALENTE			
33	40	UNID.	PINCEL 915 Nº 10 -ATLAS- OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 2,00	R$ 80,00
34	40	UNID.	PINCEL 915 Nº 12-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 3,00	R$ 120,00
35	40	UNID.	PINCEL 915 Nº 14-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 5,00	R$ 200,00
36	40	UNID.	PINCEL 9 15 Nº 2-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 3,00	R$ 120,00
37	35	UNID.	PINCEL 915 Nº 4-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 6,00	R$ 210,00
38	35	UNID.	PINCEL 915 Nº 8-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	R$ 8,00	R$ 280,00
39	140	UNID.	LIXA P /MASSA/MADEIRA-80,100, 120 ,150, 180,220	ATLAS	R$ 3,00	R$ 420,00
40	140	UNID.	LIXA FERRO-80,100,120,150,180,220	ATLAS	R$ 3,00	R$ 420,00
41	140	UNID.	LIXA DÁGUA-100,120,150,220,240,280,320 A 600	ATLAS	R$ 3,50	R$ 490,00
42	90	UNID	PALHA DE AÇO-Nº 0 E 1	ATLAS	R$ 3,00	R$ 270,00
43	60	UNID.	IMPERMEABILIZANTE MANTRACRIL 18 L OU EQUIVALENTE	QUARTZ OLIT	R$ 100,00	R$ 6.000,00
44	60	UNID.	IMPERMEABILIZANTE MANTRACRIL 3.6 L OU EQUIVALENTE	QUARTZ OLIT	R$ 60,00	R$ 3.600,00
45	35	UNID.	EMULSÃO ASFALTICA 18L	QUARTZ OLIT	R$ 400,00	R$ 14.000,00
46	35	UNID.	EMULSÃO ASFALTICA 3.6L	QUARTZ OLIT	R$ 100,00	R$ 3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 59 R$... 67,870.00 SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS						

VALOR TOTAL DOS LOTES R$... 1,541,915.30
HUM MILHAO QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS

16.983.063/0001-45
INSC. EST. 15.387.376-0
CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo Nº 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara Pará

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ:16.983.063/0001-45 INSC.EST.:15.387.376-0

Nº50 CENTRO – CEP:68.555-171 XINGUARA-PA FONE:3426-3702

PREGÃO SRP Nº 043/2016/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 584
PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 635
Rubrica

A empresa CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP declara que estão inclusas nos preços dos MATERIAIS todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme Termo de Referência.

XINGUARA –PA 28 DE OUTUBRO DE 2016

16.983.063/0001-45
Insc. Est. 15.387.376-0
CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Rua Geraldo, Nº. 50
Centro - CEP 68.555-171
Xinguara — Pará

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Obs: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Fls. 636

Fls. 605

CONTÉM
Materiais Elétricos

CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

AVENIDA ARAGUAIA,Nº 2375, CEP: 68551-000 | FONE: 3424-1406/ 9 9152-2105

CNPJ: 05.950.871/0001-90 | INSCRIÇÃO EST:15.234.135-8 | EMAIL: CONTATO@CMELETRICOS.COM.BR

Banco da licitante: BANCO DO BRASIL

Conta Bancária da licitante: 13200-4

Nº da Agência: 2517-8

Representante: Walyson Rodrigues Noleto

Telefone:(91) 9 9223-3063 |Email: walysonrodrigues@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016/SEMED

LOCAL : NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE XINGUARA PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO,HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS DESTINADOS PARA MANUNTENÇÃO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO DE XINGUARA PARÁ

REALINHAMENTO DE PROPOSSTA

ITEM	QUAN	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
			LOTE Nº 38			
1	220	UNID.	BASE P/ RELÉ	LINCE	R$ 10,50	R$ 2.310,00
2	300	UNID.	BOCAL P/ LÂMPADA INCADESCENTE SIMPLES	PERLEX	R$ 1,90	R$ 570,00
3	60	UNID.	BRACO GALVANIZADO 1 1/4 x 2,50 M P/ LUMINÁRIA	IBILUX	R$ 78,00	R$ 4.680,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 38			R$ 7.560,00
			LOTE Nº 39			
1	20	UNID.	LUMINÁRIA TIPO SPOT 02LÂMPADAS	INDUBRAS	R$ 18,00	R$ 260,00
2	20	UNID.	LUMINÁRIA TIPO SPOT 01LÂMPADA	INDUBRAS	R$ 10,00	R$ 200,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 39			R$ 560,00
			LOTE Nº 40			
1	1050	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM	NAMBEI	R$ 0,70	R$ 735,00
2	850	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 2,5MM	NAMBEI	R$ 0,91	R$ 773,50
3	850	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 4MM	NAMBEI	R$ 1,60	R$ 1.360,00
4	850	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 6MM	NAMBEI	R$ 2,10	R$ 1.785,00
5	850	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,50MM	NAMBEI	R$ 0,67	R$ 569,50
6	450	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 4MM	NAMBEI	R$ 5,00	R$ 2.250,00
7	450	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 4MM	NAMBEI	R$ 6,00	R$ 2.700,00
8	650	METRO	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 1,5MM	NAMBEI	R$ 0,60	R$ 510,00
9	850	METRO	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 4MM	NAMBEI	R$ 2,13	R$ 1.810,50
			VALOR TOTAL DO LOTE 40			R$ 12.493,50
			LOTE Nº 41			
1	150	METRO	BRACO GALVANIZADO 1X	LEVILUX	R$ 22,00	R$ 3.300,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 41			R$ 3.300,00
			LOTE Nº 42			
1	250	UNID.	CAIXA P/ LUZ 4 X 2 PVC	TRAMONTINA	R$ 0,60	R$ 150,00
2	50	UNID.	CALHA CHAPA P/ LÂMPADA FLUORESC 1 X40	INTRAL	R$ 8,04	R$ 402,00
3	53	UNID.	CHAVE SIMPLES TRIF. 20A LIGA DESLIGA 95,54	SHARK	R$ 78,00	R$ 4.134,00
4	53	UNID.	CHAVE SIMPLES TRIF. 30A LIGA DESLIGA 102,05	SHARK	R$ 80,00	R$ 4.240,00
5	93	UNID.	CONECTOR PARA HASTE COBREADA	SHARK	R$ 7,57	R$ 704,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 42			R$ 9.630,00
			LOTE Nº 43			
1	280	UNID.	CONECTOR PARALELO 1 PARAFUSO	INTELE	R$ 5,20	R$ 1.456,00
2	280	UNID.	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM	INTELE	R$ 6,85	R$ 1.918,00
3	47	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 15	LORENZETE	R$ 26,90	R$ 1.264,30
4	37	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20	LORENZETE	R$ 27,30	R$ 1.010,10
5	47	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25	LORENZETE	R$ 45,60	R$ 2.143,20

Fls. 637

6	37	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 30	LORENZETE	R$ 40,00	R$ 1.480,00
7	47	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40	LORENZETE	R$ 42,30	R$ 1.988,10
8	17	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60	LORENZETE	R$ 74,90	R$ 1.273,30
9	17	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 100	LORENZETE	R$ 55,20	R$ 938,40
10	57	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	LORENZETE	R$ 40,00	R$ 2.280,00
11	47	UNID.	DISJUNTOR ESTEK 16ª BIPOLAR	STECK	R$ 21,50	R$ 1.010,50
12	32	UNID.	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 25	STECK	R$ 21,50	R$ 688,00
13	37	UNID.	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 40	STECK	R$ 25,50	R$ 943,50
14	23	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100	LORENZETE	R$ 82,65	R$ 1.900,95
15	133	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	LORENZETE	R$ 82,65	R$ 10.992,45
16	103	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A	LORENZETE	R$ 39,50	R$ 4.068,50
17	103	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	LORENZETE	R$ 42,00	R$ 4.326,00
18	13	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE100	STECK	R$ 33,02	R$ 429,26
19	43	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE15	STECK	R$ 7,98	R$ 343,14
20	33	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE20	STECK	R$ 8,65	R$ 285,45
21	43	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE25	STECK	R$ 8,65	R$ 371,95
22	33	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE30	STECK	R$ 8,65	R$ 285,45
23	43	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE40	STECK	R$ 14,40	R$ 619,20
24	13	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE60	STECK	R$ 18,50	R$ 240,50
25	160	UNID.	FITA ISOLANTE 19MMX10M	FAME	R$ 2,70	R$ 432,00
26	265	UNID.	FITA ISOLANTE DE 19MMX20M	FAME	R$ 5,57	R$ 1.476,05
27	130	UNID.	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19X10M	FAME	R$ 23,50	R$ 3.055,00
28	100	UNID.	HASTE COBREADA 16X2X40M P/ATERRAMENTO	INTELE	R$ 20,00	R$ 2.000,00
29	105	UNID.	INTERRUPTOR 2X2 EXTERNA COM CAIXA	MEC TRONIC	R$ 7,20	R$ 756,00
30	110	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR1 TCL 1 TOM	VELTRA	R$ 8,26	R$ 908,60
31	110	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR1 TCL	VELTRA	R$ 3,90	R$ 429,00
32	110	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR2 TCL E 1 TOM	VELTRA	R$ 12,66	R$ 1.392,60
33	110	UNID.	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES	MEC TRONIC	R$ 5,10	R$ 561,00
34	410	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45W 110V	EMPALUX	R$ 45,00	R$ 18.450,00
35	250	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45W 220V	EMPALUX	R$ 45,00	R$ 11.250,00
36	350	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 20W	EMPALUX	R$ 7,80	R$ 2.730,00
37	160	UNID.	LÂMPADA FLUORESC DE 40	EMPALUX	R$ 7,80	R$ 1.248,00
38	15	UNID.	PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO	CELPA	R$ 508,46	R$ 7.626,90
39	20	UNID.	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	CELPA	R$ 570,20	R$ 11.404,00
40	15	UNID.	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO	CELPA	R$ 424,00	R$ 6.360,00
41	90	UNID.	PINO MACHO TRIFASICO P/ TOMADA 30 A LOUÇA	LORENZETE	R$ 8,60	R$ 774,00
42	155	UNID.	PLUGUE MACHO 2 POLOS P/ TOMADA	LORENZETE	R$ 4,20	R$ 651,00
43	50	UNID.	REATOR CONVENCIONAL	INTRAL	R$ 12,00	R$ 600,00
44	50	UNID.	REATOR CONVENCIONAL	INTRAL	R$ 27,00	R$ 1.350,00
45	110	UNID.	REBITE DE REPUCHO 3,2X10MM	ORCA	R$ 0,12	R$ 13,20
46	110	UNID.	REBITE DE REPUCHO 4,8X19MM	ORCA	R$ 0,12	R$ 13,20
47	110	UNID.	REBITE DE REPUCHO 4,8X22MM	ORCA	R$ 0,12	R$ 13,20
			VALOR TOTAL DO LOTE 43			R$ 127.000,00
			LOTE Nº 44			
1	30	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45	EMPALUX	R$ 68,69	R$ 2.060,70
2	30	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45	EMPALUX	R$ 67,97	R$ 2.039,10
			VALOR TOTAL DO LOTE 44			R$ 4.099,80
			LOTE Nº 45			
1	50	UNID.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR	EMPALUX	R$ 62,40	R$ 3.120,00
2	140	UNID.	LÂMPADA HALÓGENA DE 100X220V	GOLDEN	R$ 4,25	R$ 599,20
3	140	UNID.	LÂMPADA HALÓGENA DE 500X220V	GOLDEN	R$ 6,50	R$ 910,00
4	610	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100X110V	G.E	R$ 1,79	R$ 1.091,90
5	610	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100X220V	G.E	R$ 1,79	R$ 1.091,90
6	610	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150X220V	G.E	R$ 3,20	R$ 1.952,00
7	310	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60X110V	G.E	R$ 1,90	R$ 589,00
8	310	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60X220V	G.E	R$ 1,90	R$ 589,00
9	110	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100X220V TUBULAR	EMPALUX	R$ 33,21	R$ 3.653,10
10	110	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO150X220V TUBULAR	EMPALUX	R$ 49,70	R$ 5.467,00
11	100	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO250X220V TUBULAR	EMPALUX	R$ 45,05	R$ 4.505,00
12	110	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO70X220V	EMPALUX	R$ 31,75	R$ 3.492,50
13	50	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO400W TUBULAR	EMPALUX	R$ 44,40	R$ 2.220,00
14	100	UNID.	PARAFUSO MÁQUINA 16X250MM	GBL	R$ 8,80	R$ 880,00
15	100	UNID.	PARAFUSO MÁQUINA 16X300MM	GBL	R$ 9,50	R$ 950,00

Fls 638

16	30	UNID.	REATOR P/LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W ALTO	INTRAL	R$ 82,48	R$ 2.474,40
17	30	UNID.	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W ALTO	INTRAL	R$ 86,00	R$ 2.580,00
18	30	UNID.	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W ALTO	INTRAL	R$ 69,50	R$ 2.085,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 45			R$ 38.250,00
			LOTE Nº 46			
1	180	UNID.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27	CRCA	R$ 3,20	R$ 576,00
2	60	UNID.	RELÉ FOTOELÉTRICO1000WX127	EMCE	R$ 17,90	R$ 1.074,00
3	65	UNID.	SOQUETE C/ PORTA STARTER	LORENZETE	R$ 4,20	R$ 273,00
4	210	UNID.	SOQUETE S/ PORTA ESTAR P LÂMPADA	PERLEX	R$ 2,00	R$ 420,00
5	215	UNID.	SOQUETE CEBOLINHA	PERLEX	R$ 2,00	R$ 430,00
6	215	UNID.	SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	LORENZETE	R$ 3,10	R$ 666,50
7	110	UNID.	STARTER 15-20W	INTRAL	R$ 1,05	R$ 115,50
8	110	UNID.	STARTER 30-40W	INTRAL	R$ 1,70	R$ 187,00
9	55	UNID.	LUMINARIA ABERTA PADRÃO CELPA BASE1 1/4"	IBULUX	R$ 100,50	R$ 5.527,50
10	55	UNID.	LUMINARIA ABERTA PADRÃO CELPA BASE1 1/4"	IBILUX	R$ 85,90	R$ 4.724,50
11	450	UNID.	CABOS ALUMINIO DUPLEX10MM	LAMESA	R$ 1,72	R$ 774,00
12	400	UNID.	CABOS ALUMINIO DUPLEX16MM	LAMESA	R$ 2,23	R$ 892,00
13	400	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX10MM	LAMESA	R$ 2,70	R$ 1.080,00
14	400	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX16MM	LAMESA	R$ 4,50	R$ 1.800,00
15	150	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX25MM	LAMESA	R$ 5,50	R$ 825,00
16	300	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX35MM	LAMESA	R$ 8,45	R$ 2.535,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 46			R$ 21.900,00
			LOTE Nº 47			
1	10	UNID.	REATOR VAPOR METÁL A.F.P. 400WX220 EXTERNO	INTRAL	R$ 110,00	R$ 1.100,00
2	1	UNID.	CINTO TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL	SEGUNA	R$ 154,00	R$ 154,00
3	1	UNID.	CINTO DE NYLON P/ ELETRICISTA	SEGUNA	R$ 82,00	R$ 82,00
4	1	UNID.	TALABARTE SEGUNA	SEGUNA	R$ 260,00	R$ 260,00
5	2	UNID.	LUVA P/ELETRICISTA BAIXA TENSÃO 1000W	SEGUNA	R$ 250,00	R$ 500,00
6	1	UNID.	BOTA P/ ELETRICISTA	KADESH	R$ 88,50	R$ 88,50
7	1	UNID.	CAPACETE P/ ELETRICISTA COM TRAVA JUGULAR	SEGUNA	R$ 15,50	R$ 15,50
			VALOR TOTAL DO LOTE 47			R$ 2.200,00
			LOTE Nº 48			
1	15	UNID.	REATOR VAPOR METÁLICO2.000X220V	INTRAL	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00
2	7	UNID.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000 W	EMPALUX	R$ 540,00	R$ 3.780,00
3	10	UNID.	REATOR VAPOR DE SÓDIO A.F.P.400WX200	INTRAL	R$ 132,50	R$ 1.325,00
4	50	UNID.	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 400W INTRAL	INTRAL	R$ 122,00	R$ 6.100,00
5	45	UNID.	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 250W INTRAL	INTRAL	R$ 95,00	R$ 4.275,00
6	80	UNID.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-40	TRAMONTINA	R$ 9,00	R$ 720,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 48			R$ 31.200,00
			LOTE Nº 49			
1	10	UNID.	POSTE CONCRETO 7X100	MELOTO	R$ 310,00	R$ 3.100,00
2	10	UNID.	POSTE CONCRETO 5.1/2 X 100	MELOTO	R$ 200,00	R$ 2.000,00
3	10	UNID.	POSTE CONCRETO 10 X 150	MELOTO	R$ 420,00	R$ 4.200,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 49			R$ 9.300,00
			LOTE Nº 50			
1	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM	CANAL	R$ 129,00	R$ 1.935,00
2	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM	CANAL	R$ 144,00	R$ 2.160,00
3	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM	CANAL	R$ 179,00	R$ 2.685,00
4	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM	CANAL	R$ 218,00	R$ 3.270,00
5	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM	CANAL	R$ 130,00	R$ 1.950,00
6	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM	CANAL	R$ 137,20	R$ 2.058,00
7	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM	CANAL	R$ 165,00	R$ 2.475,00
8	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM	CANAL	R$ 180,00	R$ 2.700,00
9	40	UNID.	ARMAÇÃO DE 01 ELEMENTO PESADO	CANAL	R$ 13,50	R$ 540,00
10	40	UNID.	ARMAÇÃO DE 02 ELEMENTOS PESADO	CANAL	R$ 24,50	R$ 979,96
11	40	UNID.	ARMAÇÃO DE 03 ELEMENTOS PESADO	CANAL	R$ 21,97	R$ 878,80
12	70	UNID.	ROLDANA DE PORCELANA72X72	GERMER	R$ 5,00	R$ 350,00
13	70	UNID.	ROLDANA DE LOUCA	GERMER	R$ 5,00	R$ 350,00
14	70	UNID.	ROLDANA Nº 103	ISOTEX	R$ 0,49	R$ 34,30
15	3	UNID.	ESCADA ELASTICA DE 8,4M	IMPÉ	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00
16	3	UNID.	VARA DE MANOBRA E FIBRA	SEGUNA	R$ 708,03	R$ 2.124,09
17	15	UNID.	MÃO FRANCESA COMPLETA	POWER LIGTH	R$ 13,99	R$ 209,85
			VALOR TOTAL DO LOTE 50			R$ 38.000,00

Fls. 639

LOTE Nº 51

1	13	UNID.	ESCADA PEQUENA	CANAL	R$ 123,00	R$ 1.599,00
2	410	UNID.	CABO PP 2,21MM	CORFIL	R$ 3,39	R$ 1.389,90
3	410	UNID.	CABO PP 2,4MM	CORFIL	R$ 4,90	R$ 2.009,00
4	410	UNID.	CABO PP 3,4MM	CORFIL	R$ 7,40	R$ 3.034,00
5	410	UNID.	LÂMPADA ELETRONICA 45	EMPALUX	R$ 43,50	R$ 17.835,00
6	115	UNID.	LÂMPADA ELETRONICA 25	EMPALUX	R$ 15,00	R$ 1.725,00
7	310	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 2X40	INTRAL	R$ 23,00	R$ 7.130,00
8	165	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 1X40	INTRAL	R$ 16,00	R$ 2.640,00
9	160	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 2X20	INTRAL	R$ 16,00	R$ 2.560,00
10	165	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 1X20	INTRAL	R$ 12,00	R$ 1.980,00
11	430	UNID.	PLAFOM	PERLEX	R$ 4,00	R$ 1.720,00
12	425	UNID.	CANALETA C/ FITA DUPLA FACE	FAME	R$ 7,50	R$ 3.187,50
13	120	UNID.	CANALETAS VENTILADAS (30X30MM)	FAME	R$ 12,45	R$ 1.494,00
14	95	UNID.	CANALETAS VENTILADAS (50X50MM)	FAME	R$ 23,50	R$ 2.233,50
15	70	UNID.	CANALETAS VENTILADAS (50X80MM)	FAME	R$ 23,99	R$ 1.679,30
16	325	UNID.	TOMADA 2X2 DE 20A C/ CAIXA 2X2	MEC TRONIC	R$ 6,60	R$ 2.145,00
17	800	UNID.	FIO TORCIDO 2X1,50	CORFIL	R$ 1,69	R$ 1.352,00
18	800	UNID.	FIO TORCIDO 2X2,50	CORFIL	R$ 2,45	R$ 1.960,00
19	255	UNID.	FIO TORCIDO 2X1,30	CORFIL	R$ 5,90	R$ 1.504,50
20	255	UNID.	FIO TORCIDO 2X2,30	CORFIL	R$ 4,90	R$ 1.249,50
21	50	UNID.	BRAQUETE DE 2 ELEMENTOS	GERMER	R$ 9,45	R$ 472,50
22	80	UNID.	BRAQUETE DE 3 ELEMENTOS	GERMER	R$ 15,45	R$ 1.236,00
23	50	UNID.	BRAQUETE DE 4 ELEMENTOS	GERMER	R$ 19,00	R$ 950,00
24	85	UNID.	ARMAÇÃO PESADA DE 1 ELEMENTO	CANAL	R$ 13,45	R$ 1.143,25
25	45	UNID.	ARMAÇÃO PESADA DE 1 ELEMENTO E 2 ELEMENTOS	CANAL	R$ 9,00	R$ 405,00
26	125	UNID.	ROUDANA DE LOUCA	GERMER	R$ 5,00	R$ 625,00
27	125	UNID.	ROUDANA Nº 103	ISOTEX	R$ 0,55	R$ 68,75
28	550	UNID.	MIGUELÃO	ORCA	R$ 1,70	R$ 935,00
29	55	UNID.	DIJUNTOR ESTEK 16 ª	STECK	R$ 26,00	R$ 1.430,00
30	55	UNID.	DIJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 25	STECK	R$ 27,40	R$ 1.507,00
31	55	UNID.	DIJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 40	STECK	R$ 26,50	R$ 1.457,50
32	55	UNID.	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 100 ª	STECK	R$ 116,00	R$ 6.380,00
33	510	UNID.	CANALETA SANFONADA	FAME	R$ 9,00	R$ 4.590,00
34	24	UNID.	ALICATE BELZER OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	R$ 55,00	R$ 1.320,00
35	25	UNID.	CHAVE DE FENDA PEQUENA	FAMASTIL	R$ 7,00	R$ 175,00
36	25	UNID.	CHAVE DE FENDA GRANDE	FAMASTIL	R$ 10,00	R$ 250,00
37	6	UNID.	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA	SEGUNA	R$ 55,50	R$ 333,00
38	4	UNID.	CINTO DE SEGURANCA	SEGUNA	R$ 131,45	R$ 525,80
39	9	UNID.	ALICATE DE AMPERAGEM PERIMETRO MINIPA	HYX	R$ 60,00	R$ 540,00
40	30	UNID.	ALICATE DE BICO	TRAMONTINA	R$ 27,00	R$ 810,00
41	120	UNID.	FITA DUPLA FACE	3M	R$ 16,00	R$ 1.920,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 51			**R$ 87.500,00**

LOTE Nº 52

1	130	UNID.	BROCA Nº6	ORCA	R$ 8,07	R$ 1.049,10
2	130	UNID.	BROCA Nº8	ORCA	R$ 9,89	R$ 1.285,70
3	130	UNID.	BROCA Nº10	ORCA	R$ 22,90	R$ 2.977,00
4	600	UNID.	BUCHA Nº6	ORCA	R$ 0,06	R$ 36,00
5	1100	UNID.	BUCHA Nº8	ORCA	R$ 0,15	R$ 165,00
6	1100	UNID.	BUCHA Nº10	ORCA	R$ 0,17	R$ 187,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 52			**R$ 5.699,80**

LOTE Nº 53

1	105	UNID.	REFLETOR DE 250	OLIVO	R$ 45,80	R$ 4.809,00
2	50	UNID.	BRACO PARA TEMPO	OLIVO	R$ 45,82	R$ 2.291,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 53			**R$ 7.100,00**

LOTE Nº 55

1	70	UN	PARES DE BOTINA	KADESH	R$ 54,28	R$ 3.799,60
			VALOR TOTAL DO LOTE 55			**R$ 3.799,60**

LOTE Nº 61

1	40	UNID.	RELE FOTOELETRICO NF TW 220 W	LINCE	R$ 17,85	R$ 714,00
2	20	UNID.	BASE PARA RELE MAPRETRON	LINCE	R$ 8,04	R$ 160,80
3	200	MTS.	CABINHO FLEX 1,5 MM VERDE	CORFIL	R$ 0,70	R$ 140,00
4	40	UNID.	PARAFUSO MAQUINA 16X200	MAXVOLTS	R$ 7,00	R$ 280,00

CONTROLE DE PROCESSO Fls. 640

PREFEITURA Fls. 589

5	40	UNID.	ARRUELA QUADRADA 50X50	ISOTRAFO	R$ 1,40	R$ 56,00
6	40	UNID.	ARRUELA QUADRADA DE 38X38 MM	ISOTRAFO	R$ 0,48	R$ 19,20
			VALOR TOTAL DO LOTE 61			R$ 1.370,00
			LOTE Nº 62			
1	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV BRANCA	EMPALUX	R$ 11,50	R$ 2.300,00
2	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV VERDE	EMPALUX	R$ 11,50	R$ 2.300,00
3	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV VERMELHA	EMPALUX	R$ 11,50	R$ 2.300,00
4	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV ROSA	EMPALUX	R$ 11,60	R$ 2.320,00
5	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA INCANDECENTE BRANCA	EMPALUX	R$ 11,60	R$ 2.320,00
6	10	UNID.	CASCATA 400 LED AZUL FIXA	TASCHIBRE	R$ 35,40	R$ 354,00
7	10	UNID.	CASCATA/ REDE 400 LED BCA. 4F. REMANAN	TASCHIBRE	R$ 35,40	R$ 354,00
8	20	UNID.	CORDÃO 100 LED MUNDILUX BRANCO FIXO 9	TASCHIBRE	R$ 14,00	R$ 280,00
9	10	UNID.	BOLA 150 LED BCA.8F. ZGB1573	TASCHIBRE	R$ 34,00	R$ 340,00
10	20	UNID.	TUBO DE LEDE 60CM	EMPALUX	R$ 6,60	R$ 132,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 62			R$ 13.000,00
			LOTE Nº 63			
1	80	UNID.	SOQUETE C/ RABICHO E-27DECORLUX	DECORLUX	R$ 2,90	R$ 232,00
2	1000	UNID.	ABRACADEIRA DE NYLON209X2.52 BCA. 20CM	INCOL	R$ 0,26	R$ 260,00
3	8	UNID.	PROJ. ALUM. RET DIV. P/ LAMPADA E-27 160W	OLIVO	R$ 36,00	R$ 288,00
4	40	UNID.	BRACO RETO GALVANIZADO A FOGO DE 1,50MT	IBILUX	R$ 60,00	R$ 2.400,00
5	40	UNID.	LUM. ABERTA X-21 DANFER DE E-27	IBILUX	R$ 64,00	R$ 2.560,00
6	100	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL FLC BCA 45W	EMPALUX	R$ 37,00	R$ 3.700,00
7	20	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH.AMARELA	TACHIBRA	R$ 25,00	R$ 500,00
8	20	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH.VERDE	TACHIBRA	R$ 25,00	R$ 500,00
9	20	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH.AZUL 26W	TACHIBRA	R$ 23,00	R$ 460,00
10	300	MTS.	FIO PARALELO MARROM2X2,5MM2	NAMBEI	R$ 2,40	R$ 720,00
11	100	UNID.	CONECTOR PARALELO CONTER	INTELI	R$ 3,80	R$ 380,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 63			R$ 12.000,00
			VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R$ 425.962,70

Valor por extenso: QUATROCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS

2 JUSTIFICATIVA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

Os materiais são para atender compra futura de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO**, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS destinados para manutenção dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

3 ESPECIFICAÇÃO DE FORNCECIMENTO

3.1 Fornecer o objeto de primeira qualidade.

3.11 Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas.

3.2 E de responsabilidade da CONTRATADA o fiel cumprimento das entregas do objeto solicitado.

3.3 Observar, na entrega dos MATERIAIS, as Leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública, melhores normas técnicas especificas.

3.4 Prestar o fornecimento solicitação da contratante ou por pessoa indicada, de forma permanente egular e nas quantidades solicitadas, dispondo de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos pedidos , sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissões e outros análogos.

6 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 O prazo para a entrega do objeto é de até 24:00 HORAS a partir da solicitação do MUNICIPIO DE XINGUARA, através da Secretaria de Administração, devendo este ser entregue por meio de requisição no local indicado pela contratante.

A empresa CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS declara que estão inclusas nos preços dos MATERIAIS todas as despesas com mão-de-obra e, bem como todos os tributos e encargos fiscais,sociais,trabalhistas,previdenciários e comerciais NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Prazo de entrega: confome o termo de referência

REDENÇÃO, 28/10/2016

WALYSON RODRIGUES NOLETO
CPF: 012.190.992-10 RG:6171951
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

05.950.871/0001 - 90
CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
Av. Araguaia, nº 2.397 B Entroncamento
Cep: 68.551 - 000
Redenção - Pará

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 641

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARÁ Fls. 590

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Senhor Secretário,

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeado pela Portaria nº. 2016/2015, de 24 de Novembro de 2015, vem até Vossa Senhoria, informar o resultado do processo Licitatório de modalidade ***PREGÃO nº. 043/2016/SEMED****, Para Registro de preços para compra futura de* ***MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS*** *destinados a demanda do pessoal a serviço, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Xinguara – Pará.*

A firma ***Nº 1 – CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP****. Estabelecida à Rua, Gorotire Nº 50 – Centro Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45, foi a vencedora dos Lotes: nº 04,05,06,07,08,09,10,11,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,35,37,54,57,58,59. Conforme abaixo especificado:*

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	VALOR TOTAL
LOTE Nº 04						
1	20	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	RAMADA	26,70	534,00
2	20	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PÁ	RAMADA	20,00	400,00
3	20	UNID	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA	METASUL	10,00	200,00
4	13	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE – TRAMONTINA	TRAMONTINA	110,00	1.430,00
5	13	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA PEQUENA – TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	87,00	1.131,00
6	12	UNID	COLHER PEDREIRO Nº 8 PALETA	PACETA	16,00	192,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 642 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 591 PARÁ

7	12	UNID	COLHER PEDREIRO Nº 9 TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	PACETA	23,00	276,00
8	17	UNID	ENXADA ESTREITA 2,5 LBS S/ CABO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	34,00	578,00
9	5	UNID.	EXTENSÃO 10" X 5/8" GEDORE OU EQUIVALENTE	WORKER	42,00	210,00
10	10	UNID.	MARTELO DE UNHA 25 MM C/ CABO MADEIRA	RAMANDA	37,00	370,00
11	10	UNID.	MARTELO DE UNHA 27 MM C/ CABO MADEIRA	RAMADA	30,10	301,00
12	20	UNID.	PÁ DE BICO S/ CABO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	30,00	600,00
13	20	UNID.	PICARETA PÁ E PONTA S/ CABO BELOTTA OU EQUIVALENTE	RAMADA	47,00	940,00
14	25	UNID.	RASTELO S/ CABO 10 DENTES TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	14,00	350,00
15	12	UNID.	TALHADEIRA ¾"	RAMADA	20,00	240,00
16	12	UNID.	TALHADEIRA 1"	RAMADA	25,00	300,00
17	3	UNID.	TALHA MANUAL 1 TONL.	RAMADA	100,00	300,00
18	16	UNID.	TARRACHA ¾" PARA TUBO PVC	RAMADA	20,00	320,00
19	16	UNID.	TARRACHA 1 ¼" PARA TUDO PVC	RAMADA	25,00	400,00
20	16	UNID.	TARRACHA 1 ½" PARA TUDO PVC	RAMADA	30,00	480,00
21	16	UNID.	TARRACHA 1" PARA TUDO PVC	RAMADA	28,00	448,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 643 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 592 PARÁ

VALOR TOTAL LOTE 04 R$...						**10.000,00**
LOTE Nº 05						
1	15	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE	TRAMONTINA	20,00	300,00
2	15	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	TRAMONTINA	20,00	300,00
3	15	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	TRAMONTINA	26,00	390,00
4	10	UNID	DESEMPENADEIRA DE AÇO	ATLAS	31,00	310,00
5	10	UNID.	ENXADA LARGA 3 LBS S/ CABO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	RAMADA	38,00	380,00
6	10	UNID	ENXADÃO ESTREITO S/ CABO	RAMADA	25,00	250,00
7	10	UNID	ESCOVA DE AÇO MANUAL FAMASTIL OU EQUIVALENTE	RAMADA	14,00	140,00
8	10	UNID	ESCOVA DE AÇO ROTATIVA 6" X ¾" X 5/8"	RAMADA	25,00	250,00
9	10	UNID	ESPÁTULA 10 CM FAMASTIL OU EQUIVALENTE	ATLAS	18,00	180,00
10	10	UNID	ESPÁTULA 2" FAMASTIL OU EQUIVALENTE	ATLAS	15,00	150,00
11	10	UNID.	ESPÁTULA 3" FAMASTIL OU EQUIVALENTE	ATLAS	20,00	200,00
12	5	UNID.	EXTENSÃO 10" X 1/1" GEDORE OU EQUIVALENTE	WORKER	45,00	225,00
13	5	UNID.	EXTENSÃO 10" X 3/8" GEDORE OU EQUIVALENTE	WORKER	60,00	300,00

14	15	PC.	FACA P/ROC 2P 330MM X 20MM CROMO VANADIO OU EQUIVALENTE	WORKER	80,00	1.200,00
15	10	UNID.	FACÃO C/ BAINHA 12"	RAMADA	50,00	500,00
16	10	UNID.	FACÃO C/ BAINHA 16"	RAMADA	50,00	500,00
17	10	UNID.	FACÃO C/ BAINHA 18"	RAMADA	60,00	600,00
18	10	UNID.	FOICE ROÇADEIRA S/ CABO	RAMADA	25,00	250,00
19	10	UNID.	FORCADOS 10 DENTES	RAMADA	25,00	250,00
20	10	UNID.	MACHADO COLLINS S/ CABO OU EQUIVALENTE	RAMADA	55,00	550,00
21	10	UNID.	MARRETA DE BORRACHA GRANDE	METASUL	25,00	250,00
22	10	UNID.	MARRETA DE BORRACHA PEQUENA	METASUL	18,00	180,00
23	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 1 KG C/ CABO	RAMADA	30,00	300,00
24	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 2 KG C/ CABO	RAMADA	47,00	470,00
25	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 3 KG C/ CABO	RAMADA	67,00	670,00
26	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 5 KG C/ CABO	RAMADA	87,00	870,00
27	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 8 KG C/ CABO	RAMADA	110,00	1.100,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 645
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 594 PARÁ

28	10	UNID.	MARTELO DE UNHA 25 MM C/ CABO FERRO	RAMADA	32,00	320,00
29	10	UNID.	RASTELO S/ CABO 14 DENTES TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	RAMADA	23,00	230,00
30	10	UNID.	RÉGUA DE ALUMINIO 1,20 MT P/ PEDREIRO	CANAL	48,00	480,00
31	10	UNID.	RÉGUA DE ALUMÍNIO 1,50 MT P/ PEDREIRO	CANAL	69,25	692,50
32	10	UNID.	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2,00 MT P/ PEDREIRO	CANAL	89,25	892,50
33	10	UNID.	TALHA MANUAL 2 TONL.	WORKER	200,00	2.000,00
34	10	UNID.	TALHA MANUAL 3 TONL.	WORKER	300,00	3.000,00
35	20	PCT	ESPAÇADOR CERÂMICA 5MM	METASUL	4,00	80,00
36	20	PCT	ESPAÇADOR CERÂMICA 3MM	METASUL	4,00	80,00
37	20	PCT	ESPAÇADOR CERÂMICA 2MM	METASUL	4,00	80,00
38	20	PCT	ESPAÇADOR CERÂMICA 1,5MM	METASUL	4,00	80,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R$...						**19.000,00**
LOTE Nº 06						
1	120	UNID.	LUVA DE PVC PR 1/2"	KRONA	1,00	120,00
2	140	UNID.	LUVA DE PVC PR 3/4"	KRONA	1,20	168,00
3	125	UNID.	LUVA DE PVC PR 1 1/4"	KRONA	4,50	562,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 646 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 595 PARÁ

4	115	UNID.	LUVA DE PVC PR 1"	KRONA	3,00	345,00
5	115	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 75	KRONA	12,00	1.380,00
6	115	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100	KRONA	30,00	3.450,00
7	115	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 50 X 40	KRONA	2,00	230,00
8	115	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 75 X 50	KRONA	8,00	920,00
9	120	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 20 MM	KRONA	1,35	162,00
10	120	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 25 MM	KRONA	1,30	156,00
11	110	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 32 MM	KRONA	2,50	275,00
12	110	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 40 MM	KRONA	3,75	412,50
13	110	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 50 MM	KRONA	5,00	550,00
14	110	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 60 MM	KRONA	12,00	1.320,00
15	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 20 MM	KRONA	2,00	220,00
16	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 25 MM	KRONA	2,50	275,00
17	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 40 MM	KRONA	3,80	418,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 647 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 596 PARÁ

18	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 40 X 32	KRONA	4,50	495,00
19	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 50 MM	KRONA	5,00	550,00
20	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 25 X 3/4" MM	KRONA	2,00	220,00
21	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 32 X 1"	KRONA	5,00	550,00
22	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 40 X 1 1/4"	KRONA	6,00	660,00
23	60	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA ½"	JAPI	1,00	60,00
24	60	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA ¾"	JAPI	2,80	168,00
25	110	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA ¾" X ½"	JAPI	4,60	506,00
26	110	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1 ¼"	JAPI	4,00	440,00
27	110	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1 ¼" X 1"	JAPI	4,00	440,00
28	110	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1 ½"	JAPI	9,50	1.045,00
29	110	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1"	JAPI	4,00	440,00
30	110	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1" X ¾"	JAPI	4,20	462,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R$...						**17.000,00**
LOTE Nº 07						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 648

1	100	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 85 MM	KRONA	85,00	8.500,00
2	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 1/2"	PE TUBOS	0,40	40,00
3	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 3/4"	PE TUBOS	1,35	135,00
4	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 1 1/4"	PE TUBOS	1,20	120,00
5	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 1 1/2"	PE TUBOS	2,80	280,00
6	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 1"	PE TUBOS	3,00	300,00
7	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 2 1/2"	PE TUBOS	4,00	400,00
8	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 2"	PE TUBOS	4,00	400,00
9	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 3"	PE TUBOS	6,00	600,00
10	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 4"	PE TUBOS	8,00	800,00
11	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 110 MM	KRONA	45,00	4.500,00
12	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 25 X 20	KRONA	2,70	270,00
13	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 32 MM	KRONA	5,00	500,00
14	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 32 X 25	KRONA	5,50	550,00

15	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 60 MM	KRONA	18,00	1.800,00
16	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 85 MM	KRONA	29,75	2.975,00
17	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 20 X 1/2"	KRONA	1,20	120,00
18	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 25 X 1/2"	KRONA	2,50	250,00
19	100	UNID.	BARRA DE TUBO ROSCÁVEL 1 MTS ¼"	PLASTUBOS	10,00	1.000,00
20	100	UNID.	BARRA DE TUBO ROSCÁVEL 1 MTS 5/16"	PLASTUBOS	15,00	1.500,00
21	100	UNID.	BARRA DE TUBO ROSCÁVEL 1 MTS 3/8"	PASTUBOS	20,00	2.000,00
22	100	UNID.	BARRA DE TUBO ROSCÁVEL 1 MTS ½"	PASTUBOS	38,00	3.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R$...						**30.840,00**
LOTE Nº 08						
1	65	UNID.	NIPLE PVC PR 3/4"	KRONA	1,00	65,00
2	65	UNID.	NIPLE PVC PR 1/4"	KRONA	2,00	130,00
3	30	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 1 1/4"	JAPI	17,00	510,00
4	110	UNID.	TÊ DE ESGOTO 100 MM	KRONA	12,00	1.320,00
5	110	UNID.	TÊ DE ESGOTO 150 MM	KRONA	43,00	4.730,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 650 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 599

6	50	UNID.	TÊ DE ESGOTO 200 MM	KRONA	144,95	7.247,50
7	50	UNID.	TÊ DE ESGOTO 40 MM	KRONA	4,00	200,00
8	110	UNID.	TÊ DE ESGOTO 50 MM	KRONA	5,50	605,00
9	110	UNID.	TÊ DE ESGOTO 75 MM	KRONA	16,00	1.760,00
10	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 100 X 50	KRONA	18,00	1.980,00
11	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 100 X 75	KRONA	13,00	1.430,00
12	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 150 X 100	KRONA	35,00	3.850,00
13	60	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 150 X 75	KRONA	38,00	2.280,00
14	60	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 200 X 100	KRONA	42,00	2.520,00
15	60	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 200 X 150	KRONA	55,00	3.300,00
16	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 75 X 40	KRONA	18,00	1.980,00
17	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 75 X 50	KRONA	20,00	2.200,00
18	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 100 X 58	KRONA	12,00	1.320,00
19	110	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 20 X 1/2	KRONA	1,50	165,00

COMISSÃO DE Fls. 651 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 600 Rubrica

20	110	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 25 X 1/2"	KRONA	3,50	385,00
21	110	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 25 X 3/4"	KRONA	4,50	495,00
22	110	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 40 X 1"	KRONA	8,00	880,00
23	115	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 50 X 1 1/4"	KRONA	8,50	977,50
24	115	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 60 X 1 1/2"	KRONA	10,00	1.150,00
25	115	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 32 X 3/4"	KRONA	8,00	920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08 R$...						**42.400,00**
LOTE Nº 09						
1	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 1 ¼"	TUPY	6,00	300,00
2	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO ½"	TUPY	2,00	100,00
3	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 3/4"	TUPY	3,00	150,00
4	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 1 1/2"	TUPY	8,00	400,00
5	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 1"	TUPY	5,00	250,00
6	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 2 1/2"	TUPY	15,00	750,00
7	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 2"	TUPY	25,00	1.250,00
8	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 4"	TUPY	55,00	2.750,00
9	50	UNID.	NIPLE PVC PR 1/2"	KRONA	1,00	50,00
10	50	UNID.	NIPLE PVC PR 1 1/2"	KRONA	6,00	300,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 652
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 601
PARÁ

11	50	UNID.	NIPLE PVC PR 1"	KRONA	5,00	250,00
12	50	UNID.	NIPLE PVC PR 2 1/2"	KRONA	8,00	400,00
13	50	UNID.	NIPLE PVC PR 2"	KRONA	7,00	350,00
14	50	UNID.	NIPLE PVC PR 3"	KRONA	10,00	500,00
15	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 1 1/2"	KRONA	24,00	600,00
16	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 1"	KRONA	18,00	450,00
17	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 2 1/2"	KRONA	40,00	1.000,00
18	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 2"	KRONA	35,00	875,00
19	25	UNID.	REGISTRO PRESSÃO PVC 1/2"	KELLY	55,00	1.375,00
20	25	UNID.	REGISTRO PRESSÃO PVC 3/4"	KELLY	60,00	1.500,00
21	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1/2"	JAPI	20,00	500,00
22	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL ¾"	JAPI	30,00	750,00
23	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1 ¼"	JAPI	35,00	875,00
24	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1 ½"	JAPI	60,00	1.500,00
25	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1"	JAPI	40,00	1.000,00
26	10	UNID.	REGISTRO METAL 2 1/2" ESFERICO	JAPI	92,00	920,00
27	10	UNID.	REGISTRO METAL 2" ESFÉRICO	JAPI	90,00	900,00
28	10	UNID.	REGISTRO METAL 3" ESFÉRICO	JAPI	300,00	3.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 653 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 602 PARÁ

29	10	UNID.	REGISTRO METAL 4" ESFÉRICO	JAPI	500,00	5.000,00
30	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	0,80	80,00
31	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 25MM	KRONA	1,60	160,00
32	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	3,50	350,00
33	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 40 MM	KRONA	8,00	800,00
34	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 50 MM	KRONA	9,00	900,00
35	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 60 MM	KRONA	30,00	3.000,00
36	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 85 MM	KRONA	56,65	5.665,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R$...						**39.000,00**
LOTE Nº 10						
1	1060	M²	FORRO PVC GERMINADO 200MM X 8MM - 6 MTS	MAIS PVC	27,00	28.620,00
2	560	M²	REFIL PARA FORRO PVC	MAIS PVC	3,54	1.982,40
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R$...						**30.600,00**
LOTE Nº 11						
1	25	UNID.	LÁPIS CARPINTEIRO	IRWIN	3,00	75,00
2	90	UNID.	LAVATORIO PORCELANA S/ COLUNA	ICASA	180,00	16.200,00
3	90	UNID.	LAVATÓRIO PORCELANA C/ COLUNA	ICASA	180,00	16.200,00
4	90	UNID.	LAVATÓRIO PVC S/ COLUNA	ICASA	180,00	16.200,00
5	60	UNID.	LINHA DE NYLON 100 MTS P/ PEDREIRO	WORKER	8,00	480,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 654

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 603 PARÁ

6	60	UNID.	LINHA DE NYLON 50 MT P/ PEDREIRO	WORKER	6,00	360,00
7	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 120	ATLAS	2,00	400,00
8	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 150	ATLAS	2,00	400,00
9	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 180	ATLAS	2,00	400,00
10	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 220	ATLAS	2,00	400,00
11	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 320	ATLAS	2,00	400,00
12	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 360	ATLAS	2,00	400,00
13	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 400	ATLAS	2,00	400,00
14	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 100	ATLAS	2,80	560,00
15	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 36	ATLAS	2,80	560,00
16	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 40	ATLAS	2,80	560,00
17	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 50	ATLAS	2,80	560,00
18	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 80	ATLAS	2,80	560,00
19	200	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	ATLAS	1,60	320,00
20	200	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	ATLAS	1,60	320,00
21	200	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	ATLAS	1,60	320,00
22	70	METRO	LONA AMARELA CARRETEIRA 3 X4 M	WORKER	100,00	7.000,00
23	200	METRO	LONA PRETA 04 M LARGURA	PRIMAVERA	6,50	1.300,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 655 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 604 PARÁ

24	200	METRO	LONA PRETA 06 M LARGURA	PRIMAVERA	9,50	1.900,00
25	75	UNID.	LUVA DE LONA ENCERADA CANO LONGO	CAMPLUVAS	30,00	2.250,00
26	75	UNID.	LUVA LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL	WORKER	8,00	600,00
27	600	UNID.	MIGUELÃO C/ 30 UNIDADES	IPCL	2,75	1.650,00
28	40	UNID.	PAPELEIRA CROMADA PARA BANHEIRO	KELLY	27,00	1.080,00
29	40	UNID.	PAPELEIRA PORCELANA PARA BANHEIRO	ICASA	15,00	600,00
30	38	UNID.	PIA DE CIMENTO 1,60 X 50 CM	VERSATIL	120,00	4.560,00
31	38	UNID.	PIA DE MÁRMORE 1,20 X 50	VERSATIL	100,00	3.800,00
32	38	UNID.	PIA DE MÁRMORE 1,40 X 50 CM	VERSATIL	100,00	3.800,00
33	38	UNID.	PIA DE MÁMORE 1,60 X 50 CM	VERSATIL	120,00	4.560,00
34	38	UNID.	PIA FIBRA 1,20 X 50 CM	VERSATIL	130,00	4.940,00
35	38	UNID.	PIA FIBRA 1,40 X 50 CM	VERASTIL	100,00	3.800,00
36	38	UNID.	PIA FIBRA 1,60 X 50 CM	VERSATIL	120,00	4.560,00
37	20	UNID.	PORTA CADEADO GRANDE	SILVANA	8,00	160,00
38	20	UNID.	PORTA CADEADO MÉDIO	SILVANA	6,00	120,00
39	20	UNID.	PORTA CADEADO PEQUENO	SILVANA	4,00	80,00
40	33	UNID.	PORTA DE AÇO VENEZIANA 2,10 X 0,60	LUDIANI	295,00	9.735,00
41	33	UNID.	PORTA DE AÇO VENEZIANA 60 X 2,10	LUDIANI	295,00	9.735,00

42	33	UNID.	PORTA DE AÇO VENEZIANA 86 X 2,10	LUDIANI	295,00	9.735,00
43	32	UNID.	PORTA DE MADEIRA 1,00 X 2,10 MTS	LUDIANI	400,00	12.800,00
44	22	UNID.	PORTA MADEIRA 60 X 2,10 MTS	JB PAES	300,00	6.600,00
45	22	UNID.	PORTA MADEIRA 80 X 2,10 MTS	JB PAES	300,00	6.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R$...						**158.042,67**
LOTE Nº 13						
1	45	UNID.	PORTA TOALHA PORCELANA	ICASA	45,00	2.025,00
2	100	UNID.	PRATO GIRATÓRIO P/ ROÇADEIRA GRAMA	STHILL	9,35	935,00
3	80	UNID.	VÁLVULA PARA TANQUE	KRONA	5,00	400,00
4	80	UNID.	VÁLVULA PARA PIA	KRONA	5,00	400,00
5	60	UNID.	VALVULA CROMADA PARA LAVATÓRIO	ASTRA	20,00	1.200,00
6	60	UNID.	VÁLVULA DE PÉ DE 1 1/2"	DOCOL	30,00	1.800,00
7	60	UNID.	VALVULA DE PÉ DE 3"	DOCOL	30,00	1.800,00
8	60	UNID.	VALVULA DE RETENÇÃO 1 1/2" VERTICAL	DOCOL	20,00	1.200,00
9	60	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1 ¼" HORIZONTAL	DOCOL	20,00	1.200,00
10	60	UNID.	VÁLVULA DESCARGA	ASTRA	160,00	9.600,00
11	90	UNID.	VASO SANITÁRIO PORCELANA BRANCO	ICASA	280,00	25.200,00
12	110	UNID.	VEDACIT 1 L	QUARTZOLIT	12,00	1.320,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 657 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 606

13	114	UNID.	VEDACIT 3.600 L	QUARTZOLIT	50,00	5.700,00
14	44	UNID.	VEDACIT 18 L	QUARTZOLIT	120,00	5.280,00
15	20	UNID.	VITRAUX CORRER C/ GRADE 1,00 X 1,50 MT		200,00	4.000,00
16	100	UNID.	REJUNTE PACOTE 1 KG	QUARTZOLIT	8,00	800,00
17	80	UNID.	RESISTENCIA LORENZZETTI 220 V E 100 V	LORENZETTI	25,00	2.000,00
18	80	UNID.	SIFÃO SANFONADO	KRONA	15,00	1.200,00
19	70	UNID.	SILICONE PARA JUNTA	KRONA	20,00	1.400,00
20	80	UNID.	RABICHO ¾" PARA ESGOTO TANQUE	KRONA	15,00	1.200,00
21	80	UNID.	RALO SIMPLES PARA BANHEIRO	KRONA	28,00	2.240,00
22	55	UNID.	CARRINHO DE MÃO PNEU CÂMARA FISCHER OU EQUIVALENTE	FISCHER	150,00	8.250,00
23	40	UNID.	VELA IGNIÇÃO MOTO SERRA NGK 051-0288..	STHILL	15,00	600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R$...						**79.750,00**
LOTE Nº 15						
1	25	PCT	PREGO 10 X 10 C/ CABEÇA 500 G	ARCELORMITAL	8,00	200,00
2	25	PCT	PREGO 10 X 10 S/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	7,00	175,00
3	25	PCT	PREGO 12 X 12 C/ CABEÇA 500 G	ARCELORMITAL	13,80	345,00
4	25	PCT	PREGO 12 X 12 S/ CABEÇA 500 G	ARCELORMITAL	15,00	375,00
5	25	PCT	PREGO 15 X 15 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	15,00	375,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 658 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 607 PARÁ

6	120	PCT	PREGO 17 X 21 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	1.440,00
7	120	PCT	PREGO 18 X 24 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	1.440,00
8	120	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	1.440,00
9	120	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA GALVANIZADO 1KG P/ TELHA	ARCELOMITAL	10,00	1.200,00
10	55	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA GALVANIZADO 500 G P/ TELHA	ARCELOMITAL	12,00	660,00
11	55	PCT	PREGO 19 X 36 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	660,00
12	25	PCT	PREGO 20 X 30 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	16,00	400,00
13	25	PCT	PREGO 22 X 42 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	16,00	400,00
14	25	PCT	PREGO 22 X 48 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	16,00	400,00
15	25	PCT	PREGO 24 X 60 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	18,00	450,00
16	25	PCT	PREGO 26 X 72 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	20,00	500,00
17	25	PCT	PREGO 8 X 8 S/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	8,00	200,00
18	25	PCT	PREGO PARA PONTE 50 X 5/8"	ARCELOMITAL	20,00	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15 R$...						**R$ 11.160,00**
LOTE Nº 16						
1	550	UNID.	TELHA BRASILIT 3,66X110	ETERNIT	110,00	60.500,00
2	350	UNID.	TELHA BRASILIT 2,44X110	ETERNIT	60,00	21.000,00
3	350	UNID.	TELHA BRASILIT 1,83X110	ETERNIT	55,00	19.250,00

4	350	UNID.	TELHA BRASILIT 2,44X50	ETERNIT	20,00	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16 R$...						**R$ 107.750,00**
LOTE Nº 17						
1	33	METRO	TELA AÇO PARA MANILHA MF 138 0,98 M X 1,20 M	ARCELOMITTAL	15,00	495,00
2	120	METRO	TELA GALVANIZADA PARA MANGEIRO 1,20 X 50	SÃO JORGE	16,00	1.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17 R$...						**R$ 2.415,00**
LOTE Nº 18						
1	52.000	UNID.	TELHA PLAN- MONTE CARMELO	CARMELITANA	1,45	75.400,00
2	7.000	UNID.	TELHA PLAN PARA CAPOTE	CARMELITANA	3,58	25.060,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18 R$...						**100.460,00**
LOTE Nº 19						
1	56.000	UNID.	TIJOLO (METADE) 6 FUROS	CERAM.XINGUARA	0,43	24080,00
2	103.000	UNID.	TIJOLOS PRÉ-COZIDO, DE 6 FUROS, 1ª QUALIDADE	CERAM.XINGUARA	0,43	44290,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19 R$...						**68.370,00**
LOTE Nº 20						
1	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL ½"	KRONA	7,50	900,00
2	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL ¾"	KRONA	11,00	1.320,00
3	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1"	KRONA	14,00	1.680,00
4	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1 ¼"	KRONA	13,00	1.560,00
5	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1 ½"	KRONA	10,00	1.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 660
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 609

6	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 2"	KRONA	15,00	1.800,00
7	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 2 ½"	KRONA	20,00	2.400,00
8	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA ½"	JAPI	1,50	180,00
9	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA ¾"	JAPI	3,00	360,00
10	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1"	JAPI	4,00	480,00
11	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1 1/4"	JAPI	7,00	840,00
12	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1 ½"	JAPI	7,75	930,00
13	125	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 10	WORKER	0,50	62,50
14	150	MT	MANGUEIRA PRETA PVC ½"	ALIANCA	1,60	240,00
15	350	MT	MANGUEIRA PRETA PVC ¾"	ALIANACA	2,80	980,00
16	150	MT	MANGUEIRA PRETA PVC 1"	ALIANCA	3,50	525,00
17	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1 ¼ X 1"	KRONA	3,50	385,00
18	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1 ½ X 1 ¼"	KRONA	4,00	440,00
19	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1" X ¾"	KRONA	4,00	440,00
20	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 2" X 1 ½"	KRONA	6,00	660,00
21	60	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO ¾" PVC P/ MANGUIM	JAPI	3,00	180,00
22	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 25 X ½"	KRONA	2,00	230,00
23	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 25 X ¾"	KRONA	3,00	345,00

24	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR ½" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	1,60	184,00
25	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR ¾" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	1,60	184,00
26	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 1 ¼"	KRONA	5,00	575,00
27	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 1 ½"	KRONA	8,00	920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20 R$...						**20.000,00**
LOTE Nº 21						
1	15	UNID.	TESOURA 12" PARA GRAMA	IRWIN	23,00	345,00
2	25	UNID.	VÍDIA PARA MÁQUINA DE CORTAR CERÂMICA	IRWIN	25,00	625,00
3	60	UNID.	LIMA CHATA KF OU EQUIVALENTE	K&F	16,00	960,00
4	33	UNID.	CAPA PLÁSTICA C/ FORRO PARA CHUVA	WORKER	30,00	990,00
5	33	UNID.	CAPA PLÁSTICA S/ FORRO PARA CHUVA	WORKER	25,00	825,00
6	34	UNID.	ÓCULOS PROTEÇÃO BRANCO	JAGUAR	12,00	408,00
7	34	UNID.	ÓCULOS PROTEÇÃO DE COR	JAGUAR	12,00	408,00
8	35	UNID.	MÁSCARA CG 304 02 FILTROS	ATLAS	8,00	280,00
9	150	UNID.	MÁSCARA FILTRADORA DESCARTÁVEL ANTE POEIRA	ATLAS	2,82	423,00
10	18	UNID.	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA	MAX	20,00	360,00
11	18	UNID.	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7" X 7/8"	MAX	20,00	360,00
12	18	UNID.	DISCO DE DESBASTES 7" X 1"	STAR	9,00	162,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 669

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 611

13	18	UNID.	DISCO DE POLICORTE 10" X ¾"	STAR	10,00	180,00
14	43	UNID	DISCO LIXA Nº 36 PARA LIXADEIRA	WORKER	8,00	344,00
15	33	UNID	CADEADO PADO 25 MM OU EQUIVALENTE	PADO	16,00	528,00
16	33	UNID	CADEADO PADO 30 MM OU EQUIVALENTE	PADO	20,00	660,00
17	35	UNID	CADEADO PADO 50 MM OU EQUIVALENTE	PADO	38,00	1.330,00
18	35	UNID	CADEADO PADO 45 MM OU EQUIVALENTE	PADO	30,00	1.050,00
19	40	UNID	CÂMARA DE AR PARA CARRRINHO DE MÃO	FISCHER	20,00	800,00
20	12	UNID.	CHIBANCA DE AÇO	RAMADA	30,00	360,00
21	7	UNID.	PÉ DE CABRA 3/4"	RAMADA	50,00	350,00
22	7	UNID.	PÉ DE CABRA 1"	RAMADA	50,00	350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21 R$...						**12.098,00**
LOTE Nº 22						
1	20	UNID.	VÍDIA CANELADA M2	IRWIN	20,00	400,00
2	50	UNID.	LIMA TRIANGULAR P/ SERROTE	K&F	15,00	750,00
3	30	UNID.	LIMATÃO 3/ 16" KF OU EQUIVALENTE	K&F	8,00	240,00
4	30	UNID.	LIMITADOR ALTURA P/ROC.FURO 16MM C-17797	WORKER	10,00	300,00
5	30	UNID.	LIMATÃO 7/ 32" KF OU EQUIVALENTE	K&F	8,00	240,00
6	10	UNID	BALAIO DE POLIETILENO	PLASTIC	49,70	497,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 663 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 612 PARÁ

7	30	UNID.	BALDE 10 l PVC PARA PEDREIRO	METASUL	50,00	500,00
8	30	UNID.	BALDE 10 I ZINCO PARA PEDREIRO	METASUL	30,00	900,00
9	50	UNID.	BOMBONA PLÁSTICA 200 L (FAZER LIXEIRA)	PLASTC	150,00	7.500,00
10	10	UNID.	LENTE Nº 10 P/ SOLDA	KALIPSO	3,00	30,00
11	40	UNID.	DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM PARA MAKITA	IRWIN	58,00	2.320,00
12	30	M	GAXETA GRAFITADA 3/8"	WORKER	5,00	150,00
13	5	UNID	AVENTAL DE RASPA COURO		60,00	300,00
14	10	UNID	BICO BOMBA DE GRAXA	WORKER	20,00	200,00
15	15	UNID	BICO PARA ENGRAXADEIRA 04 GARRAS	WORKER	25,00	375,00
16	30	UNID	CORRENTE 3/8 CARLTON R.820 D.	WORKER	20,00	600,00
17	30	UNIS.	VASSOURA PARA JARDIM DE ARAME	WORKER	25,00	750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22 R$...						**16.052,00**
LOTE Nº 23						
1	55	PAR	BOTA DE BORRACHA, TAMANHO VARIADOS	PEGAFORTE	43,30	2.381,50
2	35	UNID.	CAPACETES DE SEGURANÇA	PLASTCOR	24,99	874,65
VALOR TOTAL DO LOTE 23 R$...						**3.256,00**
LOTE Nº 24						
1	60	PAR	BOTA DE COURO, TAMANHO VARIADOS	DOM PRADO	57,00	3.420,00
2	50	UNID.	PROTETORES AURICULARES	ATLAS	4,00	200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 664
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 613 PARÁ

3	50	PAR	LUVA PAGMENTADA	WORKER	6,00	300,00
4	15	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PROSSEGUI	18,00	270,00
5	15	PAR	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PROSSEGUI	22,00	330,00
6	40	PAR	LUVA NITRÍLICA	WORKER	16,50	660,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24 R$...						**5.180,00**
LOTE Nº 25						
1	110	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 12	PLASTIC	0,40	44,00
2	110	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 6	PLASTIC	0,20	22,00
3	110	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 8	PLASTIC	0,30	33,00
4	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 3/4 x 1/2"	KRONA	1,50	165,00
5	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50	KRONA	8,60	946,00
6	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 75	KRONA	12,00	1.320,00
7	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100	KRONA	30,00	3.300,00
8	60	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 50 X 40	KRONA	1,85	111,00
9	60	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 75 X 50	KRONA	8,00	480,00
10	60	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25 X 20 MM	KRONA	1,00	60,00
11	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32 X 25 MM	KRONA	2,80	308,00
12	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 25 MM	KRONA	4,00	440,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 665 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 614

13	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 32 MM	KRONA	4,50	495,00
14	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 25 MM	KRONA	6,00	660,00
15	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 32 MM	KRONA	8,00	880,00
16	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 40 MM	KRONA	6,00	660,00
17	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 25 MM	KRONA	8,00	880,00
18	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 32 MM	KRONA	10,00	1.100,00
19	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 40 MM	KRONA	11,00	1.210,00
20	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 50 MM	KRONA	11,50	1.265,00
21	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 75 X 60 MM	KRONA	10,00	1.100,00
22	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 85 X 60 MM	KRONA	15,00	1.650,00
23	60	UNID.	CURVA PVC SOLDÁVEL 45º 60 MM	KRONA	12,00	720,00
24	60	UNID.	CURVA PVC SOLDÁVEL 90º 60 MM	KRONA	25,00	1.500,00
25	100	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO 3/4" PVC P/ MANGUEIRA	JAPI	3,00	300,00
26	35	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 110 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	15,00	525,00
27	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 20 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	0,80	132,00
28	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	1,50	247,50
29	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 32 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,80	462,00

Fls. 666
Fls. 615

30	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 40 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,00	660,00
31	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 50 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	6,00	990,00
32	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 60 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	25,00	2.875,00
33	35	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 85 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	60,00	2.100,00
34	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 20 X 1/2"	KRONA	1,80	207,00
35	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 32 X 1/2"	KRONA	3,50	402,50
36	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 32 X 3/4"	KRONA	4,00	460,00
37	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 32 X 1"	KRONA	4,50	517,50
38	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 40 X 3/4"	KRONA	6,00	690,00
39	65	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 50 X 1"	KRONA	6,50	422,50
40	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 25 X 20 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,00	330,00
41	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 32 X 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,50	412,50
42	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 40 X 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	3,50	577,50
43	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 40 X 32 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,50	517,50
44	65	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 1" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	5,00	325,00
45	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 2" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	6,50	747,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 667 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 616 PARÁ

VALOR TOTAL DO LOTE 25 R$...						**33.250,00**
LOTE Nº 26						
1	80	UNID	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50 X 25 MM	KRONA	5,30	424,00
2	80	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 60 X 25 MM	KRONA	8,00	640,00
3	60	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL ¾"	TUPY	4,00	240,00
4	30	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL 1 ¼"	TUPY	7,00	210,00
5	30	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL 1 ½"	TUPY	10,00	300,00
6	30	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 1"	TUPY	12,00	360,00
7	30	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 2"	TUPY	16,00	480,00
8	30	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 3"	TUPY	18,00	540,00
9	23	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 4"	TUPY	24,00	552,00
10	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL1/2"	TUPY	5,00	150,00
11	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 3/4"	TUPY	7,00	210,00
12	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1 1/4"	TUPY	10,00	300,00
13	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1 1/2"	TUPY	12,00	360,00
14	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1"	TUPY	15,00	450,00
15	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 2 1/2"	TUPY	24,00	720,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 668 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 617 PARÁ

16	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 2"	TUPY	22,00	660,00
17	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 3"	TUPY	30,00	900,00
18	120	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 1 1/4"	ALIANACA	6,00	720,00
19	120	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 1 1/2"	ALIANCA	7,50	900,00
20	120	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 2"	ALIANCA	8,00	960,00
21	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	OLICAR	3,50	420,00
22	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL ¾"	OLICAR	5,00	600,00
23	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 1"	OLICAR	6,80	816,00
24	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 3/8"	OLICAR	2,70	324,00
25	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA ½"	OLICAR	4,00	480,00
26	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA ¾"	OLICAR	6,00	720,00
27	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1 ¼"	OLICAR	8,00	960,00
28	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1 ½"	OLICAR	10,00	1.200,00
29	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1"	OLICAR	12,00	1.440,00
30	110	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 1/2" OU EQUIVALENTE	OLICAR	10,00	1.100,00
31	110	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 3/4" OU EQUIVALENTE	OLICAR	12,00	1.320,00
32	110	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 1" OU EQUIVALENTE	OLICAR	18,00	1.980,00
33	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1 1/4"	OLICAR	22,00	660,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 669
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 618 PARÁ

34	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1 1/2"	OLICAR	30,00	900,00
35	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1"	OLICAR	32,00	960,00
36	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 2 1/2"	OLICAR	33,00	990,00
37	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 2"	OLICAR	35,00	1.050,00
38	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 3"	OLICAR	38,00	1.140,00
39	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 4"	OLICAR	42,00	1.260,00
40	30	UNID.	MANGUEIRA SUCÇÃO LARAN. "3" C-2838	OLICAR	39,00	1.170,00
41	30	UNID.	MANGUEIRA SUCÇÃO LARAN. "4" C-2839	OLICAR	44,47	1.334,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26 R$...						**30.900,00**
LOTE Nº 27						
1	95	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100 MM	KRONA	18,00	1.710,00
2	95	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 50 MM	KRONA	8,00	760,00
3	95	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 75 MM	KRONA	16,00	1.520,00
4	100	UNID.	CONDUITE PVC 3" X 3 MTS	PE TUBOS	30,00	3.000,00
5	100	UNID.	CONDUITE PVC 4" X 3 MTS	PE TUBOS	40,00	4.000,00
6	100	UNID.	CONDUITE PVC 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	8,00	800,00
7	100	UNID.	CONDUITE PVC 3/4" X 3 MTS	PE TUBOS	10,00	1.000,00

Fls. 670

Fls. 619

8	100	UNID.	CONDUITE PVC 1 1/4" X 3 MTS	PE TUBOS	20,00	2.000,00
9	100	UNID.	CONDUITE PVC 1 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	22,00	2.200,00
10	100	UNID.	CONDUITE PVC 1" X 3 MTS	PE TUBOS	25,00	2.500,00
11	100	UNID.	CONDUITE PVC 2 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	28,00	2.800,00
12	100	UNID.	CONDUITE PVC 2" X 3 MTS	PE TUBOS	30,00	3.000,00
13	35	KG	ARAME GALVANIZADO 12	ARCELOMITAL	20,00	700,00
14	35	KG	ARAME GALVANIZADO 14	ARCELO MITAL	22,00	770,00
15	35	KG	ARAME GALVANIZADO 16	ARCELO MITAL	25,00	875,00
16	35	KG	ARAME GALVANIZADO 18	ARCELO MITAL	28,00	980,00
17	35	KG	ARAME GALVANIZADO 20	ARCELO MITAL	20,00	700,00
18	35	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 108	ARCELO MITAL	20,00	700,00
19	35	KG	ARAME RECOZIDO 18	ARCELO MITAL	15,00	525,00
20	7	ROLO	ARAME LISO	BELGO	200,00	1.400,00
21	450	PCT	ARGAMASSA 20 KG	QUARTZOLIT	20,00	9.000,00
22	45	UNID.	ARMÁRIO DE SOBREPOR P/ BANHEIRO MOD. A 21	ASTRA	60,00	2.700,00
23	1100	UNID.	ARRUELAS PVC PARA PREGO	IPCL	0,10	110,00
24	125	UNID.	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	ASTRA	30,00	3.750,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 671 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 620

25	415	M2	AZULEJO BRANCO 15 X 15	EMBRAMACO	30,00	12.450,00
26	52	UNID.	BALDE COLA BRANCA CASCOREX 10 KG	POLYFIX	50,00	2.600,00
27	100	UNID.	BÓIA PVC PARA CAIXA D´ÁGUA	KRONA	15,00	1.500,00
28	123	UNID.	CABIDE CROMADO PARA BANHEIRO	KELLY	35,00	4.305,00
29	20	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 1000 L	FORTLEV	400,00	8.000,00
30	9	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 500 L	FOTLEV	250,00	2.250,00
31	123	CX	CAIXA DESCARGA S/ ENGATE	ASTRA	35,00	4.305,00
32	43	CX	CAIXA PADRÃO PLÁSTICO COD. 355 E	OLIPE	100,00	4.300,00
33	28	CX	CAIXA SINFONADA 100 X 50 X 40 MM	ASTRA	12,00	336,00
34	28	CX	CAIXA SINFONADA 150 X 50	ASTRA	40,00	1.120,00
35	25	UNID	CAIXAS DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO TIPO L	OLIPE	54,36	1.359,00
36	130	UNID.	CASCOLA 200 GRAMAS ADESIVO	CASCOREZ	15,00	1.950,00
37	72	UNID.	CHUVEIRO ELÉTRICO MAXI BANHO 220 V	LORENZETTI	65,00	4.680,00
38	120	UNID.	CHUVEIRO FRIO DE ½" C/ HASTE	ASTRA	15,00	1.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 672 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 621

39	70	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 175 GR.	KRONA	13,00	910,00
40	70	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 75 GR.	KRONA	8,00	560,00
41	70	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 90 GR.	KRONA	10,00	700,00
42	70	UNID.	COLA ARALDITE 24 H.	ARALDITE	20,00	1.400,00
43	60	UNID.	COLA BRANCA CASCOREX 1 KG	POLYFIX	20,00	1.200,00
44	65	UNID.	COLA SILICONE BRANCA	KRONA	15,00	975,00
45	70	UNID.	DOBRADIÇAS CROMADA 3"	SILVANA	10,00	700,00
46	70	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 2"	SILVANA	8,00	560,00
47	70	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 3"	SILVANA	10,00	700,00
48	70	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 4"	SILVANA	20,00	1.400,00
49	60	UNID.	DUREPOX 100 G	DUREPOX	8,00	480,00
50	60	UNID.	DUREPOX 50 G	DUREPOX	5,00	300,00
51	60	UNID.	DUREPOX LIQUIDO 16 GRAMAS	DUREPOX	10,00	600,00
52	120	UNID.	ENGATE PLÁSTICO 30 CM PARA CAIXA DESCARGA	KRONA	3,00	360,00
53	120	UNID.	ENGATE PLÁSTICO 40 CM PARA CAIXA DESCARGA	KRONA	4,00	480,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 673 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 622 PARÁ

54	120	UNID.	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	KRONA	2,00	240,00
55	113	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR HAGÁ REF. 1300	STAM	50,00	5.650,00
56	100	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR HAGÁ REF. 1301	PADO	50,00	5.000,00
57	100	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ BANHEIRO – ALIANÇA	ALIANACA	30,00	3.000,00
58	60	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ PORTA ALIANÇA	ALIANACA	40,00	2.400,00
59	60	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ STAN OU EQUIVALENTE	STAM	50,00	3.000,00
60	60	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR SOBREPOR PORTÃO REF 332	ALIANCA	40,00	2.400,00
61	60	UNID.	FECHADURA TIPO CACHÃO 2 VOLTAS	ALIANCA	5,00	300,00
62	110	UNID.	FERROLHO CHATO 2"	SILVANA	8,00	880,00
63	110	UNID.	FERROLHO CHATO 3"	SILVANA	8,00	880,00
64	110	UNID.	FERROLHO SIMPLES REDONDO 3"	SILVANA	8,00	880,00
65	60	UNID.	FITA VEDA ROSCA 10 MTS	KRONA	4,00	240,00
66	60	UNID.	FITA VEDA ROSCA 20 MTS	KRONA	6,00	360,00
67	60	UNID.	FITA VEDA ROSCA 25 MTS	KRONA	8,00	480,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 674 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 623 PARÁ

68	60	UNID.	FITA VEDA ROSCA 50 MTS	KRONA	10,00	600,00
69	70	UNID.	FIXA FIO UNIVERSAL – MAT. ELÉTRICO	WORKER	10,00	700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 27 R$...						**136.790,00**
LOTE Nº 28						
1	90	UNID.	BOLGA PARA VASO SPUD.	KRONA	4,00	360,00
2	3	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 20.000 L	FORTLEV	15000,00	45000,00
3	10	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 2000 L	FORTLEV	1200,00	12000,00
4	10	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 310 L	FORTLEV	249,50	2495,00
5	11	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 5000 L	FORTLEV	3000,00	33000,00
6	85	UNID.	CHAPA TIPO U PARA TRAVAMENTO	MET.GALVANI	25,00	2125,00
VALOR TOTAL DO LOTE 28 R$...						**94.980,00**
LOTE Nº 29						
1	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 05	CISER	0,40	52,00
2	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 06	CISER	0,50	65,00
3	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 08	CISER	0,80	104,00
4	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 10	CISER	2,00	260,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 675 Rubrica

Fls. 624

5	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 12	CISER	2,00	260,00
6	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA ¼" X 1"	CISER	0,20	26,00
7	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA ¼" X 2"	CISER	0,30	39,00
8	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 2"	CISER	0,80	104,00
9	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 3"	CISER	1,00	130,00
10	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 4"	CISER	1,00	130,00
11	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 6"	CISER	1,00	130,00
12	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 2"	CISER	2,00	260,00
13	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 3"	CISER	2,00	260,00
14	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 4"	CISER	2,00	260,00
15	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 100 MM	CISER	0,50	65,00
16	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 30 MM	CISER	0,50	65,00
17	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 75 MM	CISER	0,50	65,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 676
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Fls. 625
PMSA

18	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 5/16" X 30 MM	CISER	0,50	65,00
19	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 5/16" X 50 MM	CISER	0,50	65,00
20	130	UNID.	PARAFUSO PARA LAVATÓRIO	CISER	3,50	455,00
21	130	UNID.	PARAFUSO PARA TELHA 3/8" X 100 MM	CISER	3,50	455,00
22	130	UNID.	PARAFUSO PARA TELHA 5/16" X 100 MM	CISER	4,50	585,00
23	130	UNID.	PARAFUSO PARA VASO	CISER	3,50	455,00
24	130	UNID.	PARAFUSO PRISIONEIRO SABRE 051	CISER	0,50	65,00
25	130	UNID.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ DOBRADIÇAS	CISER	0,20	26,00
26	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 3/8" X 100 MM	CISER	0,50	65,00
27	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 3/8" X 50 MM	CISER	0,50	65,00
28	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 30 MM	CISER	0,30	39,00
29	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 50 MM	CISER	0,50	65,00
30	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 75 MM	CISER	2,00	260,00
31	130	UNID.	PORCA 1/4"	CISER	0,20	26,00
32	130	UNID.	PORCA ½"	CISER	0,50	65,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 677 Rubrica

Fls. 626

33	130	UNID.	PORCA 3/8"	CISER	0,20	26,00
34	130	UNID.	PORCA 5/16"	CISER	0,30	39,00
35	130	UNID.	PORCA 5/18"	CISER	0,80	104,00
36	130	UNID.	PORCA 7/8"	CISER	2,50	325,00
37	130	UNID.	PORCA 9/16"	CISER	0,40	52,00
38	130	UNID.	PORCA SEXTAVADA ROSCA FINA 12 MM	CISER	1,07	139,10
VALOR TOTAL DO LOTE 29 R$...						**5.820,00**
LOTE Nº 30						
1	2	UNID.	ROLOS DE TELA PARA MANILHA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FIOS DE AÇO, ESPESSURA DE 4.2MM, MEDINDO 120 X 1,00 M. MALHA GRANDE, TIPO RETANGULAR.	ARCELOMITAL	1.600,00	3.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 30 R$...						**3.200,00**
LOTE Nº 31						
1	125	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 40 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,00	250,00
2	125	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 50 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	3,00	375,00
3	125	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 75 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,00	500,00
4	125	UNID.	JOELHO PARA MANGUEIRA PRETA ½"	JAPI	1,00	125,00
5	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 ½" X 3/4"	TUPY	0,60	69,00
6	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 ½" X 1"	TUPY	0,60	69,00
7	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇAÕ GALVANIZADA 2 1/2" X 1 1/2"	TUPY	0,60	69,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 678 Rubrica

Fls. 677

8	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2" X 1 ¼"	TUPY	0,60	69,00
9	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3" X 2"	TUPY	0,60	69,00
10	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	0,60	69,00
11	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	1,10	126,50
12	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	2,00	230,00
13	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 40 MM	KRONA	3,00	345,00
14	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 50 MM	KRONA	4,00	460,00
15	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 60 MM	KRONA	10,00	1.150,00
16	115	UNID.	TUBO DE DESPEJO PARA PIA	KRONA	10,00	1.150,00
17	115	UNID.	TUBO DE DESCARGA	KRONA	12,00	1.380,00
18	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 40 MM 6 M	MAIS PVC	25,00	2.875,00
19	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 50 MM 6 M	MAIS PVC	40,00	4.600,00
20	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 75 MM 6 M	MAIS PVC	50,00	5.750,00
21	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 100 MM 6 M	MAIS PVC	60,00	6.900,00
22	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 150 MM 6 M	MAIS PVC	180,00	20.700,00
23	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 200 MM 6 M	MAIS PVC	290,00	33.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31 R$...						**80.680,00**
LOTE Nº 32						
1	100	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO 1 1/2"	JAPI	5,00	500,00
2	100	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO 1"	JAPI	2,00	200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 679 Rubrica

Fls. 628

3	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 100 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	5,00	500,00
4	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 150 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	40,00	4.000,00
5	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 40 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,00	400,00
6	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 50 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	5,00	500,00
7	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 75 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,20	220,00
VALOR TOTAL DO LOTE 32 R$...						**6.320,00**
LOTE Nº 34						
1	80	BR.	BARRA DE FERRO CA 50 5 MM 12 M	ARCELOMITAL	20,00	1.600,00
2	100	BR.	BARRA DE FERRO CA 50 1/2" 12 M	ARCELOMITAL	60,00	6.000,00
3	100	BR.	BARRA DE FERRO CA 60 5/8" MM 12 M	ARCELOMITAL	123,80	12.380,00
4	100	BR.	FERRO P/ CONSTRUÇÃO CA 50 4.2 MM 12 MT.	ARCELOMITAL	15,00	1.500,00
5	50	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 3/16"	CISER	3,50	175,00
6	50	UNID.	BARRA ROSCAVEL 1 MTS 1/4"	CISER	4,50	225,00
7	50	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 5/16"	CISER	8,00	400,00
8	50	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 3/8"	CISER	8,00	400,00
9	50	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 1/2"	CISER	15,00	750,00
10	100	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 5/8"	CISER	22,00	2.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 680 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 629

11	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 3/4 PVC.	PE TUBOS	3,00	120,00
12	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1	PE TUBOS	6,00	240,00
13	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1.1/4	PE TUBOS	4,00	160,00
14	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1 1/2"	PE TUBOS	8,00	320,00
15	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1/2	PE TUBOS	2,00	80,00
16	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 2 1/2"	PE TUBOS	6,00	240,00
17	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 2"	PE TUBOS	10,00	400,00
18	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 3"	PE TUBOS	15,00	600,00
19	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 4"	PE TUBOS	22,00	880,00
VALOR TOTAL DO LOTE 34 R$...						**R$ 28.670,00**
LOTE Nº 35						
1	250	UNID.	ARRUELA LISA 1/4"	CISER	0,10	25,00
2	250	UNID.	ARRUELA LISA 5/16"	CISER	0,20	50,00
3	250	UNID.	ARRUELA LISA 3/8"	CISER	0,20	50,00
4	250	UNID.	ARRUELA LISA 1/2"	CISER	0,40	100,00
5	250	UNID.	ARRUELA LISA 5/8"	CISER	0,60	150,00
6	100	UNID.	ARRUELA LISA 3/4"	CISER	0,50	50,00
7	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 6 MM	CISER	0,50	50,00
8	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 8MM	CISER	0,80	80,00
9	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 10 MM	CISER	1,00	100,00
10	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 12 MM	CISER	1,20	120,00
11	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 14 MM	CISER	1,50	150,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 681 Rubrica

Fls. 630

12	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 16 MM	CISER	1,80	180,00
13	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 20 MM	CISER	2,00	200,00
14	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 22 MM	CISER	2,50	250,00
15	20	UNID.	JOGO CHAVE BOCA FIXA 6 A 30 MM	MAYLE	100,00	2.000,00
16	20	UNID.	JOGO CHAVE PHLIPS 1/8" A 5/16"	MAYLE	100,00	2.000,00
17	15	UNID.	TURQUESA 8" AMPARO OU SIMILAR	SÃO ROMAO	25,00	375,00
18	15	UNID.	TURQUESA 12" AMPARO OU SIMILAR	SÃO ROMAO	50,00	750,00
19	20	PAR.	CANELEIRA DE PROTEÇÃO (PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA)	WORKER	50,00	1.000,00
20	20	UNID	TRENA DE 5M	IRWIN	16,00	320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 35 R$...						**8.000,00**
LOTE Nº 37						
1	8	UNID.	FURADEIRA POFISSIONAL	BOSCH	450,00	3.600,00
2	8	UNID.	MAQUITA	BOSCH	420,00	3.360,00
3	7	UNID.	RISCADEIRA DE CERÂMICA	IRWIN	450,00	3.150,00
4	20	UNID.	BOMBA ANALGER (SAPO) OU EQUIVALENTE	ANAUGER	644,50	12.890,00
VALOR TOTAL DO LOTE 37 R$...						**23.000,00**
LOTE Nº 54						
1	90	UNID.	TORNEIRA PVC 15 CM PARA TANQUE	HERC	9,00	810,00
2	90	UNID.	TORNEIRA PVC 18 CM PARA TANQUE ALAVANCA	HERC	10,00	900,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 682
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 631

3	85	UNID.	TORNEIRA PVC PARA JARDIN 1/2	HERC	4,00	340,00
4	85	UNID.	TORNEIRA PVC PARA JARDIN ¾	HERC	4,00	340,00
5	85	UNID.	TORNEIRA PVC 15 CM PARA TANQUE BICO	HERC	12,00	1.020,00
6	85	UNID.	TORNEIRA PVC LAVATÓRIO PLÁSTICA	HERC	12,83	1.090,55
7	80	UNID.	TORNEIRA METAL PARA LAVRATÓRIO SIMPLES C-23	KELLY	50,00	4.000,00
8	80	UNID.	TORNEIRA METAL PARA BICA MÓVEL C-50 LAVATO	KELLY	50,00	4.000,00
9	80	UNID.	TORNEIRA METAL PARA BICA MÓVEL C-33 LAVATO	KELLY	50,00	4.000,00
10	80	UNID.	TORNEIRA PARA PIA METAL 18CM C-23	KELLY	50,00	4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 54 R$...						**R$ 20.500,00**
LOTE Nº 57						
1	70	LATAS	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML BRASILAR DIV. COR OU EQUIVALENTE	LUZTOL	70,00	4.900,00
2	60	LATAS	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML BRASILAR DIV. COR OU EQUIVALENTE	LUZTOL	20,00	1.200,00
3	70	LITROS	AGUARRÁS 1.000ML	LUZTOL	12,00	840,00
4	90	LATAS	TINTA BRASIPISO – BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	300,00	27.000,00
5	90	LATAS	TINTA BRASIPISO- BRASILAR 3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	80,00	7.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 683
Rubrica
Fls. 632

6	90	LATAS	TINTA SUVINIL PISO 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	280,00	25.200,00
7	90	LATAS	TINTA SUVINIL PISO 3.6 L OU EQUIVALENTE	KOKAR	60,00	5.400,00
8	90	LATAS	TINTA PVA ACRILICA BRASILAR- BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	300,00	27.000,00
9	55	LATAS	TINTA PVA ACRÍLICA BRASILAR- BRASILAR 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	100,00	5.500,00
10	55	LATAS	TINTA PVA LATEX BRASINIL- BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	180,00	9.900,00
11	55	LATAS	TINTA PVA LATEX BRASINIL- BRASILAR 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	2.750,00
12	60	LATAS	TINTA GLASURIT ACRILICA STANDARD-18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	300,00	18.000,00
13	55	LATAS	TINTA GLASURIT ACRÍLICA ESTANDARD-3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	60,00	3.300,00
14	100	LATAS	TINTA GLASURIT ECONÔMICA -18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	100,00	10.000,00
15	45	LATAS	TINTA GLASURIT ECONÔMICA- 3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	80,00	3.600,00
16	60	LATAS	TINTA PVA LATEX MAXX SUVINIL- 18 L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	164,50	9.870,00
17	60	LATAS	TINTA PVA LATEX MAXX SUVINIL- 3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	50,00	3.000,00
18	100	LATAS	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SUVINIL- 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	190,00	19.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 684 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 633 PARÁ

19	55	LATAS	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SUVINIL -3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	2.750,00
20	120	BALDE	MASSA CORRIDA – BRASILAR- 16L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	6.000,00
21	90	GALÃO	MASSA CORRIDA-BRASILAR-3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	25,00	2.250,00
22	110	BALDE	MASSA ACRÍLICA-BRASILAR-16L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	5.500,00
23	90	GALÃO	MASSA ACRÍLICA-BRASILAR- 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	30,00	2.700,00
24	110	LATAS	MASSACORRIDA-GLASURIT(BASF) 18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	40,00	4.400,00
25	90	GALÃO	MASSA CORRIDA-GLASURIT (BASF) 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	25,00	2.250,00
26	120	LATAS	MASSA ACRILICA-GLASURIT (BASF) 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	80,00	9.600,00
27	90	GALÃO	MASSA ACRÍLICA-GLASURIT (BASF) 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	30,00	2.700,00
28	70	UNID.	MASSA PARA POLIR Nº 2-BRASILAR 1KG OU EQUIVALENTE	BRASILUX	15,00	1.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE 57 R$...						**222.860,00**
LOTE Nº 58						
1	50	LATAS	VERNIZ MOGNO BRASILUX LATA 3 600L OU EQUIVALENTE	LUZTOL	24,00	1.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 685 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 634 PARÁ

2	50	GALÃO	VERNIZ PARA MOGNO GALAO C/ 18 LTS OU EQUIVALENTE	LUZTOL	90,00	4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 58 R$...						**5.700,00**
LOTE Nº 59						
1	40	UNID.	PRIMER 900 ML-BRASILAR OU EQUIVALENTE	BRASILUX	44,75	1.790,00
2	45	GALÃO	SELADOR ACRÍLICO GLASURIT 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	40,00	1.800,00
3	50	LATAS	SELADOR ACRÍLICO GLASURIT 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	130,00	6.500,00
4	120	UNID.	CAL HIDRATADO 8 KG PARA PINTURA	FORTEX	15,00	1.800,00
5	60	LATAS	THINNER 1.000 ML	LUZTOL	15,00	900,00
6	60	LATAS	THINNER 5.000 ML	LUZTOL	70,00	4.200,00
7	70	UNID.	FIXADOR P/ CAL	JUNTALIDER	4,50	315,00
8	60	UNID.	HASTE-GARFO GAIOLA PARA ROLO 23CM	ATLAS	15,00	900,00
9	50	LATAS	OXIDO DE FERRO SINTETICO 500 G DIVERSAS CORES XADREZ OU EQUIVALENTE	XADREZ	18,00	900,00
10	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA ½"	ATLAS	4,00	220,00
11	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA ¾"	ATLAS	4,50	247,50
12	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 1 ½"	ATLAS	7,00	385,00
13	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 1"	ATLAS	6,00	330,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 686 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 635 PARÁ

14	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 2"	ATLAS	6,50	357,50
15	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 3"	ATLAS	12,00	660,00
16	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 4"	ATLAS	15,00	825,00
17	60	UNID.	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA GRANDE ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	12,00	720,00
18	60	UNID.	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA PEQUENA ATLAS	ATLAS	8,00	480,00
19	60	UNID.	BROXA REDONDA 75MM-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	20,00	1.200,00
20	120	UNID.	FITA CREPE 250X50	ATLAS	10,00	1.200,00
21	90	UNID.	FITA CREPE 500X50	ATLAS	15,00	1.350,00
22	45	UNID.	MASCARA P/ PINTURA 2300- ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	3,00	135,00
23	40	UNID.	ESPATULAS DE AÇO-6255 ATLAS-40MM OU EQUIVALENTE	ATLAS	10,00	400,00
24	25	UNID.	ESPÁTULAS DE AÇO-6255 ATLAS- 80MM OU EQUIVALENTE	ATLAS	12,00	300,00
25	25	UNID.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA -133 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	30,00	750,00
26	25	UNID.	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA-135 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	25,00	625,00
27	70	RL	ROLO ESPUMA 23 CM P/ PINTURA -406/23 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	33,00	2.310,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 687 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 636 PARÁ

28	55	RL	ROLO ESPUMA 5 CM P/ PINTURA -406/5 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	7,00	385,00
29	55	RL	ROLO ESPUMA 9 CM P/ PINTURA -406/9 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	10,00	550,00
30	75	RL	ROLO LÃ 15 CM P/ PINTURA -328 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	18,00	1.350,00
31	75	RL	ROLO LÃ 23 CM P/ PINTURA -228/22 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	45,00	3.375,00
32	75	RL	ROLO LÃ 9 CM P/ PINTURA -328 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	12,00	900,00
33	40	UNID.	PINCEL 915 Nº 10 - ATLAS- OU EQUIVALENTE	ATLAS	2,00	80,00
34	40	UNID.	PINCEL 915 Nº 12-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	3,00	120,00
35	40	UNID.	PINCEL 915 Nº 14-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	5,00	200,00
36	40	UNID.	PINCEL 9 15 Nº 2-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	3,00	120,00
37	35	UNID.	PINCEL 915 Nº 4-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	6,00	210,00
38	35	UNID.	PINCEL 915 Nº 8-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	8,00	280,00
39	140	UNID.	LIXA P /MASSA/MADEIRA- 80,100, 120 ,150, 180,220	ATLAS	3,00	420,00
40	140	UNID.	LIXA FERRO- 80,100,120,150,180,220	ATLAS	3,00	420,00
41	140	UNID.	LIXA DÁGUA- 100,120,150,220,240,280 ,320 A 600	ATLAS	3,50	490,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 688 Rubrica

Fls. 637

42	90	UNID	PALHA DE AÇO-Nº 0 E 1	ATLAS	3,00	270,00
43	60	UNID.	IMPERMEABILIZANTE MANTRACRIL 18 L OU EQUIVALENTE	QUARTZOLIT	100,00	6.000,00
44	60	UNID.	IMPERMEABILIZANTE MANTRACRIL 3.6 L OU EQUIVALENTE	QUARTZOLIT	60,00	3.600,00
45	35	UNID.	EMULSÃO ASFALTICA 18L	QUARTZOLIT	400,00	14.000,00
46	35	UNID.	EMULSÃO ASFALTICA 3.6L	QUARTZOLIT	100,00	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 59 R$...						**67.870,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES R$						**1.541.913,65**

A firma ***Nº 2 – CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP.*** *Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375 – Centro Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90, foi a vencedora do Lote: nº 38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,55,61, 62,63. Conforme abaixo especificado:*

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE Nº 38						
1	220	UNID.	BASE P/ RELÊ	LINCE	10,50	2.310,00
2	300	UNID.	BOCAL P/ LÂMPADA INCADESCENTE SIMPLES	PERLEX	1,90	570,00
3	60	UNID.	BRAÇO GALVANIZADO 1 1/4 x 2,50 M P/ LUMINÁRIA PADRÃO,CURVO,SEM SAPATA	IBILUX	78,00	4.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 38 R$...						**7.560,00**
LOTE Nº 39						
1	20	UNID.	LUMINÁRIA TIPO SPOT 02 LÂMPADAS	INDUBRAS	18,00	360,00
2	20	UNID.	LUMINÁRIA TIPO SPOT 01 LÂMPADA	INDUBRAS	10,00	200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 689 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 638 PARÁ

VALOR TOTAL DO LOTE 39 R$...						**560,00**
LOTE Nº 40						
1	1050	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM	NAMBEI	0,70	735,00
2	850	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 2.5MM	NAMBEI	0,91	773,50
3	850	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 4MM	NAMBEI	1,60	1.360,00
4	850	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 6MM	NAMBEI	2,10	1.785,00
5	850	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,50MM	NAMBEI	0,67	569,50
6	450	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 4MM	NAMBEI	5,00	2.250,00
7	450	METRO	CABO COBRE FLEXIVEL 3 X 4 MM	NAMBEI	6,00	2.700,00
8	850	METRO	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 1,5MM	NAMBEI	0,60	510,00
9	850	METRO	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 4MM	NAMBEI	2,13	1.810,50
VALOR TOTAL DO LOTE 40 R$...						**12.500,00**
LOTE Nº 41						
1	150	METRO	BRAÇO GALVANIZADO 1X 1/4X4M PARA LUMINARIA COM SAPATA	LEVILUX	22,00	3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 41 R$...						**3.300,00**
LOTE Nº 42						
1	250	UNID.	CAIXA P/ LUZ 4 X 2 PVC	TRAMONTINA	0,60	150,00
2	50	UNID.	CALHA CHAPA P/ LÂMPADA FLUORESC. 1 X40	INTRAL	8,04	402,00
3	53	UNID.	CHAVE SIMPLES TRIF. 20A LIGA DESLIGA 95,54	SHARK	78,00	4.134,00
4	53	UNID.	CHAVE SIMPLES TRIF. 30A LIGA DESLIGA 102,05	SHARK	80,00	4.240,00
5	93	UNID.	CONECTOR PARA HASTE COBREADA	SHARK	7,57	704,01
VALOR TOTAL DO LOTE 42 R$...						**9.630,00**
LOTE Nº 43						
1	280	UNID.	CONECTOR PARALELO 1	INTELE	5,20	1.456,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 690 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 639 PARÁ

			PARAFUSO			
2	280	UNID.	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM	INTELE	6,85	1.918,00
3	47	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 15	LORENZETE	26,90	1.264,30
4	37	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20	LORENZETE	27,30	1.010,10
5	47	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25	LORENZETE	45,60	2.143,20
6	37	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 30	LORENZETE	40,00	1.480,00
7	47	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40	LORENZETE	42,30	1.988,10
8	17	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60	LORENZETE	74,90	1.273,30
9	17	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 100	LORENZETE	55,20	938,40
10	57	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 30 Ã	LORENZETE	40,00	2.280,00
11	47	UNID.	DISJUNTOR ESTEK 16ª BIPOLAR	STECK	21,50	1.010,50
12	32	UNID.	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 25	STECK	21,50	688,00
13	37	UNID.	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 40	STECK	25,50	943,50
14	23	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100	LORENZETE	82,65	1.900,95
15	133	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 Ã	LORENZETE	82,65	10.992,45
16	103	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 Ã	LORENZETE	39,50	4.068,50
17	103	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 Ã	LORENZETE	42,00	4.326,00
18	13	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 100	STECK	33,02	429,26
19	43	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15	STECK	7,98	343,14
20	33	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20	STECK	8,65	285,45
21	43	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25	STECK	8,65	371,95
22	33	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30	STECK	8,65	285,45
23	43	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40	STECK	14,40	619,20
24	13	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 60	STECK	18,50	240,50
25	160	UNID.	FITA ISOLANTE 19MMX10M	FAME	2,70	432,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 691 Rubrica

Fls. 640

26	265	UNID.	FITA ISOLANTE DE 19MMX20M	FAME	5,57	1.476,05
27	130	UNID.	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19X10M	FAME	23,50	3.055,00
28	100	UNID.	HASTE COBREADA 16X2X40M P/ATERRAMENTO	INTELE	20,00	2.000,00
29	105	UNID.	INTERRUPTOR 2X2 EXTERNA COM CAIXA	MEC TRONIC	7,20	756,00
30	110	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TCL 1 TOM	VELTRA	8,26	908,60
31	110	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TCL	VELTRA	3,90	429,00
32	110	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TCL E 1 TOM	VELTRA	12,66	1.392,60
33	110	UNID.	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES	MEC TRONIC	5,10	561,00
34	410	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45 W 110V	EMPALUX	45,00	18.450,00
35	250	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45 W 220V	EMPALUX	45,00	11.250,00
36	350	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 20W	EMPALUX	7,80	2.730,00
37	160	UNID.	LÂMPADA FLUORESC DE 40 W	EMPALUX	7,80	1.248,00
38	15	UNID.	PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO	CELPA	508,46	7.626,90
39	20	UNID.	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	CELPA	570,20	11.404,00
40	15	UNID.	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO	CELPA	424,00	6.360,00
41	90	UNID.	PINO MACHO TRIFÁSICO P/ TOMADA 30 Ã LOUÇA	LORENZETE	8,60	774,00
42	155	UNID.	PLUGUE MACHO 2 POLOS P/ TOMADA	LORENZETE	4,20	651,00
43	50	UNID.	REATOR CONVENCIONAL 1X20X220V P/LÂMPADA FLUORESCENTE	INTRAL	12,00	600,00
44	50	UNID.	REATOR CONVENCIONAL 1X40X127V P/LÂMPADA FLUORESCENTE	INTRAL	27,00	1.350,00
45	110	UNID.	REBITE DE REPUCHO 3,2X10MM	ORCA	0,12	13,20
46	110	UNID.	REBITE DE REPUCHO 4,8X19MM	ORCA	0,12	13,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 699 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 641

47	110	UNID.	REBITE DE REPUCHO 4,8X22MM	ORCA	0,12	13,20
VALOR TOTAL DO LOTE 43 R$...						**127.000,00**
LOTE Nº 44						
1	30	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45 W 110V C/ SENSOR DE PRESENÇA	EMPALUX	68,69	2.060,70
2	30	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45 W 220V C/ SENSOR DE PRESENÇA	EMPALUX	67,97	2.039,10
VALOR TOTAL DO LOTE 44 R$...						**4.100,00**
LOTE Nº 45						
1	50	UNID.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR	EMPALUX	62,40	3.120,00
2	140	UNID.	LÂMPADA HALÓGENA DE 100X220V	GOLDEN	4,28	599,20
3	140	UNID.	LÂMPADA HALÓGENA DE 500X220V	GOLDEN	6,50	910,00
4	610	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100X110V	G.E	1,79	1.091,90
5	610	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100X220V	G.E	1,79	1.091,90
6	610	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150X220V	G.E	3,20	1.952,00
7	310	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60X110V	G.E	1,90	589,00
8	310	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60X220V	G.E	1,90	589,00
9	110	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100X220V TUBULAR	EMPALUX	33,21	3.653,10
10	110	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150X220V TUBULAR	EMPALUX	49,70	5.467,00
11	100	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250X220V TUBULAR	EMPALUX	45,05	4.505,00
12	110	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70X220V	EMPALUX	31,75	3.492,50
13	50	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR	EMPALUX	44,40	2.220,00
14	100	UNID.	PARAFUSO MÁQUINA 16X250MM	GBL	8,80	880,00
15	100	UNID.	PARAFUSO MÁQUINA 16X300MM	GBL	9,50	950,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 693 Rubrica

Fls. 642

16	30	UNID.	REATOR P/LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W ALTO FATOR DE POTÊNCIA INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	82,48	2.474,40
17	30	UNID.	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W ALTO FATOR DE POTÊNCIA INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	86,00	2.580,00
18	30	UNID.	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W ALTO FATOR DE POTÊNCIA INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	69,50	2.085,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45 R$...						**38.250,00**
LOTE Nº 46						
1	180	UNID.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27	ORCA	3,20	576,00
2	60	UNID.	RELÊ FOTOELÉTRICO 1000WX127	LINCE	17,90	1.074,00
3	65	UNID.	SOQUETE C/ PORTA STARTER	LORENZETE	4,20	273,00
4	210	UNID.	SOQUETE S/ PORTA ESTAR P LÂMPADA FLUORESCENTE	PERLEX	2,00	420,00
5	215	UNID.	SOQUETE CEBOLINHA	PERLEX	2,00	430,00
6	215	UNID.	SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	LORENZETE	3,10	666,50
7	110	UNID.	STARTER 15-20W	INTRAL	1,05	115,50
8	110	UNID.	STARTER 30-40W	INTRAL	1,70	187,00
9	55	UNID.	LUMINARIA ABERTA PADRÃO CELPA BASE1 1/4" BOCAL E-40 MOD. ILP100	IBULUX	100,50	5.527,50
10	55	UNID.	LUMINARIA ABERTA PADRÃO CELPA BASE1 1/4" BOCAL E-27 MOD. ILP100	IBILUX	85,90	4.724,50
11	450	UNID.	CABOS ALUMINIO DUPLEX 10MM	LAMESA	1,72	774,00
12	400	UNID.	CABOS ALUMINIO DUPLEX 16MM	LAMESA	2,23	892,00
13	400	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 10MM	LAMESA	2,70	1.080,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 694 Rubrica

Fls. 643

14	400	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 16MM	LAMESA	4,50	1.800,00
15	150	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 25MM	LAMESA	5,50	825,00
16	300	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 35MM	LAMESA	8,45	2.535,00
VALOR TOTAL DO LOTE 46 R$...						**21.900,00**
LOTE Nº 47						
1	10	UNID.	REATOR VAPOR METÁL. A.F.P. 400WX220 EXTERNO	INTRAL	110,00	1.100,00
2	1	UNID.	CINTO TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL	SEGUNA	154,00	154,00
3	1	UNID.	CINTO DE NYLON P/ ELETRICISTA	SEGUNA	82,00	82,00
4	1	UNID.	TALABARTE SEGUNA	SEGUNA	260,00	260,00
5	2	UNID.	LUVA P/ELETRICISTA BAIXA TENSÃO 1000W	SEGUNA	250,00	500,00
6	1	UNID.	BOTA P/ ELETRICISTA	KADESH	88,50	88,50
7	1	UNID.	CAPACETE P/ ELETRICISTA COM TRAVA JUGULAR	SEGUNA	15,50	15,50
VALOR TOTAL DO LOTE 47 R$...						**2.200,00**
LOTE Nº 48						
1	15	UNID.	REATOR VAPOR METÁLICO 2.000X220V	INTRAL	1.000,00	15.000,00
2	7	UNID.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000 W	EMPALUX	540,00	3.780,00
3	10	UNID.	REATOR VAPOR DE SÓDIO A.F.P.400WX200 EXTERNO INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	132,50	1.325,00
4	50	UNID.	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 400W INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	122,00	6.100,00
5	45	UNID.	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 250W INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	95,00	4.275,00
6	80	UNID.	RECEPTACULO DE PORCELANA E-40	TRAMONTINA	9,00	720,00
VALOR TOTAL DO LOTE 48 R$...						**31.200,00**

COMISSÃO DE LICI... Fls. 695 Rubrica

Fls. 644

LOTE Nº 49						
1	10	UNID.	POSTE CONCRETO 7X100	MELOTO	310,00	3.100,00
2	10	UNID.	POSTE CONCRETO 5.1/2 X 100	MELOTO	200,00	2.000,00
3	10	UNID.	POSTE CONCRETO 10 X 150	MELOTO	420,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 49 R$...						**9.300,00**
LOTE Nº 50						
1	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 12= ELEMENTOS	CANAL	129,00	1.935,00
2	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 18= ELEMENTOS	CANAL	144,00	2.160,00
3	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 24= ELEMENTOS	CANAL	179,00	2.685,00
4	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 32= ELEMENTOS	CANAL	218,00	3.270,00
5	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM BARRAMENTO 12= ELEMENTOS	CANAL	130,00	1.950,00
6	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM BARRAMENTO 18= ELEMENTOS	CANAL	137,20	2.058,00
7	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM BARRAMENTO 24= ELEMENTOS	CANAL	165,00	2.475,00
8	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM BARRAMENTO 33= ELEMENTOS	CANAL	180,00	2.700,00
9	40	UNID.	ARMAÇÃO DE 01 ELEMENTO PESADO	CANAL	13,50	540,00
10	40	UNID.	ARMAÇÃO DE 02 ELEMENTOS PESADO	CANAL	24,50	979,96
11	40	UNID.	ARMAÇÃO DE 03 ELEMENTOS PESADO	CANAL	21,97	878,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 696 Rubrica

Fls. 645

12	70	UNID.	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	GERMER	5,00	350,00
13	70	UNID.	ROLDANA DE LOUÇA	GERMER	5,00	350,00
14	70	UNID.	ROLDANA Nº 103	ISOTEX	0,49	34,30
15	3	UNID.	ESCADA ELASTICA DE 8,4M	IMPÊ	1.100,00	3.300,00
16	3	UNID.	VARA DE MANOBRA E FIBRA	SEGUNA	708,03	2.124,09
17	15	UNID.	MÃO FRANCESA COMPLETA	POWER LIGTH	13,99	209,85
VALOR TOTAL DO LOTE 50 R$...						**28.000,00**
LOTE Nº 51						
1	13	UNID.	ESCADA PEQUENA	CANAL	123,00	1599,00
2	410	UNID.	CABO PP 2.21MM	CORFIL	3,39	1389,90
3	410	UNID.	CABO PP 2.4MM	CORFIL	4,90	2009,00
4	410	UNID.	CABO PP 3.4MM	CORFIL	7,40	3034,00
5	410	UNID.	LÂMPADA ELETRONICA 45	EMPALUX	43,50	17835,00
6	115	UNID.	LÂMPADA ELETRONICA 25	EMPALUX	15,00	1725,00
7	310	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 2X40	INTRAL	23,00	7130,00
8	165	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 1X40	INTRAL	16,00	2640,00
9	160	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 2X20	INTRAL	16,00	2560,00
10	165	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 1X20	INTRAL	12,00	1980,00
11	430	UNID.	PLAFOM	PERLEX	4,00	1720,00
12	425	UNID.	CANALETA C/ FITA DUPLA FACE	FAME	7,50	3187,50
13	120	UNID.	CANALETAS VENTILADAS (30X30MM)	FAME	12,45	1494,00
14	95	UNID.	CANALETAS VENTILADAS (50X50MM)	FAME	23,50	2232,50
15	70	UNID.	CANALETAS VENTILADAS (50X80MM)	FAME	23,99	1679,30
16	325	UNID.	TOMADA 2X2 DE 20A C/ CAIXA 2X2	MEC TRONIC	6,60	2145,00
17	800	UNID.	FIO TORCIDO 2X1,50	CORFIL	1,69	1352,00
18	800	UNID.	FIO TORCIDO 2X2,50	CORFIL	2,45	1960,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 697 Rubrica

Fls. 646

19	255	UNID.	FIO TORCIDO 2X1,30	CORFIL	5,90	1504,50
20	255	UNID.	FIO TORCIDO 2X2,30	CORFIL	4,90	1249,50
21	50	UNID.	BRAQUETE DE 2 ELEMENTOS	GERMER	9,45	472,50
22	80	UNID.	BRAQUETE DE 3 ELEMENTOS	GERMER	15,45	1236,00
23	50	UNID.	BRAQUETE DE 4 ELEMENTOS	GERMER	19,00	950,00
24	85	UNID.	ARMAÇÃO PESADA DE 1 ELEMENTO	CANAL	13,45	1143,25
25	45	UNID.	ARMAÇÃO PESADA DE 1 ELEMENTO E 2 ELEMENTOS	CANAL	9,00	405,00
26	125	UNID.	ROUDANA DE LOUÇA	GERMER	5,00	625,00
27	125	UNID.	ROUDANA Nº 103	ISOTEX	0,55	68,75
28	550	UNID.	MIGUELÃO	ORCA	1,70	935,00
29	55	UNID.	DIJUNTOR ESTEK 16 ª	STECK	26,00	1430,00
30	55	UNID.	DIJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 25	STECK	27,40	1507,00
31	55	UNID.	DIJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 40	STECK	26,50	1457,50
32	55	UNID.	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 100 ª	STECK	116,00	6380,00
33	510	UNID.	CANALETA SANFONADA	FAME	9,00	4590,00
34	24	UNID.	ALICATE BELZER OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	55,00	1320,00
35	25	UNID.	CHAVE DE FENDA PEQUENA	FAMASTIL	7,00	175,00
36	25	UNID.	CHAVE DE FENDA GRANDE	FAMASTIL	10,00	250,00
37	6	UNID.	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA	SEGUNA	55,50	333,00
38	4	UNID.	CINTO DE SEGURANÇA	SEGUNA	131,45	525,80
39	9	UNID.	ALICATE DE AMPERAGEM PERIMETRO MINIPA	HYX	60,00	540,00
40	30	UNID.	ALICATE DE BICO	TRAMONTINA	27,00	810,00
41	120	UNID.	FITA DUPLA FACE	3M	16,00	1920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 51 R$...						**87.500,00**
LOTE Nº 52						
1	130	UNID.	BROCA Nº6	ORCA	8,07	1.049,10
2	130	UNID.	BROCA Nº8	ORCA	9,89	1.285,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 698 Rubrica

Fls. 647

3	130	UNID.	BROCA Nº10	ORCA	22,90	2.977,00
4	600	UNID.	BUCHA Nº6	ORCA	0,06	36,00
5	1100	UNID.	BUCHA Nº8	ORCA	0,15	165,00
6	1100	UNID.	BUCHA Nº10	ORCA	0,17	187,00
VALOR TOTAL DO LOTE 52 R$...						**5.700,00**
LOTE Nº 53						
1	105	UNID.	REFLETOR DE 250	OLIVO	45,80	4.809,00
2	50	UNID.	BRAÇO PARA TEMPO	OLIVO	45,82	2.291,00
VALOR TOTAL DO LOTE 53 R$...						**7.100,00**
LOTE Nº 55						
1	70	UN	PARES DE BOTINA	KADESH	54,28	3.799,60
VALOR TOTAL DO LOTE 55 R$...						**3.800,00**
LOTE Nº 61						
1	40	UNID.	RELE FOTOELETRICO NF TW 220 W	LINCE	17,85	714,00
2	20	UNID.	BASE PARA RELE MAPRETRON	LINCE	8,04	160,80
3	200	MTS.	CABINHO FLEX 1,5 MM VERDE	CORFIL	0,70	140,00
4	40	UNID.	PARAFUSO MAQUINA 16X200	MAXVOLTS	7,00	280,00
5	40	UNID.	ARRUELA QUADRADA 50X50	ISOTRAFO	1,40	56,00
6	40	UNID.	ARRUELA QUADRADA DE 38X38 MM	ISOTRAFO	0,48	19,20
VALOR TOTAL DO LOTE 61 R$...						**1.370,00**
LOTE Nº 62						
1	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV BRANCA	EMPALUX	11,50	2.300,00
2	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV VERDE	EMPALUX	11,50	2.300,00
3	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV VERMELHA	EMPALUX	11,50	2.300,00
4	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV ROSA	EMPALUX	11,60	2.320,00
5	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA INCANDECENTE BRANCA	EMPALUX	11,60	2.320,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 699 Rubrica

Fls. 648

6	10	UNID.	CASCATA 400 LED AZUL FIXA	TASCHIBRE	35,40	354,00
7	10	UNID.	CASCATA/ REDE 400 LED BCA. 4F. REMANAN	TASCHIBRE	35,40	354,00
8	20	UNID.	CORDÃO 100 LED MUNDILUX BRANCO FIXO 9 MT	TASCHIBRE	14,00	280,00
9	10	UNID.	BOLA 150 LED BCA.8F. ZG81573	TASCHIBRE	34,00	340,00
10	20	UNID.	TUBO DE LEDE 60CM	EMPALUX	6,60	132,00
VALOR TOTAL DO LOTE 62 R$...						**13.000,00**
LOTE Nº 63						
1	80	UNID.	SOQUETE C/ RABICHO E-27 DECORLUX	DECORLUX	2,90	232,00
2	1000	UNID.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 209X2.52 BCA. 20CM	INCOL	0,26	260,00
3	8	UNID.	PROJ. ALUM. RET DIV. P/ LAMPADA E-27 160W	OLIVO	36,00	288,00
4	40	UNID.	BRAÇO RETO GALVANIZADO A FOGO DE 1,50MT	IBILUX	60,00	2.400,00
5	40	UNID.	LUM. ABERTA X-21 DANFER DE E-27	IBILUX	64,00	2.560,00
6	100	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL FLC BCA 45W	EMPALUX	37,00	3.700,00
7	20	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH.AMARELA 26W	TACHIBRA	25,00	500,00
8	20	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH.VERDE 26W	TACHIBRA	25,00	500,00
9	20	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH.AZUL 26W	TACHIBRA	23,00	460,00
10	300	MTS.	FIO PARALELO MARROM 2X2,5MM2	NAMBEI	2,40	720,00
11	100	UNID.	CONECTOR PARALELO CONTER	INTELI	3,80	380,00
VALOR TOTAL DO LOTE 63 R$...						**12.000,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES						**425.970,00**

VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES Nº 04,05,06,07,08,09,10,11,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 100 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 649 PARÁ

,31,32,34,35,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,57,58,59,61,62,63...R$ 1.967.883,65 (Um Milhão Novecentos e Sessenta e Sete mil Setecentos e Oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Xinguara – Pará, 28 de Outubro de 2016.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
PREGOEIRO

Juarez Ramos de B. Júnior
Pregoeiro
Portaria Nº. 2016/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 701 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 650 PARÁ

RELATÓRIO

Senhor gestor,

Aos seis (26) dias do mês de Outubro de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 2016/2015 de 24 de Novembro de 2015, e a equipe de apoio, as Senhoras: **CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA** e **DANYARA SOUSA RODRIGUES**, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 043/2016/SEMED.** Para o Registro de preços para a compra futura de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS** destinados a demanda do pessoal a serviço, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Xinguara – Pará. Presente também a firma: **Nº 1 – CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP**. Estabelecida à Rua, Gorotire Nº 50 – Centro Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45 **Nº 2 – CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP**. Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375 – Centro Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90. As licitantes apresentaram a Declaração de Habilitação, ficando as mesmas apta à prosseguir na Licitação em questão. Depois da fase de lances ficou constatado que a firma **Nº 1 – CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 04, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 05, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), 06, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), 07, no valor de R$ 30.840,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta reais), 08, no valor de R$ 42.400,00(Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), 10, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), 11, no valor de R$ 158.042,67 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), 13, no valor de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), 15, no valor de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais), 16, no valor de R$ 107.750,00 (Cento e sete mil setecentos e cinquenta reais), 17, no valor de R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais), 18, no valor de R$ 100.460,00 (Cem mil quatrocentos e sessenta reais), 19, no valor de R$ 68.370,00 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), 20, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 21, no valor de R$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais), 22, no valor de R$ 16.052,00 (Dezesseis mil e cinquenta e dois reais), 23, no valor de R$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais), 24, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais), 25, no valor de R$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), 26, no valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), 27, no valor de R$ 136.790,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa reais), 28, no valor de R$ 94.980,00 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais), 29, no valor de R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), 30, no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), 31, no valor de R$ 80.680,00 (Oitenta mil seiscentos e oitenta reais), 32, no valor de R$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais), 34, no valor de R$ 28.670,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta reais), 35, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 37, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), 54, no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), 57, no valor de R$ 222.860,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), 58, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 59, no valor de R$ 67.870,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais), e a firma **Nº 2 – CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP** ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 38, no valor de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), 39, no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), 40, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), 41, no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais),

XINGUARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 709 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 651 PARÁ

42, no valor de R$ 9.630,00 (Nove mil seiscentos e trinta reais), 43, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e sete mil reais), 44, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), 45, no valor de R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), 46, no valor de R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), 47, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), 48, no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), 49, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), 50, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais), 51, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), 52, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 53, no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), 55, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), 61, no valor de R$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais), 62, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), 63, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) conforme Mapa de Julgamento de Licitações e Lances constantes dos autos, não houve cotação para os lotes nº01,02,03,12,14,33,36,56,60,64 e 65. Passada esta fase foi procedida à abertura do envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação da licitante, que depois de analisados ficou constatado que as licitantes: **Nº 1 – CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP**, e firma **Nº 2 – CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP**, apresentaram documentação **suficientes**, ficando as mesmas habilitada neste certame. As licitantes manifestam-se de acordo com procedimentos adotados pelo Pregoeiro no presente certame, renunciando ao direito de recurso.

O Pregoeiro determinou-me que lavrasse o presente **RELATÓRIO** que vai por mim assinado, juntamente com os Srs. **CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA,** Membro da Equipe de Apoio, e com o Sr. **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR,** Pregoeiro.

Xinguara - PA, 28 de Outubro de 2016.

CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA
Equipe de Apoio

Carla Simone Oliveira Moura Costa
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Nº. 2016/2015

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Equipe de Apoio

Danyara Sousa Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Nº. 2016/2015

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Juarez Ramos de B. Junior
Pregoeiro
Portaria Nº. 2016/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 703
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 652
PARÁ

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 043/2016/SEMED. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS*** *destinados a demanda do pessoal a serviço, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: A firma* ***Nº 1 – CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP.*** *Estabelecida à Rua Gorotire Nº 50– Centro Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45, Foi à vencedora dos Lotes: Nº 04, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 05, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), 06, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), 07, no valor de R$ 30.840,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta reais), 08, no valor de R$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), 10, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), 11, no valor de R$ 158.042,67 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), 13, no valor de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), 15, no valor de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais), 16, no valor de R$ 107.750,00 (Cento e sete mil setecentos e cinquenta reais), 17, no valor de R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais), 18, no valor de R$ 100.460,00 (Cem mil quatrocentos e sessenta reais), 19, no valor de R$ 68.370,00 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), 20, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 21, no valor de R$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais), 22, no valor de R$ 16.052,00 (Dezesseis mil e cinquenta e dois reais), 23, no valor de R$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais), 24, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais), 25, no valor de R$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), 26, no valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), 27, no valor de R$ 136.790,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa reais), 28, no valor de R$ 94.980,00 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais), 29, no valor de R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), 30, no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), 31, no valor de R$ 80.680,00 (Oitenta mil seiscentos e oitenta reais), 32, no valor de R$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais), 34, no valor de R$ 28.670,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta reais), 35, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 37, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais),*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 704
Rubrica

Fls. 653

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

54, no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), 57, no valor de R$ 222.860,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), 58, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 59, no valor de R$ 67.870,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais) e da firma ***Nº 2 – CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP.*** *Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375 – Centro Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90, foi à vencedora do Lote Nº 38, no valor de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), 39, no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), 40, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), 41, no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), 42, no valor de R$ 9.630,00 (Nove mil seiscentos e trinta reais), 43, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e sete mil reais), 44, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), 45, no valor de R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), 46, no valor de R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), 47, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), 48, no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), 49, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), 50, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais), 51, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), 52, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 53, no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), 55, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), 61, no valor de R$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais), 62, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), 63, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).*

Xinguara - PA, 03 de Novembro de 2016.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Juarez Ramos de B. Júnior
Pregoeiro
Portaria Nº. 2016/2015

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 705 Rubrica

Fls. 654

Xinguara - PA, 03 de Novembro de 2016.

DO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À : PROCURADORIA JURÍDICA
ASSUNTO: Pedido de Parecer

Senhor Procurador,

Venho por este meio, solicitar Parecer Jurídico sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro, no processo licitatório sob a modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 043/2016/SEMED****, cujo objeto denominado é Registro de preços para compra futura de* ***MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS*** *destinados a demanda do pessoal a serviço, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Xinguara – Pará.*

Atenciosamente,

VILMONES DA SILVA
Secretária de Educação

MARIA DE FATIMA COUTINHO ASSUNÇÃO
Secretária de Assistência Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 106 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 055 PARÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO N.º 509/2016 - AJX

PROCESSO LICITATÓRIO 083/2016/PMX. PREGÃO PRESENCIAL 043/2016/SEMED. PARECER JURÍDICO FINAL. LEGALIDADE DO CERTAME. HOMOLOGAÇÃO.

I. DA FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório deve sempre ser iniciado e devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a Autorização respectiva com indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para despesa (dotação orçamentária), o que se vislumbra no presente.

Verifica-se também, a existência de ato de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da lei.

Quanto ao edital, este restou elaborado dentro das exigências legais, com seus termos, anexos e documentos afins, os quais foram aprovados por parecer jurídico prévio, razão porque do perfeito preenchimento desta fase.

II. DA FASE EXTERNA

Iniciada a Fase Externa, observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital, tendo este, cumprido com todos os seus requisitos, com publicação em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas, conforme determina a Lei 10.520/02.

III. DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 707 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 656 PARÁ

Participaram do certame 02 (duas) empresas, as quais apresentaram propostas, que foram devidamente julgadas e analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, segundo os critérios da exequibilidade, sendo considerada plausível e legal.

Julgadas as propostas, passou-se à fase de habilitação, na qual, segundo a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, a documentação apresentada estava nos termos da lei e das normas editalícias, de modo que as empresas CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP e CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, saíram vencedoras nos diferentes lotes licitados.

IV. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Não se constata, *prima facie*, nenhuma mácula no presente certame, pelo que, adjudicado o objeto ao licitante vencedor, poderá a Autoridade responsável homologar o certame com atendimento de todas as normas editalícias, determinando a contratação desta, observado os prazos da Lei e do Edital.

É o parecer, s.m.j.,

Xinguara - PA, em 22 de Novembro de 2016.

CRISTIANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
OAB/PA 15.594-B – DEC. 260/2015

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Assessor Jurídico
OAB/PA 20.015-A – DEC. 359/2016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 708 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 651 PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 043/2016/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS** destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

Nº 1 – CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP. Estabelecida à Rua Gorotire Nº 50 – Centro Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45, foi à vencedora dos LOTES Nº 04, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 05, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), 06, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), 07, no valor de R$ 30.840,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta reais), 08, no valor de R$ 42.400,00(Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), 10, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), 11, no valor de R$ 158.042,67 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), 13, no valor de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), 15, no valor de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais), 16, no valor de R$ 107.750,00 (Cento e sete mil setecentos e cinquenta reais), 17, no valor de R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais), 18, no valor de R$ 100.460,00 (Cem mil quatrocentos e sessenta reais), 19, no valor de R$ 68.370,00 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), 20, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 21, no valor de R$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais), 22, no valor de R$ 16.052,00 (Dezesseis mil e cinquenta e dois reais), 23, no valor de R$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais), 24, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais), 25, no valor de R$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), 26, no valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), 27, no valor de R$ 136.790,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa reais), 28, no valor de R$ 94.980,00 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais), 29, no valor de R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), 30, no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), 31, no valor de R$ 80.680,00 (Oitenta mil seiscentos e oitenta reais), 32, no valor de R$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais), 34, no valor de R$ 28.670,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta reais), 35, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 37, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), 54, no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), 57, no valor de R$ 222.860,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), 58, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 59, no valor de R$ 67.870,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 709 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 658 PARÁ

Nº 2 - CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP, Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375, Centro, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90, foi à vencedora do Lote: 38, no valor de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), 39, no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), 40, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), 41, no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), 42, no valor de R$ 9.630,00 (Nove mil seiscentos e trinta reais), 43, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e sete mil reais), 44, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), 45, no valor de R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), 46, no valor de R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), 47, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), 48, no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), 49, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), 50, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais), 51, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), 52, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 53, no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), 55, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), 61, no valor de R$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais), 62, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), 63, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 043/2016/SEMED**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 23 de Novembro de 2016.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO
Vice Prefeito em Exercício
Secretaria de Assistência Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 710 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 659 PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016/PMX.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2016/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de XINGUARA/PA, por intermédio do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através da Prefeitura Municipal de Xinguara e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial – **SRP nº 043/2016/SEMED**, tendo por OBJETO compra futura de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 14.440.733/0001-51, a seguir denominada simplesmente MUNICÍPIO, representado pelo vice prefeito em exercício a Secretária de Assistência Social o Sr. **Raimundo Coelho de Araújo** , brasileiro, casado, portador do RG nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado Rua Pontes Miranda s/n, Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará,, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, ao Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – **SRP nº 043/2016/SEMED**, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas deste MUNICÍPIO DE XINGUARA, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos MATERIAIS, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação Pregão Presencial – **SRP nº 043/2016/SEMED**; enquanto o objeto IMEDIATO será a compra futura de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará, constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 711 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 660 PARÁ

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QUANTIDADE, E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o LOTE, quantidade, unidade, especificação, fornecedor, marca e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2. Fornecedor Registrado

2.2.1 – 1º Fornecedor Registrado.

Empresa: **CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP**. Estabelecida à Rua, Gorotire Nº 50 – Centro Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45.

Representante legal: Tharlleny Moura Stival, residente e domiciliada, na Av. Guajajaras, nº 39, Centro, Xinguara -PA, portadora da carteira de identidade nº 3.965.616 SSP/GO e, inscrito no CPF: nº 694.295.702-00.

LOTES Nº 04,05,06,07,08,09,10,11,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32, 34,35,37,54,57,58,59.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	VALOR TOTAL
			LOTE Nº 04			
1	20	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	RAMADA	26,70	534,00
2	20	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PÁ	RAMADA	20,00	400,00
3	20	UNID	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA	METASUL	10,00	200,00
4	13	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE – TRAMONTINA	TRAMONTINA	110,00	1.430,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 719
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 661
PARÁ

5	13	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA PEQUENA – TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	87,00	1.131,00
6	12	UNID	COLHER PEDREIRO Nº 8 PALETA	PACETA	16,00	192,00
7	12	UNID	COLHER PEDREIRO Nº 9 TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	PACETA	23,00	276,00
8	17	UNID	ENXADA ESTREITA 2,5 LBS S/ CABO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	34,00	578,00
9	5	UNID.	EXTENSÃO 10" X 5/8" GEDORE OU EQUIVALENTE	WORKER	42,00	210,00
10	10	UNID.	MARTELO DE UNHA 25 MM C/ CABO MADEIRA	RAMANDA	37,00	370,00
11	10	UNID.	MARTELO DE UNHA 27 MM C/ CABO MADEIRA	RAMADA	30,10	301,00
12	20	UNID.	PÁ DE BICO S/ CABO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	30,00	600,00
13	20	UNID.	PICARETA PÁ E PONTA S/ CABO BELOTTA OU EQUIVALENTE	RAMADA	47,00	940,00
14	25	UNID.	RASTELO S/ CABO 10 DENTES TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	14,00	350,00
15	12	UNID.	TALHADEIRA ¾"	RAMADA	20,00	240,00
16	12	UNID.	TALHADEIRA 1"	RAMADA	25,00	300,00
17	3	UNID.	TALHA MANUAL 1 TONL.	RAMADA	100,00	300,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 713 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 662 PARÁ

18	16	UNID.	TARRACHA ¾" PARA TUBO PVC	RAMADA	20,00	320,00
19	16	UNID.	TARRACHA 1 ¼" PARA TUDO PVC	RAMADA	25,00	400,00
20	16	UNID.	TARRACHA 1 ½" PARA TUDO PVC	RAMADA	30,00	480,00
21	16	UNID.	TARRACHA 1" PARA TUDO PVC	RAMADA	28,00	448,00
VALOR TOTAL LOTE 04 R$...						**10.000,00**
LOTE Nº 05						
1	15	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE	TRAMONTINA	20,00	300,00
2	15	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	TRAMONTINA	20,00	300,00
3	15	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	TRAMONTINA	26,00	390,00
4	10	UNID	DESEMPENADEIRA DE AÇO	ATLAS	31,00	310,00
5	10	UNID.	ENXADA LARGA 3 LBS S/ CABO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	RAMADA	38,00	380,00
6	10	UNID	ENXADÃO ESTREITO S/ CABO	RAMADA	25,00	250,00
7	10	UNID	ESCOVA DE AÇO MANUAL FAMASTIL OU EQUIVALENTE	RAMADA	14,00	140,00
8	10	UNID	ESCOVA DE AÇO ROTATIVA 6" X ¾" X 5/8"	RAMADA	25,00	250,00
9	10	UNID	ESPÁTULA 10 CM FAMASTIL OU EQUIVALENTE	ATLAS	18,00	180,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 714 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 663 PARÁ

10	10	UNID	ESPÁTULA 2" FAMASTIL OU EQUIVALENTE	ATLAS	15,00	150,00
11	10	UNID.	ESPÁTULA 3" FAMASTIL OU EQUIVALENTE	ATLAS	20,00	200,00
12	5	UNID.	EXTENSÃO 10" X 1/1" GEDORE OU EQUIVALENTE	WORKER	45,00	225,00
13	5	UNID.	EXTENSÃO 10" X 3/8" GEDORE OU EQUIVALENTE	WORKER	60,00	300,00
14	15	PC.	FACA P/ROC 2P 330MM X 20MM CROMO VANADIO OU EQUIVALENTE	WORKER	80,00	1.200,00
15	10	UNID.	FACÃO C/ BAINHA 12"	RAMADA	50,00	500,00
16	10	UNID.	FACÃO C/ BAINHA 16"	RAMADA	50,00	500,00
17	10	UNID.	FACÃO C/ BAINHA 18"	RAMADA	60,00	600,00
18	10	UNID.	FOICE ROÇADEIRA S/ CABO	RAMADA	25,00	250,00
19	10	UNID.	FORCADOS 10 DENTES	RAMADA	25,00	250,00
20	10	UNID.	MACHADO COLLINS S/ CABO OU EQUIVALENTE	RAMADA	55,00	550,00
21	10	UNID.	MARRETA DE BORRACHA GRANDE	METASUL	25,00	250,00
22	10	UNID.	MARRETA DE BORRACHA PEQUENA	METASUL	18,00	180,00
23	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 1 KG C/ CABO	RAMADA	30,00	300,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 715 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 664 PARÁ

24	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 2 KG C/ CABO	RAMADA	47,00	470,00
25	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 3 KG C/ CABO	RAMADA	67,00	670,00
26	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 5 KG C/ CABO	RAMADA	87,00	870,00
27	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 8 KG C/ CABO	RAMADA	110,00	1.100,00
28	10	UNID.	MARTELO DE UNHA 25 MM C/ CABO FERRO	RAMADA	32,00	320,00
29	10	UNID.	RASTELO S/ CABO 14 DENTES TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	RAMADA	23,00	230,00
30	10	UNID.	RÉGUA DE ALUMINIO 1,20 MT P/ PEDREIRO	CANAL	48,00	480,00
31	10	UNID.	RÉGUA DE ALUMÍNIO 1,50 MT P/ PEDREIRO	CANAL	69,25	692,50
32	10	UNID.	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2,00 MT P/ PEDREIRO	CANAL	89,25	892,50
33	10	UNID.	TALHA MANUAL 2 TONL.	WORKER	200,00	2.000,00
34	10	UNID.	TALHA MANUAL 3 TONL.	WORKER	300,00	3.000,00
35	20	PCT	ESPAÇADOR CERÂMICA 5MM	METASUL	4,00	80,00
36	20	PCT	ESPAÇADOR CERÂMICA 3MM	METASUL	4,00	80,00
37	20	PCT	ESPAÇADOR CERÂMICA 2MM	METASUL	4,00	80,00
38	20	PCT	ESPAÇADOR CERÂMICA 1,5MM	METASUL	4,00	80,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R$...						**19.000,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 716 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 665 PARÁ

LOTE Nº 06						
1	120	UNID.	LUVA DE PVC PR 1/2"	KRONA	1,00	120,00
2	140	UNID.	LUVA DE PVC PR 3/4"	KRONA	1,20	168,00
3	125	UNID.	LUVA DE PVC PR 1 1/4"	KRONA	4,50	562,50
4	115	UNID.	LUVA DE PVC PR 1"	KRONA	3,00	345,00
5	115	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 75	KRONA	12,00	1.380,00
6	115	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100	KRONA	30,00	3.450,00
7	115	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 50 X 40	KRONA	2,00	230,00
8	115	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 75 X 50	KRONA	8,00	920,00
9	120	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 20 MM	KRONA	1,35	162,00
10	120	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 25 MM	KRONA	1,30	156,00
11	110	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 32 MM	KRONA	2,50	275,00
12	110	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 40 MM	KRONA	3,75	412,50
13	110	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 50 MM	KRONA	5,00	550,00
14	110	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 60 MM	KRONA	12,00	1.320,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 717 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 666 PARÁ

15	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 20 MM	KRONA	2,00	220,00
16	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 25 MM	KRONA	2,50	275,00
17	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 40 MM	KRONA	3,80	418,00
18	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 40 X 32	KRONA	4,50	495,00
19	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 50 MM	KRONA	5,00	550,00
20	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 25 X 3/4" MM	KRONA	2,00	220,00
21	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 32 X 1"	KRONA	5,00	550,00
22	110	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 40 X 1 1/4"	KRONA	6,00	660,00
23	60	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA ½"	JAPI	1,00	60,00
24	60	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA ¾"	JAPI	2,80	168,00
25	110	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA ¾" X ½"	JAPI	4,60	506,00
26	110	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1 ¼"	JAPI	4,00	440,00
27	110	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1 ¼" X 1"	JAPI	4,00	440,00
28	110	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1 ½"	JAPI	9,50	1.045,00
29	110	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1"	JAPI	4,00	440,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 718 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 667 PARÁ

30	110	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1" X ¾"	JAPI	4,20	462,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R$...						**17.000,00**
LOTE Nº 07						
1	100	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 85 MM	KRONA	85,00	8.500,00
2	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 1/2"	PE TUBOS	0,40	40,00
3	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 3/4"	PE TUBOS	1,35	135,00
4	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 1 1/4"	PE TUBOS	1,20	120,00
5	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 1 1/2"	PE TUBOS	2,80	280,00
6	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 1"	PE TUBOS	3,00	300,00
7	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 2 1/2"	PE TUBOS	4,00	400,00
8	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 2"	PE TUBOS	4,00	400,00
9	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 3"	PE TUBOS	6,00	600,00
10	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 4"	PE TUBOS	8,00	800,00
11	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 110 MM	KRONA	45,00	4.500,00
12	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 25 X 20	KRONA	2,70	270,00
13	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 32 MM	KRONA	5,00	500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 719 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 668 PARÁ

14	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 32 X 25	KRONA	5,50	550,00
15	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 60 MM	KRONA	18,00	1.800,00
16	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 85 MM	KRONA	29,75	2.975,00
17	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 20 X 1/2"	KRONA	1,20	120,00
18	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 25 X 1/2"	KRONA	2,50	250,00
19	100	UNID.	BARRA DE TUBO ROSCÁVEL 1 MTS ¼"	PLASTUBOS	10,00	1.000,00
20	100	UNID.	BARRA DE TUBO ROSCÁVEL 1 MTS 5/16"	PLASTUBOS	15,00	1.500,00
21	100	UNID.	BARRA DE TUBO ROSCÁVEL 1 MTS 3/8"	PASTUBOS	20,00	2.000,00
22	100	UNID.	BARRA DE TUBO ROSCÁVEL 1 MTS ½"	PASTUBOS	38,00	3.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R$...						**30.840,00**
LOTE Nº 08						
1	65	UNID.	NIPLE PVC PR 3/4"	KRONA	1,00	65,00
2	65	UNID.	NIPLE PVC PR 1/4"	KRONA	2,00	130,00
3	30	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 1 1/4"	JAPI	17,00	510,00
4	110	UNID.	TÊ DE ESGOTO 100 MM	KRONA	12,00	1.320,00
5	110	UNID.	TÊ DE ESGOTO 150 MM	KRONA	43,00	4.730,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 720 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 669 PARÁ

6	50	UNID.	TÊ DE ESGOTO 200 MM	KRONA	144,95	7.247,50
7	50	UNID.	TÊ DE ESGOTO 40 MM	KRONA	4,00	200,00
8	110	UNID.	TÊ DE ESGOTO 50 MM	KRONA	5,50	605,00
9	110	UNID.	TÊ DE ESGOTO 75 MM	KRONA	16,00	1.760,00
10	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 100 X 50	KRONA	18,00	1.980,00
11	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 100 X 75	KRONA	13,00	1.430,00
12	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 150 X 100	KRONA	35,00	3.850,00
13	60	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 150 X 75	KRONA	38,00	2.280,00
14	60	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 200 X 100	KRONA	42,00	2.520,00
15	60	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 200 X 150	KRONA	55,00	3.300,00
16	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 75 X 40	KRONA	18,00	1.980,00
17	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 75 X 50	KRONA	20,00	2.200,00
18	110	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 100 X 58	KRONA	12,00	1.320,00
19	110	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 20 X 1/2	KRONA	1,50	165,00
20	110	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 25 X 1/2"	KRONA	3,50	385,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 721
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 670
PARÁ

21	110	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 25 X 3/4"	KRONA	4,50	495,00
22	110	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 40 X 1"	KRONA	8,00	880,00
23	115	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 50 X 1 1/4"	KRONA	8,50	977,50
24	115	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 60 X 1 1/2"	KRONA	10,00	1.150,00
25	115	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 32 X 3/4"	KRONA	8,00	920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08 R$...						**42.400,00**
LOTE Nº 09						
1	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 1 ¼"	TUPY	6,00	300,00
2	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO ½"	TUPY	2,00	100,00
3	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 3/4"	TUPY	3,00	150,00
4	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 1 1/2"	TUPY	8,00	400,00
5	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 1"	TUPY	5,00	250,00
6	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 2 1/2"	TUPY	15,00	750,00
7	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 2"	TUPY	25,00	1.250,00
8	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 4"	TUPY	55,00	2.750,00
9	50	UNID.	NIPLE PVC PR 1/2"	KRONA	1,00	50,00
10	50	UNID.	NIPLE PVC PR 1 1/2"	KRONA	6,00	300,00
11	50	UNID.	NIPLE PVC PR 1"	KRONA	5,00	250,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 722 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 671 PARÁ

12	50	UNID.	NIPLE PVC PR 2 1/2"	KRONA	8,00	400,00
13	50	UNID.	NIPLE PVC PR 2"	KRONA	7,00	350,00
14	50	UNID.	NIPLE PVC PR 3"	KRONA	10,00	500,00
15	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 1 1/2"	KRONA	24,00	600,00
16	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 1"	KRONA	18,00	450,00
17	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 2 1/2"	KRONA	40,00	1.000,00
18	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 2"	KRONA	35,00	875,00
19	25	UNID.	REGISTRO PRESSÃO PVC 1/2"	KELLY	55,00	1.375,00
20	25	UNID.	REGISTRO PRESSÃO PVC 3/4"	KELLY	60,00	1.500,00
21	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1/2"	JAPI	20,00	500,00
22	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL ¾"	JAPI	30,00	750,00
23	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1 ¼"	JAPI	35,00	875,00
24	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1 ½"	JAPI	60,00	1.500,00
25	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1"	JAPI	40,00	1.000,00
26	10	UNID.	REGISTRO METAL 2 1/2" ESFERICO	JAPI	92,00	920,00
27	10	UNID.	REGISTRO METAL 2" ESFÉRICO	JAPI	90,00	900,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 793 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 679 PARÁ

28	10	UNID.	REGISTRO METAL 3" ESFÉRICO	JAPI	300,00	3.000,00
29	10	UNID.	REGISTRO METAL 4" ESFÉRICO	JAPI	500,00	5.000,00
30	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	0,80	80,00
31	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 25MM	KRONA	1,60	160,00
32	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	3,50	350,00
33	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 40 MM	KRONA	8,00	800,00
34	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 50 MM	KRONA	9,00	900,00
35	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 60 MM	KRONA	30,00	3.000,00
36	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 85 MM	KRONA	56,65	5.665,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R$...						**39.000,00**
LOTE Nº 10						
1	1060	M²	FORRO PVC GERMINADO 200MM X 8MM - 6 MTS	MAIS PVC	27,00	28.620,00
2	560	M²	REFIL PARA FORRO PVC	MAIS PVC	3,54	1.982,40
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R$...						**30.600,00**
LOTE Nº 11						
1	25	UNID.	LÁPIS CARPINTEIRO	IRWIN	3,00	75,00
2	90	UNID.	LAVATÓRIO PORCELANA S/ COLUNA	ICASA	180,00	16.200,00
3	90	UNID.	LAVATÓRIO PORCELANA C/ COLUNA	ICASA	180,00	16.200,00
4	90	UNID.	LAVATÓRIO PVC S/ COLUNA	ICASA	180,00	16.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 724 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 673 PARÁ

5	60	UNID.	LINHA DE NYLON 100 MTS P/ PEDREIRO	WORKER	8,00	480,00
6	60	UNID.	LINHA DE NYLON 50 MT P/ PEDREIRO	WORKER	6,00	360,00
7	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 120	ATLAS	2,00	400,00
8	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 150	ATLAS	2,00	400,00
9	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 180	ATLAS	2,00	400,00
10	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 220	ATLAS	2,00	400,00
11	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 320	ATLAS	2,00	400,00
12	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 360	ATLAS	2,00	400,00
13	200	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 400	ATLAS	2,00	400,00
14	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 100	ATLAS	2,80	560,00
15	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 36	ATLAS	2,80	560,00
16	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 40	ATLAS	2,80	560,00
17	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 50	ATLAS	2,80	560,00
18	200	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 80	ATLAS	2,80	560,00
19	200	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	ATLAS	1,60	320,00
20	200	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	ATLAS	1,60	320,00
21	200	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	ATLAS	1,60	320,00
22	70	METRO	LONA AMARELA CARRETEIRA 3 X4 M	WORKER	100,00	7.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 725 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 6774

23	200	METRO	LONA PRETA 04 M LARGURA	PRIMAVERA	6,50	1.300,00
24	200	METRO	LONA PRETA 06 M LARGURA	PRIMAVERA	9,50	1.900,00
25	75	UNID.	LUVA DE LONA ENCERADA CANO LONGO	CAMPLUVAS	30,00	2.250,00
26	75	UNID.	LUVA LATEX NATURAL DESCARTÁVEL	WORKER	8,00	600,00
27	600	UNID.	MIGUELÃO C/ 30 UNIDADES	IPCL	2,75	1.650,00
28	40	UNID.	PAPELEIRA CROMADA PARA BANHEIRO	KELLY	27,00	1.080,00
29	40	UNID.	PAPELEIRA PORCELANA PARA BANHEIRO	ICASA	15,00	600,00
30	38	UNID.	PIA DE CIMENTO 1,60 X 50 CM	VERSATIL	120,00	4.560,00
31	38	UNID.	PIA DE MARMORE 1,20 X 50	VERSATIL	100,00	3.800,00
32	38	UNID.	PIA DE MARMORE 1,40 X 50 CM	VERSATIL	100,00	3.800,00
33	38	UNID.	PIA DE MÁMORE 1,60 X 50 CM	VERSATIL	120,00	4.560,00
34	38	UNID.	PIA FIBRA 1,20 X 50 CM	VERSATIL	130,00	4.940,00
35	38	UNID.	PIA FIBRA 1,40 X 50 CM	VERASTIL	100,00	3.800,00
36	38	UNID.	PIA FIBRA 1,60 X 50 CM	VERSATIL	120,00	4.560,00
37	20	UNID.	PORTA CADEADO GRANDE	SILVANA	8,00	160,00
38	20	UNID.	PORTA CADEADO MÉDIO	SILVANA	6,00	120,00
39	20	UNID.	PORTA CADEADO	SILVANA	4,00	80,00

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

			PEQUENO			
40	33	UNID.	PORTA DE AÇO VENEZIANA 2,10 X 0,60	LUDIANI	295,00	9.735,00
41	33	UNID.	PORTA DE AÇO VENEZIANA 60 X 2,10	LUDIANI	295,00	9.735,00
42	33	UNID.	PORTA DE AÇO VENEZIANA 86 X 2,10	LUDIANI	295,00	9.735,00
43	32	UNID.	PORTA DE MADEIRA 1,00 X 2,10 MTS	LUDIANI	400,00	12.800,00
44	22	UNID.	PORTA MADEIRA 60 X 2,10 MTS	JB PAES	300,00	6.600,00
45	22	UNID.	PORTA MADEIRA 80 X 2,10 MTS	JB PAES	300,00	6.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R$...						**158.042,67**
LOTE Nº 13						
1	45	UNID.	PORTA TOALHA PORCELANA	ICASA	45,00	2.025,00
2	100	UNID.	PRATO GIRATÓRIO P/ ROÇADEIRA GRAMA	STHILL	9,35	935,00
3	80	UNID.	VÁLVULA PARA TANQUE	KRONA	5,00	400,00
4	80	UNID.	VÁLVULA PARA PIA	KRONA	5,00	400,00
5	60	UNID.	VÁLVULA CROMADA PARA LAVATÓRIO	ASTRA	20,00	1.200,00
6	60	UNID.	VÁLVULA DE PÉ DE 1 1/2"	DOCOL	30,00	1.800,00
7	60	UNID.	VALVULA DE PÉ DE 3"	DOCOL	30,00	1.800,00
8	60	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1 1/2" VERTICAL	DOCOL	20,00	1.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 727 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 676 PARÁ

9	60	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1 ¼" HORIZONTAL	DOCOL	20,00	1.200,00
10	60	UNID.	VÁLVULA DESCARGA	ASTRA	160,00	9.600,00
11	90	UNID.	VASO SANITÁRIO PORCELANA BRANCO	ICASA	280,00	25.200,00
12	110	UNID.	VEDACIT 1 L	QUARTZOLIT	12,00	1.320,00
13	114	UNID.	VEDACIT 3.600 L	QUARTZOLIT	50,00	5.700,00
14	44	UNID.	VEDACIT 18 L	QUARTZOLIT	120,00	5.280,00
15	20	UNID.	VITRAUX CORRER C/ GRADE 1,00 X 1,50 MT		200,00	4.000,00
16	100	UNID.	REJUNTE PACOTE 1 KG	QUARTZOLIT	8,00	800,00
17	80	UNID.	RESISTENCIA LORENZZETTI 220 V E 100 V	LORENZETTI	25,00	2.000,00
18	80	UNID.	SIFÃO SANFONADO	KRONA	15,00	1.200,00
19	70	UNID.	SILICONE PARA JUNTA	KRONA	20,00	1.400,00
20	80	UNID.	RABICHO ¾" PARA ESGOTO TANQUE	KRONA	15,00	1.200,00
21	80	UNID.	RALO SIMPLES PARA BANHEIRO	KRONA	28,00	2.240,00
22	55	UNID.	CARRINHO DE MÃO PNEU CÂMARA FISCHER OU EQUIVALENTE	FISCHER	150,00	8.250,00
23	40	UNID.	VELA IGNIÇÃO MOTO SERRA NGK 051-0288..	STHILL	15,00	600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R$...						**79.750,00**

COMISSÃO DE
Fls. 798
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 677
PARÁ

LOTE Nº 15						
1	25	PCT	PREGO 10 X 10 C/ CABEÇA 500 G	ARCELORMITAL	8,00	200,00
2	25	PCT	PREGO 10 X 10 S/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	7,00	175,00
3	25	PCT	PREGO 12 X 12 C/ CABEÇA 500 G	ARCELORMITAL	13,80	345,00
4	25	PCT	PREGO 12 X 12 S/ CABEÇA 500 G	ARCELORMITAL	15,00	375,00
5	25	PCT	PREGO 15 X 15 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	15,00	375,00
6	120	PCT	PREGO 17 X 21 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	1.440,00
7	120	PCT	PREGO 18 X 24 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	1.440,00
8	120	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	1.440,00
9	120	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA GALVANIZADO 1KG P/ TELHA	ARCELOMITAL	10,00	1.200,00
10	55	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA GALVANIZADO 500 G P/ TELHA	ARCELOMITAL	12,00	660,00
11	55	PCT	PREGO 19 X 36 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	660,00
12	25	PCT	PREGO 20 X 30 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	16,00	400,00
13	25	PCT	PREGO 22 X 42 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	16,00	400,00
14	25	PCT	PREGO 22 X 48 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	16,00	400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 199 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 678 PARÁ

15	25	PCT	PREGO 24 X 60 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	18,00	450,00
16	25	PCT	PREGO 26 X 72 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	20,00	500,00
17	25	PCT	PREGO 8 X 8 S/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	8,00	200,00
18	25	PCT	PREGO PARA PONTE 50 X 5/8"	ARCELOMITAL	20,00	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15 R$...						**R$ 11.160,00**
LOTE Nº 16						
1	550	UNID.	TELHA BRASILIT 3,66X110	ETERNIT	110,00	60.500,00
2	350	UNID.	TELHA BRASILIT 2,44X110	ETERNIT	60,00	21.000,00
3	350	UNID.	TELHA BRASILIT 1,83X110	ETERNIT	55,00	19.250,00
4	350	UNID.	TELHA BRASILIT 2,44X50	ETERNIT	20,00	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16 R$...						**R$ 107.750,00**
LOTE Nº 17						
1	33	METRO	TELA AÇO PARA MANILHA MF 138 0,98 M X 1,20 M	ARCELOMITTAL	15,00	495,00
2	120	METRO	TELA GALVANIZADA PARA MANGEIRO 1,20 X 50	SÃO JORGE	16,00	1.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17 R$...						**R$ 2.415,00**
LOTE Nº 18						
1	52.000	UNID.	TELHA PLAN- MONTE CARMELO	CARMELITANA	1,45	75.400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 730 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 679 PARÁ

2	7.000	UNID.	TELHA PLAN PARA CAPOTE	CARMELITA NA	3,58	25.060,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18 R$...						**100.460,00**
LOTE Nº 19						
1	56.000	UNID.	TIJOLO (METADE) 6 FUROS	CERAM.XINGUARA	0 ,43	24080,00
2	103.000	UNID.	TIJOLOS PRÉ-COZIDO, DE 6 FUROS, 1ª QUALIDADE	CERAM.XINGUARA	0,43	44290,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19 R$...						**68.370,00**
LOTE Nº 20						
1	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL ½"	KRONA	7,50	900,00
2	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL ¾"	KRONA	11,00	1.320,00
3	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1"	KRONA	14,00	1.680,00
4	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1 ¼"	KRONA	13,00	1.560,00
5	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1 ½"	KRONA	10,00	1.200,00
6	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 2"	KRONA	15,00	1.800,00
7	120	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 2 ½"	KRONA	20,00	2.400,00
8	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA ½"	JAPI	1,50	180,00
9	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA ¾"	JAPI	3,00	360,00
10	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1"	JAPI	4,00	480,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 731 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 680 PARÁ

11	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1 1/4"	JAPI	7,00	840,00
12	120	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1 ½"	JAPI	7,75	930,00
13	125	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 10	WORKER	0,50	62,50
14	150	MT	MANGUEIRA PRETA PVC ½"	ALIANCA	1,60	240,00
15	350	MT	MANGUEIRA PRETA PVC ¾"	ALIANACA	2,80	980,00
16	150	MT	MANGUEIRA PRETA PVC 1"	ALIANCA	3,50	525,00
17	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1 ¼ X 1"	KRONA	3,50	385,00
18	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1 ½ X 1 ¼"	KRONA	4,00	440,00
19	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1" X ¾"	KRONA	4,00	440,00
20	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 2" X 1 ½"	KRONA	6,00	660,00
21	60	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO ¾" PVC P/ MANGUIM	JAPI	3,00	180,00
22	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 25 X ½"	KRONA	2,00	230,00
23	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 25 X ¾"	KRONA	3,00	345,00
24	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR ½" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	1,60	184,00
25	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR ¾" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	1,60	184,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 732 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 681 PARÁ

26	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 1 ¼"	KRONA	5,00	575,00
27	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDAVEL PR 1 ½"	KRONA	8,00	920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20 R$...						**20.000,00**
LOTE Nº 21						
1	15	UNID.	TESOURA 12" PARA GRAMA	IRWIN	23,00	345,00
2	25	UNID.	VÍDIA PARA MÁQUINA DE CORTAR CERÂMICA	IRWIN	25,00	625,00
3	60	UNID.	LIMA CHATA KF OU EQUIVALENTE	K&F	16,00	960,00
4	33	UNID.	CAPA PLÁSTICA C/ FORRO PARA CHUVA	WORKER	30,00	990,00
5	33	UNID.	CAPA PLÁSTICA S/ FORRO PARA CHUVA	WORKER	25,00	825,00
6	34	UNID.	ÓCULOS PROTEÇÃO BRANCO	JAGUAR	12,00	408,00
7	34	UNID.	ÓCULOS PROTEÇÃO DE COR	JAGUAR	12,00	408,00
8	35	UNID.	MASCARA CG 304 02 FILTROS	ATLAS	8,00	280,00
9	150	UNID.	MÁSCARA FILTRADORA DESCARTÁVEL ANTE POEIRA	ATLAS	2,82	423,00
10	18	UNID.	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA	MAX	20,00	360,00
11	18	UNID.	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7" X 7/8"	MAX	20,00	360,00
12	18	UNID.	DISCO DE DESBASTES 7" X 1"	STAR	9,00	162,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 733
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 682
PARÁ

13	18	UNID.	DISCO DE POLICORTE 10" X ¾"	STAR	10,00	180,00
14	43	UNID	DISCO LIXA Nº 36 PARA LIXADEIRA	WORKER	8,00	344,00
15	33	UNID	CADEADO PADO 25 MM OU EQUIVALENTE	PADO	16,00	528,00
16	33	UNID	CADEADO PADO 30 MM OU EQUIVALENTE	PADO	20,00	660,00
17	35	UNID	CADEADO PADO 50 MM OU EQUIVALENTE	PADO	38,00	1.330,00
18	35	UNID	CADEADO PADO 45 MM OU EQUIVALENTE	PADO	30,00	1.050,00
19	40	UNID	CÂMARA DE AR PARA CARRRINHO DE MÃO	FISCHER	20,00	800,00
20	12	UNID.	CHIBANCA DE AÇO	RAMADA	30,00	360,00
21	7	UNID.	PÉ DE CABRA 3/4"	RAMADA	50,00	350,00
22	7	UNID.	PÉ DE CABRA 1"	RAMADA	50,00	350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21 R$...						**12.098,00**
LOTE Nº 22						
1	20	UNID.	VÍDIA CANELADA M2	IRWIN	20,00	400,00
2	50	UNID.	LIMA TRIANGULAR P/ SERROTE	K&F	15,00	750,00
3	30	UNID.	LIMATÃO 3/ 16" KF OU EQUIVALENTE	K&F	8,00	240,00
4	30	UNID.	LIMITADOR ALTURA P/ROC.FURO 16MM C-17797	WORKER	10,00	300,00
5	30	UNID.	LIMATÃO 7/ 32" KF OU EQUIVALENTE	K&F	8,00	240,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 734 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 683 PARÁ

6	10	UNID	BALAIO DE POLIETILENO	PLASTIC	49,70	497,00
7	30	UNID.	BALDE 10 l PVC PARA PEDREIRO	METASUL	50,00	500,00
8	30	UNID.	BALDE 10 l ZINCO PARA PEDREIRO	METASUL	30,00	900,00
9	50	UNID.	BOMBONA PLÁSTICA 200 L (FAZER LIXEIRA)	PLASTC	150,00	7.500,00
10	10	UNID.	LENTE Nº 10 P/ SOLDA	KALIPSO	3,00	30,00
11	40	UNID.	DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM PARA MAKITA	IRWIN	58,00	2.320,00
12	30	M	GAXETA GRAFITADA 3/8"	WORKER	5,00	150,00
13	5	UNID	AVENTAL DE RASPA COURO		60,00	300,00
14	10	UNID	BICO BOMBA DE GRAXA	WORKER	20,00	200,00
15	15	UNID	BICO PARA ENGRAXADEIRA 04 GARRAS	WORKER	25,00	375,00
16	30	UNID	CORRENTE 3/8 CARLTON R.820 D.	WORKER	20,00	600,00
17	30	UNIS.	VASSOURA PARA JARDIM DE ARAME	WORKER	25,00	750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22 R$...						**16.052,00**
LOTE Nº 23						
1	55	PAR	BOTA DE BORRACHA, TAMANHO VARIADOS	PEGAFORTE	43,30	2.381,50
2	35	UNID.	CAPACETES DE SEGURANÇA	PLASTCOR	24,99	874,65
VALOR TOTAL DO LOTE 23 R$...						**3.256,80**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 735 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 684 PARÁ

LOTE Nº 24						
1	60	PAR	BOTA DE COURO, TAMANHO VARIADOS	DOM PRADO	57,00	3.420,00
2	50	UNID.	PROTETORES AURICULARES	ATLAS	4,00	200,00
3	50	PAR	LUVA PAGMENTADA	WORKER	6,00	300,00
4	15	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PROSSEGUI	18,00	270,00
5	15	PAR	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PROSSEGUI	22,00	330,00
6	40	PAR	LUVA NITRÍLICA	WORKER	16,50	660,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24 R$...						**5.180,00**
LOTE Nº 25						
1	110	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 12	PLASTIC	0,40	44,00
2	110	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 6	PLASTIC	0,20	22,00
3	110	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 8	PLASTIC	0,30	33,00
4	110	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 3/4 x 1/2"	KRONA	1,50	165,00
5	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50	KRONA	8,60	946,00
6	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 75	KRONA	12,00	1.320,00
7	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100	KRONA	30,00	3.300,00
8	60	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 50 X 40	KRONA	1,85	111,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 736 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 685 PARÁ

9	60	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 75 X 50	KRONA	8,00	480,00
10	60	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25 X 20 MM	KRONA	1,00	60,00
11	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32 X 25 MM	KRONA	2,80	308,00
12	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 25 MM	KRONA	4,00	440,00
13	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 32 MM	KRONA	4,50	495,00
14	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 25 MM	KRONA	6,00	660,00
15	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 32 MM	KRONA	8,00	880,00
16	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 40 MM	KRONA	6,00	660,00
17	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 25 MM	KRONA	8,00	880,00
18	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 32 MM	KRONA	10,00	1.100,00
19	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 40 MM	KRONA	11,00	1.210,00
20	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 50 MM	KRONA	11,50	1.265,00
21	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 75 X 60 MM	KRONA	10,00	1.100,00
22	110	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 85 X 60 MM	KRONA	15,00	1.650,00
23	60	UNID.	CURVA PVC SOLDÁVEL 45º 60 MM	KRONA	12,00	720,00
24	60	UNID.	CURVA PVC SOLDÁVEL 90º 60 MM	KRONA	25,00	1.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 737
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 686
PARÁ

25	100	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO 3/4" PVC P/ MANGUEIRA	JAPI	3,00	300,00
26	35	UNID.	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º LL 110 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	15,00	525,00
27	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º LL 20 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	0,80	132,00
28	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	1,50	247,50
29	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º LL 32 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,80	462,00
30	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º LL 40 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,00	660,00
31	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º LL 50 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	6,00	990,00
32	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º LL 60 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	25,00	2.875,00
33	35	UNID.	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º LL 85 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	60,00	2.100,00
34	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º LR 20 X 1/2"	KRONA	1,80	207,00
35	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º LR 32 X 1/2"	KRONA	3,50	402,50
36	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º LR 32 X 3/4"	KRONA	4,00	460,00
37	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º LR 32 X 1"	KRONA	4,50	517,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 738
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 687
PARÁ

38	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 40 X 3/4"	KRONA	6,00	690,00
39	65	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 50 X 1"	KRONA	6,50	422,50
40	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 25 X 20 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,00	330,00
41	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 32 X 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,50	412,50
42	165	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 40 X 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	3,50	577,50
43	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 40 X 32 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,50	517,50
44	65	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 1" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	5,00	325,00
45	115	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 2" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	6,50	747,50
VALOR TOTAL DO LOTE 25 R$...						**33.250,00**
LOTE Nº 26						
1	80	UNID	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50 X 25 MM	KRONA	5,30	424,00
2	80	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 60 X 25 MM	KRONA	8,00	640,00
3	60	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL ¾"	TUPY	4,00	240,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 739 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 688 PARÁ

4	30	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL 1 ¼"	TUPY	7,00	210,00
5	30	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL 1 ½"	TUPY	10,00	300,00
6	30	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 1"	TUPY	12,00	360,00
7	30	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 2"	TUPY	16,00	480,00
8	30	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 3"	TUPY	18,00	540,00
9	23	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 4"	TUPY	24,00	552,00
10	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL1/2"	TUPY	5,00	150,00
11	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 3/4"	TUPY	7,00	210,00
12	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1 1/4"	TUPY	10,00	300,00
13	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1 1/2"	TUPY	12,00	360,00
14	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1"	TUPY	15,00	450,00
15	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 2 1/2"	TUPY	24,00	720,00
16	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 2"	TUPY	22,00	660,00
17	30	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 3"	TUPY	30,00	900,00
18	120	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 1 1/4"	ALIANACA	6,00	720,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 740 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 689 PARÁ

19	120	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 1 1/2"	ALIANCA	7,50	900,00
20	120	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 2"	ALIANCA	8,00	960,00
21	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	OLICAR	3,50	420,00
22	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL ¾"	OLICAR	5,00	600,00
23	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 1"	OLICAR	6,80	816,00
24	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 3/8"	OLICAR	2,70	324,00
25	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA ½"	OLICAR	4,00	480,00
26	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA ¾"	OLICAR	6,00	720,00
27	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1 ¼"	OLICAR	8,00	960,00
28	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1 ½"	OLICAR	10,00	1.200,00
29	120	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1"	OLICAR	12,00	1.440,00
30	110	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 1/2" OU EQUIVALENTE	OLICAR	10,00	1.100,00
31	110	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 3/4" OU EQUIVALENTE	OLICAR	12,00	1.320,00
32	110	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 1" OU EQUIVALENTE	OLICAR	18,00	1.980,00
33	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1 1/4"	OLICAR	22,00	660,00
34	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1 1/2"	OLICAR	30,00	900,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 741 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 690 PARÁ

35	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1"	OLICAR	32,00	960,00
36	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 2 1/2"	OLICAR	33,00	990,00
37	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 2"	OLICAR	35,00	1.050,00
38	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 3"	OLICAR	38,00	1.140,00
39	30	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 4"	OLICAR	42,00	1.260,00
40	30	UNID.	MANGUEIRA SUCÇÃO LARAN. "3" C-2838	OLICAR	39,00	1.170,00
41	30	UNID.	MANGUEIRA SUCÇÃO LARAN. "4" C-2839	OLICAR	44,47	1.334,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26 R$...						***30.900,00***
LOTE Nº 27						
1	95	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100 MM	KRONA	18,00	1.710,00
2	95	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 50 MM	KRONA	8,00	760,00
3	95	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 75 MM	KRONA	16,00	1.520,00
4	100	UNID.	CONDUITE PVC 3" X 3 MTS	PE TUBOS	30,00	3.000,00
5	100	UNID.	CONDUITE PVC 4" X 3 MTS	PE TUBOS	40,00	4.000,00
6	100	UNID.	CONDUITE PVC 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	8,00	800,00
7	100	UNID.	CONDUITE PVC 3/4" X 3 MTS	PE TUBOS	10,00	1.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 749 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 691 PARÁ

8	100	UNID.	CONDUITE PVC 1 1/4" X 3 MTS	PE TUBOS	20,00	2.000,00
9	100	UNID.	CONDUITE PVC 1 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	22,00	2.200,00
10	100	UNID.	CONDUITE PVC 1" X 3 MTS	PE TUBOS	25,00	2.500,00
11	100	UNID.	CONDUITE PVC 2 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	28,00	2.800,00
12	100	UNID.	CONDUITE PVC 2" X 3 MTS	PE TUBOS	30,00	3.000,00
13	35	KG	ARAME GALVANIZADO 12	ARCELOMITAL	20,00	700,00
14	35	KG	ARAME GALVANIZADO 14	ARCELO MITAL	22,00	770,00
15	35	KG	ARAME GALVANIZADO 16	ARCELO MITAL	25,00	875,00
16	35	KG	ARAME GALVANIZADO 18	ARCELO MITAL	28,00	980,00
17	35	KG	ARAME GALVANIZADO 20	ARCELO MITAL	20,00	700,00
18	35	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 10#	ARCELO MITAL	20,00	700,00
19	35	KG	ARAME RECOZIDO 18	ARCELO MITAL	15,00	525,00
20	7	ROLO	ARAME LISO	BELGO	200,00	1.400,00
21	450	PCT	ARGAMASSA 20 KG	QUARTZOLIT	20,00	9.000,00
22	45	UNID.	ARMÁRIO DE SOBREPOR P/ BANHEIRO MOD. A 21	ASTRA	60,00	2.700,00
23	1100	UNID.	ARRUELAS PVC PARA PREGO	IPCL	0,10	110,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 743 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 699 PARÁ

24	125	UNID.	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	ASTRA	30,00	3.750,00
25	415	M2	AZULEJO BRANCO 15 X 15	EMBRAMAC O	30,00	12.450,00
26	52	UNID.	BALDE COLA BRANCA CASCOREX 10 KG	POLYFIX	50,00	2.600,00
27	100	UNID.	BÓIA PVC PARA CAIXA D'ÁGUA	KRONA	15,00	1.500,00
28	123	UNID.	CABIDE CROMADO PARA BANHEIRO	KELLY	35,00	4.305,00
29	20	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 1000 L	FORTLEV	400,00	8.000,00
30	9	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 500 L	FOTLEV	250,00	2.250,00
31	123	CX	CAIXA DESCARGA S/ ENGATE	ASTRA	35,00	4.305,00
32	43	CX	CAIXA PADRÃO PLÁSTICO COD. 355 E	OLIPE	100,00	4.300,00
33	28	CX	CAIXA SINFONADA 100 X 50 X 40 MM	ASTRA	12,00	336,00
34	28	CX	CAIXA SINFONADA 150 X 50	ASTRA	40,00	1.120,00
35	25	UNID	CAIXAS DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO TIPO L	OLIPE	54,36	1.359,00
36	130	UNID.	CASCOLA 200 GRAMAS ADESIVO	CASCOREZ	15,00	1.950,00
37	72	UNID.	CHUVEIRO ELÉTRICO MAXI BANHO 220 V	LORENZETTI	65,00	4.680,00
38	120	UNID.	CHUVEIRO FRIO DE ½" C/ HASTE	ASTRA	15,00	1.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 744 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 693 PARÁ

39	70	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 175 GR.	KRONA	13,00	910,00
40	70	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 75 GR.	KRONA	8,00	560,00
41	70	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 90 GR.	KRONA	10,00	700,00
42	70	UNID.	COLA ARALDITE 24 H.	ARALDITE	20,00	1.400,00
43	60	UNID.	COLA BRANCA CASCOREX 1 KG	POLYFIX	20,00	1.200,00
44	65	UNID.	COLA SILICONE BRANCA	KRONA	15,00	975,00
45	70	UNID.	DOBRADIÇAS CROMADA 3"	SILVANA	10,00	700,00
46	70	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 2"	SILVANA	8,00	560,00
47	70	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 3"	SILVANA	10,00	700,00
48	70	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 4"	SILVANA	20,00	1.400,00
49	60	UNID.	DUREPOX 100 G	DUREPOX	8,00	480,00
50	60	UNID.	DUREPOX 50 G	DUREPOX	5,00	300,00
51	60	UNID.	DUREPOX LIQUIDO 16 GRAMAS	DUREPOX	10,00	600,00
52	120	UNID.	ENGATE PLÁSTICO 30 CM PARA CAIXA DESCARGA	KRONA	3,00	360,00
53	120	UNID.	ENGATE PLÁSTICO 40 CM PARA CAIXA DESCARGA	KRONA	4,00	480,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 745 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 694 PARÁ

54	120	UNID.	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	KRONA	2,00	240,00
55	113	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR HAGÁ REF. 1300	STAM	50,00	5.650,00
56	100	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR HAGÁ REF. 1301	PADO	50,00	5.000,00
57	100	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ BANHEIRO – ALIANÇA	ALIANACA	30,00	3.000,00
58	60	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ PORTA ALIANÇA	ALIANACA	40,00	2.400,00
59	60	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ STAN OU EQUIVALENTE	STAM	50,00	3.000,00
60	60	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR SOBREPOR PORTÃO REF 332	ALIANCA	40,00	2.400,00
61	60	UNID.	FECHADURA TIPO CACHÃO 2 VOLTAS	ALIANCA	5,00	300,00
62	110	UNID.	FERROLHO CHATO 2"	SILVANA	8,00	880,00
63	110	UNID.	FERROLHO CHATO 3"	SILVANA	8,00	880,00
64	110	UNID.	FERROLHO SIMPLES REDONDO 3"	SILVANA	8,00	880,00
65	60	UNID.	FITA VEDA ROSCA 10 MTS	KRONA	4,00	240,00
66	60	UNID.	FITA VEDA ROSCA 20 MTS	KRONA	6,00	360,00
67	60	UNID.	FITA VEDA ROSCA 25 MTS	KRONA	8,00	480,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 746 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 695 PARÁ

68	60	UNID.	FITA VEDA ROSCA 50 MTS	KRONA	10,00	600,00
69	70	UNID.	FIXA FIO UNIVERSAL – MAT. ELÉTRICO	WORKER	10,00	700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 27 R$...						**136.790,00**
LOTE Nº 28						
1	90	UNID.	BOLGA PARA VASO SPUD.	KRONA	4,00	360,00
2	3	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 20.000 L	FORTLEV	15000,00	45000,00
3	10	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 2000 L	FORTLEV	1200,00	12000,00
4	10	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 310 L	FORTLEV	249,50	2495,00
5	11	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 5000 L	FORTLEV	3000,00	33000,00
6	85	UNID.	CHAPA TIPO U PARA TRAVAMENTO	MET.GALVANI	25,00	2125,00
VALOR TOTAL DO LOTE 28 R$...						**94.980,00**
LOTE Nº 29						
1	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 05	CISER	0,40	52,00
2	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 06	CISER	0,50	65,00
3	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 08	CISER	0,80	104,00
4	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº	CISER	2,00	260,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 747 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 696 PARÁ

			10			
5	130	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 1Z	CISER	2,00	260,00
6	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA ¼" X 1"	CISER	0,20	26,00
7	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA ¼" X 2"	CISER	0,30	39,00
8	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 2"	CISER	0,80	104,00
9	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 3"	CISER	1,00	130,00
10	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 4"	CISER	1,00	130,00
11	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 6"	CISER	1,00	130,00
12	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 2"	CISER	2,00	260,00
13	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 3"	CISER	2,00	260,00
14	130	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 4"	CISER	2,00	260,00
15	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 100 MM	CISER	0,50	65,00
16	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 30 MM	CISER	0,50	65,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 748 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 697 PARÁ

17	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 75 MM	CISER	0,50	65,00
18	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 5/16" X 30 MM	CISER	0,50	65,00
19	130	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 5/16" X 50 MM	CISER	0,50	65,00
20	130	UNID.	PARAFUSO PARA LAVATÓRIO	CISER	3,50	455,00
21	130	UNID.	PARAFUSO PARA TELHA 3/8" X 100 MM	CISER	3,50	455,00
22	130	UNID.	PARAFUSO PARA TELHA 5/16" X 100 MM	CISER	4,50	585,00
23	130	UNID.	PARAFUSO PARA VASO	CISER	3,50	455,00
24	130	UNID.	PARAFUSO PRISIONEIRO SABRE 051	CISER	0,50	65,00
25	130	UNID.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ DOBRADIÇAS	CISER	0,20	26,00
26	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 3/8" X 100 MM	CISER	0,50	65,00
27	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 3/8" X 50 MM	CISER	0,50	65,00
28	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 30 MM	CISER	0,30	39,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 749 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 698 PARÁ

29	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 50 MM	CISER	0,50	65,00
30	130	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 75 MM	CISER	2,00	260,00
31	130	UNID.	PORCA 1/4"	CISER	0,20	26,00
32	130	UNID.	PORCA ½"	CISER	0,50	65,00
33	130	UNID.	PORCA 3/8"	CISER	0,20	26,00
34	130	UNID.	PORCA 5/16"	CISER	0,30	39,00
35	130	UNID.	PORCA 5/18"	CISER	0,80	104,00
36	130	UNID.	PORCA 7/8"	CISER	2,50	325,00
37	130	UNID.	PORCA 9/16"	CISER	0,40	52,00
38	130	UNID.	PORCA SEXTAVADA ROSCA FINA 12 MM	CISER	1,07	139,10
VALOR TOTAL DO LOTE 29 R$...						**5.820,00**
LOTE Nº 30						
1	2	UNID.	ROLOS DE TELA PARA MANILHA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FIOS DE AÇO, ESPESSURA DE 4,2MM, MEDINDO 120 X 1,00 M. MALHA GRANDE, TIPO RETANGULAR.	ARCELOMITAL	1.600,00	3.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 30 R$...						**3.200,00**
LOTE Nº 31						
1	125	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 40 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,00	250,00
2	125	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 50 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	3,00	375,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 750
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 699
PARÁ

3	125	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 75 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,00	500,00
4	125	UNID.	JOELHO PARA MANGUEIRA PRETA ½"	JAPI	1,00	125,00
5	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 ½" X 3/4"	TUPY	0,60	69,00
6	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 ¼" X 1"	TUPY	0,60	69,00
7	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2 1/2" X 1 1/2"	TUPY	0,60	69,00
8	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2" X 1 ¼"	TUPY	0,60	69,00
9	115	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3" X 2"	TUPY	0,60	69,00
10	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	0,60	69,00
11	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	1,10	126,50
12	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	2,00	230,00
13	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 40 MM	KRONA	3,00	345,00
14	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 50 MM	KRONA	4,00	460,00
15	115	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 60 MM	KRONA	10,00	1.150,00
16	115	UNID.	TUBO DE DESPEJO PARA PIA	KRONA	10,00	1.150,00
17	115	UNID.	TUBO DE DESCARGA	KRONA	12,00	1.380,00
18	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 40 MM 6 M	MAIS PVC	25,00	2.875,00
19	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 50 MM 6 M	MAIS PVC	40,00	4.600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 751 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 100 PARÁ

20	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 75 MM 6 M	MAIS PVC	50,00	5.750,00
21	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 100 MM 6 M	MAIS PVC	60,00	6.900,00
22	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 150 MM 6 M	MAIS PVC	180,00	20.700,00
23	115	UNID.	TUBO DE ESGOTO 200 MM 6 M	MAIS PVC	290,00	33.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31 R$...						**80.680,00**
LOTE Nº 32						
1	100	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO 1 1/2"	JAPI	5,00	500,00
2	100	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO 1"	JAPI	2,00	200,00
3	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 100 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	5,00	500,00
4	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 150 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	40,00	4.000,00
5	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 40 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,00	400,00
6	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 50 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	5,00	500,00
7	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 75 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,20	220,00
VALOR TOTAL DO LOTE 32 R$...						**6.320,00**
LOTE Nº 34						
1	80	BR.	BARRA DE FERRO CA 50	ARCELOMIT	20,00	1.600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 752 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 701 PARÁ

			5 MM 12 M	AL		
2	100	BR.	BARRA DE FERRO CA 50 1/2" 12 M	ARCELOMITAL	60,00	6.000,00
3	100	BR.	BARRA DE FERRO CA 60 5/8" MM 12 M	ARCELOMITAL	123,80	12.380,00
4	100	BR.	FERRO P/ CONSTRUÇÃO CA 50 4.2 MM 12 MT.	ARCELOMITAL	15,00	1.500,00
5	50	UNID.	BARRA ROSCAVEL 1 MTS 3/16"	CISER	3,50	175,00
6	50	UNID.	BARRA ROSCAVEL 1 MTS 1/4"	CISER	4,50	225,00
7	50	UNID.	BARRA ROSCAVEL 1 MTS 5/16"	CISER	8,00	400,00
8	50	UNID.	BARRA ROSCAVEL 1 MTS 3/8"	CISER	8,00	400,00
9	50	UNID.	BARRA ROSCAVEL 1 MTS 1/2"	CISER	15,00	750,00
10	100	UNID.	BARRA ROSCAVEL 1 MTS 5/8"	CISER	22,00	2.200,00
11	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 3/4 PVC	PE TUBOS	3,00	120,00
12	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1	PE TUBOS	6,00	240,00
13	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1,1/4	PE TUBOS	4,00	160,00
14	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1 1/2"	PE TUBOS	8,00	320,00
15	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1/2	PE TUBOS	2,00	80,00
16	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 2 1/2"	PE TUBOS	6,00	240,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 753 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 702 PARÁ

17	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 2"	PE TUBOS	10,00	400,00
18	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 3"	PE TUBOS	15,00	600,00
19	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 4"	PE TUBOS	22,00	880,00
VALOR TOTAL DO LOTE 34 R$...						**R$ 28.670,00**
LOTE Nº 35						
1	250	UNID.	ARRUELA LISA 1/4"	CISER	0,10	25,00
2	250	UNID.	ARRUELA LISA 5/16"	CISER	0,20	50,00
3	250	UNID.	ARRUELA LISA 3/8"	CISER	0,20	50,00
4	250	UNID.	ARRUELA LISA 1/2"	CISER	0,40	100,00
5	250	UNID.	ARRUELA LISA 5/8"	CISER	0,60	150,00
6	100	UNID.	ARRUELA LISA 3/4"	CISER	0,50	50,00
7	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 6 MM	CISER	0,50	50,00
8	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 8MM	CISER	0,80	80,00
9	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 10 MM	CISER	1,00	100,00
10	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 12 MM	CISER	1,20	120,00
11	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 14 MM	CISER	1,50	150,00
12	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 16 MM	CISER	1,80	180,00
13	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 20 MM	CISER	2,00	200,00
14	100	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 22 MM	CISER	2,50	250,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 754 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 703 PARÁ

15	20	UNID.	JOGO CHAVE BOCA FIXA 6 A 30 MM	MAYLE	100,00	2.000,00
16	20	UNID.	JOGO CHAVE PHLIPS 1/8" A 5/16"	MAYLE	100,00	2.000,00
17	15	UNID.	TURQUESA 8" AMPARO OU SIMILAR	SÃO ROMAO	25,00	375,00
18	15	UNID.	TURQUESA 12" AMPARO OU SIMILAR	SÃO ROMAO	50,00	750,00
19	20	PAR.	CANELEIRA DE PROTEÇÃO (PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA)	WORKER	50,00	1.000,00
20	20	UNID	TRENA DE 5M	IRWIN	16,00	320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 35 R$...						**8.000,00**
LOTE Nº 37						
1	8	UNID.	FURADEIRA POFISSIONAL	BOSCH	450,00	3.600,00
2	8	UNID.	MAQUITA	BOSCH	420,00	3.360,00
3	7	UNID.	RISCADEIRA DE CERÂMICA	IRWIN	450,00	3.150,00
4	20	UNID.	BOMBA ANALGER (SAPO) OU EQUIVALENTE	ANAUGER	644,50	12.890,00
VALOR TOTAL DO LOTE 37 R$...						**23.000,00**
LOTE Nº 54						
1	90	UNID.	TORNEIRA PVC 15 CM PARA TANQUE	HERC	9,00	810,00
2	90	UNID.	TORNEIRA PVC 18 CM PARA TANQUE ALAVANCA	HERC	10,00	900,00
3	85	UNID.	TORNEIRA PVC PARA JARDIN 1/2	HERC	4,00	340,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 755
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 204
PARÁ

4	85	UNID.	TORNEIRA PVC PARA JARDIN ¾	HERC	4,00	340,00
5	85	UNID.	TORNEIRA PVC 15 CM PARA TANQUE BICO	HERC	12,00	1.020,00
6	85	UNID.	TORNEIRA PVC LAVATÓRIO PLÁSTICA	HERC	12,83	1.090,55
7	80	UNID.	TORNEIRA METAL PARA LAVRATÓRIO SIMPLES C-23	KELLY	50,00	4.000,00
8	80	UNID.	TORNEIRA METAL PARA BICA MÓVEL C-50 LAVATO	KELLY	50,00	4.000,00
9	80	UNID.	TORNEIRA METAL PARA BICA MÓVEL C-33 LAVATO	KELLY	50,00	4.000,00
10	80	UNID.	TORNEIRA PARA PIA METAL 18CM C-23	KELLY	50,00	4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 54 R$...						**R$ 20.500,00**
LOTE Nº 57						
1	70	LATAS	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML BRASILAR DIV. COR OU EQUIVALENTE	LUZTOL	70,00	4.900,00
2	60	LATAS	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML BRASILAR DIV. COR OU EQUIVALENTE	LUZTOL	20,00	1.200,00
3	70	LITROS	AGUARRÁS 1.000ML	LUZTOL	12,00	840,00
4	90	LATAS	TINTA BRASIPISO – BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	300,00	27.000,00
5	90	LATAS	TINTA BRASIPISO- BRASILAR 3,6L OU	LEINERTEX	80,00	7.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 756
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 705
PARÁ

			EQUIVALENTE			
6	90	LATAS	TINTA SUVINIL PISO 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	280,00	25.200,00
7	90	LATAS	TINTA SUVINIL PISO 3,6 L OU EQUIVALENTE	KOKAR	60,00	5.400,00
8	90	LATAS	TINTA PVA ACRILICA BRASILAR- BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	300,00	27.000,00
9	55	LATAS	TINTA PVA ACRILICA BRASILAR- BRASILAR 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	100,00	5.500,00
10	55	LATAS	TINTA PVA LATEX BRASINIL- BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	180,00	9.900,00
11	55	LATAS	TINTA PVA LATEX BRASINIL- BRASILAR 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	2.750,00
12	60	LATAS	TINTA GLASURIT ACRILICA STANDARD-18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	300,00	18.000,00
13	55	LATAS	TINTA GLASURIT ACRÍLICA ESTANDARD-3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	60,00	3.300,00
14	100	LATAS	TINTA GLASURIT ECONÔMICA -18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	100,00	10.000,00
15	45	LATAS	TINTA GLASURIT ECONÔMICA- 3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	80,00	3.600,00
16	60	LATAS	TINTA PVA LATEX MAXX SUVINIL- 18 L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	164,50	9.870,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 757 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 706 PARÁ

17	60	LATAS	TINTA PVA LATEX MAXX SUVINIL- 3,6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	50,00	3.000,00
18	100	LATAS	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SUVINIL- 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	190,00	19.000,00
19	55	LATAS	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SUVINIL -3,6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	2.750,00
20	120	BALDE	MASSA CORRIDA – BRASILAR- 16L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	6.000,00
21	90	GALÃO	MASSA CORRIDA- BRASILAR-3,6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	25,00	2.250,00
22	110	BALDE	MASSA ACRÍLICA- BRASILAR-16L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	5.500,00
23	90	GALÃO	MASSA ACRÍLICA- BRASILAR- 3,6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	30,00	2.700,00
24	110	LATAS	MASSACORRIDA- GLASURIT(BASF) 18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	40,00	4.400,00
25	90	GALÃO	MASSA CORRIDA- GLASURIT (BASF) 3,6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	25,00	2.250,00
26	120	LATAS	MASSA ACRÍLICA- GLASURIT (BASF) 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	80,00	9.600,00
27	90	GALÃO	MASSA ACRÍLICA- GLASURIT (BASF) 3,6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	30,00	2.700,00

28	70	UNID.	MASSA PARA POLIR Nº 2- BRASILAR 1KG OU EQUIVALENTE	BRASILUX	15,00	1.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE 57 R$...						**222.860,00**
LOTE Nº 58						
1	50	LATAS	VERNIZ MOGNO BRASILUX LATA 3 600L OU EQUIVALENTE	LUZTOL	24,00	1.200,00
2	50	GALÃO	VERNIZ PARA MOGNO GALAO C/ 18 LTS OU EQUIVALENTE	LUZTOL	90,00	4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 58 R$...						**5.700,00**
LOTE Nº 59						
1	40	UNID.	PRIMER 900 ML- BRASILAR OU EQUIVALENTE	BRASILUX	44,75	1.790,00
2	45	GALÃO	SELADOR ACRÍLICO GLASURIT 3,6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	40,00	1.800,00
3	50	LATAS	SELADOR ACRÍLICO GLASURIT 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	130,00	6.500,00
4	120	UNID.	CAL HIDRATADO 8 KG PARA PINTURA	FORTEX	15,00	1.800,00
5	60	LATAS	THINNER 1.000 ML	LUZTOL	15,00	900,00
6	60	LATAS	THINNER 5.000 ML	LUZTOL	70,00	4.200,00
7	70	UNID.	FIXADOR P/ CAL	JUNTALIDER	4,50	315,00
8	60	UNID.	HASTE-GARFO GAIOLA PARA ROLO 23CM	ATLAS	15,00	900,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 759 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 703 PARÁ

9	50	LATAS	OXIDO DE FERRO SINTETICO 500 G DIVERSAS CORES XADREZ OU EQUIVALENTE	XADREZ	18,00	900,00
10	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA ½"	ATLAS	4,00	220,00
11	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA ¾"	ATLAS	4,50	247,50
12	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 1 ½"	ATLAS	7,00	385,00
13	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 1"	ATLAS	6,00	330,00
14	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 2"	ATLAS	6,50	357,50
15	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 3"	ATLAS	12,00	660,00
16	55	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 4"	ATLAS	15,00	825,00
17	60	UNID.	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA GRANDE ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	12,00	720,00
18	60	UNID.	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA PEQUENA ATLAS	ATLAS	8,00	480,00
19	60	UNID.	BROXA REDONDA 75MM-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	20,00	1.200,00
20	120	UNID.	FITA CREPE 250X50	ATLAS	10,00	1.200,00
21	90	UNID.	FITA CREPE 500X50	ATLAS	15,00	1.350,00
22	45	UNID.	MASCARA P/ PINTURA 2300- ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	3,00	135,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 760
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 709
PARÁ

23	40	UNID.	ESPATULAS DE AÇO-6255 ATLAS-40MM OU EQUIVALENTE	ATLAS	10,00	400,00
24	25	UNID.	ESPATULAS DE AÇO-6255 ATLAS- 80MM OU EQUIVALENTE	ATLAS	12,00	300,00
25	25	UNID.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA -133 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	30,00	750,00
26	25	UNID.	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA-135 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	25,00	625,00
27	70	RL	ROLO ESPUMA 23 CM P/ PINTURA -406/23 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	33,00	2.310,00
28	55	RL	ROLO ESPUMA 5 CM P/ PINTURA -406/5 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	7,00	385,00
29	55	RL	ROLO ESPUMA 9 CM P/ PINTURA -406/9 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	10,00	550,00
30	75	RL	ROLO LÃ 15 CM P/ PINTURA -328 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	18,00	1.350,00
31	75	RL	ROLO LÃ 23 CM P/ PINTURA -328/22 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	45,00	3.375,00
32	75	RL	ROLO LÃ 9 CM P/ PINTURA -328 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	12,00	900,00
33	40	UNID.	PINCEL 915 Nº 10 - ATLAS- OU EQUIVALENTE	ATLAS	2,00	80,00
34	40	UNID.	PINCEL 915 Nº 12-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	3,00	120,00

35	40	UNID.	PINCEL 915 Nº 14-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	5,00	200,00
36	40	UNID.	PINCEL 9 15 Nº 2-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	3,00	120,00
37	35	UNID.	PINCEL 915 Nº 4-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	6,00	210,00
38	35	UNID.	PINCEL 915 Nº 8-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	8,00	280,00
39	140	UNID.	LIXA P /MASSA/MADEIRA-80,100, 120 ,150, 180,220	ATLAS	3,00	420,00
40	140	UNID.	LIXA FERRO-80,100,120,150,180,220	ATLAS	3,00	420,00
41	140	UNID.	LIXA DÁGUA-100,120,150,220,240,280 ,320 A 600	ATLAS	3,50	490,00
42	90	UNID	PALHA DE AÇO-Nº 0 E 1	ATLAS	3,00	270,00
43	60	UNID.	IMPERMEABILIZANTE MANTRACRIL 18 L OU EQUIVALENTE	QUARTZOLIT	100,00	6.000,00
44	60	UNID.	IMPERMEABILIZANTE MANTRACRIL 3.6 L OU EQUIVALENTE	QUARTZOLIT	60,00	3.600,00
45	35	UNID.	EMULSÃO ASFALTICA 18L	QUARTZOLIT	400,00	14.000,00
46	35	UNID.	EMULSÃO ASFALTICA 3.6L	QUARTZOLIT	100,00	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 59 R$...						**67.870,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES R$						**1.541.913,65**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 762 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 211 PARÁ

2.2.2 = 2º Fornecedor Registrado.

Empresa: **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP**, Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375, Centro, Redenção - Pará, Inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90.

Representante legal: José Luiz Noletto Soares, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.373.42-2 SSP/PA e do CPF nº 715.024.162-04, residente na Rua A nº 03, Setor Marechal Rondon, Redenção – Pará.

LOTE Nº 38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,55,61,62,63.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE Nº 38						
1	220	UNID.	BASE P/ RELÉ	LINCE	10,50	2.310,00
2	300	UNID.	BOCAL P/ LÂMPADA INCADESCENTE SIMPLES	PERLEX	1,90	570,00
3	60	UNID.	BRAÇO GALVANIZADO 1 1/4 X 2,50 M P/ LUMINÁRIA PADRÃO,CURVO,SEM SAPATA	IBILUX	78,00	4.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 38 R$...						**7.560,00**
LOTE Nº 39						
1	20	UNID.	LUMINÁRIA TIPO SPOT 02 LÂMPADAS	INDUBRAS	18,00	360,00
2	20	UNID.	LUMINÁRIA TIPO SPOT 01 LÂMPADA	INDUBRAS	10,00	200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 39 R$...						**560,00**
LOTE Nº 40						
1	1050	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM	NAMBEI	0,70	735,00
2	650	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 2,5MM	NAMBEI	0,91	273,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 763 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 712 PARÁ

3	850	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 4MM	NAMBEI	1,60	1.360,00
4	850	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 6MM	NAMBEI	2,10	1.785,00
5	850	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,50MM	NAMBEI	0,67	569,50
6	450	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 4MM	NAMBEI	5,00	2.250,00
7	450	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 4 MM	NAMBEI	6,00	2.700,00
8	850	METRO	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 1,5MM	NAMBEI	0,60	510,00
9	850	METRO	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 4MM	NAMBEI	2,13	1.810,50
VALOR TOTAL DO LOTE 40 R$...						**12.500,00**
LOTE Nº 41						
1	150	METRO	BRAÇO GALVANIZADO 1X 1/4X4M PARA LUMINARIA COM SAPATA	LEVILUX	22,00	3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 41 R$...						**3.300,00**
LOTE Nº 42						
1	250	UNID.	CAIXA P/ LUZ 4 X 2 PVC	TRAMONTINA	0,60	150,00
2	50	UNID.	CALHA CHAPA P/ LÂMPADA FLUORESC. 1 X40	INTRAL	8,04	402,00
3	53	UNID.	CHAVE SIMPLES TRIF. 20A LIGA DESLIGA 65,54	SHARK	78,00	4.134,00
4	53	UNID.	CHAVE SIMPLES TRIF. 30A LIGA DESLIGA 102,05	SHARK	80,00	4.240,00
5	93	UNID.	CONECTOR PARA HASTE COBREADA	SHARK	7,57	704,01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 764
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 713
PARÁ

VALOR TOTAL DO LOTE 42 R$...						9.630,00
LOTE Nº 43						
1	280	UNID.	CONECTOR PARALELO 1 PARAFUSO	INTELE	5,20	1.456,00
2	280	UNID.	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM	INTELE	6,85	1.918,00
3	47	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 15	LORENZETE	26,90	1.264,30
4	37	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20	LORENZETE	27,30	1.010,10
5	47	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25	LORENZETE	45,60	2.143,20
6	37	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 30	LORENZETE	40,00	1.480,00
7	47	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40	LORENZETE	42,30	1.988,10
8	17	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60	LORENZETE	74,90	1.273,30
9	17	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 100	LORENZETE	55,20	938,40
10	57	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	LORENZETE	40,00	2.280,00
11	47	UNID.	DISJUNTOR ESTEK 16# BIPOLAR	STECK	21,50	1.010,50
12	32	UNID.	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 25	STECK	21,50	688,00
13	37	UNID.	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 40	STECK	25,50	943,50
14	23	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100	LORENZETE	82,65	1.900,95
15	133	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	LORENZETE	82,65	10.992,45
16	103	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A	LORENZETE	39,50	4.068,50
17	103	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	LORENZETE	42,00	4.326,00
18	13	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 100	STECK	33,02	429,26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 765
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 714
PARÁ

19	43	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15	STECK	7,98	343,14
20	33	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20	STECK	8,65	285,45
21	43	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25	STECK	8,65	371,95
22	33	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30	STECK	8,65	285,45
23	45	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40	STECK	14,40	619,20
24	13	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 60	STECK	18,50	240,50
25	160	UNID.	FITA ISOLANTE 19MMX10M	FAME	2,70	432,00
26	265	UNID.	FITA ISOLANTE DE 19MMX20M	FAME	5,57	1.476,05
27	130	UNID.	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19X10M	FAME	23,50	3.055,00
28	100	UNID.	HASTE COBREADA 16X2X40M P/ATERRAMENTO	INTELE	20,00	2.000,00
29	105	UNID.	INTERRUPTOR 2X2 EXTERNA COM CAIXA	MEC TRONIC	7,20	756,00
30	110	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TCL 1 TOM	VELTRA	8,26	908,60
31	110	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TCL	VELTRA	3,90	429,00
32	110	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TCL E 1 TOM	VELTRA	12,66	1.392,60
33	110	UNID.	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES	MEC TRONIC	5,10	561,00
34	410	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45 W 110V	EMPALUX	45,00	18.450,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 766 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARÁ Fls. 745 PARÁ

35	250	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45 W 220V	EMPALUX	45,00	11.250,00
36	350	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 20W	EMPALUX	7,80	2.730,00
37	160	UNID.	LÂMPADA FLUORESC DE 40 W	EMPALUX	7,80	1.248,00
38	15	UNID.	PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO	CELPA	508,46	7.626,90
39	20	UNID.	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	CELPA	570,20	11.404,00
40	15	UNID.	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO	CELPA	424,00	6.360,00
41	90	UNID.	PINO MACHO TRIFÁSICO P/ TOMADA 30 Ã LOUÇA	LORENZETE	8,60	774,00
42	155	UNID.	PLUGUE MACHO 2 POLOS P/ TOMADA	LORENZETE	4,20	651,00
43	50	UNID.	REATOR CONVENCIONAL 1X20X220V P/LÂMPADA FLUORESCENTE	INTRAL	12,00	600,00
44	50	UNID.	REATOR CONVENCIONAL 1X40X127V P/LÂMPADA FLUORESCENTE	INTRAL	27,00	1.350,00
45	110	UNID.	REBITE DE REPUCHO 3,2X10MM	ORCA	0,12	13,20
46	110	UNID.	REBITE DE REPUCHO 4,8X19MM	ORCA	0,12	13,20
47	110	UNID.	REBITE DE REPUCHO 4,8X22MM	ORCA	0,12	13,20
VALOR TOTAL DO LOTE 43 R$...						**127.000,00**
LOTE Nº 44						
1	30	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45 W 110V C/ SENSOR DE	EMPALUX	68,69	2.060,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 767 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 216 PARÁ

			PRESENÇA			
2	30	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45 W 220V C/ SENSOR DE PRESENÇA	EMPALUX	67,97	2.039,10
VALOR TOTAL DO LOTE 44 R$...						**4.100,00**
LOTE Nº 45						
1	50	UNID.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR	EMPALUX	62,40	3.120,00
2	140	UNID.	LÂMPADA HALOGENA DE 100X220V	GOLDEN	4,28	599,20
3	140	UNID.	LÂMPADA HALOGENA DE 500X220V	GOLDEN	6,50	910,00
4	610	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100X110V	G.E	1,79	1.091,90
5	610	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100X220V	G.E	1,79	1.091,90
6	610	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150X220V	G.E	3,20	1.952,00
7	310	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60X110V	G.E	1,90	589,00
8	310	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60X220V	G.E	1,90	589,00
9	110	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100X220V TUBULAR	EMPALUX	33,21	3.653,10
10	110	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150X220V TUBULAR	EMPALUX	49,70	5.467,00
11	100	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250X220V TUBULAR	EMPALUX	45,05	4.505,00
12	110	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70X220V	EMPALUX	31,75	3.492,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 768
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 717
PARÁ

13	50	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR	EMPALUX	44,40	2.220,00
14	100	UNID.	PARAFUSO MÁQUINA 16X250MM	GBL	8,80	880,00
15	100	UNID.	PARAFUSO MÁQUINA 16X300MM	GBL	9,50	950,00
16	30	UNID.	REATOR P/LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W ALTO FATOR DE POTÊNCIA INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	82,48	2.474,40
17	30	UNID.	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W ALTO FATOR DE POTÊNCIA INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	86,00	2.580,00
18	30	UNID.	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W ALTO FATOR DE POTÊNCIA INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	69,50	2.085,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45 R$...						38.250,00
LOTE Nº 46						
1	180	UNID.	RECEPTACULO DE PORCELANA E-27	ORCA	3,20	576,00
2	60	UNID.	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000WX127	LINCE	17,90	1.074,00
3	65	UNID.	SOQUETE C/ PORTA STARTER	LORENZETE	4,20	273,00
4	210	UNID.	SOQUETE S/ PORTA ESTAR P LÂMPADA FLUORESCENTE	PERLEX	2,00	420,00
5	215	UNID.	SOQUETE CEBOLINHA	PERLEX	2,00	430,00
6	215	UNID.	SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	LORENZETE	3,10	666,50
7	110	UNID.	STARTER 15-20W	INTRAL	1,05	115,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 769
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 718
PARÁ

8	110	UNID.	STARTER 30-40W	INTRAL	1,70	187,00
9	55	UNID.	LUMINARIA ABERTA PADRÃO CELPA BASE1 1/4" BOCAL E-40 MOD. ILP100	IBULUX	100,50	5.527,50
10	55	UNID.	LUMINARIA ABERTA PADRÃO CELPA BASE1 1/4" BOCAL E-27 MOD. ILP100	IBILUX	85,90	4.724,50
11	450	UNID.	CABOS ALUMINIO DUPLEX 10MM	LAMESA	1,72	774,00
12	400	UNID.	CABOS ALUMINIO DUPLEX 16MM	LAMESA	2,23	892,00
13	400	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 10MM	LAMESA	2,70	1.080,00
14	400	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 16MM	LAMESA	4,50	1.800,00
15	150	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 25MM	LAMESA	5,50	825,00
16	300	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 35MM	LAMESA	8,45	2.535,00
VALOR TOTAL DO LOTE 46 R$...						21.900,00
LOTE Nº 47						
1	10	UNID.	REATOR VAPOR METAL, A.F.P. 400WX220 EXTERNO	INTRAL	110,00	1.100,00
2	1	UNID.	CINTO TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL	SEGUNA	154,00	154,00
3	1	UNID.	CINTO DE NYLON P/ ELETRICISTA	SEGUNA	82,00	82,00
4	1	UNID.	TALABARTE SEGUNA	SEGUNA	260,00	260,00
5	2	UNID.	LUVA P/ELETRICISTA BAIXA TENSÃO 1000W	SEGUNA	250,00	500,00
6	1	UNID.	BOTA P/ ELETRICISTA	KADESH	88,50	88,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 770 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 719 PARÁ

7	1	UNID.	CAPACETE P/ ELETRICISTA COM TRAVA JUGULAR	SEGUNA	15,50	15,50
VALOR TOTAL DO LOTE 47 R$...						2.200,00
LOTE Nº 48						
1	15	UNID.	REATOR VAPOR METÁLICO 2.000X220V	INTRAL	1.000,00	15.000,00
2	7	UNID.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000 W	EMPALUX	540,00	3.780,00
3	10	UNID.	REATOR VAPOR DE SÓDIO A.F.P.400W/220 EXTERNO INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	132,50	1.325,00
4	50	UNID.	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 400W INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	122,00	6.100,00
5	45	UNID.	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 250W INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	95,00	4.275,00
6	80	UNID.	RECEPTACULO DE PORCELANA E-40	TRAMONTINA	9,00	720,00
VALOR TOTAL DO LOTE 48 R$...						31.200,00
LOTE Nº 49						
1	10	UNID.	POSTE CONCRETO 7X100	MELOTO	310,00	3.100,00
2	10	UNID.	POSTE CONCRETO 5.1/2 X 100	MELOTO	200,00	2.000,00
3	10	UNID.	POSTE CONCRETO 10 X 150	MELOTO	420,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 49 R$...						9.300,00
LOTE Nº 50						
1	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 12= ELEMENTOS	CANAL	129,00	1.935,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 771
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls 720
PARÁ

2	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 18= ELEMENTOS	CANAL	144,00	2.160,00
3	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 24= ELEMENTOS	CANAL	179,00	2.685,00
4	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 32= ELEMENTOS	CANAL	218,00	3.270,00
5	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM BARRAMENTO 12= ELEMENTOS	CANAL	130,00	1.950,00
6	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM BARRAMENTO 18= ELEMENTOS	CANAL	137,20	2.058,00
7	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM BARRAMENTO 24= ELEMENTOS	CANAL	165,00	2.475,00
8	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM BARRAMENTO 33= ELEMENTOS	CANAL	180,00	2.700,00
9	40	UNID.	ARMAÇÃO DE 01 ELEMENTO PESADO	CANAL	13,50	540,00
10	40	UNID.	ARMAÇÃO DE 02 ELEMENTOS PESADO	CANAL	24,50	979,96
11	40	UNID.	ARMAÇÃO DE 03 ELEMENTOS PESADO	CANAL	21,97	878,80
12	70	UNID.	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	GERMER	5,00	350,00
13	70	UNID.	ROLDANA DE LOUÇA	GERMER	5,00	350,00
14	70	UNID.	ROLDANA Nº 103	ISOTEX	0,49	34,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 772
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 721
PARÁ

15	3	UNID.	ESCADA ELASTICA DE 8,4M	IMPÊ	1.100,00	3.300,00
16	3	UNID.	VARA DE MANOBRA E FIBRA	SEGUNA	708,03	2.124,09
17	15	UNID.	MÃO FRANCESA COMPLETA	POWER LIGTH	13,99	209,85
VALOR TOTAL DO LOTE 50 R$...						**28.000,00**
LOTE Nº 51						
1	13	UNID.	ESCADA PEQUENA	CANAI	123,00	1599,00
2	410	UNID.	CABO PP 2.21MM	CORFIL	3,39	1389,90
3	410	UNID.	CABO PP 2.4MM	CORFIL	4,90	2009,00
4	410	UNID.	CABO PP 3.4MM	CORFIL	7,40	3034,00
5	410	UNID.	LÂMPADA ELETRONICA 45	EMPALUX	43,50	17835,00
6	115	UNID.	LÂMPADA ELETRONICA 25	EMPALUX	15,00	1725,00
7	310	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 2X40	INTRAL	23,00	7130,00
8	165	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 1X40	INTRAL	16,00	2640,00
9	160	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 2X20	INTRAL	16,00	2560,00
10	165	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 1X20	INTRAL	12,00	1980,00
11	430	UNID.	PLAFOM	PERLEX	4,00	1720,00
12	425	UNID.	CANALETA C/ FITA DUPLA FACE	FAME	7,50	3187,50
13	120	UNID.	CANALETAS VENTILADAS (30X30MM)	FAME	12,45	1494,00
14	95	UNID.	CANALETAS VENTILADAS (50X50MM)	FAME	23,50	2232,50
15	70	UNID.	CANALETAS VENTILADAS	FAME	23,99	1679,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 773
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 792
PARÁ

			(50X80MM)			
16	325	UNID.	TOMADA 2X2 DE 20A C/ CAIXA 2X2	MEC TRONIC	6,60	2145,00
17	800	UNID.	FIO TORCIDO 2X1,50	CORFIL	1,69	1352,00
18	800	UNID.	FIO TORCIDO 2X2,50	CORFIL	2,45	1960,00
19	255	UNID.	FIO TORCIDO 2X1,30	CORFIL	5,90	1504,50
20	255	UNID.	FIO TORCIDO 2X2,30	CORFIL	4,90	1249,50
21	50	UNID.	BRAQUETE DE 2 ELEMENTOS	GERMER	9,45	472,50
22	80	UNID.	BRAQUETE DE 3 ELEMENTOS	GERMER	15,45	1236,00
23	50	UNID.	BRAQUETE DE 4 ELEMENTOS	GERMER	19,00	950,00
24	85	UNID.	ARMAÇÃO PESADA DE 1 ELEMENTO	CANAL	13,45	1143,25
25	45	UNID.	ARMAÇÃO PESADA DE 1 ELEMENTO E 2 ELEMENTOS	CANAL	9,00	405,00
26	125	UNID.	ROLDANA DE LOUÇA	GERMER	5,00	625,00
27	125	UNID.	ROLDANA Nº 103	ISOTEX	0,55	68,75
28	550	UNID.	MIGUELÃO	ORFA	1,70	935,00
29	55	UNID.	DISJUNTOR ESTEK 16 A	STECK	26,00	1430,00
30	55	UNID.	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 25	STECK	27,40	1507,00
31	55	UNID.	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 40	STECK	26,50	1457,50
32	55	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A	STECK	116,00	6380,00
33	510	UNID.	CANALETA SANFONADA	FAME	9,00	4590,00
34	24	UNID.	ALICATE BELZER OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	55,00	1320,00
35	25	UNID.	CHAVE DE FENDA PEQUENA	FAMASTIL	7,00	175,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 774 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 723 PARÁ

36	25	UNID.	CHAVE DE FENDA GRANDE	FAMASTIL	10,00	250,00
37	6	UNID.	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA	SEGUNA	55,50	333,00
38	4	UNID.	CINTO DE SEGURANÇA	SEGUNA	131,45	525,80
39	9	UNID.	ALICATE DE AMPERAGEM PERIMETRO MINIPA	MTX	60,00	540,00
40	30	UNID.	ALICATE DE BICO	TRAMONTINA	27,00	810,00
41	130	UNID.	FITA DUPLA FACE	3M	14,90	1937,00
VALOR TOTAL DO LOTE 51 R$...						**87.500,00**
LOTE Nº 52						
1	130	UNID.	BROCA Nº6	ORCA	8,07	1.049,10
2	130	UNID.	BROCA Nº8	ORCA	9,89	1.285,70
3	130	UNID.	BROCA Nº10	ORCA	22,90	2.977,00
4	600	UNID.	BUCHA Nº6	ORCA	0,06	36,00
5	1100	UNID.	BUCHA Nº8	ORCA	0,15	165,00
6	1100	UNID.	BUCHA Nº10	ORCA	0,17	187,00
VALOR TOTAL DO LOTE 52 R$...						**5.700,00**
LOTE Nº 53						
1	105	UNID.	REFLETOR DE 250	OLIVO	45,80	4.809,00
2	50	UNID.	BRAÇO PARA TEMPO	OLIVO	45,82	2.291,00
VALOR TOTAL DO LOTE 53 R$...						**7.100,00**
LOTE Nº 55						
1	70	UN	PARES DE BOTINA	KADESH	54,28	3.799,60
VALOR TOTAL DO LOTE 55 R$...						**3.800,00**
LOTE Nº 61						
1	40	UNID.	RELE FOTOELETRICO NF	LINCE	17,85	714,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 775 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 724 PARÁ

			TW 220 W			
2	20	UNID.	BASE PARA RELE MAPRETRON	LINCE	8,04	160,80
3	200	MTS.	CABINHO FLEX 1,5 MM VERDE	CORFIL	0,70	140,00
4	40	UNID.	PARAFUSO MAQUINA 16X200	MAXVOLTS	7,00	280,00
5	40	UNID.	ARRUELA QUADRADA 50X50	ISOTRAFO	1,40	56,00
6	40	UNID.	ARRUELA QUADRADA DE 38X38 MM	ISOTRAFO	0,48	19,20
			VALOR TOTAL DO LOTE 61 R$...			**1.370,00**
			LOTE Nº 62			
1	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV BRANCA	EMPALUX	11,50	2.300,00
2	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV VERDE	EMPALUX	11,50	2.300,00
3	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV VERMELHA	EMPALUX	11,50	2.300,00
4	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV ROSA	EMPALUX	11,60	2.320,00
5	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA INCANDECENTE BRANCA	EMPALUX	11,60	2.320,00
6	10	UNID.	CASCATA 400 LED AZUL FIXA	TASCHIBRE	35,40	354,00
7	10	UNID.	CASCATA/ REDE 400 LED BCA. 4F. REMANAN	TASCHIBRE	35,40	354,00
8	20	UNID.	CORDÃO 100 LED MUNDILUX BRANCO FIXO 9 MT	TASCHIBRE	14,00	280,00
9	10	UNID.	BOLA 150 LED BCA.8F. ZG81573	TASCHIBRE	34,00	340,00
10	20	UNID.	TUBO DE LEDE 60CM	EMPALUX	6,60	132,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 776 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 725 PARÁ

VALOR TOTAL DO LOTE 62 R$...						13.000,00
LOTE Nº 63						
1	80	UNID.	SOQUETE C/ RABICHO E-27 DECORLUX	DECORLUX	2,90	232,00
2	1000	UNID.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 209X2,52 BCA. 20CM	INCOL	0,28	280,00
3	8	UNID.	PROJ. ALUM. RET DIV. P/ LAMPADA E-27 150W	OLIVO	36,00	288,00
4	40	UNID.	BRAÇO RETO GALVANIZADO A FOGO DE 1,50MT	IBILUX	60,00	2.400,00
5	40	UNID.	LUM. ABERTA X-21 DANFER DE E-27	IBILUX	64,00	2.560,00
6	100	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL FLC BCA 45W	EMPALUX	37,00	3.700,00
7	20	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH.AMARELA 25W	TACHIBRA	25,00	500,00
8	20	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH.VERDE 25W	TACHIBRA	25,00	500,00
9	20	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH.AZUL 25W	TACHIBRA	23,00	460,00
10	300	MTS.	FIO PARALELO MARROM 2X2,5MM2	NAMBEI	2,40	720,00
11	100	UNID.	CONECTOR PARALELO CONTER	INTELI	3,80	380,00
VALOR TOTAL DO LOTE 63 R$...						12.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						425.970,00

2.3. O(s) item(ns), unidade, especificação, fornecedor, MARCA, e o preço unitário dos licitantes que aceitaram cotar seus BENS em valor igual ao do licitante classificado em 1º lugar (primeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 777 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 726 PARÁ

lugar) estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela acima, em 2ª classificação:

2.4. Na hipótese de cancelamento parcial de registro desta ata nos casos especificados na cláusula décima segunda, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos MATERIAIS das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para o LOTE interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e no Decreto nº e 3.555/00, bem como as alterações da LLC.

3.2. Regularmente convocado para retirar a ordem de fornecimento, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 24:00 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pelo MUNICÍPIO DE XINGUARA, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.

3.4. A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou a assinatura na Ata de Registro de Preço supre a necessidade de convocação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA, representado pela Prefeitura Municipal de Xinguara e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações devidamente justificado e somente se quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir os MATERIAIS exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 778 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 727 PARÁ

4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através de um fiscal de registro de preços, devidamente nomeado e designado para esse fim, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá a critério da licitadora, ser utilizada por órgãos e entidades interessadas, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador.

5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia à Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;

b) Anuência expressa do fornecedor.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante de ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

COMISSÃO DE LICI
Fls. 779
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 728
PARÁ

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

6.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

6.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova Pesquisa de preços.

6.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Fiscal do Contrato que verificará e confrontará a qualidade dos MATERIAIS entregue com o especificado no Termo de Referência.

7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega dos MATERIAIS.

7.3. Em se verificando vícios no FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios no FORNECIMENTO DOS MATERIAIS será realizada pelo Fiscal do Contrato, devidamente designado pela licitadora.

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo de 24:00 HORAS, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

8.1.1. O fornecimento é **DIÁRIO**, de acordo com a necessidade da Contratante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 780 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 729 PARÁ

8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da ordem de fornecimento e notificará a empresa para proceder a retirada do mesmo.

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac- símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da ordem de fornecimento.

8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da ordem de fornecimento.

8.4. A retirada da ordem de fornecimento somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.

8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a ordem de fornecimento, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

8.6. O objeto solicitado deverão ser entregues diariamente, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, no MUNICÍPIO DE XINGUARA, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, fone: (94) 3426-2644, no horário de expediente; ou onde o Fiscal do Contrato determinar.

8.7. Os MATERIAIS serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;

8.8. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;

8.8.1. Em se verificando problemas na entrega dos MATERIAIS, a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.9. Os MATERIAIS, a cada solicitação, deverão ser executados e entregues no local indicado no item.

8.6. Desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução da entrega dos MATERIAIS poderão ser fracionada e/ou prorrogada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 781 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 730 PARÁ

8.10. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial dos MATERIAIS, o quantitativo dos MATERIAIS será o limite máximo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

8.11. Na hipótese do Item 8.10, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos MATERIAIS das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para o item interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciário exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5. Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referencia.

9.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ARP-Ata de Registro de Preço.

10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes (em casos de adesão).

10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.

10.4. Conduzir o procedimento de penalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor.

10.4.1. Caberá ao órgão aderente à aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 782 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 731 PARÁ

10.5. Mediante solicitação do órgão aderente, efetuar o devido termo aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto.

10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O órgão gerenciador ou aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

V- O fornecedor não dispuser a substituir os MATERIAIS que vierem a apresentar defeitos de qualidade;

VI- O fornecedor não cumprir com as obrigações constantes deste instrumento;

VII- Demais sanções previstas no Edital e termo de referência.

12.1.1- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 783 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 232 PARÁ

12.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o compromisso da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

12.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. O MUNICÍPIO DE XINGUARA efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

14.2. A cada pagamento será verificada pela Secretaria de Finanças a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado pela Secretaria de Finanças para regularizar.

14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado à Secretaria Municipal de Administração para as providências cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na Internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 784 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 733 PARÁ

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, ao disponível, o número do fac-símile ou e-mail para contato.

14.7. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao orgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 40, XIV, "a" da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.
15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da ordem de fornecimento e contendo todos os dados da mesma.

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da ordem de fornecimento.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitido desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido no Item 3.2 configurará falta grave e ensejará, a critério do órgão gerenciador, a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 785 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 734 PARÁ

aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com o art. 78 da Lei nº Lei nº 8.666/93 e dos dispositivos neste instrumento.

a) Descredenciamento e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por até 05 (cinco) anos; ou

b) Declaração de inidôneo do fornecedor, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

16.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, à multa moratória, conforme estabelece o art. 86, da Lei nº 8.666/93, com aplicação do percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), a juízo da Administração.

16.3. A multa prevista neste item será recolhida em guia própria o MUNICÍPIO DE XINGUARA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 16.4, b.

16.4. Em ocorrendo a inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade que é de 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

16.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria da Prefeitura Municipal.

16.6. Da ata que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

16.7. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 16.4, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16.8. O Possível órgão aderente à ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA da ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 043/2016/SEMED, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

17.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e aceitados pelas partes:

a) Edital de Pregão Presencial – SRP nº 043/2016/SEMED e Termo de Referência;

b) Ata da Sessão Pública;

c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 787 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 337 PARÁ

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação no Imprensa Oficial do Município, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de Xinguara, estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

23.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada nos gerência de contratos do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILMONES DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE XINGUARA PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO
VICE PREFEITO EM EXERCICIO

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Port. 2016/2015/GP.

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP
Tharlleny Moura Silva
FORNECEDOR REGISTRADO

CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP
José Luiz Noleto Soares
FORNECEDOR REGISTRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 788 Rubrica

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 738 PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016/PMX.
CONTRATO DE COMPRA e VENDA 146/2016 PMX.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E A EMPRESA CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Novembro ano de dois mil e dezesseis do, no Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **VILMONES DA SILVA,** brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, Inscrita no CNPJ/MF nº 16.983.063/0001-45, Inscrição Estadual nº 15.387.376-0, com sua sede à Rua Gorotire Nº 50, Centro, Xinguara - Pará, neste ato representada pela sua proprietária, **Eny Martinho Stival de Moura,** brasileira, casada, empresária portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.152.958 SSP/GO e do CPF nº 449.389.722-49, residente na Rua Gorotire Nº 46 – Fundos, Centro, Xinguara – Pará, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2016/PMX** sob o Pregão Presencial – SRP **nº 043/2016/SEMED**, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para a aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS** destinados para manutenção dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial –

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 789 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 739 PARÁ

SRP nº 043/2016/SEMED, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

1.2- Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL E DA EXECUÇÃO

2.1. O presente Contrato tem por fundamento a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 043/2016/SEMED, homologada pelo Gestor Municipal em 23/11/2016 em despacho exarado às fls. do processo próprio, com as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado.
2.2- O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, atualizada, e às cláusulas deste contrato.

3.2. De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 31/12/2016, contados a partir da sua lavratura.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

5.2. Em cada fornecimento, o preço total será o preço unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.

5.3. É vedado qualquer reajuste nos preços registrados exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 790 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 740 PARÁ

5.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

5.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova pesquisa de preços.

5.6. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

5.7. Conter declaração expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os MATERIAIS estão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto deste Contrato.
Planilha Demonstrativa de Preço:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
LOTE Nº 04						
1	15	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	RAMADA	26,70	400,50
2	15	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PÁ	RAMADA	20,00	300,00
3	15	UNID	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA	METASUL	10,00	150,00
4	10	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE – TRAMONTINA	TRAMONTINA	110,00	1.100,00
5	10	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA PEQUENA – TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	87,00	870,00
6	10	UNID	COLHER PEDREIRO Nº 8 PALETA	PACETA	16,00	160,00
7	10	UNID	COLHER PEDREIRO Nº 9 TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	PACETA	23,00	230,00
8	10	UNID	ENXADA ESTREITA 2,5 LBS S/ CABO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	34,00	340,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 791 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 741 PARÁ

9	3	UNID.	EXTENSÃO 10" X 5/8" GEDORE OU EQUIVALENTE	WORKER	42,00	126,00
10	5	UNID.	MARTELO DE UNHA 25 MM C/ CABO MADEIRA	RAMANDA	37,00	185,00
11	5	UNID.	MARTELO DE UNHA 27 MM C/ CABO MADEIRA	RAMADA	30,10	150,50
12	10	UNID.	PÁ DE BICO S/ CABO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	30,00	300,00
13	10	UNID.	PICARETA PÁ E PONTA S/ CABO BELOTTA OU EQUIVALENTE	RAMADA	47,00	470,00
14	10	UNID.	RASTELO S/ CABO 10 DENTES TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	14,00	140,00
15	10	UNID.	TALHADEIRA ¾"	RAMADA	20,00	200,00
16	10	UNID.	TALHADEIRA 1"	RAMADA	25,00	250,00
17	2	UNID.	TALHA MANUAL 1 TONL.	RAMADA	100,00	200,00
18	10	UNID.	TARRACHA ¾" PARA TUBO PVC	RAMADA	20,00	200,00
19	10	UNID.	TARRACHA 1 ¼" PARA TUDO PVC	RAMADA	25,00	250,00
20	10	UNID.	TARRACHA 1 ½" PARA TUDO PVC	RAMADA	30,00	300,00
21	10	UNID.	TARRACHA 1" PARA TUDO PVC	RAMADA	28,00	280,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$...						**6.602,00**
LOTE 05						
1	15	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE	TRAMONTINA	20,00	300,00
2	15	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	TRAMONTINA	20,00	300,00
3	15	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	TRAMONTINA	26,00	390,00
4	10	UNID	DESEMPENADEIRA DE AÇO	ATLAS	31,00	310,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 792
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 742
PARÁ

5	10	UNID.	ENXADA LARGA 3 LBS S/ CABO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	RAMADA	38,00	380,00
6	10	UNID	ENXADÃO ESTREITO S/ CABO	RAMADA	25,00	250,00
7	10	UNID	ESCOVA DE AÇO MANUAL FAMASTIL OU EQUIVALENTE	RAMADA	14,00	140,00
8	10	UNID	ESCOVA DE AÇO ROTATIVA 6" X ¾" X 5/8"	RAMADA	25,00	250,00
9	10	UNID	ESPÁTULA 10 CM FAMASTIL OU EQUIVALENTE	ATLAS	18,00	180,00
10	10	UNID	ESPÁTULA 2" FAMASTIL OU EQUIVALENTE	ATLAS	15,00	150,00
11	10	UNID.	ESPÁTULA 3" FAMASTIL OU EQUIVALENTE	ATLAS	20,00	200,00
12	5	UNID.	EXTENSÃO 10" X 1/1" GEDORE OU EQUIVALENTE	WORKER	45,00	225,00
13	5	UNID.	EXTENSÃO 10" X 3/8" GEDORE OU EQUIVALENTE	WORKER	60,00	300,00
14	15	PC.	FACA P/ROC 2P 330MM X 20MM CROMO VANADIO OU EQUIVALENTE	WORKER	80,00	1.200,00
15	10	UNID.	FACÃO C/ BAINHA 12"	RAMADA	50,00	500,00
16	10	UNID.	FACÃO C/ BAINHA 16"	RAMADA	50,00	500,00
17	10	UNID.	FACÃO C/ BAINHA 18"	RAMADA	60,00	600,00
18	10	UNID.	FOICE ROÇADEIRA S/ CABO	RAMADA	25,00	250,00
19	10	UNID.	FORCADOS 10 DENTES	RAMADA	25,00	250,00
20	10	UNID.	MACHADO COLLINS S/ CABO OU EQUIVALENTE	RAMADA	55,00	550,00
21	10	UNID.	MARRETA DE BORRACHA GRANDE	METASUL	25,00	250,00
22	10	UNID.	MARRETA DE BORRACHA PEQUENA	METASUL	18,00	180,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 793 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 743 PARÁ

23	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 1 KG C/ CABO	RAMADA	30,00	300,00
24	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 2 KG C/ CABO	RAMADA	47,00	470,00
25	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 3 KG C/ CABO	RAMADA	67,00	670,00
26	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 5 KG C/ CABO	RAMADA	87,00	870,00
27	10	UNID.	MARRETA DE FERRO 8 KG C/ CABO	RAMADA	110,00	1.100,00
28	10	UNID.	MARTELO DE UNHA 25 MM C/ CABO FERRO	RAMADA	32,00	320,00
29	10	UNID.	RASTELO S/ CABO 14 DENTES TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	RAMADA	23,00	230,00
30	10	UNID.	RÉGUA DE ALUMINIO 1,20 MT P/ PEDREIRO	CANAL	48,00	480,00
31	10	UNID.	RÉGUA DE ALUMÍNIO 1,50 MT P/ PEDREIRO	CANAL	69,25	692,50
32	10	UNID.	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2,00 MT P/ PEDREIRO	CANAL	89,25	892,50
33	10	UNID.	TALHA MANUAL 2 TONL.	WORKER	200,00	2.000,00
34	10	UNID.	TALHA MANUAL 3 TONL.	WORKER	300,00	3.000,00
35	20	PCT	ESPAÇADOR CERÂMICA 5MM	METASUL	4,00	80,00
36	20	PCT	ESPAÇADOR CERÂMICA 3MM	METASUL	4,00	80,00
37	20	PCT	ESPAÇADOR CERÂMICA 2MM	METASUL	4,00	80,00
38	20	PCT	ESPAÇADOR CERÂMICA 1,5MM	METASUL	4,00	80,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R$...						**19.000,00**
LOTE Nº 06						
1	100	UNID.	LUVA DE PVC PR 1/2"	KRONA	1,00	100,00
2	100	UNID.	LUVA DE PVC PR 3/4"	KRONA	1,20	120,00

COMISSÃO DE LI
Fls. 194
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 744

3	100	UNID.	LUVA DE PVC PR 1 1/4"	KRONA	4,50	450,00
4	100	UNID.	LUVA DE PVC PR 1"	KRONA	3,00	300,00
5	100	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 75	KRONA	12,00	1.200,00
6	100	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100	KRONA	30,00	3.000,00
7	100	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 50 X 40	KRONA	2,00	200,00
8	100	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 75 X 50	KRONA	8,00	800,00
9	100	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 20 MM	KRONA	1,35	135,00
10	100	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 25 MM	KRONA	1,30	130,00
11	100	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 32 MM	KRONA	2,50	250,00
12	100	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 40 MM	KRONA	3,75	375,00
13	100	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 50 MM	KRONA	5,00	500,00
14	100	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 60 MM	KRONA	12,00	1.200,00
15	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 20 MM	KRONA	2,00	200,00
16	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 25 MM	KRONA	2,50	250,00
17	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 40 MM	KRONA	3,80	380,00
18	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 40 X 32	KRONA	4,50	450,00
19	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 50 MM	KRONA	5,00	500,00
20	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 25 X 3/4" MM	KRONA	2,00	200,00
21	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 32 X 1"	KRONA	5,00	500,00
22	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 40 X 1 1/4"	KRONA	6,00	600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 795 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 745 PARÁ

23	50	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA ½"	JAPI	1,00	50,00
24	50	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA ¾"	JAPI	2,80	140,00
25	100	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA ¾" X ½"	JAPI	4,60	460,00
26	100	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1 ¼"	JAPI	4,00	400,00
27	100	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1 ¼" X 1"	JAPI	4,00	400,00
28	100	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1 ½"	JAPI	9,50	950,00
29	100	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1"	JAPI	4,00	400,00
30	100	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1" X ¾"	JAPI	4,20	420,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**15.060,00**
LOTE Nº 07						
1	100	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 85 MM	KRONA	85,00	8.500,00
2	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 1/2"	PE TUBOS	0,40	40,00
3	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 3/4"	PE TUBOS	1,35	135,00
4	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 1 1/4"	PE TUBOS	1,20	120,00
5	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 1 1/2"	PE TUBOS	2,80	280,00
6	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 1"	PE TUBOS	3,00	300,00
7	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 2 1/2"	PE TUBOS	4,00	400,00
8	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 2"	PE TUBOS	4,00	400,00
9	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 3"	PE TUBOS	6,00	600,00
10	100	UNID.	LUVA PVC PARA CONDUITE 4"	PE TUBOS	8,00	800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 796 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 746 PARÁ

11	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 110 MM	KRONA	45,00	4.500,00
12	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 25 X 20	KRONA	2,70	270,00
13	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 32 MM	KRONA	5,00	500,00
14	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 32 X 25	KRONA	5,50	550,00
15	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 60 MM	KRONA	18,00	1.800,00
16	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 85 MM	KRONA	29,75	2.975,00
17	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 20 X 1/2"	KRONA	1,20	120,00
18	100	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 25 X 1/2"	KRONA	2,50	250,00
19	100	UNID.	BARRA DE TUBO ROSCÁVEL 1 MTS ¼"	PLASTUBOS	10,00	1.000,00
20	100	UNID.	BARRA DE TUBO ROSCÁVEL 1 MTS 5/16"	PLASTUBOS	15,00	1.500,00
21	100	UNID.	BARRA DE TUBO ROSCÁVEL 1 MTS 3/8"	PASTUBOS	20,00	2.000,00
22	100	UNID.	BARRA DE TUBO ROSCÁVEL 1 MTS ½"	PASTUBOS	38,00	3.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R$...						**30.840,00**
LOTE Nº 08						
1	50	UNID.	NIPLE PVC PR 3/4"	KRONA	1,00	50,00
2	50	UNID.	NIPLE PVC PR 1/4"	KRONA	2,00	100,00
3	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 1 1/4"	JAPI	17,00	425,00
4	100	UNID.	TÊ DE ESGOTO 100 MM	KRONA	12,00	1.200,00
5	100	UNID.	TÊ DE ESGOTO 150 MM	KRONA	43,00	4.300,00
6	40	UNID.	TÊ DE ESGOTO 200 MM	KRONA	144,95	5.798,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 197 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 747 PARÁ

7	40	UNID.	TÊ DE ESGOTO 40 MM	KRONA	4,00	160,00
8	100	UNID.	TÊ DE ESGOTO 50 MM	KRONA	5,50	550,00
9	100	UNID.	TÊ DE ESGOTO 75 MM	KRONA	16,00	1.600,00
10	100	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 100 X 50	KRONA	18,00	1.800,00
11	100	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 100 X 75	KRONA	13,00	1.300,00
12	100	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 150 X 100	KRONA	35,00	3.500,00
13	50	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 150 X 75	KRONA	38,00	1.900,00
14	50	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 200 X 100	KRONA	42,00	2.100,00
15	50	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 200 X 150	KRONA	55,00	2.750,00
16	100	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 75 X 40	KRONA	18,00	1.800,00
17	100	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 75 X 50	KRONA	20,00	2.000,00
18	100	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 100 X 58	KRONA	12,00	1.200,00
19	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 20 X 1/2	KRONA	1,50	150,00
20	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 25 X 1/2"	KRONA	3,50	350,00
21	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 25 X 3/4"	KRONA	4,50	450,00
22	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 40 X 1"	KRONA	8,00	800,00
23	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 50 X 1 1/4"	KRONA	8,50	850,00
24	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 60 X 1 1/2"	KRONA	10,00	1.000,00
25	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 32 X 3/4"	KRONA	8,00	800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08 R$...						**36.933,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 798
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls 748
PARÁ

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE Nº 09						
1	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 1 ¼"	TUPY	6,00	300,00
2	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO ½"	TUPY	2,00	100,00
3	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 3/4"	TUPY	3,00	150,00
4	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 1 1/2"	TUPY	8,00	400,00
5	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 1"	TUPY	5,00	250,00
6	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 2 1/2"	TUPY	15,00	750,00
7	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 2"	TUPY	25,00	1.250,00
8	50	UNID.	NIPLE GALVANIZADO 4"	TUPY	55,00	2.750,00
9	50	UNID.	NIPLE PVC PR 1/2"	KRONA	1,00	50,00
10	50	UNID.	NIPLE PVC PR 1 1/2"	KRONA	6,00	300,00
11	50	UNID.	NIPLE PVC PR 1"	KRONA	5,00	250,00
12	50	UNID.	NIPLE PVC PR 2 1/2"	KRONA	8,00	400,00
13	50	UNID.	NIPLE PVC PR 2"	KRONA	7,00	350,00
14	50	UNID.	NIPLE PVC PR 3"	KRONA	10,00	500,00
15	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 1 1/2"	KRONA	24,00	600,00
16	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 1"	KRONA	18,00	450,00
17	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 2 1/2"	KRONA	40,00	1.000,00
18	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 2"	KRONA	35,00	875,00
19	25	UNID.	REGISTRO PRESSÃO PVC 1/2"	KELLY	55,00	1.375,00

COMISSÃO DE LICI
Fls. 799
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 749
PARÁ

20	25	UNID.	REGISTRO PRESSÃO PVC 3/4"	KELLY	60,00	1.500,00
21	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1/2"	JAPI	20,00	500,00
22	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL ¾"	JAPI	30,00	750,00
23	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1 ¼"	JAPI	35,00	875,00
24	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1 ½"	JAPI	60,00	1.500,00
25	25	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1"	JAPI	40,00	1.000,00
26	10	UNID.	REGISTRO METAL 2 1/2" ESFERICO	JAPI	92,00	920,00
27	10	UNID.	REGISTRO METAL 2" ESFÉRICO	JAPI	90,00	900,00
28	10	UNID.	REGISTRO METAL 3" ESFÉRICO	JAPI	300,00	3.000,00
29	10	UNID.	REGISTRO METAL 4" ESFÉRICO	JAPI	500,00	5.000,00
30	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	0,80	80,00
31	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 25MM	KRONA	1,60	160,00
32	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	3,50	350,00
33	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 40 MM	KRONA	8,00	800,00
34	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 50 MM	KRONA	9,00	900,00
35	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 60 MM	KRONA	30,00	3.000,00
36	100	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL 85 MM	KRONA	56,65	5.665,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R$						**39.000,00**
LOTE Nº 10						
1	1000	M²	FORRO PVC GERMINADO 200MM X 8MM - 6 MTS	MAIS PVC	27,00	27.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 800 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 750 PARÁ

2	500	M²	REFIL PARA FORRO PVC	MAIS PVC	3,54	1.770,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R$...						**28.770,00**
LOTE Nº 11						
1	15	UNID.	LÁPIS CARPINTEIRO	IRWIN	3,00	45,00
2	80	UNID.	LAVATORIO PORCELANA S/ COLUNA	ICASA	180,00	14.400,00
3	80	UNID.	LAVATÓRIO PORCELANA C/ COLUNA	ICASA	180,00	14.400,00
4	80	UNID.	LAVATÓRIO PVC S/ COLUNA	ICASA	180,00	14.400,00
5	50	UNID.	LINHA DE NYLON 100 MTS P/ PEDREIRO	WORKER	8,00	400,00
6	50	UNID.	LINHA DE NYLON 50 MT P/ PEDREIRO	WORKER	6,00	300,00
7	150	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 120	ATLAS	2,00	300,00
8	150	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 150	ATLAS	2,00	300,00
9	150	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 180	ATLAS	2,00	300,00
10	150	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 220	ATLAS	2,00	300,00
11	150	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 320	ATLAS	2,00	300,00
12	150	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 360	ATLAS	2,00	300,00
13	150	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 400	ATLAS	2,00	300,00
14	150	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 100	ATLAS	2,80	420,00
15	150	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 36	ATLAS	2,80	420,00
16	150	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 40	ATLAS	2,80	420,00
17	150	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 50	ATLAS	2,80	420,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 801 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 751 PARÁ

18	150	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 80	ATLAS	2,80	420,00
19	150	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	ATLAS	1,60	240,00
20	150	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	ATLAS	1,60	240,00
21	150	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	ATLAS	1,60	240,00
22	50	METRO	LONA AMARELA CARRETEIRA 3 X4 M	WORKER	100,00	5.000,00
23	100	METRO	LONA PRETA 04 M LARGURA	PRIMAVERA	6,50	650,00
24	100	METRO	LONA PRETA 06 M LARGURA	PRIMAVERA	9,50	950,00
25	55	UNID.	LUVA DE LONA ENCERADA CANO LONGO	CAMPLUVAS	30,00	1.650,00
26	55	UNID.	LUVA LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL	WORKER	8,00	440,00
27	400	UNID.	MIGUELÃO C/ 30 UNIDADES	IPCL	2,75	1.100,00
28	35	UNID.	PAPELEIRA CROMADA PARA BANHEIRO	KELLY	27,00	945,00
29	35	UNID.	PAPELEIRA PORCELANA PARA BANHEIRO	ICASA	15,00	525,00
30	35	UNID.	PIA DE CIMENTO 1,60 X 50 CM	VERSATIL	120,00	4.200,00
31	35	UNID.	PIA DE MÁRMORE 1,20 X 50	VERSATIL	100,00	3.500,00
32	35	UNID.	PIA DE MÁRMORE 1,40 X 50 CM	VERSATIL	100,00	3.500,00
33	35	UNID.	PIA DE MÁMORE 1,60 X 50 CM	VERSATIL	120,00	4.200,00
34	35	UNID.	PIA FIBRA 1,20 X 50 CM	VERSATIL	130,00	4.550,00
35	35	UNID.	PIA FIBRA 1,40 X 50 CM	VERASTIL	100,00	3.500,00
36	35	UNID.	PIA FIBRA 1,60 X 50 CM	VERSATIL	120,00	4.200,00
37	15	UNID.	PORTA CADEADO GRANDE	SILVANA	8,00	120,00

38	15	UNID.	PORTA CADEADO MÉDIO	SILVANA	6,00	90,00
39	15	UNID.	PORTA CADEADO PEQUENO	SILVANA	4,00	60,00
40	30	UNID.	PORTA DE AÇO VENEZIANA 2,10 X 0,60	LUDIANI	295,00	8.850,00
41	30	UNID.	PORTA DE AÇO VENEZIANA 60 X 2,10	LUDIANI	295,00	8.850,00
42	30	UNID.	PORTA DE AÇO VENEZIANA 86 X 2,10	LUDIANI	295,00	8.850,00
43	30	UNID.	PORTA DE MADEIRA 1,00 X 2,10 MTS	LUDIANI	400,00	12.000,00
44	20	UNID.	PORTA MADEIRA 60 X 2,10 MTS	JB PAES	300,00	6.000,00
45	20	UNID.	PORTA MADEIRA 80 X 2,10 MTS	JB PAES	300,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R$...						**138.597,67**
LOTE Nº 13						
1	35	UNID.	PORTA TOALHA PORCELANA	ICASA	45,00	1.575,00
2	80	UNID.	PRATO GIRATÓRIO P/ ROÇADEIRA GRAMA	STHILL	9,35	748,00
3	50	UNID.	VÁLVULA PARA TANQUE	KRONA	5,00	250,00
4	50	UNID.	VÁLVULA PARA PIA	KRONA	5,00	250,00
5	50	UNID.	VALVULA CROMADA PARA LAVATÓRIO	ASTRA	20,00	1.000,00
6	50	UNID.	VÁLVULA DE PÉ DE 1 1/2"	DOCOL	30,00	1.500,00
7	50	UNID.	VALVULA DE PÉ DE 3"	DOCOL	30,00	1.500,00
8	50	UNID.	VALVULA DE RETENÇÃO 1 1/2" VERTICAL	DOCOL	20,00	1.000,00
9	50	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1 ¼" HORIZONTAL	DOCOL	20,00	1.000,00
10	50	UNID.	VÁLVULA DESCARGA	ASTRA	160,00	8.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 803 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 753 PARÁ

11	80	UNID.	VASO SANITÁRIO PORCELANA BRANCO	ICASA	280,00	22.400,00
12	100	UNID.	VEDACIT 1 L	QUARTZOLIT	12,00	1.200,00
13	100	UNID.	VEDACIT 3.600 L	QUARTZOLIT	50,00	5.000,00
14	40	UNID.	VEDACIT 18 L	QUARTZOLIT	120,00	4.800,00
15	15	UNID.	VITRAUX CORRER C/ GRADE 1,00 X 1,50 MT		200,00	3.000,00
16	50	UNID.	REJUNTE PACOTE 1 KG	QUARTZOLIT	8,00	400,00
17	50	UNID.	RESISTENCIA LORENZZETTI 220 V E 100 V	LORENZETTI	25,00	1.250,00
18	50	UNID.	SIFÃO SANFONADO	KRONA	15,00	750,00
19	50	UNID.	SILICONE PARA JUNTA	KRONA	20,00	1.000,00
20	50	UNID.	RABICHO ¾" PARA ESGOTO TANQUE	KRONA	15,00	750,00
21	50	UNID.	RALO SIMPLES PARA BANHEIRO	KRONA	28,00	1.400,00
22	50	UNID.	CARRINHO DE MÃO PNEU CÂMARA FISCHER OU EQUIVALENTE	FISCHER	150,00	7.500,00
23	40	UNID.	VELA IGNIÇÃO MOTO SERRA NGK 051-0288..	STHILL	15,00	600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R$...						**66.873,00**
LOTE Nº 15						
1	20	PCT	PREGO 10 X 10 C/ CABEÇA 500 G	ARCELORMITAL	8,00	160,00
2	20	PCT	PREGO 10 X 10 S/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	7,00	140,00
3	20	PCT	PREGO 12 X 12 C/ CABEÇA 500 G	ARCELORMITAL	13,80	276,00
4	20	PCT	PREGO 12 X 12 S/ CABEÇA 500 G	ARCELORMITAL	15,00	300,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 804 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 794 PARÁ

5	20	PCT	PREGO 15 X 15 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	15,00	300,00
6	100	PCT	PREGO 17 X 21 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	1.200,00
7	100	PCT	PREGO 18 X 24 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	1.200,00
8	100	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	1.200,00
9	100	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA GALVANIZADO 1KG P/ TELHA	ARCELOMITAL	10,00	1.000,00
10	50	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA GALVANIZADO 500 G P/ TELHA	ARCELOMITAL	12,00	600,00
11	50	PCT	PREGO 19 X 36 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	600,00
12	20	PCT	PREGO 20 X 30 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	16,00	320,00
13	20	PCT	PREGO 22 X 42 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	16,00	320,00
14	20	PCT	PREGO 22 X 48 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	16,00	320,00
15	20	PCT	PREGO 24 X 60 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	18,00	360,00
16	20	PCT	PREGO 26 X 72 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	20,00	400,00
17	20	PCT	PREGO 8 X 8 S/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	8,00	160,00
18	20	PCT	PREGO PARA PONTE 50 X 5/8"	ARCELOMITAL	20,00	400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15 R$...						**9.256,00**
LOTE Nº 16						
1	500	UNID.	TELHA BRASILIT 3,66X110	ETERNIT	110,00	55.000,00
2	300	UNID.	TELHA BRASILIT 2,44X110	ETERNIT	60,00	18.000,00
3	300	UNID.	TELHA BRASILIT 1,83X110	ETERNIT	55,00	16.500,00
4	300	UNID.	TELHA BRASILIT 2,44X50	ETERNIT	20,00	6.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 805
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 755
PARÁ

VALOR TOTAL DO LOTE 16 R$...						**95.500,00**
LOTE Nº 17						
1	30	METRO	TELA AÇO PARA MANILHA MF 138 0,98 M X 1,20 M	ARCELOMITTAL	15,00	450,00
2	100	METRO	TELA GALVANIZADA PARA MANGEIRO 1,20 X 50	SÃO JORGE	16,00	1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17 R$...						**2.050,00**
LOTE Nº 18						
1	50.000	UNID.	TELHA PLAN- MONTE CARMELO	CARMELITANA	1,45	72.500,00
2	5.000	UNID.	TELHA PLAN PARA CAPOTE	CARMELITANA	3,58	17.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18 R$...						**90.400,00**
LOTE Nº 19						
1	55000	UNID.	TIJOLO (METADE) 6 FUROS	CERAM.XINGUARA	0 ,43	23.650,00
2	100.000	UNID.	TIJOLOS PRÉ-COZIDO, DE 6 FUROS, 1ª QUALIDADE	CERAM.XINGUARA	0,43	43.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19 R$...						**66.650,00**
LOTE Nº 20						
1	100	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL ½"	KRONA	7,50	750,00
2	100	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL ¾"	KRONA	11,00	1.100,00
3	100	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1"	KRONA	14,00	1.400,00
4	100	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1 ¼"	KRONA	13,00	1.300,00
5	100	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1 ½"	KRONA	10,00	1.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 806 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 756 PARÁ

6	100	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 2"	KRONA	15,00	1.500,00
7	100	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 2 ½"	KRONA	20,00	2.000,00
8	100	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA ½"	JAPI	1,50	150,00
9	100	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA ¾"	JAPI	3,00	300,00
10	100	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1"	JAPI	4,00	400,00
11	100	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1 1/4"	JAPI	7,00	700,00
12	100	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1 ½"	JAPI	7,75	775,00
13	100	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 10	WORKER	0,50	50,00
14	100	MT	MANGUEIRA PRETA PVC ½"	ALIANCA	1,60	160,00
15	300	MT	MANGUEIRA PRETA PVC ¾"	ALIANACA	2,80	840,00
16	100	MT	MANGUEIRA PRETA PVC 1"	ALIANCA	3,50	350,00
17	100	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1 ¼ X 1"	KRONA	3,50	350,00
18	100	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1 ½ X 1 ¼"	KRONA	4,00	400,00
19	100	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1" X ¾"	KRONA	4,00	400,00
20	100	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 2" X 1 ½"	KRONA	6,00	600,00
21	50	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO ¾" PVC P/ MANGUIM	JAPI	3,00	150,00
22	100	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 25 X ½"	KRONA	2,00	200,00
23	100	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 25 X ¾"	KRONA	3,00	300,00
24	100	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR ½" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	1,60	160,00
25	100	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR ¾" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	1,60	160,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 807 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 757

26	100	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 1 ¼"	KRONA	5,00	PARA 00
27	100	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 1 ½"	KRONA	8,00	800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20 R$...						**16.795,00**
LOTE Nº 21						
1	10	UNID.	TESOURA 12" PARA GRAMA	IRWIN	23,00	230,00
2	20	UNID.	VÍDIA PARA MÁQUINA DE CORTAR CERÂMICA	IRWIN	25,00	500,00
3	50	UNID.	LIMA CHATA KF OU EQUIVALENTE	K&F	16,00	800,00
4	30	UNID.	CAPA PLÁSTICA C/ FORRO PARA CHUVA	WORKER	30,00	900,00
5	30	UNID.	CAPA PLÁSTICA S/ FORRO PARA CHUVA	WORKER	25,00	750,00
6	30	UNID.	ÓCULOS PROTEÇÃO BRANCO	JAGUAR	12,00	360,00
7	30	UNID.	ÓCULOS PROTEÇÃO DE COR	JAGUAR	12,00	360,00
8	30	UNID.	MÁSCARA CG 304 02 FILTROS	ATLAS	8,00	240,00
9	50	UNID.	MÁSCARA FILTRADORA DESCARTÁVEL ANTE POEIRA	ATLAS	2,82	141,00
10	15	UNID.	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA	MAX	20,00	300,00
11	15	UNID.	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7" X 7/8"	MAX	20,00	300,00
12	15	UNID.	DISCO DE DESBASTES 7" X 1"	STAR	9,00	135,00
13	15	UNID.	DISCO DE POLICORTE 10" X ¾"	STAR	10,00	150,00
14	40	UNID	DISCO LIXA Nº 36 PARA LIXADEIRA	WORKER	8,00	320,00
15	30	UNID	CADEADO PADO 25 MM OU EQUIVALENTE	PADO	16,00	480,00
16	30	UNID	CADEADO PADO 30 MM OU EQUIVALENTE	PADO	20,00	600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 808
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 758
PARÁ

17	30	UNID	CADEADO PADO 50 MM OU EQUIVALENTE	PADO	38,00	1.140,00
18	30	UNID	CADEADO PADO 45 MM OU EQUIVALENTE	PADO	30,00	900,00
19	30	UNID	CÂMARA DE AR PARA CARRRINHO DE MÃO	FISCHER	20,00	600,00
20	10	UNID.	CHIBANCA DE AÇO	RAMADA	30,00	300,00
21	5	UNID.	PÉ DE CABRA 3/4"	RAMADA	50,00	250,00
22	5	UNID.	PÉ DE CABRA 1"	RAMADA	50,00	250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21 R$...						**10.006,00**
LOTE Nº 22						
1	20	UNID.	VÍDIA CANELADA M2	IRWIN	20,00	400,00
2	50	UNID.	LIMA TRIANGULAR P/ SERROTE	K&F	15,00	750,00
3	30	UNID.	LIMATÃO 3/ 16" KF OU EQUIVALENTE	K&F	8,00	240,00
4	30	UNID.	LIMITADOR ALTURA P/ROC.FURO 16MM C-17797	WORKER	10,00	300,00
5	30	UNID.	LIMATÃO 7/ 32" KF OU EQUIVALENTE	K&F	8,00	240,00
6	10	UNID	BALAIO DE POLIETILENO	PLASTIC	49,70	497,00
7	30	UNID.	BALDE 10 l PVC PARA PEDREIRO	METASUL	50,00	500,00
8	30	UNID.	BALDE 10 l ZINCO PARA PEDREIRO	METASUL	30,00	900,00
9	50	UNID.	BOMBONA PLÁSTICA 200 L (FAZER LIXEIRA)	PLASTC	150,00	7.500,00
10	10	UNID.	LENTE Nº 10 P/ SOLDA	KALIPSO	3,00	30,00
11	40	UNID.	DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM PARA MAKITA	IRWIN	58,00	2.320,00
12	30	M	GAXETA GRAFITADA 3/8"	WORKER	5,00	150,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 809 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 759 PARÁ

13	5	UNID	AVENTAL DE RASPA COURO		60,00	300,00
14	10	UNID	BICO BOMBA DE GRAXA	WORKER	20,00	200,00
15	15	UNID	BICO PARA ENGRAXADEIRA 04 GARRAS	WORKER	25,00	375,00
16	30	UNID	CORRENTE 3/8 CARLTON R.820 D.	WORKER	20,00	600,00
17	30	UNIS.	VASSOURA PARA JARDIM DE ARAME	WORKER	25,00	750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22 R$...						**16.052,00**
LOTE Nº 23						
1	50	PAR	BOTA DE BORRACHA, TAMANHO VARIADOS	PEGAFORTE	43,30	2.165,00
2	30	UNID.	CAPACETES DE SEGURANÇA	PLASTCOR	24,99	749,70
VALOR TOTAL DO LOTE 23 R$...						**2.914,70**
LOTE Nº 24						
1	60	PAR	BOTA DE COURO, TAMANHO VARIADOS	DOM PRADO	57,00	3.420,00
2	50	UNID.	PROTETORES AURICULARES	ATLAS	4,00	200,00
3	50	PAR	LUVA PAGMENTADA	WORKER	6,00	300,00
4	15	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PROSSEGUI	18,00	270,00
5	15	PAR	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PROSSEGUI	22,00	330,00
6	40	PAR	LUVA NITRÍLICA	WORKER	16,50	660,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24 R$...						**5.180,00**
LOTE Nº 25						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 810 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 760 PARÁ

1	100	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 12	PLASTIC	0,40	40,00
2	100	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 6	PLASTIC	0,20	20,00
3	100	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 8	PLASTIC	0,30	30,00
4	100	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 3/4 x 1/2"	KRONA	1,50	150,00
5	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50	KRONA	8,60	860,00
6	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 75	KRONA	12,00	1.200,00
7	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100	KRONA	30,00	3.000,00
8	50	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 50 X 40	KRONA	1,85	92,50
9	50	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 75 X 50	KRONA	8,00	400,00
10	50	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25 X 20 MM	KRONA	1,00	50,00
11	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32 X 25 MM	KRONA	2,80	280,00
12	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 25 MM	KRONA	4,00	400,00
13	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 32 MM	KRONA	4,50	450,00
14	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 25 MM	KRONA	6,00	600,00
15	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 32 MM	KRONA	8,00	800,00
16	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 40 MM	KRONA	6,00	600,00
17	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 25 MM	KRONA	8,00	800,00
18	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 32 MM	KRONA	10,00	1.000,00
19	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 40 MM	KRONA	11,00	1.100,00
20	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 50 MM	KRONA	11,50	1.150,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 811 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 761 PARÁ

21	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 75 X 60 MM	KRONA	10,00	1.000,00
22	100	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 85 X 60 MM	KRONA	15,00	1.500,00
23	50	UNID.	CURVA PVC SOLDÁVEL 45º 60 MM	KRONA	12,00	600,00
24	50	UNID.	CURVA PVC SOLDÁVEL 90º 60 MM	KRONA	25,00	1.250,00
25	90	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO 3/4" PVC P/ MANGUEIRA	JAPI	3,00	270,00
26	30	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 110 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	15,00	450,00
27	150	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 20 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	0,80	120,00
28	150	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	1,50	225,00
29	150	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 32 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,80	420,00
30	150	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 40 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,00	600,00
31	150	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 50 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	6,00	900,00
32	100	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 60 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	25,00	2.500,00
33	30	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 85 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	60,00	1.800,00
34	100	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 20 X 1/2"	KRONA	1,80	180,00
35	100	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 32 X 1/2"	KRONA	3,50	350,00
36	100	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 32 X 3/4"	KRONA	4,00	400,00
37	100	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 32 X 1"	KRONA	4,50	450,00
38	100	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 40 X 3/4"	KRONA	6,00	600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 812
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 762
PARÁ

39	50	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 50 X 1"	KRONA	6,50	325,00
40	150	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 25 X 20 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,00	300,00
41	150	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 32 X 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,50	375,00
42	150	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 40 X 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	3,50	525,00
43	100	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 40 X 32 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,50	450,00
44	50	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 1" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	5,00	250,00
45	100	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 2" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	6,50	650,00
VALOR TOTAL DO LOTE 25 R$...						**29.512,50**
LOTE Nº 26						
1	70	UNID	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50 X 25 MM	KRONA	5,30	371,00
2	70	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 60 X 25 MM	KRONA	8,00	560,00
3	50	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL ¾"	TUPY	4,00	200,00
4	20	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL 1 ¼"	TUPY	7,00	140,00
5	20	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL 1 ½"	TUPY	10,00	200,00
6	20	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 1"	TUPY	12,00	240,00
7	20	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 2"	TUPY	16,00	320,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 813 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 763 PARÁ

8	20	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 3"	TUPY	18,00	360,00
9	20	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 4"	TUPY	24,00	480,00
10	20	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL1/2"	TUPY	5,00	100,00
11	20	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 3/4"	TUPY	7,00	140,00
12	20	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1 1/4"	TUPY	10,00	200,00
13	20	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1 1/2"	TUPY	12,00	240,00
14	20	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1"	TUPY	15,00	300,00
15	20	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 2 1/2"	TUPY	24,00	480,00
16	20	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 2"	TUPY	22,00	440,00
17	20	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 3"	TUPY	30,00	600,00
18	100	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 1 1/4"	ALIANACA	6,00	600,00
19	100	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 1 1/2"	ALIANCA	7,50	750,00
20	100	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 2"	ALIANCA	8,00	800,00
21	100	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	OLICAR	3,50	350,00
22	100	METRO	MANGUEIRA CRISTAL ¾"	OLICAR	5,00	500,00
23	100	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 1"	OLICAR	6,80	680,00
24	100	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 3/8"	OLICAR	2,70	270,00
25	100	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA ½"	OLICAR	4,00	400,00
26	100	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA ¾"	OLICAR	6,00	600,00
27	100	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1 ¼"	OLICAR	8,00	800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 814 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 764

28	100	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1 ½"	OLICAR	10,00	PARA00,00
29	100	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1"	OLICAR	12,00	1.200,00
30	100	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 1/2" OU EQUIVALENTE	OLICAR	10,00	1.000,00
31	100	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 3/4" OU EQUIVALENTE	OLICAR	12,00	1.200,00
32	100	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 1" OU EQUIVALENTE	OLICAR	18,00	1.800,00
33	20	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1 1/4"	OLICAR	22,00	440,00
34	20	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1 1/2"	OLICAR	30,00	600,00
35	20	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1"	OLICAR	32,00	640,00
36	20	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 2 1/2"	OLICAR	33,00	660,00
37	20	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 2"	OLICAR	35,00	700,00
38	20	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 3"	OLICAR	38,00	760,00
39	20	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 4"	OLICAR	42,00	840,00
40	20	UNID.	MANGUEIRA SUCÇÃO LARAN. "3" C-2838	OLICAR	39,00	780,00
41	20	UNID.	MANGUEIRA SUCÇÃO LARAN. "4" C-2839	OLICAR	44,47	889,40
VALOR TOTAL DO LOTE 26 R$...						**23.630,30**
LOTE Nº 27						
1	80	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100 MM	KRONA	18,00	1.440,00
2	80	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 50 MM	KRONA	8,00	640,00
3	80	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 75 MM	KRONA	16,00	1.280,00
4	80	UNID.	CONDUITE PVC 3" X 3 MTS	PE TUBOS	30,00	2.400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 815
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 765
PARÁ

5	80	UNID.	CONDUITE PVC 4" X 3 MTS	PE TUBOS	40,00	3.200,00
6	80	UNID.	CONDUITE PVC 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	8,00	640,00
7	80	UNID.	CONDUITE PVC 3/4" X 3 MTS	PE TUBOS	10,00	800,00
8	80	UNID.	CONDUITE PVC 1 1/4" X 3 MTS	PE TUBOS	20,00	1.600,00
9	80	UNID.	CONDUITE PVC 1 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	22,00	1.760,00
10	80	UNID.	CONDUITE PVC 1" X 3 MTS	PE TUBOS	25,00	2.000,00
11	80	UNID.	CONDUITE PVC 2 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	28,00	2.240,00
12	80	UNID.	CONDUITE PVC 2" X 3 MTS	PE TUBOS	30,00	2.400,00
13	30	KG	ARAME GALVANIZADO 12	ARCELOMITAL	20,00	600,00
14	30	KG	ARAME GALVANIZADO 14	ARCELO MITAL	22,00	660,00
15	30	KG	ARAME GALVANIZADO 16	ARCELO MITAL	25,00	750,00
16	30	KG	ARAME GALVANIZADO 18	ARCELO MITAL	28,00	840,00
17	30	KG	ARAME GALVANIZADO 20	ARCELO MITAL	20,00	600,00
18	30	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 108	ARCELO MITAL	20,00	600,00
19	30	KG	ARAME RECOZIDO 18	ARCELO MITAL	15,00	450,00
20	5	ROLO	ARAME LISO	BELGO	200,00	1.000,00
21	350	PCT	ARGAMASSA 20 KG	QUARTZOLIT	20,00	7.000,00
22	35	UNID.	ARMÁRIO DE SOBREPOR P/ BANHEIRO MOD. A 21	ASTRA	60,00	2.100,00
23	1000	UNID.	ARRUELAS PVC PARA PREGO	IPCL	0,10	100,00
24	95	UNID.	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	ASTRA	30,00	2.850,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 816 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 766 PARÁ

25	315	M2	AZULEJO BRANCO 15 X 15	EMBRAMACO	30,00	9.450,00
26	50	UNID.	BALDE COLA BRANCA CASCOREX 10 KG	POLYFIX	50,00	2.500,00
27	90	UNID.	BÓIA PVC PARA CAIXA D´ÁGUA	KRONA	15,00	1.350,00
28	113	UNID.	CABIDE CROMADO PARA BANHEIRO	KELLY	35,00	3.955,00
29	17	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 1000 L	FORTLEV	400,00	6.800,00
30	6	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 500 L	FOTLEV	250,00	1.500,00
31	113	CX	CAIXA DESCARGA S/ ENGATE	ASTRA	35,00	3.955,00
32	33	CX	CAIXA PADRÃO PLÁSTICO COD. 355 E	OLIPE	100,00	3.300,00
33	18	CX	CAIXA SINFONADA 100 X 50 X 40 MM	ASTRA	12,00	216,00
34	18	CX	CAIXA SINFONADA 150 X 50	ASTRA	40,00	720,00
35	15	UNID	CAIXAS DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO TIPO L	OLIPE	54,36	815,40
36	100	UNID.	CASCOLA 200 GRAMAS ADESIVO	CASCOREZ	15,00	1.500,00
37	61	UNID.	CHUVEIRO ELÉTRICO MAXI BANHO 220 V	LORENZETTI	65,00	3.965,00
38	100	UNID.	CHUVEIRO FRIO DE ½" C/ HASTE	ASTRA	15,00	1.500,00
39	50	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 175 GR.	KRONA	13,00	650,00
40	50	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 75 GR.	KRONA	8,00	400,00
41	50	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 90 GR.	KRONA	10,00	500,00
42	50	UNID.	COLA ARALDITE 24 H.	ARALDITE	20,00	1.000,00
43	50	UNID.	COLA BRANCA CASCOREX 1 KG	POLYFIX	20,00	1.000,00
44	50	UNID.	COLA SILICONE BRANCA	KRONA	15,00	750,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 817 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 767 PARÁ

45	50	UNID.	DOBRADIÇAS CROMADA 3"	SILVANA	10,00	500,00
46	50	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 2"	SILVANA	8,00	400,00
47	50	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 3"	SILVANA	10,00	500,00
48	50	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 4"	SILVANA	20,00	1.000,00
49	50	UNID.	DUREPOX 100 G	DUREPOX	8,00	400,00
50	50	UNID.	DUREPOX 50 G	DUREPOX	5,00	250,00
51	50	UNID.	DUREPOX LIQUIDO 16 GRAMAS	DUREPOX	10,00	500,00
52	100	UNID.	ENGATE PLÁSTICO 30 CM PARA CAIXA DESCARGA	KRONA	3,00	300,00
53	100	UNID.	ENGATE PLÁSTICO 40 CM PARA CAIXA DESCARGA	KRONA	4,00	400,00
54	100	UNID.	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	KRONA	2,00	200,00
55	103	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR HAGÁ REF. 1300	STAM	50,00	5.150,00
56	90	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR HAGÁ REF. 1301	PADO	50,00	4.500,00
57	90	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ BANHEIRO – ALIANÇA	ALIANACA	30,00	2.700,00
58	50	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ PORTA ALIANÇA	ALIANACA	40,00	2.000,00
59	50	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ STAN OU EQUIVALENTE	STAM	50,00	2.500,00
60	50	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR SOBREPOR PORTÃO REF 332	ALIANCA	40,00	2.000,00
61	50	UNID.	FECHADURA TIPO CACHÃO 2 VOLTAS	ALIANCA	5,00	250,00
62	100	UNID.	FERROLHO CHATO 2"	SILVANA	8,00	800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 818 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 768 PARÁ

63	100	UNID.	FERROLHO CHATO 3"	SILVANA	8,00	800,00
64	100	UNID.	FERROLHO SIMPLES REDONDO 3"	SILVANA	8,00	800,00
65	50	UNID.	FITA VEDA ROSCA 10 MTS	KRONA	4,00	200,00
66	50	UNID.	FITA VEDA ROSCA 20 MTS	KRONA	6,00	300,00
67	50	UNID.	FITA VEDA ROSCA 25 MTS	KRONA	8,00	400,00
68	50	UNID.	FITA VEDA ROSCA 50 MTS	KRONA	10,00	500,00
69	50	UNID.	FIXA FIO UNIVERSAL – MAT. ELÉTRICO	WORKER	10,00	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 27 R$...						**111.625,40**
LOTE Nº 28						
1	90	UNID.	BOLGA PARA VASO SPUD.	KRONA	4,00	360,00
2	3	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 20.000 L	FORTLEV	15000,00	45000,00
3	10	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 2000 L	FORTLEV	1200,00	12000,00
4	10	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 310 L	FORTLEV	249,50	2495,00
5	11	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 5000 L	FORTLEV	3000,00	33000,00
6	85	UNID.	CHAPA TIPO U PARA TRAVAMENTO	MET.GALVANI	25,00	2125,00
VALOR TOTAL DO LOTE 28 R$...						**94.980,00**
LOTE Nº 29						
1	100	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 05	CISER	0,40	40,00
2	100	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 06	CISER	0,50	50,00
3	100	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/	CISER	0,80	80,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 819 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 769 PARÁ

			BUCHA Nº 08			
4	100	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 10	CISER	2,00	200,00
5	100	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 12	CISER	2,00	200,00
6	100	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA ¼" X 1"	CISER	0,20	20,00
7	100	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA ¼" X 2"	CISER	0,30	30,00
8	100	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 2"	CISER	0,80	80,00
9	100	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 3"	CISER	1,00	100,00
10	100	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 4"	CISER	1,00	100,00
11	100	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 6"	CISER	1,00	100,00
12	100	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 2"	CISER	2,00	200,00
13	100	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 3"	CISER	2,00	200,00
14	100	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 4"	CISER	2,00	200,00
15	100	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 100 MM	CISER	0,50	50,00
16	100	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 30 MM	CISER	0,50	50,00
17	100	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 75 MM	CISER	0,50	50,00
18	100	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 5/16" X 30 MM	CISER	0,50	50,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 890 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 770

19	100	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 5/16" X 50 MM	CISER	0,50	PARA 50,00
20	100	UNID.	PARAFUSO PARA LAVATÓRIO	CISER	3,50	350,00
21	100	UNID.	PARAFUSO PARA TELHA 3/8" X 100 MM	CISER	3,50	350,00
22	100	UNID.	PARAFUSO PARA TELHA 5/16" X 100 MM	CISER	4,50	450,00
23	100	UNID.	PARAFUSO PARA VASO	CISER	3,50	350,00
24	100	UNID.	PARAFUSO PRISIONEIRO SABRE 051	CISER	0,50	50,00
25	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ DOBRADIÇAS	CISER	0,20	20,00
26	100	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 3/8" X 100 MM	CISER	0,50	50,00
27	100	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 3/8" X 50 MM	CISER	0,50	50,00
28	100	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 30 MM	CISER	0,30	30,00
29	100	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 50 MM	CISER	0,50	50,00
30	100	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 75 MM	CISER	2,00	200,00
31	100	UNID.	PORCA 1/4"	CISER	0,20	20,00
32	100	UNID.	PORCA ½"	CISER	0,50	50,00
33	100	UNID.	PORCA 3/8"	CISER	0,20	20,00
34	100	UNID.	PORCA 5/16"	CISER	0,30	30,00
35	100	UNID.	PORCA 5/18"	CISER	0,80	80,00
36	100	UNID.	PORCA 7/8"	CISER	2,50	250,00
37	100	UNID.	PORCA 9/16"	CISER	0,40	40,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 821 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 771 PARÁ

38	100	UNID.	PORCA SEXTAVADA ROSCA FINA 12 MM	CISER	1,67	139,10
VALOR TOTAL DO LOTE 29 R$...						**4.394,00**
LOTE Nº 30						
1	2	UNID.	ROLOS DE TELA PARA MANILHA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FIOS DE AÇO, ESPESSURA DE 4.2MM, MEDINDO 120 X 1,00 M. MALHA GRANDE, TIPO RETANGULAR.	ARCELOMITAL	1.600,00	3.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 30 R$...						**3.200,00**
LOTE Nº 31						
1	100	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 40 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,00	200,00
2	100	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 50 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	3,00	300,00
3	100	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 75 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,00	400,00
4	100	UNID.	JOELHO PARA MANGUEIRA PRETA ½"	JAPI	1,00	100,00
5	100	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 ½" X 3/4"	TUPY	0,60	60,00
6	100	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 ½" X 1"	TUPY	0,60	60,00
7	100	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2 1/2" X 1 1/2"	TUPY	0,60	60,00
8	100	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2" X 1 ¼"	TUPY	0,60	60,00
9	100	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3" X 2"	TUPY	0,60	60,00
10	100	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	0,60	60,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 822 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 772 PARÁ

11	100	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	1,10	110,00
12	100	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	2,00	200,00
13	100	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 40 MM	KRONA	3,00	300,00
14	100	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 50 MM	KRONA	4,00	400,00
15	100	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 60 MM	KRONA	10,00	1.000,00
16	100	UNID.	TUBO DE DESPEJO PARA PIA	KRONA	10,00	1.000,00
17	100	UNID.	TUBO DE DESCARGA	KRONA	12,00	1.200,00
18	100	UNID.	TUBO DE ESGOTO 40 MM 6 M	MAIS PVC	25,00	2.500,00
19	100	UNID.	TUBO DE ESGOTO 50 MM 6 M	MAIS PVC	40,00	4.000,00
20	100	UNID.	TUBO DE ESGOTO 75 MM 6 M	MAIS PVC	50,00	5.000,00
21	100	UNID.	TUBO DE ESGOTO 100 MM 6 M	MAIS PVC	60,00	6.000,00
22	100	UNID.	TUBO DE ESGOTO 150 MM 6 M	MAIS PVC	180,00	18.000,00
23	100	UNID.	TUBO DE ESGOTO 200 MM 6 M	MAIS PVC	290,00	29.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31 R$...						**70.070,00**
LOTE Nº 32						
1	100	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO 1 1/2"	JAPI	5,00	500,00
2	100	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO 1"	JAPI	2,00	200,00
3	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 100 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	5,00	500,00
4	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 150 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	40,00	4.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 893 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 773 PARÁ

5	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 40 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,00	400,00
6	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 50 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	5,00	500,00
7	100	UNID.	JOELHO ESGOTO 90º 75 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,20	220,00
VALOR TOTAL DO LOTE 32 R$...						**6.320,00**
LOTE Nº 34						
1	80	BR.	BARRA DE FERRO CA 50 5 MM 12 M	ARCELOMITAL	20,00	1.600,00
2	100	BR.	BARRA DE FERRO CA 50 1/2" 12 M	ARCELOMITAL	60,00	6.000,00
3	100	BR.	BARRA DE FERRO CA 60 5/8" MM 12 M	ARCELOMITAL	123,80	12.380,00
4	100	BR.	FERRO P/ CONSTRUÇÃO CA 50 4.2 MM 12 MT.	ARCELOMITAL	15,00	1.500,00
5	50	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 3/16"	CISER	3,50	175,00
6	50	UNID.	BARRA ROSCAVEL 1 MTS 1/4"	CISER	4,50	225,00
7	50	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 5/16"	CISER	8,00	400,00
8	50	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 3/8"	CISER	8,00	400,00
9	50	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 1/2"	CISER	15,00	750,00
10	100	UNID.	BARRA ROSCÁVEL 1 MTS 5/8"	CISER	22,00	2.200,00
11	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 3/4 PVC.	PE TUBOS	3,00	120,00
12	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1	PE TUBOS	6,00	240,00
13	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1,1/4	PE TUBOS	4,00	160,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 824 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 774 PARÁ

14	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1 1/2"	PE TUBOS	8,00	320,00
15	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 1/2	PE TUBOS	2,00	80,00
16	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 2 1/2"	PE TUBOS	6,00	240,00
17	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 2"	PE TUBOS	10,00	400,00
18	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 3"	PE TUBOS	15,00	600,00
19	40	UNID.	CURVA POLIDA 90% P/CONDUITE 4"	PE TUBOS	22,00	880,00
VALOR TOTAL DO LOTE 34 R$...						**28.670,00**
LOTE Nº 35						
1	200	UNID.	ARRUELA LISA 1/4"	CISER	0,10	20,00
2	200	UNID.	ARRUELA LISA 5/16"	CISER	0,20	40,00
3	200	UNID.	ARRUELA LISA 3/8"	CISER	0,20	40,00
4	200	UNID.	ARRUELA LISA 1/2"	CISER	0,40	80,00
5	200	UNID.	ARRUELA LISA 5/8"	CISER	0,60	120,00
6	50	UNID.	ARRUELA LISA 3/4"	CISER	0,50	25,00
7	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 6 MM	CISER	0,50	25,00
8	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 8MM	CISER	0,80	40,00
9	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 10 MM	CISER	1,00	50,00
10	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 12 MM	CISER	1,20	60,00
11	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 14 MM	CISER	1,50	75,00
12	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 16 MM	CISER	1,80	90,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 825 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 775 PARÁ

13	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 20 MM	CISER	2,00	100,00
14	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 22 MM	CISER	2,50	125,00
15	10	UNID.	JOGO CHAVE BOCA FIXA 6 A 30 MM	MAYLE	100,00	1.000,00
16	10	UNID.	JOGO CHAVE PHLIPS 1/8" A 5/16"	MAYLE	100,00	1.000,00
17	10	UNID.	TURQUESA 8" AMPARO OU SIMILAR	SÃO ROMAO	25,00	250,00
18	10	UNID.	TURQUESA 12" AMPARO OU SIMILAR	SÃO ROMAO	50,00	500,00
19	10	PAR.	CANELEIRA DE PROTEÇÃO (PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA)	WORKER	50,00	500,00
20	10	UNID	TRENA DE 5M	IRWIN	16,00	160,00
VALOR TOTAL DO LOTE 35 R$...						**4.300,00**
LOTE Nº 37						
1	5	UNID.	FURADEIRA POFISSIONAL	BOSCH	450,00	2.250,00
2	5	UNID.	MAQUITA	BOSCH	420,00	2.100,00
3	5	UNID.	RISCADEIRA DE CERÂMICA	IRWIN	450,00	2.250,00
4	10	UNID.	BOMBA ANALGER (SAPO) OU EQUIVALENTE	ANAUGER	644,50	6.445,00
VALOR TOTAL DO LOTE 37 R$...						**13.045,00**
LOTE Nº 54						
1	70	UNID.	TORNEIRA PVC 15 CM PARA TANQUE	HERC	9,00	630,00
2	70	UNID.	TORNEIRA PVC 18 CM PARA TANQUE ALAVANCA	HERC	10,00	700,00
3	70	UNID.	TORNEIRA PVC PARA JARDIN 1/2	HERC	4,00	280,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 826 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 776 PARÁ

4	70	UNID.	TORNEIRA PVC PARA JARDIN ¾	HERC	4,00	280,00
5	70	UNID.	TORNEIRA PVC 15 CM PARA TANQUE BICO	HERC	12,00	840,00
6	70	UNID.	TORNEIRA PVC LAVATÓRIO PLÁSTICA	HERC	12,83	898,10
7	70	UNID.	TORNEIRA METAL PARA LAVRATÓRIO SIMPLES C-23	KELLY	50,00	3.500,00
8	70	UNID.	TORNEIRA METAL PARA BICA MÓVEL C-50 LAVATO	KELLY	50,00	3.500,00
9	70	UNID.	TORNEIRA METAL PARA BICA MÓVEL C-33 LAVATO	KELLY	50,00	3.500,00
10	70	UNID.	TORNEIRA PARA PIA METAL 18CM C-23	KELLY	50,00	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 54 R$ ...						**17.628,00**
LOTE Nº 57						
1	50	LATAS	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML BRASILAR DIV. COR OU EQUIVALENTE	LUZTOL	70,00	3.500,00
2	40	LATAS	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML BRASILAR DIV. COR OU EQUIVALENTE	LUZTOL	20,00	800,00
3	50	LITROS	AGUARRÁS 1.000ML	LUZTOL	12,00	600,00
4	70	LATAS	TINTA BRASIPISO – BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	300,00	21.000,00
5	70	LATAS	TINTA BRASIPISO- BRASILAR 3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	80,00	5.600,00
6	70	LATAS	TINTA SUVINIL PISO 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	280,00	19.600,00
7	70	LATAS	TINTA SUVINIL PISO 3.6 L OU EQUIVALENTE	KOKAR	60,00	4.200,00
8	70	LATAS	TINTA PVA ACRILICA BRASILAR- BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	300,00	21.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 897 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 777 PARÁ

9	35	LATAS	TINTA PVA ACRÍLICA BRASILAR- BRASILAR 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	100,00	3.500,00
10	35	LATAS	TINTA PVA LATEX BRASINIL- BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	180,00	6.300,00
11	35	LATAS	TINTA PVA LATEX BRASINIL- BRASILAR 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	1.750,00
12	40	LATAS	TINTA GLASURIT ACRILICA STANDARD-18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	300,00	12.000,00
13	35	LATAS	TINTA GLASURIT ACRÍLICA ESTANDARD-3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	60,00	2.100,00
14	60	LATAS	TINTA GLASURIT ECONÔMICA -18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	100,00	6.000,00
15	25	LATAS	TINTA GLASURIT ECONÔMICA- 3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	80,00	2.000,00
16	40	LATAS	TINTA PVA LATEX MAXX SUVINIL- 18 L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	164,50	6.580,00
17	40	LATAS	TINTA PVA LATEX MAXX SUVINIL- 3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	50,00	2.000,00
18	80	LATAS	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SUVINIL- 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	190,00	15.200,00
19	35	LATAS	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SUVINIL -3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	1.750,00
20	100	BALDE	MASSA CORRIDA – BRASILAR- 16L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	5.000,00
21	70	GALÃO	MASSA CORRIDA-BRASILAR-3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	25,00	1.750,00
22	90	BALDE	MASSA ACRÍLICA-BRASILAR-16L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	4.500,00
23	70	GALÃO	MASSA ACRÍLICA-BRASILAR- 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	30,00	2.100,00
24	90	LATAS	MASSACORRIDA-GLASURIT(BASF) 18L OU	LEINERTEX	40,00	3.600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 828 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARÁ Fls. 778

			EQUIVALENTE			
25	70	GALÃO	MASSA CORRIDA-GLASURIT (BASF) 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	25,00	1.750,00
26	100	LATAS	MASSA ACRILICA-GLASURIT (BASF) 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	80,00	8.000,00
27	70	GALÃO	MASSA ACRÍLICA-GLASURIT (BASF) 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	30,00	2.100,00
28	50	UNID.	MASSA PARA POLIR Nº 2-BRASILAR 1KG OU EQUIVALENTE	BRASILUX	15,00	750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 57 R$...						**165.030,00**
LOTE Nº 58						
1	50	LATAS	VERNIZ MOGNO BRASILUX LATA 3 600L OU EQUIVALENTE	LUZTOL	24,00	1.200,00
2	50	GALÃO	VERNIZ PARA MOGNO GALAO C/ 18 LTS OU EQUIVALENTE	LUZTOL	90,00	4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 58 R$...						**5.700,00**
LOTE Nº 59						
1	20	UNID.	PRIMER 900 ML-BRASILAR OU EQUIVALENTE	BRASILUX	44,75	895,00
2	25	GALÃO	SELADOR ACRÍLICO GLASURIT 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	40,00	1.000,00
3	30	LATAS	SELADOR ACRÍLICO GLASURIT 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	130,00	3.900,00
4	100	UNID.	CAL HIDRATADO 8 KG PARA PINTURA	FORTEX	15,00	1.500,00
5	40	LATAS	THINNER 1.000 ML	LUZTOL	15,00	600,00
6	40	LATAS	THINNER 5.000 ML	LUZTOL	70,00	2.800,00
7	50	UNID.	FIXADOR P/ CAL	JUNTALIDER	4,50	225,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 829 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 379

8	40	UNID.	HASTE-GARFO GAIOLA PARA ROLO 23CM	ATLAS	15,00	600,00
9	30	LATAS	OXIDO DE FERRO SINTETICO 500 G DIVERSAS CORES XADREZ OU EQUIVALENTE	XADREZ	18,00	540,00
10	35	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA ½"	ATLAS	4,00	140,00
11	35	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA ¾"	ATLAS	4,50	157,50
12	35	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 1 ½"	ATLAS	7,00	245,00
13	35	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 1"	ATLAS	6,00	210,00
14	35	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 2"	ATLAS	6,50	227,50
15	35	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 3"	ATLAS	12,00	420,00
16	35	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 4"	ATLAS	15,00	525,00
17	30	UNID.	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA GRANDE ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	12,00	360,00
18	30	UNID.	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA PEQUENA ATLAS	ATLAS	8,00	240,00
19	30	UNID.	BROXA REDONDA 75MM-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	20,00	600,00
20	80	UNID.	FITA CREPE 250X50	ATLAS	10,00	800,00
21	50	UNID.	FITA CREPE 500X50	ATLAS	15,00	750,00
22	15	UNID.	MASCARA P/ PINTURA 2300- ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	3,00	45,00
23	20	UNID.	ESPATULAS DE AÇO-6255 ATLAS-40MM OU EQUIVALENTE	ATLAS	10,00	200,00
24	20	UNID.	ESPATULAS DE AÇO-6255 ATLAS- 80MM OU EQUIVALENTE	ATLAS	12,00	240,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 830 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 780 PARÁ

25	10	UNID.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA -133 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	30,00	300,00
26	10	UNID.	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA-135 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	25,00	250,00
27	30	RL	ROLO ESPUMA 23 CM P/ PINTURA -406/23 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	33,00	990,00
28	15	RL	ROLO ESPUMA 5 CM P/ PINTURA -406/5 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	7,00	105,00
29	15	RL	ROLO ESPUMA 9 CM P/ PINTURA -406/9 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	10,00	150,00
30	35	RL	ROLO LÃ 15 CM P/ PINTURA -328 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	18,00	630,00
31	35	RL	ROLO LÃ 23 CM P/ PINTURA -228/22 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	45,00	1.575,00
32	35	RL	ROLO LÃ 9 CM P/ PINTURA -328 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	12,00	420,00
33	20	UNID.	PINCEL 915 Nº 10 - ATLAS- OU EQUIVALENTE	ATLAS	2,00	40,00
34	20	UNID.	PINCEL 915 Nº 12-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	3,00	60,00
35	20	UNID.	PINCEL 915 Nº 14-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	5,00	100,00
36	20	UNID.	PINCEL 9 15 Nº 2-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	3,00	60,00
37	15	UNID.	PINCEL 915 Nº 4-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	6,00	90,00
38	15	UNID.	PINCEL 915 Nº 8-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	8,00	120,00
39	100	UNID.	LIXA P /MASSA/MADEIRA-80,100, 120 ,150, 180,220	ATLAS	3,00	300,00
40	100	UNID.	LIXA FERRO-80,100,120,150,180,220	ATLAS	3,00	300,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 831 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 781 PARÁ

41	100	UNID.	LIXA DÁGUA-100,120,150,220,240,280 ,320 A 600	ATLAS	3,50	350,00
42	50	UNID	PALHA DE AÇO-Nº 0 E 1	ATLAS	3,00	150,00
43	40	UNID.	IMPERMEABILIZANTE MANTRACRIL 18 L OU EQUIVALENTE	QUARTZOLIT	100,00	4.000,00
44	40	UNID.	IMPERMEABILIZANTE MANTRACRIL 3.6 L OU EQUIVALENTE	QUARTZOLIT	60,00	2.400,00
45	15	UNID.	EMULSÃO ASFALTICA 18L	QUARTZOLIT	400,00	6.000,00
46	15	UNID.	EMULSÃO ASFALTICA 3.6L	QUARTZOLIT	100,00	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 59 R$...						**37.020,00**
VALOR GERAL DOS LOTES						**1.311.605,55**

5.8. O Valor Global para o presente contrato é de R$ **1.311.605,55** (UM MILHÃO TREZENTOS E ONZE MIL SEISSENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1- Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DA ATA e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 043/2016/SEMED, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

6.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.3. A revisão negociada de valores, para cima ou para baixo, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário, nas seguintes condições:

6.3.1. Para cima, visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial da proposta, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei 8.666/93, desde que demonstrada por meio de planilhas de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 832 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 782 PARÁ

preços, cópias de notas fiscais que demonstrem por parte do fornecedor que houve aumento de preços por parte da indústria, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de fato superveniente ou de difícil previsão;

6.3.2. Para baixo, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado;

6.4. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar o preço equivalente em dólar na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MODO DE RECEBIMENTO/ACEITE

7.1. Os MATERIAIS serão entregues no endereço indicado pela contratante.

7.2. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Secretaria Municipal de Finanças, pagará o preço correspondente à quantia solicitada em Reais (R$), mediante a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor do item do OBJETO fornecido;

7.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

7.4. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.4.1 - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

7.4.1.1 - As despesas do Fundo municipal de Educação a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.552.999/0001-96;

7.4.1.2 - Para outras despesas a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao objeto entregue em nome do MUNICIPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com endereço na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP. 68.555-010.

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 833 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 783

7.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA XINGUARA, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal e só será efetuado mediante conferência on line pela Secretaria de Finanças, das seguintes certidões:

a) do comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

b) do comprovante de regularidade às Contribuições Previdenciárias, expedido pelo INSS.

7.7 - Para os casos de rejeição do item do OBJETO FORNECIDO, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal.

7.8- Para o ITEM DO OBJETO FORNECIDO sofrido de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor a entrega.

7.9- A rejeição do ITEM DO OBJETO FORNECIDO que foi rejeitado será sem ônus para a contratante

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na do Plano Plurianual, na seguinte dotação orçamentária:

INDICAÇÃO DE RECURSOS LOA 2016 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Sub Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação**
Código: 12.122.0037.2071.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Escolas
Código: 12.361.0037.1031.0000
Elemento: 4.4.90.30.00
Elemento: 4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Quadras
Código: 12.361.0050.1040.0000
Elemento: 4.4.90.30.00
Elemento: 4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Creches
Código: 12.365.0037.1030.0000
Elemento: 4.4.90.30.00
Elemento: 4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do Espaço Cultural

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 834 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 784 PARÁ

Código: 13.392.0062.2100.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção da Educação de Ensino Fund.
Código: 12.361.0037.2054.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do FUNDEB
Código: 12.361.0006.2102.0000
Elemento: 3.3.90.30.00

8.2 - As despesas relativas ao exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, se for o caso.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Efetuar a entrega apenas após emissão da correspondente requisição;

9.2 - Entregar os MATERIAIS no prazo de até 24:00 HORAS, a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada, no endereço indicado.

9.3 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento das solicitações de requisição, se houver, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;

9.4 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à entrega do objeto;

9.5 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;

9.6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes à execução do contrato, por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

9.7 - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8 – Atender às solicitações de MATERIAIS, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

9.9 – Cumprir rigorosamente todas as programações e atividades do objeto deste Contrato;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 835 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 785 PARÁ

9.10 - Substituir, ás suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução.

9.11 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo dessas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente Contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

10.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

10.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

10.1.4 - Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

10.1.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação à execução do contrato;

10.1.6 – Proporcionar, no que couberem, todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar suas entregas, dentro das normas deste Contrato.

10.1.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por um representante devidamente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Contrato será feita pelo servidor designado pela contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avençadas.

11.2. Nos casos em que houver necessidade de substituição do fiscal, esta se dará por meio de decisão do Ordenador de Despesa;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 836 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 786 PARÁ

11.2.1. Em havendo ausência justificada, o acompanhamento e a fiscalização se darão pelo servidor indicado pelo fiscal quando do seu afastamento;

11.3. No exercício da fiscalização, o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, poderá, a critério do Contratante, emitir relatórios circunstanciais, devidamente visitados pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado realização do objeto deste contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Da inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (05) cinco anos e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Prefeitura Municipal.

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

12.5. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 837 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 781 PARÁ

12.6. As multas previstas neste capítulo deverão ser recolhidas, em guia própria, emitida pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos ao presente contrato, a seguir especificado:

13.1.1. Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
13.1.2. Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
13.1.3. Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.4. Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO

14.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na imprensa oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 14.1 poderá ser diminuído.

15.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

15.4- Outros casos previstos na Lei 8.666/93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 838 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 788 PARÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal e o pessoal da empresa contratada, como também todos e qualsquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho, previdenciário e tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Xinguara, Estado do Pará, em: 25/11/2016.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILMONES DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Eny Martinho Stival de Moura – **Representante**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª - NOME:_____
RG.:_____
CPF.:_____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 839
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 769
PARÁ

2ª - NOME:_____
RG.:_____
CPF.:_____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 840 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 790 PARÁ

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016/PMX.
CONTRATO DE COMPRA E VENDA 147/2016 PMX.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E A EMPRESA CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 14.440.733/0001-51, a seguir denominada simplesmente MUNICÍPIO, representado pelo vice prefeito em exercício a Secretária de Assistência Social o Sr. **Raimundo Coelho de Araújo** , brasileiro, casado, portador do RG nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado Rua Pontes Miranda s/n, Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.983.063/0001-45, Inscrição Estadual nº 15.387.376-0, com sua sede à Rua Gorotire Nº 50, Centro, Xinguara - Pará, neste ato representada pela sua proprietária, **Eny Martinho Stival de Moura**, brasileira, casada, empresária portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.152.958 SSP/GO e do CPF nº 449.389.722-49, residente na Rua Gorotire Nº 46 – Fundos, Centro, Xinguara – Pará, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2016/PMX** sob o Pregão Presencial – SRP **nº 043/2016/SEMED**, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para a aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS** destinados para manutenção dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 841 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 791 PARÁ

para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial – SRP nº 043/2016/SEMED, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

1.2- Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL E DA EXECUÇÃO

2.1. O presente Contrato tem por fundamento a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 043/2016/SEMED, homologada pelo Gestor Municipal em 23/11/2016 em despacho exarado às fls. do processo próprio, com as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado.
2.2- O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, atualizada, e às cláusulas deste contrato.

3.2. De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 31/12/2016, contados a partir da sua lavratura.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

5.2. Em cada fornecimento, o preço total será o preço unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.

5.3. É vedado qualquer reajuste nos preços registrados exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

COMISSÃO DE LIC
Fls. 842
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 192
PARÁ

5.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

5.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova pesquisa de preços.

5.6. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

5.7. Conter declaração expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os MATERIAIS estão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto deste Contrato.

Planilha Demonstrativa de Preço:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
LOTE Nº 04						
1	5	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	RAMADA	26,70	133,50
2	5	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PÁ	RAMADA	20,00	100,00
3	5	UNID	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA	METASUL	10,00	50,00
4	3	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE – TRAMONTINA	TRAMONTINA	110,00	330,00
5	3	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA PEQUENA – TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	87,00	261,00
6	2	UNID	COLHER PEDREIRO Nº 8 PALETA	PACETA	16,00	32,00
7	2	UNID	COLHER PEDREIRO Nº 9 TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	PACETA	23,00	46,00
8	7	UNID	ENXADA ESTREITA 2,5 LBS S/ CABO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	34,00	238,00
9	2	UNID.	EXTENSÃO 10" X 5/8" GEDORE OU	WORKER	42,00	84,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 843 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARÁ Fls. 793

			EQUIVALENTE			
10	5	UNID.	MARTELO DE UNHA 25 MM C/ CABO MADEIRA	RAMANDA	37,00	185,00
11	5	UNID.	MARTELO DE UNHA 27 MM C/ CABO MADEIRA	RAMADA	30,10	150,50
12	10	UNID.	PÁ DE BICO S/ CABO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	30,00	300,00
13	10	UNID.	PICARETA PÁ E PONTA S/ CABO BELOTTA OU EQUIVALENTE	RAMADA	47,00	470,00
14	15	UNID.	RASTELO S/ CABO 10 DENTES TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	14,00	210,00
15	2	UNID.	TALHADEIRA ¾"	RAMADA	20,00	40,00
16	2	UNID.	TALHADEIRA 1"	RAMADA	25,00	50,00
17	1	UNID.	TALHA MANUAL 1 TONL.	RAMADA	100,00	100,00
18	6	UNID.	TARRACHA ¾" PARA TUBO PVC	RAMADA	20,00	120,00
19	6	UNID.	TARRACHA 1 ¼" PARA TUDO PVC	RAMADA	25,00	150,00
20	6	UNID.	TARRACHA 1 ½" PARA TUDO PVC	RAMADA	30,00	180,00
21	6	UNID.	TARRACHA 1" PARA TUDO PVC	RAMADA	28,00	168,00
VALOR TOTAL LOTE 04 R$						**3.398,00**
LOTE Nº 06						
1	20	UNID.	LUVA DE PVC PR 1/2"	KRONA	1,00	20,00
2	40	UNID.	LUVA DE PVC PR 3/4"	KRONA	1,20	48,00
3	25	UNID.	LUVA DE PVC PR 1 1/4"	KRONA	4,50	112,50
4	15	UNID.	LUVA DE PVC PR 1"	KRONA	3,00	45,00
5	15	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 75	KRONA	12,00	180,00

COMISSÃO Fls. 814 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 794 PARÁ

6	15	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100	KRONA	30,00	450,00
7	15	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 50 X 40	KRONA	2,00	30,00
8	15	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 75 X 50	KRONA	8,00	120,00
9	20	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 20 MM	KRONA	1,35	27,00
10	20	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 25 MM	KRONA	1,30	26,00
11	10	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 32 MM	KRONA	2,50	25,00
12	10	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 40 MM	KRONA	3,75	37,50
13	10	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 50 MM	KRONA	5,00	50,00
14	10	UNID.	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 60 MM	KRONA	12,00	120,00
15	10	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 20 MM	KRONA	2,00	20,00
16	10	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 25 MM	KRONA	2,50	25,00
17	10	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 40 MM	KRONA	3,80	38,00
18	10	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 40 X 32	KRONA	4,50	45,00
19	10	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 50 MM	KRONA	5,00	50,00
20	10	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 25 X 3/4" MM	KRONA	2,00	20,00
21	10	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 32 X 1"	KRONA	5,00	50,00
22	10	UNID.	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 40 X 1 1/4"	KRONA	6,00	60,00
23	10	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA ½"	JAPI	1,00	10,00
24	10	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA ¾"	JAPI	2,80	28,00
25	10	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA ¾" X ½"	JAPI	4,60	46,00
26	10	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1 ¼"	JAPI	4,00	40,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 845 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 295 PARÁ

27	10	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1 ¼" X 1"	JAPI	4,00	40,00
28	10	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1 ½"	JAPI	9,50	95,00
29	10	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1"	JAPI	4,00	40,00
30	10	UNID.	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1" X ¾"	JAPI	4,20	42,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R$...						**1.940,00**
LOTE Nº 08						
1	15	UNID.	NIPLE PVC PR 3/4"	KRONA	1,00	15,00
2	15	UNID.	NIPLE PVC PR 1/4"	KRONA	2,00	30,00
3	5	UNID.	REGISTRO ESFÉRICO PVC 1 1/4"	JAPI	17,00	85,00
4	10	UNID.	TÊ DE ESGOTO 100 MM	KRONA	12,00	120,00
5	10	UNID.	TÊ DE ESGOTO 150 MM	KRONA	43,00	430,00
6	10	UNID.	TÊ DE ESGOTO 200 MM	KRONA	144,95	1.449,50
7	10	UNID.	TÊ DE ESGOTO 40 MM	KRONA	4,00	40,00
8	10	UNID.	TÊ DE ESGOTO 50 MM	KRONA	5,50	55,00
9	10	UNID.	TÊ DE ESGOTO 75 MM	KRONA	16,00	160,00
10	10	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 100 X 50	KRONA	18,00	180,00
11	10	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 100 X 75	KRONA	13,00	130,00
12	10	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 150 X 100	KRONA	35,00	350,00
13	10	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 150 X 75	KRONA	38,00	380,00
14	10	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 200 X 100	KRONA	42,00	420,00
15	10	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 200 X 150	KRONA	55,00	550,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 846 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 796 PARÁ

16	10	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 75 X 40	KRONA	18,00	180,00
17	10	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 75 X 50	KRONA	20,00	200,00
18	10	UNID.	TÊ PVC PARA ESGOTO 100 X 58	KRONA	12,00	120,00
19	10	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 20 X 1/2	KRONA	1,50	15,00
20	10	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 25 X 1/2"	KRONA	3,50	35,00
21	10	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 25 X 3/4"	KRONA	4,50	45,00
22	10	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 40 X 1"	KRONA	8,00	80,00
23	15	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 50 X 1 1/4"	KRONA	8,50	127,50
24	15	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 60 X 1 1/2"	KRONA	10,00	150,00
25	15	UNID.	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 32 X 3/4"	KRONA	8,00	120,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08 R$...						**5.467,00**
LOTE Nº 10						
1	60	M²	FORRO PVC GERMINADO 200MM X 8MM - 6 MTS	MAIS PVC	27,00	1.620,00
2	60	M²	REFIL PARA FORRO PVC	MAIS PVC	3,54	212,40
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R$...						**1.830,00**
LOTE Nº 11						
1	10	UNID.	LÁPIS CARPINTEIRO	IRWIN	3,00	30,00
2	10	UNID.	LAVATORIO PORCELANA S/ COLUNA	ICASA	180,00	1.800,00
3	10	UNID.	LAVATÓRIO PORCELANA C/ COLUNA	ICASA	180,00	1.800,00
4	10	UNID.	LAVATÓRIO PVC S/ COLUNA	ICASA	180,00	1.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 847
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 797
PARÁ

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5	10	UNID.	LINHA DE NYLON 100 MTS P/ PEDREIRO	WORKER	8,00	80,00
6	10	UNID.	LINHA DE NYLON 50 MT P/ PEDREIRO	WORKER	6,00	60,00
7	50	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 120	ATLAS	2,00	100,00
8	50	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 150	ATLAS	2,00	100,00
9	50	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 180	ATLAS	2,00	100,00
10	50	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 220	ATLAS	2,00	100,00
11	50	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 320	ATLAS	2,00	100,00
12	50	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 360	ATLAS	2,00	100,00
13	50	UNID.	LIXA D´ÁGUA Nº 400	ATLAS	2,00	100,00
14	50	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 100	ATLAS	2,80	140,00
15	50	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 36	ATLAS	2,80	140,00
16	50	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 40	ATLAS	2,80	140,00
17	50	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 50	ATLAS	2,80	140,00
18	50	UNID.	LIXA PARA FERRO Nº 80	ATLAS	2,80	140,00
19	50	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	ATLAS	1,60	80,00
20	50	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	ATLAS	1,60	80,00
21	50	UNID.	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	ATLAS	1,60	80,00
22	20	METRO	LONA AMARELA CARRETEIRA 3 X4 M	WORKER	100,00	2.000,00
23	100	METRO	LONA PRETA 04 M LARGURA	PRIMAVERA	6,50	650,00
24	100	METRO	LONA PRETA 06 M LARGURA	PRIMAVERA	9,50	950,00
25	20	UNID.	LUVA DE LONA ENCERADA CANO	CAMPLUVAS	30,00	600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 848 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 800 PARÁ

19	20	UNID.	SILICONE PARA JUNTA	KRONA	20,00	400,00
20	30	UNID.	RABICHO ¾" PARA ESGOTO TANQUE	KRONA	15,00	450,00
21	30	UNID.	RALO SIMPLES PARA BANHEIRO	KRONA	28,00	840,00
22	5	UNID.	CARRINHO DE MÃO PNEU CÂMARA FISCHER OU EQUIVALENTE	FISCHER	150,00	750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R$...						**12.877,00**
LOTE Nº 15						
1	5	PCT	PREGO 10 X 10 C/ CABEÇA 500 G	ARCELORMITAL	8,00	40,00
2	5	PCT	PREGO 10 X 10 S/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	7,00	35,00
3	5	PCT	PREGO 12 X 12 C/ CABEÇA 500 G	ARCELORMITAL	13,80	69,00
4	5	PCT	PREGO 12 X 12 S/ CABEÇA 500 G	ARCELORMITAL	15,00	75,00
5	5	PCT	PREGO 15 X 15 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	15,00	75,00
6	20	PCT	PREGO 17 X 21 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	240,00
7	20	PCT	PREGO 18 X 24 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	240,00
8	20	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	240,00
9	20	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA GALVANIZADO 1KG P/ TELHA	ARCELOMITAL	10,00	200,00
10	5	PCT	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA GALVANIZADO 500 G P/ TELHA	ARCELOMITAL	12,00	60,00
11	5	PCT	PREGO 19 X 36 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	12,00	60,00
12	5	PCT	PREGO 20 X 30 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	16,00	80,00
13	5	PCT	PREGO 22 X 42 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	16,00	80,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 849 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 801 PARÁ

14	5	PCT	PREGO 22 X 48 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	16,00	80,00
15	5	PCT	PREGO 24 X 60 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	18,00	90,00
16	5	PCT	PREGO 26 X 72 C/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	20,00	100,00
17	5	PCT	PREGO 8 X 8 S/ CABEÇA 500 G	ARCELOMITAL	8,00	40,00
18	5	PCT	PREGO PARA PONTE 50 X 5/8"	ARCELOMITAL	20,00	100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15 R$...						**1.904,00**
LOTE Nº 16						
1	50	UNID.	TELHA BRASILIT 3,66X110	ETERNIT	110,00	5.500,00
2	50	UNID.	TELHA BRASILIT 2,44X110	ETERNIT	60,00	3.000,00
3	50	UNID.	TELHA BRASILIT 1,83X110	ETERNIT	55,00	2.750,00
4	50	UNID.	TELHA BRASILIT 2,44X50	ETERNIT	20,00	1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16 R$...						**12.250,00**
LOTE Nº 17						
1	3	METRO	TELA AÇO PARA MANILHA MF 138 0,98 M X 1,20 M	ARCELOMITTAL	15,00	45,00
2	20	METRO	TELA GALVANIZADA PARA MANGEIRO 1,20 X 50	SÃO JORGE	16,00	320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17 R$...						**365,00**
LOTE Nº 18						
1	2.000	UNID.	TELHA PLAN- MONTE CARMELO	CARMELITANA	1,45	2.900,00
2	2.000	UNID.	TELHA PLAN PARA CAPOTE	CARMELITANA	3,58	7.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18 R$...						**10.060,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 850
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 802
PARÁ

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE Nº 19						
1	1.000	UNID.	TIJOLO (METADE) 6 FUROS	CERAM.XINGUARA	0 ,43	430,00
2	3.000	UNID.	TIJOLOS PRÉ-COZIDO, DE 6 FUROS, 1ª QUALIDADE	CERAM.XINGUARA	0,43	1290,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19 R$...						**1.720,00**
LOTE Nº 20						
1	20	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL ½"	KRONA	7,50	150,00
2	20	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL ¾"	KRONA	11,00	220,00
3	20	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1"	KRONA	14,00	280,00
4	20	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1 ¼"	KRONA	13,00	260,00
5	20	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1 ½"	KRONA	10,00	200,00
6	20	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 2"	KRONA	15,00	300,00
7	20	UNID.	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 2 ½"	KRONA	20,00	400,00
8	20	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA ½"	JAPI	1,50	30,00
9	20	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA ¾"	JAPI	3,00	60,00
10	20	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1"	JAPI	4,00	80,00
11	20	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1 1/4"	JAPI	7,00	140,00
12	20	UNID.	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1 ½"	JAPI	7,75	155,00
13	25	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 10	WORKER	0,50	12,50
14	50	MT	MANGUEIRA PRETA PVC ½"	ALIANCA	1,60	80,00
15	50	MT	MANGUEIRA PRETA PVC ¾"	ALIANACA	2,80	140,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 851 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 803 PARÁ

16	50	MT	MANGUEIRA PRETA PVC 1"	ALIANCA	3,50	175,00
17	10	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1 ¼ X 1"	KRONA	3,50	35,00
18	10	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1 ½ X 1 ¼"	KRONA	4,00	40,00
19	10	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 1" X ¾"	KRONA	4,00	40,00
20	10	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 2" X 1 ½"	KRONA	6,00	60,00
21	10	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO ¾" PVC P/ MANGUIM	JAPI	3,00	30,00
22	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° LR 25 X ½"	KRONA	2,00	30,00
23	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° LR 25 X ¾"	KRONA	3,00	45,00
24	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR ½" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	1,60	24,00
25	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR ¾" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	1,60	24,00
26	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 1 ¼"	KRONA	5,00	75,00
27	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 1 ½"	KRONA	8,00	120,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20 R$...						**3.205,00**
LOTE Nº 21						
1	5	UNID.	TESOURA 12" PARA GRAMA	IRWIN	23,00	115,00
2	5	UNID.	VÍDIA PARA MÁQUINA DE CORTAR CERÂMICA	IRWIN	25,00	125,00
3	10	UNID.	LIMA CHATA KF OU EQUIVALENTE	K&F	16,00	160,00
4	3	UNID.	CAPA PLÁSTICA C/ FORRO PARA CHUVA	WORKER	30,00	90,00
5	3	UNID.	CAPA PLÁSTICA S/ FORRO PARA CHUVA	WORKER	25,00	75,00
6	4	UNID.	ÓCULOS PROTEÇÃO BRANCO	JAGUAR	12,00	48,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 859 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 804 PARÁ

7	4	UNID.	ÓCULOS PROTEÇÃO DE COR	JAGUAR	12,00	48,00
8	5	UNID.	MÁSCARA CG 304 02 FILTROS	ATLAS	8,00	40,00
9	100	UNID.	MÁSCARA FILTRADORA DESCARTÁVEL ANTE POEIRA	ATLAS	2,82	282,00
10	3	UNID.	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA	MAX	20,00	60,00
11	3	UNID.	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7" X 7/8"	MAX	20,00	60,00
12	3	UNID.	DISCO DE DESBASTES 7" X 1"	STAR	9,00	27,00
13	3	UNID.	DISCO DE POLICORTE 10" X ¾"	STAR	10,00	30,00
14	3	UNID	DISCO LIXA Nº 36 PARA LIXADEIRA	WORKER	8,00	24,00
15	3	UNID	CADEADO PADO 25 MM OU EQUIVALENTE	PADO	16,00	48,00
16	3	UNID	CADEADO PADO 30 MM OU EQUIVALENTE	PADO	20,00	60,00
17	5	UNID	CADEADO PADO 50 MM OU EQUIVALENTE	PADO	38,00	190,00
18	5	UNID	CADEADO PADO 45 MM OU EQUIVALENTE	PADO	30,00	150,00
19	10	UNID	CÂMARA DE AR PARA CARRRINHO DE MÃO	FISCHER	20,00	200,00
20	2	UNID.	CHIBANCA DE AÇO	RAMADA	30,00	60,00
21	2	UNID.	PÉ DE CABRA 3/4"	RAMADA	50,00	100,00
22	2	UNID.	PÉ DE CABRA 1"	RAMADA	50,00	100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21 R$...						**2.092,00**
LOTE Nº 23						
1	5	PAR	BOTA DE BORRACHA, TAMANHO VARIADOS	PEGAFORTE	43,30	216,50
2	5	UNID.	CAPACETES DE SEGURANÇA	PLASTCOR	24,99	124,95
VALOR TOTAL DO LOTE 23 R$...						**341,30**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 853 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 805 PARÁ

LOTE Nº 25						
1	10	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 12	PLASTIC	0,40	4,00
2	10	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 6	PLASTIC	0,20	2,00
3	10	UNID.	BUCHA DE APOIO PVC Nº 8	PLASTIC	0,30	3,00
4	10	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 3/4 x 1/2"	KRONA	1,50	15,00
5	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50	KRONA	8,60	86,00
6	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 75	KRONA	12,00	120,00
7	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100	KRONA	30,00	300,00
8	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 50 X 40	KRONA	1,85	18,50
9	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 75 X 50	KRONA	8,00	80,00
10	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25 X 20 MM	KRONA	1,00	10,00
11	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32 X 25 MM	KRONA	2,80	28,00
12	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 25 MM	KRONA	4,00	40,00
13	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 32 MM	KRONA	4,50	45,00
14	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 25 MM	KRONA	6,00	60,00
15	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 32 MM	KRONA	8,00	80,00
16	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 40 MM	KRONA	6,00	60,00
17	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 25 MM	KRONA	8,00	80,00
18	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 32 MM	KRONA	10,00	100,00
19	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 40 MM	KRONA	11,00	110,00
20	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60 X 50 MM	KRONA	11,50	115,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 854 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 806

21	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 75 X 60 MM	KRONA	10,00	PAR180,00
22	10	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 85 X 60 MM	KRONA	15,00	150,00
23	10	UNID.	CURVA PVC SOLDÁVEL 45º 60 MM	KRONA	12,00	120,00
24	10	UNID.	CURVA PVC SOLDÁVEL 90º 60 MM	KRONA	25,00	250,00
25	10	UNID.	CACHIMBO POLIETILENO 3/4" PVC P/ MANGUEIRA	JAPI	3,00	30,00
26	5	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 110 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	15,00	75,00
27	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 20 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	0,80	12,00
28	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	1,50	22,50
29	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 32 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,80	42,00
30	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 40 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,00	60,00
31	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 50 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	6,00	90,00
32	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 60 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	25,00	375,00
33	5	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LL 85 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	60,00	300,00
34	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 20 X 1/2"	KRONA	1,80	27,00
35	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 32 X 1/2"	KRONA	3,50	52,50
36	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 32 X 3/4"	KRONA	4,00	60,00
37	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 32 X 1"	KRONA	4,50	67,50
38	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 40 X 3/4"	KRONA	6,00	90,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 855 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 807 PARÁ

39	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º LR 50 X 1"	KRONA	6,50	97,50
40	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 25 X 20 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,00	30,00
41	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 32 X 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,50	37,50
42	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 40 X 25 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	3,50	52,50
43	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 40 X 32 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,50	67,50
44	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 1" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	5,00	75,00
45	15	UNID.	JOELHO PVC SOLDÁVEL PR 2" TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	6,50	97,50
VALOR TOTAL DO LOTE 25 R$...						**3.737,50**
LOTE Nº 26						
1	10	UNID	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50 X 25 MM	KRONA	5,30	53,00
2	10	UNID.	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 60 X 25 MM	KRONA	8,00	80,00
3	10	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL ¾"	TUPY	4,00	40,00
4	10	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL 1 ¼"	TUPY	7,00	70,00
5	10	UNID	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ROSCÁVEL 1 ½"	TUPY	10,00	100,00
6	10	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 1"	TUPY	12,00	120,00
7	10	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 2"	TUPY	16,00	160,00
8	10	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 3"	TUPY	18,00	180,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 856 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 808 PARÁ

9	3	PAR.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 4"	TUPY	24,00	72,00
10	10	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL1/2"	TUPY	5,00	50,00
11	10	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 3/4"	TUPY	7,00	70,00
12	10	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1 1/4"	TUPY	10,00	100,00
13	10	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1 1/2"	TUPY	12,00	120,00
14	10	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 1"	TUPY	15,00	150,00
15	10	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 2 1/2"	TUPY	24,00	240,00
16	10	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 2"	TUPY	22,00	220,00
17	10	UNID.	LUVA GALVANIZADORA ROSCÁVEL 3"	TUPY	30,00	300,00
18	20	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 1 1/4"	ALIANACA	6,00	120,00
19	20	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 1 1/2"	ALIANCA	7,50	150,00
20	20	METRO	MANGUEIRA PRETA PVC 2"	ALIANCA	8,00	160,00
21	20	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	OLICAR	3,50	70,00
22	20	METRO	MANGUEIRA CRISTAL ¾"	OLICAR	5,00	100,00
23	20	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 1"	OLICAR	6,80	136,00
24	20	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 3/8"	OLICAR	2,70	54,00
25	20	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA ½"	OLICAR	4,00	80,00
26	20	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA ¾"	OLICAR	6,00	120,00
27	20	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1 ¼"	OLICAR	8,00	160,00
28	20	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1 ½"	OLICAR	10,00	200,00
29	20	METRO	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1"	OLICAR	12,00	240,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 867 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 809 PARÁ

30	10	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 1/2" OU EQUIVALENTE	OLICAR	10,00	100,00
31	10	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 3/4" OU EQUIVALENTE	OLICAR	12,00	120,00
32	10	METRO	MANGUEIRA GOOD YEAR 1" OU EQUIVALENTE	OLICAR	18,00	180,00
33	10	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1 1/4"	OLICAR	22,00	220,00
34	10	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1 1/2"	OLICAR	30,00	300,00
35	10	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 1"	OLICAR	32,00	320,00
36	10	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 2 1/2"	OLICAR	33,00	330,00
37	10	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 2"	OLICAR	35,00	350,00
38	10	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 3"	OLICAR	38,00	380,00
39	10	METRO	MANGUEIRA SUCÇÃO GARGANTA 4"	OLICAR	42,00	420,00
40	10	UNID.	MANGUEIRA SUCÇÃO LARAN. "3" C-2838	OLICAR	39,00	390,00
41	10	UNID.	MANGUEIRA SUCÇÃO LARAN. "4" C-2839	OLICAR	44,47	444,70
VALOR TOTAL DO LOTE 26 R$...						**7.269,70**
LOTE Nº 27						
1	15	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100 MM	KRONA	18,00	270,00
2	15	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 50 MM	KRONA	8,00	120,00
3	15	UNID.	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 75 MM	KRONA	16,00	240,00
4	20	UNID.	CONDUITE PVC 3" X 3 MTS	PE TUBOS	30,00	600,00
5	20	UNID.	CONDUITE PVC 4" X 3 MTS	PE TUBOS	40,00	800,00
6	20	UNID.	CONDUITE PVC 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	8,00	160,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 858 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 810 PARÁ

7	20	UNID.	CONDUITE PVC 3/4" X 3 MTS	PE TUBOS	10,00	200,00
8	20	UNID.	CONDUITE PVC 1 1/4" X 3 MTS	PE TUBOS	20,00	400,00
9	20	UNID.	CONDUITE PVC 1 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	22,00	440,00
10	20	UNID.	CONDUITE PVC 1" X 3 MTS	PE TUBOS	25,00	500,00
11	20	UNID.	CONDUITE PVC 2 1/2" X 3 MTS	PE TUBOS	28,00	560,00
12	20	UNID.	CONDUITE PVC 2" X 3 MTS	PE TUBOS	30,00	600,00
13	5	KG	ARAME GALVANIZADO 12	ARCELOMITAL	20,00	100,00
14	5	KG	ARAME GALVANIZADO 14	ARCELO MITAL	22,00	110,00
15	5	KG	ARAME GALVANIZADO 16	ARCELO MITAL	25,00	125,00
16	5	KG	ARAME GALVANIZADO 18	ARCELO MITAL	28,00	140,00
17	5	KG	ARAME GALVANIZADO 20	ARCELO MITAL	20,00	100,00
18	5	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 108	ARCELO MITAL	20,00	100,00
19	5	KG	ARAME RECOZIDO 18	ARCELO MITAL	15,00	75,00
20	2	ROLO	ARAME LISO	BELGO	200,00	400,00
21	100	PCT	ARGAMASSA 20 KG	QUARTZOLIT	20,00	2.000,00
22	10	UNID.	ARMÁRIO DE SOBREPOR P/ BANHEIRO MOD. A 21	ASTRA	60,00	600,00
23	100	UNID.	ARRUELAS PVC PARA PREGO	IPCL	0,10	10,00
24	30	UNID.	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	ASTRA	30,00	900,00
25	100	M2	AZULEJO BRANCO 15 X 15	EMBRAMACO	30,00	3.000,00
26	2	UNID.	BALDE COLA BRANCA CASCOREX 10 KG	POLYFIX	50,00	100,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 859
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 811
PARÁ

27	10	UNID.	BÓIA PVC PARA CAIXA D´ÁGUA	KRONA	15,00	150,00
28	10	UNID.	CABIDE CROMADO PARA BANHEIRO	KELLY	35,00	350,00
29	3	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 1000 L	FORTLEV	400,00	1.200,00
30	3	UNID.	CAIXA D'AGUA FIBRA 500 L	FOTLEV	250,00	750,00
31	10	CX	CAIXA DESCARGA S/ ENGATE	ASTRA	35,00	350,00
32	10	CX	CAIXA PADRÃO PLÁSTICO COD. 355 E	OLIPE	100,00	1.000,00
33	10	CX	CAIXA SINFONADA 100 X 50 X 40 MM	ASTRA	12,00	120,00
34	10	CX	CAIXA SINFONADA 150 X 50	ASTRA	40,00	400,00
35	10	UNID	CAIXAS DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO TIPO L	OLIPE	54,36	543,60
36	30	UNID.	CASCOLA 200 GRAMAS ADESIVO	CASCOREZ	15,00	450,00
37	10	UNID.	CHUVEIRO ELÉTRICO MAXI BANHO 220 V	LORENZETTI	65,00	650,00
38	20	UNID.	CHUVEIRO FRIO DE ½" C/ HASTE	ASTRA	15,00	300,00
39	20	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 175 GR.	KRONA	13,00	260,00
40	20	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 75 GR.	KRONA	8,00	160,00
41	20	UNID.	COLA ADESIVA P/ TUBOS 90 GR.	KRONA	10,00	200,00
42	20	UNID.	COLA ARALDITE 24 H.	ARALDITE	20,00	400,00
43	10	UNID.	COLA BRANCA CASCOREX 1 KG	POLYFIX	20,00	200,00
44	15	UNID.	COLA SILICONE BRANCA	KRONA	15,00	225,00
45	20	UNID.	DOBRADIÇAS CROMADA 3"	SILVANA	10,00	200,00
46	20	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 2"	SILVANA	8,00	160,00
47	20	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 3"	SILVANA	10,00	200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 860 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 860 PARÁ

48	20	UNID.	DOBRADIÇAS SIMPLES 4"	SILVANA	20,00	400,00
49	10	UNID.	DUREPOX 100 G	DUREPOX	8,00	80,00
50	10	UNID.	DUREPOX 50 G	DUREPOX	5,00	50,00
51	10	UNID.	DUREPOX LIQUIDO 16 GRAMAS	DUREPOX	10,00	100,00
52	20	UNID.	ENGATE PLÁSTICO 30 CM PARA CAIXA DESCARGA	KRONA	3,00	60,00
53	20	UNID.	ENGATE PLÁSTICO 40 CM PARA CAIXA DESCARGA	KRONA	4,00	80,00
54	20	UNID.	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	KRONA	2,00	40,00
55	10	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR HAGÁ REF. 1300	STAM	50,00	500,00
56	10	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR HAGÁ REF. 1301	PADO	50,00	500,00
57	10	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ BANHEIRO – ALIANÇA	ALIANACA	30,00	300,00
58	10	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ PORTA ALIANÇA	ALIANACA	40,00	400,00
59	10	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR P/ STAN OU EQUIVALENTE	STAM	50,00	500,00
60	10	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR SOBREPOR PORTÃO REF 332	ALIANCA	40,00	400,00
61	10	UNID.	FECHADURA TIPO CACHÃO 2 VOLTAS	ALIANCA	5,00	50,00
62	10	UNID.	FERROLHO CHATO 2"	SILVANA	8,00	80,00
63	10	UNID.	FERROLHO CHATO 3"	SILVANA	8,00	80,00
64	10	UNID.	FERROLHO SIMPLES REDONDO 3"	SILVANA	8,00	80,00
65	10	UNID.	FITA VEDA ROSCA 10 MTS	KRONA	4,00	40,00

66	10	UNID.	FITA VEDA ROSCA 20 MTS	KRONA	6,00	PARA 60,00
67	10	UNID.	FITA VEDA ROSCA 25 MTS	KRONA	8,00	80,00
68	10	UNID.	FITA VEDA ROSCA 50 MTS	KRONA	10,00	100,00
69	20	UNID.	FIXA FIO UNIVERSAL – MAT. ELÉTRICO	WORKER	10,00	200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 27 R$...						**25.163,60**
LOTE Nº 29						
1	30	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 05	CISER	0,40	12,00
2	30	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 06	CISER	0,50	15,00
3	30	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 08	CISER	0,80	24,00
4	30	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 10	CISER	2,00	60,00
5	30	UNID.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 12	CISER	2,00	60,00
6	30	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA ¼" X 1"	CISER	0,20	6,00
7	30	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA ¼" X 2"	CISER	0,30	9,00
8	30	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 2"	CISER	0,80	24,00
9	30	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 3"	CISER	1,00	30,00
10	30	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 4"	CISER	1,00	30,00
11	30	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8" X 6"	CISER	1,00	30,00
12	30	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 2"	CISER	2,00	60,00
13	30	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 3"	CISER	2,00	60,00

COMISSÃO Fls. 862 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 814 PARÁ

14	30	UNID.	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16" X 4"	CISER	2,00	60,00
15	30	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 100 MM	CISER	0,50	15,00
16	30	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 30 MM	CISER	0,50	15,00
17	30	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 3/8" X 75 MM	CISER	0,50	15,00
18	30	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 5/16" X 30 MM	CISER	0,50	15,00
19	30	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO 5/16" X 50 MM	CISER	0,50	15,00
20	30	UNID.	PARAFUSO PARA LAVATÓRIO	CISER	3,50	105,00
21	30	UNID.	PARAFUSO PARA TELHA 3/8" X 100 MM	CISER	3,50	105,00
22	30	UNID.	PARAFUSO PARA TELHA 5/16" X 100 MM	CISER	4,50	135,00
23	30	UNID.	PARAFUSO PARA VASO	CISER	3,50	105,00
24	30	UNID.	PARAFUSO PRISIONEIRO SABRE 051	CISER	0,50	15,00
25	30	UNID.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/ DOBRADIÇAS	CISER	0,20	6,00
26	30	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 3/8" X 100 MM	CISER	0,50	15,00
27	30	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 3/8" X 50 MM	CISER	0,50	15,00
28	30	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 30 MM	CISER	0,30	9,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 863 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 815

29	30	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 50 MM	CISER	0,50	PARA15,00
30	30	UNID.	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA 5/16" X 75 MM	CISER	2,00	60,00
31	30	UNID.	PORCA 1/4"	CISER	0,20	6,00
32	30	UNID.	PORCA ½"	CISER	0,50	15,00
33	30	UNID.	PORCA 3/8"	CISER	0,20	6,00
34	30	UNID.	PORCA 5/16"	CISER	0,30	9,00
35	30	UNID.	PORCA 5/18"	CISER	0,80	24,00
36	30	UNID.	PORCA 7/8"	CISER	2,50	75,00
37	30	UNID.	PORCA 9/16"	CISER	0,40	12,00
38	30	UNID.	PORCA SEXTAVADA ROSCA FINA 12 MM	CISER	1,07	139,10
VALOR TOTAL DO LOTE 29 R$...						**R$ 1.426,00**
LOTE Nº 31						
1	25	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 40 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	2,00	50,00
2	25	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 50 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	3,00	75,00
3	25	UNID.	JOELHO PARA ESGOTO 45º 75 MM TIGRE OU EQUIVALENTE	KRONA	4,00	100,00
4	25	UNID.	JOELHO PARA MANGUEIRA PRETA ½"	JAPI	1,00	25,00
5	15	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 ½" X 3/4"	TUPY	0,60	9,00
6	15	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 ½" X 1"	TUPY	0,60	9,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 864 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 816 PARÁ

7	15	UNID.	BUCHA DE REDUÇAÕ GALVANIZADA 2 1/2" X 1 1/2"	TUPY	0,60	9,00
8	15	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2" X 1 ¼"	TUPY	0,60	9,00
9	15	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3" X 2"	TUPY	0,60	9,00
10	15	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	0,60	9,00
11	15	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	1,10	16,50
12	15	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	2,00	30,00
13	15	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 40 MM	KRONA	3,00	45,00
14	15	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 50 MM	KRONA	4,00	60,00
15	15	UNID.	CAPS SOLDÁVEL 60 MM	KRONA	10,00	150,00
16	15	UNID.	TUBO DE DESPEJO PARA PIA	KRONA	10,00	150,00
17	15	UNID.	TUBO DE DESCARGA	KRONA	12,00	180,00
18	15	UNID.	TUBO DE ESGOTO 40 MM 6 M	MAIS PVC	25,00	375,00
19	15	UNID.	TUBO DE ESGOTO 50 MM 6 M	MAIS PVC	40,00	600,00
20	15	UNID.	TUBO DE ESGOTO 75 MM 6 M	MAIS PVC	50,00	750,00
21	15	UNID.	TUBO DE ESGOTO 100 MM 6 M	MAIS PVC	60,00	900,00
22	15	UNID.	TUBO DE ESGOTO 150 MM 6 M	MAIS PVC	180,00	2.700,00
23	15	UNID.	TUBO DE ESGOTO 200 MM 6 M	MAIS PVC	290,00	4.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31 R$...						**10.610,00**
LOTE Nº 35						
1	50	UNID.	ARRUELA LISA 1/4"	CISER	R$ 0,10	R$ 5,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 865
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 817
PARÁ

2	50	UNID.	ARRUELA LISA 5/16"	CISER	R$ 0,20	R$ 10,00
3	50	UNID.	ARRUELA LISA 3/8"	CISER	R$ 0,20	R$ 10,00
4	50	UNID.	ARRUELA LISA 1/2"	CISER	R$ 0,40	R$ 20,00
5	50	UNID.	ARRUELA LISA 5/8"	CISER	R$ 0,60	R$ 30,00
6	50	UNID.	ARRUELA LISA 3/4"	CISER	R$ 0,50	R$ 25,00
7	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 6 MM	CISER	R$ 0,50	R$ 25,00
8	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 8MM	CISER	R$ 0,80	R$ 40,00
9	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 10 MM	CISER	R$ 1,00	R$ 50,00
10	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 12 MM	CISER	R$ 1,20	R$ 60,00
11	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 14 MM	CISER	R$ 1,50	R$ 75,00
12	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 16 MM	CISER	R$ 1,80	R$ 90,00
13	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 20 MM	CISER	R$ 2,00	R$ 100,00
14	50	UNID.	ARRUELA PRESSÃO 22 MM	CISER	R$ 2,50	R$ 125,00
15	10	UNID.	JOGO CHAVE BOCA FIXA 6 A 30 MM	MAYLE	R$ 100,00	R$ 1.000,00
16	10	UNID.	JOGO CHAVE PHLIPS 1/8" A 5/16"	MAYLE	R$ 100,00	R$ 1.000,00
17	5	UNID.	TURQUESA 8" AMPARO OU SIMILAR	SÃO ROMAO	R$ 25,00	R$ 125,00
18	5	UNID.	TURQUESA 12" AMPARO OU SIMILAR	SÃO ROMAO	R$ 50,00	R$ 250,00
19	10	PAR.	CANELEIRA DE PROTEÇÃO (PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA)	WORKER	R$ 50,00	R$ 500,00
20	10	UNID	TRENA DE 5M	IRWIN	R$ 16,00	R$ 160,00
VALOR TOTAL DO LOTE 35 R$...						**R$ 3.700,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 866 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL ... Fls. 818 PARÁ

LOTE Nº 37						
1	3	UNID.	FURADEIRA POFISSIONAL	BOSCH	450,00	1.350,00
2	3	UNID.	MAQUITA	BOSCH	420,00	1.260,00
3	2	UNID.	RISCADEIRA DE CERÂMICA	IRWIN	450,00	900,00
4	10	UNID.	BOMBA ANALGER (SAPO) OU EQUIVALENTE	ANAUGER	644,50	6.445,00
VALOR TOTAL DO LOTE 37 R$...						**9.955,00**
LOTE Nº 54						
1	20	UNID.	TORNEIRA PVC 15 CM PARA TANQUE	HERC	9,00	180,00
2	20	UNID.	TORNEIRA PVC 18 CM PARA TANQUE ALAVANCA	HERC	10,00	200,00
3	15	UNID.	TORNEIRA PVC PARA JARDIN 1/2	HERC	4,00	60,00
4	15	UNID.	TORNEIRA PVC PARA JARDIN ¾	HERC	4,00	60,00
5	15	UNID.	TORNEIRA PVC 15 CM PARA TANQUE BICO	HERC	12,00	180,00
6	15	UNID.	TORNEIRA PVC LAVATÓRIO PLÁSTICA	HERC	12,83	192,45
7	10	UNID.	TORNEIRA METAL PARA LAVRATÓRIO SIMPLES C-23	KELLY	50,00	500,00
8	10	UNID.	TORNEIRA METAL PARA BICA MÓVEL C-50 LAVATO	KELLY	50,00	500,00
9	10	UNID.	TORNEIRA METAL PARA BICA MÓVEL C-33 LAVATO	KELLY	50,00	500,00
10	10	UNID.	TORNEIRA PARA PIA METAL 18CM C-23	KELLY	50,00	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 54 R$ ...						**2.872,00**
LOTE Nº 57						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 867 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 819 PARÁ

1	20	LATAS	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML BRASILAR DIV. COR OU EQUIVALENTE	LUZTOL	70,00	1.400,00
2	20	LATAS	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML BRASILAR DIV. COR OU EQUIVALENTE	LUZTOL	20,00	400,00
3	20	LITROS	AGUARRÁS 1.000ML	LUZTOL	12,00	240,00
4	20	LATAS	TINTA BRASIPISO – BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	300,00	6.000,00
5	20	LATAS	TINTA BRASIPISO- BRASILAR 3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	80,00	1.600,00
6	20	LATAS	TINTA SUVINIL PISO 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	280,00	5.600,00
7	20	LATAS	TINTA SUVINIL PISO 3.6 L OU EQUIVALENTE	KOKAR	60,00	1.200,00
8	20	LATAS	TINTA PVA ACRILICA BRASILAR- BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	300,00	6.000,00
9	20	LATAS	TINTA PVA ACRÍLICA BRASILAR- BRASILAR 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	100,00	2.000,00
10	20	LATAS	TINTA PVA LATEX BRASINIL- BRASILAR 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	180,00	3.600,00
11	20	LATAS	TINTA PVA LATEX BRASINIL- BRASILAR 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	1.000,00
12	20	LATAS	TINTA GLASURIT ACRILICA STANDARD- 18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	300,00	6.000,00
13	20	LATAS	TINTA GLASURIT ACRÍLICA ESTANDARD- 3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	60,00	1.200,00
14	40	LATAS	TINTA GLASURIT ECONÔMICA -18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	100,00	4.000,00
15	20	LATAS	TINTA GLASURIT ECONÔMICA- 3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	80,00	1.600,00
16	20	LATAS	TINTA PVA LATEX MAXX SUVINIL- 18 L OU	LEINERTEX	164,50	3.290,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 868 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 820 PARÁ

			EQUIVALENTE			
17	20	LATAS	TINTA PVA LATEX MAXX SUVINIL- 3.6L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	50,00	1.000,00
18	20	LATAS	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SUVINIL- 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	190,00	3.800,00
19	20	LATAS	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SUVINIL -3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	1.000,00
20	20	BALDE	MASSA CORRIDA – BRASILAR- 16L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	1.000,00
21	20	GALÃO	MASSA CORRIDA- BRASILAR-3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	25,00	500,00
22	20	BALDE	MASSA ACRÍLICA- BRASILAR-16L OU EQUIVALENTE	KOKAR	50,00	1.000,00
23	20	GALÃO	MASSA ACRÍLICA- BRASILAR- 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	30,00	600,00
24	20	LATAS	MASSACORRIDA- GLASURIT(BASF) 18L OU EQUIVALENTE	LEINERTEX	40,00	800,00
25	20	GALÃO	MASSA CORRIDA- GLASURIT (BASF) 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	25,00	500,00
26	20	LATAS	MASSA ACRILICA- GLASURIT (BASF) 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	80,00	1.600,00
27	20	GALÃO	MASSA ACRÍLICA- GLASURIT (BASF) 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	30,00	600,00
28	20	UNID.	MASSA PARA POLIR Nº 2- BRASILAR 1KG OU EQUIVALENTE	BRASILUX	15,00	300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 57 R$...						**57.830,00**
LOTE Nº 59						
1	20	UNID.	PRIMER 900 ML- BRASILAR OU EQUIVALENTE	BRASILUX	44,75	895,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 869 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 821 PARÁ

2	20	GALÃO	SELADOR ACRÍLICO GLASURIT 3.6L OU EQUIVALENTE	KOKAR	40,00	800,00
3	20	LATAS	SELADOR ACRÍLICO GLASURIT 18L OU EQUIVALENTE	KOKAR	130,00	2.600,00
4	20	UNID.	CAL HIDRATADO 8 KG PARA PINTURA	FORTEX	15,00	300,00
5	20	LATAS	THINNER 1.000 ML	LUZTOL	15,00	300,00
6	20	LATAS	THINNER 5.000 ML	LUZTOL	70,00	1.400,00
7	20	UNID.	FIXADOR P/ CAL	JUNTALIDER	4,50	90,00
8	20	UNID.	HASTE-GARFO GAIOLA PARA ROLO 23CM	ATLAS	15,00	300,00
9	20	LATAS	OXIDO DE FERRO SINTETICO 500 G DIVERSAS CORES XADREZ OU EQUIVALENTE	XADREZ	18,00	360,00
10	20	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA ½"	ATLAS	4,00	80,00
11	20	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA ¾"	ATLAS	4,50	90,00
12	20	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 1 ½"	ATLAS	7,00	140,00
13	20	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 1"	ATLAS	6,00	120,00
14	20	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 2"	ATLAS	6,50	130,00
15	20	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 3"	ATLAS	12,00	240,00
16	20	UNID.	TRINCHA P/ PINTURA 4"	ATLAS	15,00	300,00
17	30	UNID.	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA GRANDE ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	12,00	360,00
18	30	UNID.	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA PEQUENA ATLAS	ATLAS	8,00	240,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 870 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 822 PARÁ

19	30	UNID.	BROXA REDONDA 75MM- ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	20,00	600,00
20	40	UNID.	FITA CREPE 250X50	ATLAS	10,00	400,00
21	40	UNID.	FITA CREPE 500X50	ATLAS	15,00	600,00
22	30	UNID.	MASCARA P/ PINTURA 2300- ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	3,00	90,00
23	20	UNID.	ESPATULAS DE AÇO-6255 ATLAS-40MM OU EQUIVALENTE	ATLAS	10,00	200,00
24	20	UNID.	ESPÁTULAS DE AÇO-6255 ATLAS- 80MM OU EQUIVALENTE	ATLAS	12,00	240,00
25	15	UNID.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA -133 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	30,00	450,00
26	15	UNID.	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA-135 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	25,00	375,00
27	40	RL	ROLO ESPUMA 23 CM P/ PINTURA -406/23 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	33,00	1.320,00
28	40	RL	ROLO ESPUMA 5 CM P/ PINTURA -406/5 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	7,00	280,00
29	40	RL	ROLO ESPUMA 9 CM P/ PINTURA -406/9 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	10,00	400,00
30	40	RL	ROLO LÃ 15 CM P/ PINTURA -328 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	18,00	720,00
31	40	RL	ROLO LÃ 23 CM P/ PINTURA -228/22 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	45,00	1.800,00
32	40	RL	ROLO LÃ 9 CM P/ PINTURA -328 ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	12,00	480,00
33	20	UNID.	PINCEL 915 Nº 10 - ATLAS- OU EQUIVALENTE	ATLAS	2,00	40,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 871 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 823 PARÁ

34	20	UNID.	PINCEL 915 Nº 12-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	3,00	60,00
35	20	UNID.	PINCEL 915 Nº 14-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	5,00	100,00
36	20	UNID.	PINCEL 9 15 Nº 2-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	3,00	60,00
37	20	UNID.	PINCEL 915 Nº 4-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	6,00	120,00
38	20	UNID.	PINCEL 915 Nº 8-ATLAS OU EQUIVALENTE	ATLAS	8,00	160,00
39	40	UNID.	LIXA P /MASSA/MADEIRA-80,100, 120 ,150, 180,220	ATLAS	3,00	120,00
40	40	UNID.	LIXA FERRO-80,100,120,150,180,220	ATLAS	3,00	120,00
41	40	UNID.	LIXA DÁGUA-100,120,150,220,240,280,320 A 600	ATLAS	3,50	140,00
42	40	UNID	PALHA DE AÇO-Nº 0 E 1	ATLAS	3,00	120,00
43	20	UNID.	IMPERMEABILIZANTE MANTRACRIL 18 L OU EQUIVALENTE	QUARTZOLIT	100,00	2.000,00
44	20	UNID.	IMPERMEABILIZANTE MANTRACRIL 3.6 L OU EQUIVALENTE	QUARTZOLIT	60,00	1.200,00
45	20	UNID.	EMULSÃO ASFALTICA 18L	QUARTZOLIT	400,00	8.000,00
46	20	UNID.	EMULSÃO ASFALTICA 3.6L	QUARTZOLIT	100,00	2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 59 R$...						**30.850,00**
VALOR GERAL DOS LOTES						**230.308,10**

5.8. O Valor Global para o presente contrato é de **R$ 230.308,10 (DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 819 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 824

6.1- Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DA ATA e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 043/2016/SEMED, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

6.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.3. A revisão negociada de valores, para cima ou para baixo, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário, nas seguintes condições:

6.3.1. Para cima, visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial da proposta, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei 8.666/93, desde que demonstrada por meio de planilhas de preços, cópias de notas fiscais que demonstrem por parte do fornecedor que houve aumento de preços por parte da indústria, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de fato superveniente ou de difícil previsão;

6.3.2. Para baixo, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado;

6.4. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar o preço equivalente em dólar na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MODO DE RECEBIMENTO/ACEITE

7.1. Os MATERIAIS serão entregues no endereço indicado pela contratante.

7.2. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Secretaria Municipal de Finanças, pagará o preço correspondente à quantia solicitada em Reais (R$), mediante a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor do item do OBJETO fornecido;

7.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 823 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 825 PARÁ

7.4. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.4.1 - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

7.4.1.1 - As despesas do Fundo municipal de Assistência Social a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.440.733/0001-51;

7.4.1.2 - Para outras despesas a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao objeto entregue em nome do MUNICIPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com endereço na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP. 68.555-010.

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA XINGUARA, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal e só será efetuado mediante conferência on line pela Secretaria de Finanças, das seguintes certidões:

a) do comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

b) do comprovante de regularidade às Contribuições Previdenciárias, expedido pelo INSS.

7.7 - Para os casos de rejeição do item do OBJETO FORNECIDO, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal.

7.8- Para o ITEM DO OBJETO FORNECIDO sofrido de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor a entrega.

7.9- A rejeição do ITEM DO OBJETO FORNECIDO que foi rejeitado será sem ônus para a contratante

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 824 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 826 PARÁ

8.1 – A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na do Plano Plurianual, na seguinte dotação orçamentária:

INDICAÇÃO DE RECURSOS LOA 2016 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Sub Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Código: 08.122.0022.2068.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos
Código: 08.122.0022.2178.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do Conselho Tutelar
Código: 08.244.0022.2095.0000 –
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do CRAS VOLANTE
Código: 08.244.0024.2096.0000
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção Do Programa Bolsa Família - IGD
Código: 08.244.0024.2121.0000 –
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do CREAS
Código: 08.244.0025.2089.0000
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção da Casa Lar
Código: 08.244.0026.2052.0000
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção de Sedes e Centros de Atendimento da Assistência
Código: 08.244.0022.1037.0000
Elemento:4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Reforma e Adaptação de Prédios Publicos
Código: 08.244.0022.1053.0000
Elemento:4.4.90.51.00

8.2 - As despesas relativas ao exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, se for o caso.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Efetuar a entrega apenas após emissão da correspondente requisição;

9.2 - Entregar os MATERIAIS no prazo de até 24:00 HORAS, a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada, no endereço indicado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 875 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls 877 PARÁ

9.3 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento das solicitações de requisição, se houver, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;

9.4 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à entrega do objeto;

9.5 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;

9.6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes à execução do contrato, por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

9.7 - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8 – Atender às solicitações de MATERIAIS, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

9.9 – Cumprir rigorosamente todas as programações e atividades do objeto deste Contrato;

9.10 - Substituir, ás suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução.

9.11 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo dessas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente Contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

10.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

10.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 876 Rubrica

828

10.1.4 - Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

10.1.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação à execução do contrato;

10.1.6 – Proporcionar, no que couberem, todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar suas entregas, dentro das normas deste Contrato.

10.1.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por um representante devidamente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Contrato será feita pelo servidor designado pela contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avençadas.

11.2. Nos casos em que houver necessidade de substituição do fiscal, esta se dará por meio de decisão do Ordenador de Despesa;

11.2.1. Em havendo ausência justificada, o acompanhamento e a fiscalização se darão por servidor indicado pelo fiscal quando do seu afastamento;

11.3. No exercício da fiscalização, o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, poderá, a critério do Contratante, emitir relatórios circunstanciais, devidamente visitados pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado realização do objeto deste contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Da inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (05) cinco anos e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Prefeitura Municipal.

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

12.5. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6. As multas previstas neste capítulo deverão ser recolhidas, em guia própria, emitida pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos ao presente contrato, a seguir especificado:

13.1.1. Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
13.1.2. Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
13.1.3. Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.4. Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 878 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 830 PARÁ

14.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na imprensa oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 14.1 poderá ser diminuído.

15.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

15.4- Outros casos previstos na Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho, previdenciário e tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 879 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 831

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Xinguara, Estado do Pará, em: 25/11/2016.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO
VICE PREFEITO EM EXERCICIO

CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Eny Martinho Stival de Moura – **Representante**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª - NOME:_____
RG.:_____
CPF.:_____

2ª - NOME:_____
RG.:_____
CPF.:_____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 880 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 832 PARÁ

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016/PMX.
CONTRATO DE COMPRA E VENDA 148/2016 PMX.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E A EMPRESA CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.950.871/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.234.135-8, com sua sede à Av. Araguaia, nº 2375 - Entroncamento, Redenção - Pará, neste ato representado pelo seu proprietário, **José Luiz Noletto Soares**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.373.42-2 SSP/PA e do CPF nº 715.024.162-04, residente na Rua A nº 03, Setor Marechal Rondon, Redenção – Pará, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2016/PMX** sob o Pregão Presencial – SRP **nº 043/2016/SEMED**, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para a aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS** destinados para manutenção dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial – SRP nº 043/2016/SEMED, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 881
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 835
PARÁ

1.2- Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL E DA EXECUÇÃO

2.1. O presente Contrato tem por fundamento a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 043/2016/SEMED, homologada pelo Gestor Municipal em 23/11/2016 em despacho exarado às fls. do processo próprio, com as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado.
2.2- O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, atualizada, e às cláusulas deste contrato.

3.2. De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 31/12/2016, contados a partir da sua lavratura.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

5.2. Em cada fornecimento, o preço total será o preço unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.

5.3. É vedado qualquer reajuste nos preços registrados exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

5.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 882 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 894 PARÁ

5.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova pesquisa de preços.

5.6. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

5.7. Conter declaração expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os MATERIAIS estão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto deste Contrato.
Planilha Demonstrativa de Preço:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
			LOTE Nº 38			
1	200	UNID.	BASE P/ RELÊ	LINCE	10,50	2.100,00
2	200	UNID.	BOCAL P/ LÂMPADA INCANDESCENTE SIMPLES	PERLEX	1,90	380,00
3	50	UNID.	BRAÇO GALVANIZADO 1 1/4 x 2,50 M P/ LUMINÁRIA PADRÃO,CURVO,SEM SAPATA	IBILUX	78,00	3.900,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 38 R$...			**6.380,00**
			LOTE Nº 39			
1	20	UNID.	LUMINÁRIA TIPO SPOT 02 LÂMPADAS	INDUBRAS	18,00	360,00
2	20	UNID.	LUMINÁRIA TIPO SPOT 01 LÂMPADA	INDUBRAS	10,00	200,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 39 R$...			**560,00**
			LOTE Nº 40			
1	1000	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM	NAMBEI	0,70	700,00
2	800	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 2,5MM	NAMBEI	0,91	728,00
3	800	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 4MM	NAMBEI	1,60	1.280,00
4	800	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 6MM	NAMBEI	2,10	1.680,00
5	800	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,50MM	NAMBEI	0,67	536,00
6	400	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 4MM	NAMBEI	5,00	2.000,00
7	400	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 4 MM	NAMBEI	6,00	2.400,00
8	800	METRO	CABO COBRE RÍGIDO 1 X	NAMBEI	0,60	480,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 883
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 835
PARÁ

			1,5MM			
9	800	METRO	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 4MM	NAMBEI	2,13	1.704,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40 R$...						**11.508,00**
LOTE Nº 41						
1	150	METRO	BRAÇO GALVANIZADO 1X 1/4X4M PARA LUMINARIA COM SAPATA	LEVILUX	22,00	3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 41 R$...						**3.300,00**
LOTE Nº 42						
1	250	UNID.	CAIXA P/ LUZ 4 X 2 PVC	TRAMONTINA	0,60	150,00
2	50	UNID.	CALHA CHAPA P/ LÂMPADA FLUORESC. 1 X40	INTRAL	8,04	402,00
3	53	UNID.	CHAVE SIMPLES TRIF. 20A LIGA DESLIGA 95,54	SHARK	78,00	4.134,00
4	53	UNID.	CHAVE SIMPLES TRIF. 30A LIGA. DESLIGA 102,05	SHARK	80,00	4.240,00
5	93	UNID.	CONECTOR PARA HASTE COBREADA	SHARK	7,57	704,01
VALOR TOTAL DO LOTE 42 R$...						**9.630,00**
LOTE Nº 43						
1	250	UNID.	CONECTOR PARALELO 1 PARAFUSO	INTELE	5,20	1.300,00
2	250	UNID.	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM	INTELE	6,85	1.712,50
3	40	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 15	LORENZETE	26,90	1.076,00
4	30	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20	LORENZETE	27,30	819,00
5	40	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25	LORENZETE	45,60	1.824,00
6	30	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 30	LORENZETE	40,00	1.200,00
7	40	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40	LORENZETE	42,30	1.692,00
8	10	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60	LORENZETE	74,90	749,00
9	10	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 100	LORENZETE	55,20	552,00
10	50	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	LORENZETE	40,00	2.000,00
11	40	UNID.	DISJUNTOR ESTEK 16ª BIPOLAR	STECK	21,50	860,00
12	25	UNID.	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 25	STECK	21,50	537,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 884
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 836
PARÁ

13	30	UNID.	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 40	STECK	25,50	765,00
14	20	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100	LORENZETE	82,65	1.653,00
15	130	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	LORENZETE	82,65	10.744,50
16	100	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A	LORENZETE	39,50	3.950,00
17	100	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	LORENZETE	42,00	4.200,00
18	10	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 100	STECK	33,02	330,20
19	40	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15	STECK	7,98	319,20
20	30	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20	STECK	8,65	259,50
21	40	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25	STECK	8,65	346,00
22	30	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30	STECK	8,65	259,50
23	40	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40	STECK	14,40	576,00
24	10	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 60	STECK	18,50	185,00
25	155	UNID.	FITA ISOLANTE 19MMX10M	FAME	2,70	418,50
26	260	UNID.	FITA ISOLANTE DE 19MMX20M	FAME	5,57	1.448,20
27	125	UNID.	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19X10M	FAME	23,50	2.937,50
28	50	UNID.	HASTE COBREADA 16X2X40M P/ATERRAMENTO	INTELI	20,00	1.000,00
29	85	UNID.	INTERRUPTOR 2X2 EXTERNA COM CAIXA	MEC TRONIC	7,20	612,00
30	90	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TCL 1 TOM	VELTRA	8,26	743,40
31	90	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TCL	VELTRA	3,90	351,00
32	90	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TCL E 1 TOM	VELTRA	12,66	1.139,40
33	90	UNID.	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES	MEC TRONIC	5,10	459,00
34	400	UNID.	LAMPADA FLUORESC. DE 45 W 110V	EMPALUX	45,00	18.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 885
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 837
PARÁ

35	200	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45 W 220V	EMPALUX	45,00	9.000,00
36	300	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 20W	EMPALUX	7,80	2.340,00
37	110	UNID.	LÂMPADA FLUORESC DE 40 W	EMPALUX	7,80	858,00
38	10	UNID.	PADRÃO BIFASICO COMPLETO	CELPA	508,46	5.084,60
39	15	UNID.	PADRÃO TRIFASICO COMPLETO	CELPA	570,20	8.553,00
40	10	UNID.	PADRÃO MONOFASICO COMPLETO	CELPA	424,00	4.240,00
41	80	UNID.	PINO MACHO TRIFASICO P/ TOMADA 30 Ã LOUCA	LORENZETE	8,60	688,00
42	115	UNID.	PLUGUE MACHO 2 POLOS P/ TOMADA	LORENZETE	4,20	483,00
43	30	UNID.	REATOR CONVENCIONAL 1X40X220V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	INTRAL	12,00	360,00
44	30	UNID.	REATOR CONVENCIONAL 1X40X127V P/LÂMPADA FLUORESCENTE	INTRAL	27,00	810,00
45	100	UNID.	REBITE DE REPUCHO 3,2X10MM	ORCA	0,12	12,00
46	100	UNID.	REBITE DE REPUCHO 4,8X19MM	ORCA	0,12	12,00
47	100	UNID.	REBITE DE REPUCHO 4,8X22MM	ORCA	0,12	12,00
VALOR TOTAL DO LOTE 43 R$...						103.896,50
LOTE Nº 45						
1	50	UNID.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR	EMPALUX	62,40	3.120,00
2	140	UNID.	LÂMPADA HALÓGENA DE 100X220V	GOLDEN	4,28	599,20
3	140	UNID.	LÂMPADA HALÓGENA DE 500X220V	GOLDEN	6,50	910,00
4	610	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100X110V	G.E	1,79	1.091,90
5	610	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100X220V	G.E	1,79	1.091,90
6	610	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150X220V	G.E	3,20	1.952,00
7	310	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE	G.E	1,90	589,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 886 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 838 PARÁ

			60X110V			
8	310	UNID.	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60X220V	G.E	1,90	589,00
9	110	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100X220V TUBULAR	EMPALUX	33,21	3.653,10
10	110	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150X220V TUBULAR	EMPALUX	49,70	5.467,00
11	100	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250X220V TUBULAR	EMPALUX	45,05	4.505,00
12	110	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70X220V	EMPALUX	31,75	3.492,50
13	50	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR	EMPALUX	44,40	2.220,00
14	100	UNID.	PARAFUSO MÁQUINA 16X250MM	GBL	9,80	980,00
15	100	UNID.	PARAFUSO MAQUINA 16X300MM	GBL	9,50	950,00
16	30	UNID.	REATOR P/LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W ALTO FATOR DE POTÊNCIA INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	82,48	2.474,40
17	30	UNID.	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W ALTO FATOR DE POTÊNCIA INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	86,00	2.580,00
18	30	UNID.	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W ALTO FATOR DE POTÊNCIA INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	69,50	2.085,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45 R$...						**38.250,00**
LOTE Nº 46						
1	150	UNID.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27	ORCA	3,20	480,00
2	50	UNID.	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000WX127	LINCE	17,90	895,00
3	55	UNID.	SOQUETE C/ PORTA STARTER	LORENZETE	4,20	231,00
4	200	UNID.	SOQUETE S/ PORTA ESTAR P LÂMPADA FLUORESCENTE	PERLEX	2,00	400,00
5	205	UNID.	SOQUETE CEROLINHA	PERLEX	2,00	410,00
6	205	UNID.	SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	LORENZETE	3,10	635,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 887 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 838 PARÁ

7	100	UNID.	STARTER 15-20W	INTRAL	1,05	105,00
8	100	UNID.	STARTER 30-40W	INTRAL	1,70	170,00
9	50	UNID.	LUMINARIA ABERTA PADRÃO CELPA BASE1 1/4" BOCAL E-40 MOD. ILP100	IBULUX	100,50	5.025,00
10	50	UNID.	LUMINARIA ABERTA PADRÃO CELPA BASE1 1/4" BOCAL E 27 MOD. ILP100	IBILUX	85,90	4.295,00
11	50	UNID.	CABOS ALUMINIO DUPLEX 10MM	LAMESA	1,72	86,00
12	300	UNID.	CABOS ALUMINIO DUPLEX 16MM	LAMESA	2,23	669,00
13	300	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 10MM	LAMESA	2,70	810,00
14	300	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 16MM	LAMESA	4,50	1.350,00
15	50	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 25MM	LAMESA	5,50	275,00
16	150	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 35MM	LAMESA	8,45	1.267,50
VALOR TOTAL DO LOTE 46 R$...						**17.104,00**
LOTE Nº 47						
1	10	UNID.	REATOR VAPOR METAL. A.F.P. 400WX220 EXTERNO	INTRAL	110,00	1.100,00
2	1	UNID.	CINTO TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL	SEGUNA	154,00	154,00
3	1	UNID.	CINTO DE NYLON P/ ELETRICISTA	SEGUNA	82,00	82,00
4	1	UNID.	TALABARTE SEGUNA	SEGUNA	260,00	260,00
5	2	UNID.	LUVA P/ELETRICISTA BAIXA TENSÃO 1000W	SEGUNA	250,00	500,00
6	1	UNID.	BOTA P/ ELETRICISTA	KADESH	88,50	88,50
7	1	UNID.	CAPACETE P/ ELETRICISTA COM TRAVA JUGULAR	SEGUNA	15,50	15,50
VALOR TOTAL DO LOTE 47 R$...						**2.200,00**
LOTE Nº 48						
1	15	UNID.	REATOR VAPOR METÁLICO 2.000X220V	INTRAL	1.000,00	15.000,00
2	7	UNID.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000 W	EMPALUX	540,00	3.780,00
3	10	UNID.	REATOR VAPOR DE SÓDIO A.F.P.400WX200 EXTERNO INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	132,50	1.325,00
4	50	UNID.	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 400W INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	122,00	6.100,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 888 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 839 PARÁ

5	45	UNID.	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 250W INTRAL OU EQUIVALENTE	INTRAL	95,00	4.275,00
6	80	UNID.	RECEPTACULO DE PORCELANA E-40	TRAMONTINA	9,00	720,00
VALOR TOTAL DO LOTE 48 R$...						**31.200,00**
LOTE Nº 49						
1	10	UNID.	POSTE CONCRETO 7X300	MELOTO	310,00	3.100,00
2	10	UNID.	POSTE CONCRETO 5.1/2 X 100	MELOTO	200,00	2.000,00
3	10	UNID.	POSTE CONCRETO 10 X 150	MELOTO	420,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 49 R$...						**9.300,00**
LOTE Nº 50						
1	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 12= ELEMENTOS	CANAL	129,00	1.935,00
2	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 18= ELEMENTOS	CANAL	144,00	2.160,00
3	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 24= ELEMENTOS	CANAL	179,00	2.685,00
4	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 32= ELEMENTOS	CANAL	218,00	3.270,00
5	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM BARRAMENTO 12= ELEMENTOS	CANAL	130,00	1.950,00
6	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM BARRAMENTO 18= ELEMENTOS	CANAL	137,20	2.058,00
7	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM BARRAMENTO 24= ELEMENTOS	CANAL	165,00	2.475,00
8	15	UNID.	CENTRO DISTRIBUIÇÃO BIFASICO COM BARRAMENTO 33= ELEMENTOS	CANAL	180,00	2.700,00
9	40	UNID.	ARMAÇÃO DE 01 ELEMENTO PESADO	CANAL	13,50	540,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 889 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 840 PARÁ

10	40	UNID.	ARMAÇÃO DE 02 ELEMENTOS PESADO	CANAL	24,50	979,96
11	40	UNID.	ARMAÇÃO DE 03 ELEMENTOS PESADO	CANAL	21,97	878,80
12	70	UNID.	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	GERMER	5,00	350,00
13	70	UNID.	ROLDANA DE LOUÇA	GERMER	5,00	350,00
14	70	UNID.	ROLDANA Nº 103	ISOTEX	0,49	34,30
15	3	UNID.	ESCADA ELASTICA DE 8,4M	IMPE	1.100,00	3.300,00
16	3	UNID.	VARA DE MANOBRA E FIBRA	SEGUNA	708,03	2.124,09
17	15	UNID.	MÃO FRANCESA COMPLETA	POWER LIGTH	13,99	209,85
VALOR TOTAL DO LOTE 50 R$...						**28.000,00**
LOTE Nº 51						
1	11	UNID.	ESCADA PEQUENA	CANAL	123,00	1.353,00
2	400	UNID.	CABO PP 2,21MM	CORFIL	3,39	1.356,00
3	400	UNID.	CABO PP 2,41MM	CORFIL	4,00	1.560,00
4	400	UNID.	CABO PP 3,4MM	CORFIL	7,40	2.960,00
5	400	UNID.	LÂMPADA ELETRONICA 45	EMPALUX	43,50	17.400,00
6	105	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA 25	EMPALUX	15,00	1.575,00
7	300	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 2X40	INTRAL	23,00	6.900,00
8	155	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 1X40	INTRAL	16,00	2.480,00
9	150	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 2X20	INTRAL	16,00	2.400,00
10	145	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 1X20	INTRAL	13,00	1.860,00
11	400	UNID.	PLAFOM	PERLEX	4,00	1.600,00
12	405	UNID.	CANALETA C/ FITA DUPLA FACE	FAME	7,50	3.037,50
13	100	UNID.	CANALETAS VENTILADAS (30X30MM)	FAME	12,45	1.245,00
14	75	UNID.	CANALETAS VENTILADAS (50X50MM)	FAME	23,50	1.762,50
15	50	UNID.	CANALETAS VENTILADAS (50X80MM)	FAME	23,99	1.199,50
16	365	UNID.	TOMADA 2X2 DE 20A C/ CAIXA 2X2	MEC TRONIC	6,00	2.013,00
17	600	UNID.	FIO TORCIDO 2X1,50	CORFIL	1,69	1.014,00
18	600	UNID.	FIO TORCIDO 2X2,50	CORFIL	2,45	1.470,00
19	55	UNID.	FIO TORCIDO 2X1,30	CORFIL	5,90	324,50
20	55	UNID.	FIO TORCIDO 2X2,50	CORFIL	4,90	269,50
21	40	UNID.	BRAQUETE DE 2 ELEMENTOS	GERMER	9,45	378,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 890 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls 841 PARÁ

22	70	UNID.	BRAQUETE DE 3 ELEMENTOS	GERMER	15,45	1.081,50
23	40	UNID.	BRAQUETE DE 4 ELEMENTOS	GERMER	19,00	760,00
24	75	UNID.	ARMAÇÃO PESADA DE 1 ELEMENTO	CANAL	13,45	1.008,75
25	35	UNID.	ARMAÇÃO PESADA DE 1 ELEMENTO E 2 ELEMENTOS	CANAL	9,00	315,00
26	110	UNID.	ROUDANA DE LOUÇA	GERMER	5,00	550,00
27	110	UNID.	ROUDANA Nº 103	ISOTEX	0,55	60,50
28	250	UNID.	MIGUELÃO	ORCA	1,70	425,00
29	50	UNID.	DIJUNTOR ESTEK 16 ª	STECK	26,00	1.300,00
30	50	UNID.	DIJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 25	STECK	27,40	1.370,00
31	50	UNID.	DIJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 40	STECK	26,50	1.325,00
32	50	UNID.	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 100 ª	STECK	116,00	5.800,00
33	500	UNID.	CANALETA SANFONADA	FAME	9,00	4.500,00
34	19	UNID.	ALICATE BELZER OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	55,00	1.045,00
35	15	UNID.	CHAVE DE FENDA PEQUENA	FAMASTIL	7,00	105,00
36	15	UNID.	CHAVE DE FENDA GRANDE	FAMASTIL	10,00	150,00
37	5	UNID.	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA	SEGUNA	55,50	277,50
38	3	UNID.	CINTO DE SEGURANÇA	SEGUNA	131,45	394,35
39	5	UNID.	ALICATE DE AMPERAGEM PERIMETRO MINIPA	HYX	60,00	300,00
40	20	UNID.	ALICATE DE BICO	TRAMONTINA	27,00	540,00
41	70	UNID.	FITA DUPLA FACE	3M	16,00	1.120,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 891
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 842
PARÁ

VALOR TOTAL DO LOTE 51 R$...						**76.985,10**
LOTE Nº 52						
1	80	UNID.	BROCA Nº6	ORCA	8,07	645,60
2	80	UNID.	BROCA Nº8	ORCA	9,89	791,20
3	80	UNID.	BROCA Nº10	ORCA	22,90	1.832,00
4	500	UNID.	BUCHA Nº6	ORCA	0,06	30,00
5	1000	UNID.	BUCHA Nº8	ORCA	0,15	150,00
6	1000	UNID.	BUCHA Nº10	ORCA	0,17	170,00
VALOR TOTAL DO LOTE 52 R$...						**3.619,00**
LOTE Nº 53						
1	105	UNID.	REFLETOR DE 250	OLIVO	45,80	4.809,00
2	50	UNID.	BRAÇO PARA TEMPO	OLIVO	45,82	2.291,00
VALOR TOTAL DO LOTE 53 R$...						**7.100,00**
LOTE Nº 55						
1	70	UN	PARES DE BOTINA	KADESH	54,28	3.799,60
VALOR TOTAL DO LOTE 55 R$...						**3.799,60**
VALOR GERAL DOS LOTES R$...						**352.832,20**

5.8. O Valor Global para o presente contrato é de R$ **352.832,20 (TREZENTOS CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1- Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DA ATA e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 043/2016/SEMED, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

6.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.3. A revisão negociada de valores, para cima ou para baixo, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário, nas seguintes condições:

6.3.1. Para cima, *visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial da proposta, nos* termos do artigo 65, § 4º, da Lei 8.666/93, desde que demonstrado por meio de planilhas de preços, cópias de notas fiscais que demonstrem por parte do fornecedor que houve aumento de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 892
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 843
PARÁ

preços por parte da indústria, alteração substancial nos preços praticados no mercado por motivo de fato superveniente ou de difícil previsão;

6.3.2. Para baixo, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado;

6.4. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar o preço equivalente em dólar na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MODO DE RECEBIMENTO/ACEITE

7.1. Os MATERIAIS serão entregues no endereço indicado pela contratante.

7.2. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Secretaria Municipal de Finanças, pagará o preço correspondente à quantia solicitada em Reais (R$), mediante a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo contratante, que corresponderá ao valor do item do OBJETO fornecido;

7.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

7.4. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.4.1 - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

7.4.1.1 - As despesas do Fundo municipal de Educação a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.552.999/0001-96;

7.4.1.2 - Para outras despesas a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao objeto entregue em nome do MUNICIPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com endereço na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP. 68.555-010.

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA XINGUARA, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal e só será efetuado mediante conferência on line pela Secretaria de Finanças, das seguintes certidões:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 893
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 844 PARÁ

a) do comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

b) do comprovante de regularidade às Contribuições Previdenciárias, expedido pelo INSS.

7.7 - Para os casos de rejeição do item do OBJETO FORNECIDO, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal.

7.8- Para o ITEM DO OBJETO FORNECIDO sofrido de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor a entrega.

7.9- A rejeição do ITEM DO OBJETO FORNECIDO que foi rejeitado será sem ônus para a contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na do Plano Plurianual, na seguinte dotação orçamentária:

INDICAÇÃO DE RECURSOS LOA 2016 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Sub Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação**
Código: 12.122.0037.2071.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Escolas
Código: 12.361.0037.1031.0000
Elemento: 4.4.90.30.00
Elemento: 4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Quadras
Código: 12.361.0050.1040.0000
Elemento: 4.4.90.30.00
Elemento: 4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Creches
Código: 12.365.0037.1030.0000
Elemento: 4.4.90.30.00
Elemento: 4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do Espaço Cultural
Código: 13.392.0062.2100.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção da Educação de Ensino Fund.
Código: 12.361.0037.2054.0000
Elemento: 3.3.90.30.00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 894 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 895 PARÁ

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do FUNDEB
Código: 12.361.0006.2102.0000
Elemento: 3.3.90.30.00

8.2 - As despesas relativas ao exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, se for o caso.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Efetuar a entrega apenas após emissão da correspondente requisição;

9.2 - Entregar os MATERIAIS no prazo de até 24:00 HORAS, a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada, no endereço indicado.

9.3 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento das solicitações de requisição, se houver, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;

9.4 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante quanto à entrega do objeto;

9.5 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;

9.6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes à execução do contrato, por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

9.7 - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8 – Atender às solicitações de MATERIAIS, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

9.9 – Cumprir rigorosamente todas as programações e atividades do objeto deste Contrato;

9.10 - Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução.

9.11 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo dessas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 895 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 846 PARÁ

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente Contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

10.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

10.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

10.1.4 - Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

10.1.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação à execução do contrato;

10.1.6 – Proporcionar, no que couberem, todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar suas entregas, dentro das normas deste Contrato.

10.1.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por um representante devidamente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Contrato será feita pelo servidor designado pela contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avençadas.

11.2. Nos casos em que houver necessidade de substituição do fiscal, esta se dará por meio de decisão do Ordenador de Despesa;

11.2.1. Em havendo ausência justificada, o acompanhamento e a fiscalização se darão por servidor indicado pelo fiscal quando do seu afastamento;

11.3. No exercício da fiscalização, o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, poderá, a critério do Contratante, emitir relatórios circunstanciais, devidamente visitados pela Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 896 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 842 PARÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado realizaçao do objeto deste contrato sujeitara a empresa, a juizo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Da inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (05) cinco anos e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Prefeitura Municipal.

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

12.5. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6. As multas previstas neste capítulo deverão ser recolhidas, em guia própria, emitida pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos ao presente contrato, a seguir especificado:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 897 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 848 PARÁ

13.1.1. Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
13.1.2. Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
13.1.3. Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.4. Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO

14.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na imprensa oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 14.1 poderá ser diminuído.

15.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

15.4- Outros casos previstos na Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho, previdenciário e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 898 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 219 PARÁ

tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Xinguara, Estado do Pará, em: 25/11/2016.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILMONES DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP
José Luiz Naletto Soares – **Representante**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1º - NOME:_____
RG.:
CPF.:_____

2º - NOME:_____
RG.:_____
CPF.:_____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 899 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 850 PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016/PMX.
CONTRATO DE COMPRA E VENDA 149/2016 PMX.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E A EMPRESA CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 14.440.733/0001-51, a seguir denominada simplesmente MUNICÍPIO, representado pelo vice prefeito em exercício e Secretário de Assistência Social o Sr. **Raimundo Coelho de Araújo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado Rua Pontes Miranda s/n, Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.950.871/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.231.135-8, com sua sede à Av. Araguaia, nº 2375 - Entroncamento, Redenção - Pará, neste ato representada pelo seu proprietário, **José Luiz Noletto Soares**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.373.42-2 SSP/PA e do CPF nº 715.024.162-04, residente na Rua A nº 03, Setor Marechal Rondon, Redenção – Pará, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2016/PMX** sob o Pregão Presencial – SRP **nº 043/2016/SEMED**, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para a aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS** destinados para manutenção dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial –

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 900 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 851 PARÁ

SRP nº 043/2016/SEMED, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

1.2- Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL E DA EXECUÇÃO

2.1. O presente Contrato tem por fundamento a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 043/2016/SEMED, homologada pelo Gestor Municipal em 23/11/2016 em despacho exarado às fls. do processo próprio, com as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado.
2.2- O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, atualizada, e às cláusulas deste contrato.

3.2. De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 31/12/2016, contados a partir da sua lavratura.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

5.2. Em cada fornecimento, o preço total será o preço unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.

5.3. É vedado qualquer reajuste nos preços registrados exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 901 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARÁ Fls. 852

5.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

5.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova pesquisa de preços.

5.6. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

5.7. Conter declaração expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os MATERIAIS estão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto deste Contrato.
Planilha Demonstrativa de Preço:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
			LOTE Nº 38			
1	20	UNID.	BASE P/ RELÉ	LINCE	10,50	210,00
2	100	UNID.	BOCAL P/ LAMPADA INCADESCENTE SIMPLES	PERLEX	1,90	190,00
3	10	UNID.	BRAÇO GALVANIZADO 1 1/4 x 2,50 M P/ LUMINÁRIA PADRÃO,CURVO,SEM SAPATA	IBILUX	78,00	780,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 38 R$...			**1.180,00**
			LOTE Nº 40			
1	50	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM	NAMBEI	0,70	35,00
2	50	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 2,5MM	NAMBEI	0,91	45,50
3	50	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 4MM	NAMBEI	1,60	80,00
4	50	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 6MM	NAMBEI	2,10	105,00
5	50	METRO	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,50MM	NAMBEI	0,67	33,50
6	50	METRO	CABO COBRE FLEXIVEL 2 X 4MM	NAMBEI	5,00	250,00
7	50	METRO	CABO COBRE FLEXIVEL 3 X 4 MM	NAMBEI	6,00	300,00
8	50	METR	CABO COBRE RÍGIDO 1 X	NAMBEI	0,60	30,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 903 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 853 PARÁ

		O	1,5MM			
9	50	METRO	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 4MM	NAMBEI	2,13	106,50
VALOR TOTAL DO LOTE 40 R$...						**992,00**
LOTE Nº 43						
1	30	UNID.	CONECTOR PARALELO 1 PARAFUSO	INTELE	5,20	156,00
2	30	UNID.	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM	INTELE	6,85	205,50
3	7	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 15	LORENZETE	26,90	188,30
4	7	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20	LORENZETE	27,30	191,10
5	7	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25	LORENZETE	45,60	319,20
6	7	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 30	LORENZETE	40,00	280,00
7	7	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40	LORENZETE	42,30	296,10
8	7	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60	LORENZETE	74,90	524,30
9	7	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 100	LORENZETE	55,20	386,40
10	7	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	LORENZETE	40,00	280,00
11	7	UNID.	DISJUNTOR ESTEK 16ª BIPOLAR	STECK	21,50	150,50
12	7	UNID.	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 25	STECK	21,50	150,50
13	7	UNID.	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 40	STECK	25,50	178,50
14	3	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100	LORENZETE	82,65	247,95
15	3	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	LORENZETE	82,65	247,95
16	3	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A	LORENZETE	39,50	118,50
17	3	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	LORENZETE	42,00	126,00
18	3	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 100	STECK	33,02	99,06
19	3	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15	STECK	7,98	23,94
20	3	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20	STECK	8,65	25,95
21	3	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE	STECK	8,65	25,95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 903
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 854
PARÁ

			25			
22	3	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30	STECK	8,65	25,95
23	3	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40	STECK	14,40	43,20
24	3	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 60	STECK	18,50	55,50
25	5	UNID.	FITA ISOLANTE 19MMX10M	FAME	2,70	13,50
26	5	UNID.	FITA ISOLANTE DE 19MMX20M	FAME	5,57	27,85
27	5	UNID.	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19X10M	FAME	23,50	117,50
28	10	UNID.	HASTE COBREADA 16X2X40M P/ATERRAMENTO	INTELE	20,00	200,00
29	20	UNID.	INTERRUPTOR 2X2 EXTERNA COM CAIXA	MEC TRONIC	7,20	144,00
30	20	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TCL 1 TOM	VELTRA	8,26	165,20
31	20	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TCL	VELTRA	3,90	78,00
32	20	UNID.	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TCL E 1 TOM	VELTRA	12,66	253,20
33	20	UNID.	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES	MEC TRONIC	5,10	102,00
34	10	UNID.	LAMPADA FLUORESC. DE 45 W 110V	EMPALUX	45,00	450,00
35	50	UNID.	LAMPADA FLUORESC. DE 45 W 220V	EMPALUX	45,00	2.250,00
36	50	UNID.	LAMPADA FLUORESC. DE 20W	EMPALUX	7,80	390,00
37	50	UNID.	LAMPADA FLUORESC DE 40 W	EMPALUX	7,80	390,00
38	5	UNID.	PADRÃO BIFASICO COMPLETO	CELPA	508,46	2.542,30
39	5	UNID.	PADRÃO TRIFASICO COMPLETO	CELPA	570,20	2.851,00
40	5	UNID.	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO	CELPA	424,00	2.120,00
41	10	UNID.	PINO MACHO TRIFÁSICO P/ TOMADA 30 A LUVA	LORENZETE	8,60	86,00
42	40	UNID.	PLUGUE MACHO 2 POLOS P/ TOMADA	LORENZETE	4,20	168,00
43	20	UNID.	REATOR CONVENCIONAL 1X20X220V P/LÂMPADA FLUORESCENTE	INTRAL	12,00	240,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 904
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 855
PARÁ

44	20	UNID.	REATOR CONVENCIONAL 1X40X127V P/LÂMPADA FLUORESCENTE	INTRAL	27,00	540,00
45	10	UNID.	REBITE DE REPUCHO 3,2X10MM	ORCA	0,12	1,20
46	10	UNID.	REBITE DE REPUCHO 4,8X19MM	ORCA	0,12	1,20
47	10	UNID.	REBITE DE REPUCHO 4,8X22MM	ORCA	0,12	1,20
VALOR TOTAL DO LOTE 43 R$...						**23.103,50**
LOTE Nº 44						
1	30	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45 W 110V C/ SENSOR DE PRESENÇA	EMPALUX	68,69	2.060,70
2	30	UNID.	LÂMPADA FLUORESC. DE 45 W 220V C/ SENSOR DE PRESENÇA	EMPALUX	67,97	2.039,10
VALOR TOTAL DO LOTE 44 R$...						**4.099,80**
LOTE Nº 45						
1	30	UNID.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27	ORCA	3,20	96,00
2	10	UNID.	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000WX127	LINCE	17,90	179,00
3	10	UNID.	SOQUETE C/ PORTA STARTER	LORENZETE	4,20	12,00
4	10	UNID.	SOQUETE S/ PORTA ESTAR P LÂMPADA FLUORESCENTE	PERLEX	2,00	20,00
5	10	UNID.	SOQUETE CEBOLINHA	PERLEX	2,00	20,00
6	10	UNID.	SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	LORENZETE	3,10	31,00
7	10	UNID.	STARTER 15-20W	INTRAL	1,05	10,50
8	10	UNID.	STARTER 30-40W	INTRAL	1,70	17,00
9	5	UNID.	LUMINARIA ABERTA PADRÃO CELPA BASE1 1/4" BOCAL E-40 MOD. ILP100	IBULUX	100,50	502,50
10	5	UNID.	LUMINARIA ABERTA PADRÃO CELPA BASE1 1/4" BOCAL E-27 MOD. ILP100	IBILUX	85,90	429,50
11	400	UNID.	CABOS ALUMINIO DUPLEX 10MM	LAMESA	1,72	688,00
12	100	UNID.	CABOS ALUMINIO DUPLEX 16MM	LAMESA	2,23	223,00
13	100	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 10MM	LAMESA	2,70	270,00
14	100	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 16MM	LAMESA	4,50	450,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 905 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 856 PARÁ

15	100	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 25MM	LAMESA	5,50	550,00
16	150	UNID.	CABOS ALUMINIO TRIPLEX 35MM	LAMESA	8,45	1.267,50
VALOR TOTAL DO LOTE 46 R$...						**4.796,00**
LOTE Nº 51						
1	2	UNID.	ESCADA PEQUENA	CANAL	123,00	246,00
2	10	UNID.	CABO PP 2,21MM	CORFIL	3,39	33,90
3	10	UNID.	CABO PP 2,4MM	CORFIL	4,90	49,00
4	10	UNID.	CABO PP 3,4MM	CORFIL	7,40	74,00
5	10	UNID.	LÂMPADA ELETRONICA 45	EMPALUX	43,50	435,00
6	10	UNID.	LÂMPADA ELETRONICA 25	EMPALUX	15,00	150,00
7	10	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 2X40	INTRAL	23,00	230,00
8	10	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 1X40	INTRAL	16,00	160,00
9	10	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 2X20	INTRAL	16,00	160,00
10	10	UNID.	REATOR ELETRONICO BI-VOLTS 1X20	INTRAL	12,00	120,00
11	30	UNID.	PLAFOM	PERLEX	4,00	120,00
12	20	UNID.	CANALETA C/ FITA DUPLA FACE	FAME	7,50	150,00
13	20	UNID.	CANALETAS VENTILADAS (30X30MM)	FAME	12,45	249,00
14	20	UNID.	CANALETAS VENTILADAS (50X50MM)	FAME	23,50	470,00
15	20	UNID.	CANALETAS VENTILADAS (50X80MM)	FAME	23,99	479,80
16	20	UNID.	TOMADA 2X2 DE 20A C/ CAIXA 2X2	MEC TRONIC	6,60	132,00
17	200	UNID.	FIO TORCIDO 2X1,50	CORFIL	1,69	338,00
18	200	UNID.	FIO TORCIDO 2X2,50	CORFIL	2,45	490,00
19	200	UNID.	FIO TORCIDO 2X1,30	CORFIL	5,90	1180,00
20	200	UNID.	FIO TORCIDO 2X2,30	CORFIL	4,90	980,00
21	10	UNID.	BRAQUETE DE 2 ELEMENTOS	GERMER	9,45	94,50
22	10	UNID.	BRAQUETE DE 3 ELEMENTOS	GERMER	15,45	154,50
23	10	UNID.	BRAQUETE DE 4 ELEMENTOS	GERMER	19,00	190,00
24	10	UNID.	ARMAÇÃO PESADA DE 1 ELEMENTO	CANAL	13,45	134,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 906
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 857

25	10	UNID.	ARMAÇÃO PESADA DE 1 ELEMENTO E 2 ELEMENTOS	CANAL	9,00	90,00
26	15	UNID.	ROLDANA DE LOUÇA	GERMER	5,00	75,00
27	15	UNID.	ROLDANA Nº 103	ISOTEX	0,55	8,25
28	300	UNID.	MIGUELÃO	ORCA	1,70	510,00
29	5	UNID.	DIJUNTOR ESTEK 16 ª	STECK	26,00	130,00
30	5	UNID.	DIJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 25	STECK	27,40	137,00
31	5	UNID.	DIJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 40	STECK	26,50	132,50
32	5	UNID.	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 100 ª	STECK	116,00	580,00
33	10	UNID.	CANALETA SANFONADA	FAME	9,00	90,00
34	5	UNID.	ALICATE BELZER OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	55,00	275,00
35	10	UNID.	CHAVE DE FENDA PEQUENA	FAMASTIL	7,00	70,00
36	10	UNID.	CHAVE DE FENDA GRANDE	FAMASTIL	10,00	100,00
37	1	UNID.	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA	SEGUNA	55,50	55,50
38	1	UNID.	CINTO DE SEGURANÇA	SEGUNA	131,45	131,45
39	4	UNID.	ALICATE DE AMPERAGEM PERIMETRO MINIPA	HYX	60,00	240,00
40	10	UNID.	ALICATE DE BICO	TRAMONTINA	27,00	270,00
41	50	UNID.	FITA DUPLA FACE	3M	16,00	800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 51 R$...						***10.515,00***
LOTE Nº 52						
1	50	UNID.	BROCA Nº6	ORCA	8,07	403,50
2	50	UNID.	BROCA Nº8	ORCA	9,89	494,50
3	50	UNID.	BROCA Nº10	ORCA	22,90	1.145,00
4	100	UNID.	BUCHA Nº6	ORCA	0,06	6,00
5	100	UNID.	BUCHA Nº8	ORCA	0,15	15,00
6	100	UNID.	BUCHA Nº10	ORCA	0,17	17,00
VALOR TOTAL DO LOTE 52 R$...						**2.081,00**
LOTE Nº 61						
1	40	UNID.	RELE FOTOELETRICO NF TW 220 W	LINCE	17,85	714,00
2	20	UNID.	BASE PARA RELE MAPRETRON	LINCE	8,04	160,80
3	200	MTS.	CABINHO FLEX 1,5 MM VERDE	CORFIL	0,70	140,00
4	40	UNID.	PARAFUSO MAQUINA	MARVOL	7,00	280,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 907 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 858 PARÁ

			16X200	TS		
5	40	UNID.	ARRUELA QUADRADA 50X50	ISOTRA FO	1,40	PARA 56,00
6	40	UNID.	ARRUELA QUADRADA DE 38X38 MM	ISOTRA FO	0,48	19,20
VALOR TOTAL DO LOTE 61 R$...						**1.370,00**
LOTE Nº 62						
1	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV BRANCA	EMPALU X	11,50	2.300,00
2	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV VERDE	EMPALU X	11,50	2.300,00
3	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV VERMELHA	EMPALU X	11,50	2.300,00
4	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV ROSA	EMPALU X	11,60	2.320,00
5	200	MTS.	MANGUEIRA COLORIDA INCANDECENTE BRANCA	EMPALU X	11,60	2.320,00
6	10	UNID.	CASCATA 400 LED AZUL FIXA	TASCHI BRE	35,40	354,00
7	10	UNID.	CASCATA/ REDE 400 LED BCA. 4F. REMANAN	TASCHI BRE	35,40	354,00
8	20	UNID.	CORDÃO 100 LED MUNDILUX BRANCO FIXO 9 MT	TASCHI BRE	14,00	280,00
9	10	UNID.	BOLA 150 LED BCA.8F. ZG81573	TASCHI BRE	34,00	340,00
10	20	UNID.	TUBO DE LEDE 60CM	EMPALU X	6,60	132,00
VALOR TOTAL DO LOTE 62 R$...						**13.000,00**
LOTE Nº 63						
1	80	UNID.	SOQUETE C/ RABICHO E-27 DECORLUX	DECORL UX	2,90	232,00
2	1000	UNID.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 209X2.5Z BCA. 20CM	INCOL	0,26	260,00
3	8	UNID.	PROJ. ALUM. RET DIV. P/ LAMPADA E-27 160W	OLIVO	36,00	288,00
4	40	UNID.	BRAÇO RETO GALVANIZADO A FOGO DE 1.50MT	IBILUX	60,00	2.400,00
5	40	UNID.	LUM. ABERTA X-21 DANFER DF E-27	IBILUX	64,00	2.560,00
6	100	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL FLC BCA 45W	EMPALU X	37,00	3.700,00
7	20	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH.AMARELA 26W	TACHIB RA	25,00	500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 908 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 859 PARÁ

6.4. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar o preço equivalente em dólar na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MODO DE RECEBIMENTO/ACEITE

7.1. Os MATERIAIS serão entregues no endereço indicado pela contratante.

7.2. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Secretaria Municipal de Finanças, pagará o preço correspondente à quantia solicitada em Reais (R$), mediante a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor do item do OBJETO fornecido;

7.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

7.4. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.4.1 - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

7.4.1.1 - As despesas do Fundo municipal de Assistência Social a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.440.733/0001-51;

7.4.1.2 - Para outras despesas a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao objeto entregue em nome do MUNICIPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com endereço na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP. 68.555-010.

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA XINGUARA, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal e só será efetuado mediante conferência on line pela Secretaria de Finanças, das seguintes certidões:

a) do comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

b) do comprovante de regularidade às Contribuições Previdenciárias, expedido pelo INSS.

8	20	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH.VERDE 20W	TACHIBRA	25,00	500,00
9	20	UNID.	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH.AZUL 26W	TACHIBRA	23,00	460,00
10	300	MTS.	FIO PARALELO MARROM 2X2,5MM2	NAMBEI	2,40	720,00
11	100	UNID.	CONECTOR PARALELO CONTER	INTELI	3,80	380,00
VALOR TOTAL DO LOTE 63 R$...						**12.000,00**
VALOR GERAL DOS LOTES R$...						**73.137,30**

5.8. O Valor Global para o presente contrato é de Rs **73.137,30 (SETENTA E TRES MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1- Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DA ATA e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 043/2016/SEMED, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

6.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.3. A revisão negociada de valores, para cima ou para baixo, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário, nas seguintes condições:

6.3.1. Para cima, visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial da proposta, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei 8.666/93, desde que demonstrado por meio de planilhas de preços, cópias de notas fiscais que demonstrem por parte do fornecedor que houve aumento de preços por parte da indústria, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de fato superveniente ou de difícil previsão;

6.3.2. Para baixo, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado;

7.7 - Para os casos de rejeição do item do OBJETO FORNECIDO, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal.

7.8- Para o ITEM DO OBJETO FORNECIDO sofrido de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor a entrega.

7.9- A rejeição do ITEM DO OBJETO FORNECIDO que foi rejeitado será sem ônus para a contratante

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e dos metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e no do Plano Plurianual, na seguinte dotação orçamentária:

INDICAÇÃO DE RECURSOS LOA 2016 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Sub Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Código: 08.122.0022.2068.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos
Código: 08.122.0022.2178.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do Conselho Tutelar
Código: 08.244.0022.2095.0000 –
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do CRAS VOLANTE
Código: 08.244.0024.2096.0000
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção Do Programa Bolsa Família - IGD
Código: 08.244.0024.2121.0000 –
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do CREAS
Código: 08.244.0025.2000.0000
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção da Casa Lar
Código: 08.244.0026.2052.0000
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção de Series e Centros de Atendimento da Assistência

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 911 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 862 PARÁ

Código: 08.244.0022.1037.0000
Elemento:4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Reforma e Adaptacao de Predios Publicos
Código: 08.244.0022.1053.0000
Elemento:4.4.90.51.00

8.2 - As despesas relativas ao exercício seguinte correrão à conta de dotação orçamentária do exercício vigente, se for o caso.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Efetuar a entrega apenas após emissão da correspondente requisição;

9.2 - Entregar os MATERIAIS no prazo de até 24:00 HORAS, a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada, no endereço indicado.

9.3 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento das solicitações de requisição, se houver, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;

9.4 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à entrega do objeto;

9.5 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;

9.6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes à execução do contrato, por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

9.7 - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8 – Atender às solicitações de MATERIAIS, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

9.9 – Cumprir rigorosamente todas as programações e atividades do objeto deste Contrato;

9.10 - Substituir, ás suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 912 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 863 PARÁ

9.11 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo dessas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente Contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

10.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre qualsquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

10.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

10.1.4 - Manter, arquivado junto ao processo administrativo, todo a documentação referente ao mesmo.

10.1.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação à execução do contrato;

10.1.6 – Proporcionar, no que couberem, todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar suas entregas, dentro das normas deste Contrato.

10.1.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por um representante devidamente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Contrato será feita pelo servidor designado pela contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avençadas.

11.2. Nos casos em que houver necessidade de substituição do fiscal, esta se dará por meio de decisão do Ordenador de Despesa;

11.2.1. Em havendo ausência justificada, o acompanhamento e a fiscalização se darão por servidor indicado pelo fiscal quando do seu afastamento;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 913 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARÁ Fls. 864

11.3. No exercício da fiscalização, o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, poderá, a critério do Contratante, emitir relatórios circunstanciais, devidamente visitados pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado realização do objeto deste contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Da inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (05) cinco anos c;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Prefeitura Municipal.

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

12.5. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6. As multas previstas neste capítulo deverão ser recolhidas, em guia própria, emitida pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 914 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 865 PARÁ

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos ao presente contrato, a seguir especificado:

13.1.1. Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
13.1.2. Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
13.1.3. Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.4. Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO

14.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na imprensa oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 14.1 poderá ser diminuído.

15.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

15.4- Outros casos previstos na Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 915 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 866 PARÁ

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho, previdenciário e tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Xinguara, Estado do Pará, em: 25/11/2016.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
José Luiz Noletto Soares – **Representante**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª - NOME:_____
RG.:_____
CPF.:_____

2ª - NOME:_____
RG.:_____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 916
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 867
PARÁ

CPF.:_____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 917
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fls. 668
PARÁ

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2016/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 043/2016/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÈTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS,** destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP, ficou registrado em 1º lugar com os LOTES Nº 04, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 05, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), 06, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), 07, no valor de R$ 30.840,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta reais), 08, no valor de R$ 42.400,00(Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), 10, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), 11, no valor de R$ 158.042,67 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), 13, no valor de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), 15, no valor de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais), 16, no valor de R$ 107.750,00 (Cento e sete mil setecentos e cinquenta reais), 17, no valor de R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais), 18, no valor de R$ 100.460,00 (Cem mil quatrocentos e sessenta reais), 19, no valor de R$ 68.370,00 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), 20, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 21, no valor de R$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais), 22, no valor de R$ 16.052,00 (Dezesseis mil e cinquenta e dois reais), 23, no valor de R$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais), 24, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais), 25, no valor de R$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), 26, no valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), 27, no valor de R$ 136.790,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa reais), 28, no valor de R$ 94.980,00 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais), 29, no valor de R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), 30, no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), 31, no valor de R$ 80.680,00 (Oitenta mil seiscentos e oitenta reais), 32, no valor de R$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais), 34, no valor de R$ 28.670,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta reais), 35, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 37, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), 54, no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), 57, no valor de R$ 222.860,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), 58, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 59, no valor de R$ 67.870,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais).

CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP ,ficou registrado em 1º lugar com os LOTES Nº 38, no valor de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), 39, no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), 40, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), 41, no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), 42, no valor de R$ 9.630,00 (Nove mil seiscentos e trinta reais), 43, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e sete mil reais), 44, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), 45, no valor de R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), 46, no valor de R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), 47, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), 48, no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 918 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARÁ Fls. 869

mil e duzentos reais), 49, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), 50, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais), 51, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), 52, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 53, no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), 55, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), 61, no valor de R$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais), 62, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), 63, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Xinguara, 24 de Novembro de 2016.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO
Vice Prefeito em Exercício
Secretária de Assistência social

Certidão
Eu IVANE [illegible] servidor(a) efetivo(a) Decreto Nº 15112, certifico que o expediente acima foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal no dia:
Data: 24 / 11 / 2016
Por ser verdade, firmo o presente.
Ass.:

Certidão
Eu IVANE [illegible] servidor(a) efetivo(a) Decreto Nº 15112, certifico O expediente acima foi retirado do mural da Prefeitura Mur de Xinguara no dia
Data: 06 / 12 / 2017
Por ser verdade, firmo o presente.
Ass.:

Fls. 919

Rubrica

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 920 PARÁ

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 043/2016/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesss com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

INDICAÇÃO DE RECURSOS LOA 2016 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Sub Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação**
Código: 12.122.0037.2071.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Escolas
Código: 12.361.0037.1031.0000
Elemento: 4.4.90.30.00
Elemento: 4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Quadras
Código: 12.361.0050.1040.0000
Elemento: 4.4.90.30.00
Elemento: 4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Creches
Código: 12.365.0037.1030.0000
Elemento: 4.4.90.30.00
Elemento: 4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do Espaço Cultural
Código: 13.392.0062.2100.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção da Educação de Ensino Fund.
Código: 12.361.0037.2054.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do FUNDEB
Código: 12.361.0006.2102.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Código: 08.122.0022.2068.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos
Código: 08.122.0022.2178.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do Conselho Tutelar
Código: 08.244.0022.2095.0000 –
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do CRAS VOLANTE
Código: 08.244.0024.2096.0000
Elemento:3.3.90.30.00

XINGUARA

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção Do Programa Bolsa Família - IGD
Código: 08.244.0024.2121.0000 –
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do CREAS
Código: 08.244.0025.2089.0000
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção da Casa Lar
Código: 08.244.0026.2052.0000
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção de Sedes e Centros de Atendimento da Assistência
Código: 08.244.0022.1037.0000
Elemento:4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Reforma e Adaptação de Prédios Publicos
Código: 08.244.0022.1053.0000
Elemento:4.4.90.51.00

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP**, Estabelecida à Rua, Gorotire Nº 50 – Centro Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45.

CONTRATO Nº **146/2016/PMX**
VALOR R$ 1.311.605,55 (Um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATADA: **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP**, Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375, Centro, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90.

CONTRATO Nº 148/2016/PMX
VALOR R$ 352.832,20 (TREZENTOS CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**, Inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 14.440.733/0001-51, com sede na Av. Xingu s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP**, Estabelecida à Rua, Gorotire Nº 50 – Centro Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45

CONTRATO Nº 147/2016/PMX
VALOR R$ 230.308,10 (DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 921 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 872

CONTRATADA: **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP**, Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2745, A Centro, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90.

CONTRATO Nº 149/2016/PMX
VALOR R$ 73.137,30 (SETENTA E TRES MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 25 de Novembro de 2016.

Certidão
Eu [illegible] servidor(a) efetivo(a) Decreto Nº. 15112, certifico que o expediente acima foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal no dia:
Data: 25 / 11 / 2016.
Por ser verdade, firmo o presente.
Ass.:

Certidão
Eu [illegible] servidor(a) efetivo(a) Decreto Nº. 15112, certifico O expediente acima foi retirado do mural da Prefeitura Mur de Xinguara no dia
Data: 06 / 01 / 2017
Por ser verdade, firmo o presente.
Ass.:

XINGUARA

Prefeitura de Xinguara - Pará
http://www.xinguara.pa.gov.br/atos-pregao-presencial-srp-043201 6/semed/
Export date: Mon Dec 5 13:05:18 2016 / +0000 GMT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 992 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 873 PARÁ

ATOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 043/2016/SEMED

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 043/2016/SEMED. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, NTAS E OUTROS*** *destinados a demanda do pessoal a serviço, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: A firma Nº 1 – CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP. Estabelecida à Rua Gorotire Nº 50- Centro Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45, Foi à vencedora dos Lotes: Nº 04, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 05, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), 06, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), 07, no valor de R$ 30.840,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta reais), 08, no valor de R$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), 10, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), 11, no valor de R$ 158.042,67 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), 13, no valor de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), 15, no valor de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais), 16, no valor de R$ 107.750,00 (Cento e sete mil setecentos e cinquenta reais), 17, no valor de R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais), 18, no valor de R$ 100.460,00 (Cem mil quatrocentos e sessenta reais), 19, no valor de R$ 68.370,00 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), 20, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 21, no valor de R$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais), 22, no valor de R$ 16.052,00 (Dezesseis mil e cinquenta e dois reais), 23, no valor de R$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais), 24, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais), 25, no valor de R$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), 26, no valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), 27, no valor de R$ 136.790,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa reais), 28, no valor de R$ 94.980,00 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais), 29, no valor de R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), 30, no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), 31, no valor de R$ 80.680,00 (Oitenta mil seiscentos e oitenta reais), 32, no valor de R$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais), 34, no valor de R$ 28.670,00 (Vinte e oito mil setecentos e setenta reais), 35, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 37, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), 54, no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), 57, no valor de R$ 222.860,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), 58, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 59, no valor de R$ 67.870,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais) e da firma Nº 2 – CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP. Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375 – Centro Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90, foi à vencedora do Lote Nº 38, no valor de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), 39, no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), 40, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), 41, no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), 42, no valor de R$ 9.630,00 (Nove*

mil seiscentos e trinta reais), 43, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e sete mil reais), 44, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), 45, no valor de R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), 46, no valor de R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), 47, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), 48, no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), 49, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), 50, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais), 51, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), 52, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 53, no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), 55, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), 61, no valor de R$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais), 62, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), 63, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 993 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 824 PARÁ

Xinguara - PA, 03 de Novembro de 2016.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR

pietro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 043/2016/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 994 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 875 PARÁ

FIRMAS VENCEDORAS:

Nº 1 - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP. Estabelecida à Rua Gorotire Nº 50 – Centro Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45, foi à vencedora dos LOTES Nº 04, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 05, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), 06, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), 07, no valor de R$ 30.840,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta reais), 08, no valor de R$ 42.400,00(Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), 10, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), 11, no valor de R$ 158.042,67 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), 13, no valor de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), 15, no valor de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais), 16, no valor de R$ 107.750,00 (Cento e sete mil setecentos e cinquenta reais), 17, no valor de R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais), 18, no valor de R$ 100.460,00 (Cem mil quatrocentos e sessenta reais), 19, no valor de R$ 68.370,00 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), 20, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 21, no valor de R$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais), 22, no valor de R$ 16.052,00 (Dezesseis mil e cinquenta e dois reais), 23, no valor de R$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais), 24, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais), 25, no valor de R$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), 26, no valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), 27, no valor de R$ 136.790,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa reais), 28, no valor de R$ 94.980,00 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais), 29, no valor de R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), 30, no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), 31, no valor de R$ 80.680,00 (Oitenta mil seiscentos e oitenta reais), 32, no valor de R$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais), 34, no valor de R$ 28.670,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta reais), 35, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 37, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), 54, no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), 57, no valor de R$ 222.860,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), 58, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 59, no valor de R$ 67.870,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais).

Nº 2 - CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP, Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375, Centro, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90, foi à vencedora do Lote: 38, no valor de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), 39, no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), 40, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), 41, no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), 42, no valor de R$ 9.630,00 (Nove mil seiscentos e trinta reais), 43, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e sete mil reais), 44, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), 45, no valor de R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), 46, no valor de R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), 47, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), 48, no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), 49, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), 50, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais), 51, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), 52, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 53, no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), 55, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), 61, no valor de R$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais), 62, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), 63, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

TERMO DE HOMOLOGACÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 043/2016/SEMED**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 23 de Novembro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 995 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 876 PARÁ

VILMONES DA SILVA

Secretário de Educação

RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO

Vice Prefeito em Exercício

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2016/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº

083/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 043/2016/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS,** destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 926 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 877 PARÁ

FORNECEDORES REGISTRADOS:

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP, ficou registrado em 1º lugar com os LOTES Nº 04, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 05, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), 06, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), 07, no valor de R$ 30.840,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta reais), 08, no valor de R$ 42.400,00(Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), 10, no valor de R$ 0.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), 11, no valor de R$ 158.042,67 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), 13, no valor de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), 15, no valor de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais), 16, no valor de R$ 107.750,00 (Cento e sete mil setecentos e cinquenta reais), 17, no valor de R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais), 18, no valor de R$ 100.460,00 (Cem mil quatrocentos e sessenta reais), 19, no valor de R$ 68.370,00 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), 20, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 21, no valor de R$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais), 22, no valor de R$ 16.052,00 (Dezesseis mil e cinquenta e dois reais), 23, no valor de R$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais), 24, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais), 25, no valor de R$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), 26, no valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), 27, no valor de R$ 136.790,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa reais), 28, no valor de R$ 94.980,00 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais), 29, no valor de R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), 30, no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), 31, no valor de R$ 80.680,00 (Oitenta mil seiscentos e oitenta reais), 32, no valor de R$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais), 34, no valor de R$ 28.670,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta reais), 35, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 37, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), 54, no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), 57, no valor de R$ 222.860,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), 58, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 59, no valor de R$ 67.870,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais).

CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP ,ficou registrado em 1º lugar com os LOTES Nº 38, no valor de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), 39, no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), 40, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), 41, no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), 42, no valor de R$ 9.630,00 (Nove mil seiscentos e inta reais), 43, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e sete mil reais), 44, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), 45, no valor de R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), 46, no valor de R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), 47, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), 48, no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), 49, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), 50, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais), 51, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), 52, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 53, no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), 55, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), 61, no valor de R$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais), 62, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), 63, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Xinguara, 24 de Novembro de 2016.

VILMONES DA SILVA

Secretário de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 997 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 878 PARÁ

RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO

Vice Prefeito em Exercício

Secretária de Assistência social

.....

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2016/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 043/2016/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

INDICAÇÃO DE RECURSOS LOA 2016 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 998 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 879 PARÁ

Sub Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Código: 12.122.0037.2071.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Escolas

Código: 12.361.0037.1031.0000

Elemento: 4.4.90.30.00

Elemento: 4.4.90.51.00

Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Quadras

Código: 12.361.0050.1040.0000

Elemento: 4.4.90.30.00

Elemento: 4.4.90.51.00

Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Creches

Código: 12.365.0037.1030.0000

Elemento: 4.4.90.30.00

Elemento: 4.4.90.51.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do Espaço Cultural

Código: 13.392.0062.2100.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção da Educação de Ensino Fund.

Código: 12.361.0037.2054.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do FUNDEB

Código: 12.361.0006.2102.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

Código: 08.122.0022.2068.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Serviço de Convivência e fortalecimento de Vinculos

Código: 08.122.0022.2178.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do Conselho Tutelar

Código: 08.244.0022.2095.0000 –

Elemento:3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do CRAS VOLANTE

Código: 08.244.0024.2096.0000

Elemento:3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção Do Programa Bolsa Familia - IGD

Código: 08.244.0024.2121.0000 –

Elemento:3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do CREAS

Código: 08.244.0025.2089.0000

Elemento:3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção da Casa Lar

Código: 08.244.0026.2052.0000

Elemento:3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Construção de Sedes e Centros de Atendimento da Assistência

Código: 08.244.0022.1037.0000

Elemento:4.4.90.51.00

Sub Unidade Orçamentária: Reforma e Adaptação de Prédios Publicos

Código: 08.244.0022.1053.0000

Elemento:4.4.90.51.00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 930 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 881 PARÁ

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP.** Estabelecida à Rua, Gorotire Nº 50 – Centro Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45.

CONTRATO Nº 146/2016/PMX

VALOR R$ 1.311.605,55 (Um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 931

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARÁ Fls. 882

CONTRATADA: **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP**, Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375, Centro, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90.

CONTRATO Nº 148/2016/PMX

VALOR R$ 352.832,20 (TREZENTOS CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**, Inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 14.440.733/0001-51, com sede na Av. Xingu s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP**. Estabelecida à Rua, Tocotire Nº 50 – Centro Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45

CONTRATO Nº 147/2016/PMX

VALOR R$ 230.308,10 (DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

CONTRATADA: **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP**, Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375, Centro, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 932 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARÁ Fls. 883

CONTRATO Nº 149/2016/PMX

VALOR R$ 73.137,30 (SETENTA E TRES MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 25 de Novembro de 2016.

Post date: 2016-12-05 09:05:10
Post date GMT: 2016-12-05 12:05:10

Post modified date: 2016-12-05 09:05:10
Post modified date GMT: 2016-12-05 12:05:10

Export date: Mon Dec 5 13:05:18 2016 / +0000 GMT
This page was exported from Prefeitura de Xinguara - Pará [http://www.xinguara.pa.gov.br]

Export of Post and Page has been powered by [Universal Post Manager] plugin from www.ProfProjects.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 983 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARÁ Fls. 884

PREFEITURA MUNICIPAL DE
XINGUARA
(http://www.xinguara.pa.gov.br)

EDITAIS E PUBLICAÇÕES ATOS – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 043/2016/SEMED (http://www.xinguara.pa.gov.br/atos-pregao-presencial-srp-043201 6semed/)

EDITAIS E PUBLICAÇÕES DO TJPA (WWW.TJPA.JUS.BR/CADASTROWEB/CONSULTAPUBLICACAO.JSF)

ATOS – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 043/2016/SEMED

SHARE:
(http://www.facebook.com/sharer.php?u=http%3A%2F%2Fwww.xinguara.pa.gov.br%2Fatos-pregao-presencial-srp-043201 6semed%2F)
(http://twitter.com/share?url=http%3A%2F%2Fwww.xinguara.pa.gov.br%2Fatos-pregao-presencial-srp-043201 6semed%2F&text=ATOS%20-%20PREGÃO%20PRESENCIAL%20-%20SRP%20-%20043/2016/SEMED)
(https://plus.google.com/share?url=http%3A%2F%2Fwww.xinguara.pa.gov.br%2Fatos-pregao-presencial-srp-043201 6semed%2F)
(http://www.stumbleupon.com/submit?url=http%3A%2F%2Fwww.xinguara.pa.gov.br%2Fatos-pregao-presencial-srp-043201 6semed%2F)
(http://www.linkedin.com/shareArticle?mini=true&url=http%3A%2F%2Fwww.xinguara.pa.gov.br%2Fatos-pregao-presencial-srp-043201 6semed%2F)

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – nº 043/2016/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de ***MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS*** *destinados a demanda do pessoal a serviço, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: A firma* ***Nº 1 – CASA NOVA COMERCIO DE***

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 934

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP. Estabelecida à Rua Gorotire Nº 50- Centro Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45, foi à vencedora dos LOTES Nº 04, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 05, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), 06, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), 07, no valor de R$ 30.840,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta reais), 08, no valor de R$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), 10, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), 11, no valor de R$ 158.042,67 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), 13, no valor de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), 15, no valor de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais), 16, no valor de R$ 107.750,00 (Cento e sete mil setecentos e cinquenta reais), 17, no valor de R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais), 18, no valor de R$ 100.460,00 (Cem mil quatrocentos e sessenta reais), 19, no valor de R$ 68.370,00 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), 20, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 21, no valor de R$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais), 22, no valor de R$ 16.052,00 (Dezesseis mil e cinquenta e dois reais), 23, no valor de R$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais), 24, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais), 25, no valor de R$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), 26, no valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), 27, no valor de R$ 136.790,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa reais), 28, no valor de R$ 94.980,00 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais), 29, no valor de R$ 5.620,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), 30, no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), 31, no valor de R$ 80.680,00 (Oitenta mil seiscentos e oitenta reais), 32, no valor de R$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais), 34, no valor de R$ 28.670,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta reais), 35, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 37, no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e três mil reais), 54, no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), 57, no valor de R$ 222.860,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), 58, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 59, no valor de R$ 67.870,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais) e da firma Nº 2 – CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP. Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375 – Centro Redenção – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90, foi à vencedora do Lote Nº 38, no valor de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), 39, no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), 40, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), 41, no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), 42, no valor de R$ 9.630,00 (Nove mil seiscentos e trinta reais), 43, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e sete mil reais), 44, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), 45, no valor de R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), 46, no valor de R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), 47, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), 48, no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), 49, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), 50, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais), 51, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), 52, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 53, no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), 55, no valor de R$ 3.890,00 (Três mil e oitocentos reais), 61, no valor de R$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais), 62, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), 63, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 885 PARÁ

Xinguara – PA, 03 de Novembro de 2016.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR

Pregoeiro

...SSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 043/2016/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

Nº 1 – COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP. Estabelecida à Rua Gorotire Nº 50 – Centro Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45, foi à vencedora dos LOTES Nº 04, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 05, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), 06, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), 07, no valor de R$ 30.840,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta reais), 08, no valor de R$ 42.400,00(Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), 10, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), 11, no valor de R$ 158.042,67 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), 13, no valor de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), 15, no valor de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais), 16, no valor de R$ 107.750,00 (Cento e sete mil setecentos e cinquenta reais), 17, no valor de R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais), 18, no valor de R$ 100.460,00 (Cem mil quatrocentos e sessenta reais), 19, no valor de R$ 68.370,00 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), 20, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 21, no valor de R$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais), 22, no valor de R$ 16.052,00 (Dezesseis mil e cinquenta e dois reais), 23, no valor de R$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais), 24, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais), 25, no valor de R$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), 26, no valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), 27, no valor de R$ 136.790,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa reais), 28, no valor de R$ 94.980,00 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais), 29, no valor de R$ 5.620,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), 30, no valor

de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), 31, no valor de R$ 80.680,00 (Oitenta mil seiscentos e oitenta reais), 32, no valor de R$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais), 34, no valor de R$ 28.670,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta reais), 35, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 37, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), 54, no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), 57, no valor de R$ 222.860,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), 58, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 59, no valor de R$ 67.870,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais).

Nº 2 – CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP, Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375, Centro, Redenção – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90. Foi a vencedora do Lote: 38, no valor de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), 39, no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), 40, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), 41, no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), 42, no valor de R$ 9.630,00 (Nove mil seiscentos e trinta reais), 43, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e sete mil reais), 44, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), 45, no valor de R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), 46, no valor de R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), 47, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), 48, no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), 49, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), 50, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais), 51, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), 52, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 53, no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), 55, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), 61, no valor de R$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais), 62, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), 63, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 043/2016/SEMED**, apresentado pelo Pregoeiro, HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 935 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 886 PARÁ

Xinguara – PA, 23 de Novembro de 2016.

VILMONES DA SILVA

Secretário de Educação

RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO

Vice Prefeito em Exercício

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2016/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº

043/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 043/2016/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP, ficou registrado em 1º lugar com os LOTES Nº 04, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 05, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), 06, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), 07, no valor de R$ 30.840,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta reais), 08, no valor de R$ 42.400,00(Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), 10, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), 11, no valor de R$ 158.042,67 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), 13, no valor de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), 15, no valor de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais), 16, no valor de R$ 107.750,00 (Cento e sete mil setecentos e cinquenta reais), 17, no valor de R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais), 18, no valor de R$ 100.460,00 (Cem mil quatrocentos e sessenta reais), 19, no valor de R$ 68.370,00 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), 20, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 21, no valor de R$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais), 22, no valor de R$ 16.052,00 (Dezesseis mil e cinquenta e dois reais), 23, no valor de R$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais), 24, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais), 25, no valor de R$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), 26, no valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), 27, no valor de R$ 136.790,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa reais), 28, no valor de R$ 94.980,00 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais), 29, no valor de R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), 30, no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), 31, no valor de R$ 80.680,00 (Oitenta mil seiscentos e oitenta reais), 32, no valor de R$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais), 34, no valor de R$ 28.670,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta reais), 35, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 37, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), 54, no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), 57, no valor de R$ 222.860,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), 58, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 59, no valor de R$ 67.870,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais).

CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP ,ficou registrado em 1º lugar com os LOTES Nº 38, no valor de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), 39, no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), 40, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), 41, no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), 42, no valor de R$ 9.630,00 (Nove mil seiscentos e trinta reais), 43, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e sete mil reais), 44, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), 45, no valor de R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), 46, no valor de R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), 47, no valor de R$ 2.200,00 (mil e duzentos reais), 48, no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), 49, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), 50, no valor de R$,00 (Vinte e Oito mil reais), 51, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), 52, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e [illegible] reais), 53, no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), 55, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), 61, no valor de R$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais), 62, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), 63, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Xinguara, 24 de Novembro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 936 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 887 PARÁ

VILMONES DA SILVA

Secretário de Educação

UNDO COELHO DE ARAUJO

Vice Prefeito em Exercício

Secretário de Assistência social

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2016/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 043/2016/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Munícipio de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

INDICAÇÃO DE RECURSOS LOA 2016 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Sub Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação**

Código: 12.122.0037.2071.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Escolas

Código: 12.361.0037.1031.0000

Elemento: 4.4.90.30.00

Elemento: 4.4.90.51.00

Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Quadras

Código: 12.361.0060.1040.0000

Elemento: 4.4.90.30.00

Elemento: 4.4.90.51.00

Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Creches

Código: 12.361.0037.1030.0000

Elemento: 4.4.90.30.00

Elemento: 4.4.90.51.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do Ensino Fund.

Código: 12.361.0037.2054.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção da Educação da Ensino Fund.

Código: 12.361.0037.2054.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do FUNDEB

Código: 12.361.0060.2102.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Código: 08.122.0022.2068.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Código: 08.122.0022.2178.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do Conselho Tutelar

Código: 08.122.0022.2067.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Elemento: 3.3.90.33.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do Fundo Municipal

Código: 08.244.0022.2069.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Elemento: 3.3.90.33.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do Programa Bolsa Família

Código: 08.244.0022.2070

Código: 08.244.0022.2095.0000 –

Cidadania e leitura florescem em Xinguara por meio do Projeto Primavera

Elemento:3.3.90.30.00

(http://www.xinguara.pa.gov.br/cidadania-e-leitura-florescem-em-xinguara-por-meio-do-projeto-primavera/)

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do CRAS VOLANTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 054/2016/SEMED

(http://www.xinguara.pa.gov.br/aviso-de-licitacao-pregao-presencial-srp-054201 6semed/)

Código: 08.244.0024.2009.0000

Elemento:3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção Do Programa Bolsa Família – ISD

Código: 08.244.0024.2121.0000 –

Elemento:3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do CREAS

Código: 08.244.0025.2089.0000

Elemento:3.3.90.30.00

Sub Unidade Orçamentária: Manutenção da Casa Lar

EXECUTIVO E SECRETARIAS

Código: 08.244.0026.2052.0000

Elemento:3.3.90.30.00

(http://www.xinguara.pa.gov.br/prefeito-municipal-de-xinguara/)

Vice-prefeito (http://www.xinguara.pa.gov.br/vice-prefeito-de-xinguara/)

Gabinete (http://www.xinguara.pa.gov.br/gabinete-de-atendimento-aos-direitos-de-atendimento-da-assistencia

Administração (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-administracao/)

Secretaria de Finanças (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-financas-de-xinguara/)

Assistência Social (http://assistenciasocial.xinguara.pa.gov.br/)

Secretaria de Saúde (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-saude-de-xinguara/)

Secretaria de Obras (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-obras/)

Secretaria de Educação (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-educacao/)

Secretaria de Operacionalização e Adaptação de Créditos Públicos (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-operacionalizacao-e-adaptacao-de-creditos-publicos-de-xinguara/)

Secretaria da Cidade (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-da-cidade/)

Meio Ambiente e Turismo (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-meio-ambiente-e-turismo-de-xinguara/)

Desenvolvimento Econômico (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-desenvolvimento-economico/)

Desenvolvimento Rural (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-desenvolvimento-rural/)

Elemento:4.4.90.51.00

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.158/0001-20, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP**, Estabelecida à Rua, Gorotire Nº 50 – Centro Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob

(http://www.xinguara.pa.gov.br/historia-do-municipio-de-xinguara/)

(http://www.xinguara.pa.gov.br/clima/)

(http://www.xinguara.pa.gov.br/cultura/)

CONTRATO Nº 148/2016/PMX

Vegetação (http://www.xinguara.pa.gov.br/vegetacao/)

Geologia e Relevo (http://www.xinguara.pa.gov.br/geologia-e-relevo/)

VALOR R$ 1.311.605,55 (Um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Solos (http://www.xinguara.pa.gov.br/solos/)

Hidrografia (http://www.xinguara.pa.gov.br/hidrografia/)

Patrimônio Natural (http://www.xinguara.pa.gov.br/patrimonio-natural/)

Topografia (http://www.xinguara.pa.gov.br/topografia/)

CONTRATADA: **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP**, Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375, Centro, Redenção – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90.

TIMELINE

CONTRATO Nº 148/2016/PMX

VALOR R$ 352.832,20 (TREZENTOS CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

ATOS – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 043/2016/SEMED

(http://www.xinguara.pa.gov.br/atos-pregao-presencial-srp-043201 6semed/)

AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO – SRP – 052 – 2016 – MAT. ESCRITÓRIOS E OUTROS – PMX

(http://www.xinguara.pa.gov.br/aviso-de-adiamento-pregao-srp-052-2016-mat-escritorios-e-outros-pmx/)

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 14.440.734/0001-51, com sede na Av. Xingu s/n, Xinguara – Pará.

AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO – SRP – 051 – 2016 – MAT. CONSTRUÇÃO E OUTROS – PMX

(http://www.xinguara.pa.gov.br/aviso-de-adiamento-pregao-srp-051-2016-mat-construcao-e-outros-pmx/)

CONTRATADA: **CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP**, Estabelecida à Rua, Gorodire Nº 50 – Centro Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob

Cidadania e leitura florescem em Xinguara por meio do Projeto Primavera
(http://www.xinguara.pa.gov.br/cidadania-e-leitura-florescem-em-xinguara-por-meio-do-projeto-primavera/)
setembro
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL -SRP – 054/2016/SEMED
(http://www.xinguara.pa.gov.br/aviso-de-licitacao-pregao-presencial-srp-0542016semed/)

CONTRATO Nº 147/2016/PMX

VALOR RS 230.308,10 (DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – Fls. 990 – PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – Fls. 939 – Rubrica

CONTRATADA: **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP**, Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375, Centro, Redenção – Pará, Inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90.

CONTRATO Nº 149/2016/PMX

VALOR RS 73.137,30 (SETENTA E TRES MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

UTIVO E SECRETARIAS

Xinguara – Pará, em 25 de Novembro de 2016.

Prefeito Municipal (http://www.xinguara.pa.gov.br/prefeito-municipal-de-xinguara/)
Vice-prefeito (http://www.xinguara.pa.gov.br/vice-prefeito-de-xinguara/)
Gabinete (http://www.xinguara.pa.gov.br/chefe-de-gabinete/)
Secretaria de Finanças (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-financas-de-xinguara/)
Assistência Social (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-assistencia-social/)
Secretaria de Saúde (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-saude-de-xinguara/)
Secretaria de Educação (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-educacao/)
Secretaria de Esporte (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-esporte-de-xinguara/)
Secretaria da Cidade (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-da-cidade/)
Meio Ambiente e Turismo (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-meio-ambiente-e-turismo-de-xinguara/)
Desenvolvimento Econômico (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-desenvolvimento-economico/)
Desenvolvimento Rural (http://www.xinguara.pa.gov.br/secretaria-de-desenvolvimento-rural/)

AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO – SRP ...
(http://www.xinguara.pa.gov.br/aviso-de-adiamento-pregao-srp-052-2016-mat-escritorios-e-outros-pmx/)

http://www.xinguara.pa.gov.br/clima/)
ura (http://www.xinguara.pa.gov.br/cultura/)
Vegetação (http://www.xinguara.pa.gov.br/vegetacao/)
Geologia e Relevo (http://www.xinguara.pa.gov.br/geologia-e-relevo/)
Solos (http://www.xinguara.pa.gov.br/solos/)
Hidrografia (http://www.xinguara.pa.gov.br/hidrografia/)
Patrimônio Natural (http://www.xinguara.pa.gov.br/patrimonio-natural/)
Topografia (http://www.xinguara.pa.gov.br/topografia/)

(http://twitter.com/share?url=http%3A%2F%2Fwww.xinguara.pa.gov.br%2Fatos-pregao-presencial-srp-0432016semed%2F)
(http://www.facebook.com/sharer.php?u=http%3A%2F%2Fwww.xinguara.pa.gov.br%2Fatos-pregao-presencial-srp-0432016semed%2F&t=ATOS%20%E2%80%93%20PREG%C3%83O%20PRESENCIAL%20-%20SRP%20-%20043%2F2016%20-%20SEMED)
(https://plus.google.com/share?url=http%3A%2F%2Fwww.xinguara.pa.gov.br%2Fatos-pregao-presencial-srp-0432016semed%2F)
(http://www.linkedin.com/shareArticle?mini=true&url=http%3A%2F%2Fwww.xinguara.pa.gov.br%2Fatos-pregao-presencial-srp-0432016semed%2F)

TIMELINE

0 0 0 0 0 0

ATOS – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 043/2016/SEMED
(http://www.xinguara.pa.gov.br/atos-pregao-presencial-srp-0432016semed/)
juarez (http://www.xinguara.pa.gov.br/author/juarez/)

AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO – SRP – 052 – 2016 – MAT. ESCRITÓRIOS E OUTROS – PMX
(http://www.xinguara.pa.gov.br/author/juarez/)
(http://www.xinguara.pa.gov.br/aviso-de-adiamento-pregao-srp-052-2016-mat-escritorios-e-outros-pmx/)

AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO – SRP – 051 – 2016 – MAT. CONSTRUÇÃO E OUTROS – PMX
(http://www.xinguara.pa.gov.br/aviso-de-adiamento-pregao-srp-051-2016-mat-construcao-e-outros-pmx/)

Fls. 940

VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura, até o dia 02 de fevereiro de 2017, para o Fornecimento, que será solicitado através de Ordem de Compras.
DATA E ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.
SEGNATÁRIOS: NATALINO BORGES DA COSTA FILHO – Ordenador do Fundo Municipal de Saúde (Contratante).

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:1A0F7C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Número: 005/2016. Nº do Processo Licitatório T.P Nº. 005/2016. Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia/PA. CNPJ: 10.249.241/0001-22. Contratado: TOTALMAK EMPREENDIMENTOS LTDA ME. CNPJ: 10.596.928/0001-34. Objeto: Alteração na cláusula QUARTA e QUINTA do Contrato Administrativo nº 005/2016, sobre a vigência de 16 de novembro de 2016 que passa a ser de até 31 de dezembro de 2016, e no valor que será acrescido 25% (vinte e cinco) sobre o valor pactuando somando $ 62.091,57 (sessenta e dois mil e noventa e um reais e cinquenta centavos), ficando o valor Total de R$ 310.457,86 (trezentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis). Fundamento Legal: Nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 16/11/2016.

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:54BBCC0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 043/2016/SEMED

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – nº 043/2016/SEMED. *Considerando o resultado obtido no presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS*** *destinados a demanda do pessoal a serviço, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: A firma Nº 1 –* ***CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP.*** *Estabelecido à Rua Gorotire Nº 50– Centro Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45. Foi à vencedora dos Lotes: Nº 04, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 05, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), 06, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), 07, no valor de R$ 30.840,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta reais), 08, no valor de R$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), 10, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), 11, no valor de R$ 158.042,67 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), 13, no valor de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), 15, no valor de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais), 16, no valor de R$ 107.750,00 (Cento e sete mil setecentos e cinquenta reais), 17, no valor de R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais), 18, no valor de R$ 100.460,00 (Cem mil quatrocentos e sessenta reais), 19, no valor de R$ 68.370,00 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), 20, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 21, no valor de R$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais), 22, no valor de R$ 16.052,00 (Dezesseis mil e cinquenta e dois reais), 23, no valor de R$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais), 24, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais), 25, no valor de R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), 26, no valor de R$ 46.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais), 27, no valor de R$ 136.700,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa reais), 28, no valor de R$ 97.980,00 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais), 29, no valor de R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), 30, no valor de R$ 80.680,00 (Três mil e duzentos reais), 31, no valor de R$ 6.320,00 (Oitenta mil seiscentos e oitenta reais), 32, no valor de R$ 26.620,00 (Seis mil trezentos e vinte reais), 34, no valor de R$ 8.000,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta reais), 35, no valor de R$ 23.000,00 (Oito mil reais), 37, no valor de R$ 20.300,00 (Vinte mil e quinhentos reais), 54, no valor de R$ 222.860,00 (Vinte e três mil reais), 57, no valor de R$ 5.700,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), 58, no valor de R$ 67.870,00 (Cinco mil e setecentos reais), 59, no valor de R$ 7.100,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais) e da firma Nº 2 – CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP. Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375 – Centro Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90, foi à vencedora do Lote Nº 38, no valor de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), 39, no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), 40, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), 41, no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), 42, no valor de R$ 9.630,00 (Nove mil seiscentos e trinta reais), 43, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e sete mil reais), 44, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), 45, no valor de R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), 46, no valor de R$ 21.990,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), 47, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), 48, no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), 49, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), 50, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais), 51, no valor de R$ 67.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), 52, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 53, no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), 55, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), 61, no valor de R$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais), 62, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), 63, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).*

Xinguara - PA, 03 de Novembro de 2016.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:9BB24D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP – 043/2016/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 043/2016/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

Nº 1 - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP. Estabelecida à Rua Gorotire Nº 50 – Centro Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45, foi à vencedora dos LOTES Nº 04, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 05, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), 06, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), 07, no valor de R$ 30.840,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta reais), 08, no valor de R$ 42.400,00(Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), 10, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), 11, no valor de R$ 158.042,67 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos),

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 941 Rubrica

13, no valor de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), 15, no valor de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais), 16, no valor de R$ 107.750,00 (Cento e sete mil setecentos e cinquenta reais), 17, no valor de R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais), 18, no valor de R$ 100.460,00 (Cem mil quatrocentos e sessenta reais), 19, no valor de R$ 68.370,00 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), 20, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 21, no valor de R$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais), 22, no valor de R$ 16.052,00 (Dezesseis mil e cinquenta e dois reais), 23, no valor de R$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais), 24, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais), 25, no valor de R$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), 26, no valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), 27, no valor de R$ 136.790,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa reais), 28, no valor de R$ 94.980,00 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais), 29, no valor de R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), 30, no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), 31, no valor de R$ 80.680,00 (Oitenta mil seiscentos e oitenta reais), 32, no valor de R$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais), 34, no valor de R$ 28.670,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta reais), 35, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 37, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), 54, no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), 57, no valor de R$ 222.860,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), 58, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 59, no valor de R$ 67.870,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais).

Nº 2 - CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP, Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375, Centro, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90, foi à vencedora do Lote: 38, no valor de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), 39, no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), 40, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), 41, no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), 42, no valor de R$ 9.630,00 (Nove mil seiscentos e trinta reais), 43, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e sete mil reais), 44, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), 45, no valor de R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), 46, no valor de R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), 47, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), 48, no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), 49, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), 50, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais), 51, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), 52, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 53, no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), 55, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), 61, no valor de R$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais), 62, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), 63, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 043/2016/SEMED,** apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 23 de Novembro de 2016.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO
Vice Prefeito em Exercício
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:597E3B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 043/2016/SEMED

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2016/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 043/2016/SEMED.

OBJETO: Registro de preços para compra futura de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARÁ

FORNECEDORES REGISTRADOS:

CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP, ficou registrado em 1º lugar com os LOTES Nº 04, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 05, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), 06, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), 07, no valor de R$ 30.840,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta reais), 08, no valor de R$ 42.460,00(Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), 09, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta e nove mil reais), 10, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), 11, no valor de R$ 158.042,67 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), 13, no valor de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), 15, no valor de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais), 16, no valor de R$ 107.750,00 (Cento e sete mil setecentos e cinquenta reais), 17, no valor de R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais), 18, no valor de R$ 100.460,00 (Cem mil quatrocentos e sessenta reais), 19, no valor de R$ 68.370,00 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta reais), 20, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 21, no valor de R$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais), 22, no valor de R$ 16.052,00 (Dezesseis mil e cinquenta e dois reais), 23, no valor de R$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais), 24, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais), 25, no valor de R$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), 26, no valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), 27, no valor de R$ 136.790,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e noventa reais), 28, no valor de R$ 94.980,00 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais), 29, no valor de R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), 30, no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), 31, no valor de R$ 80.680,00 (Oitenta mil seiscentos e oitenta reais), 32, no valor de R$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais), 34, no valor de R$ 28.670,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta reais), 35, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 37, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), 54, no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), 57, no valor de R$ 222.860,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), 58, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 59, no valor de R$ 67.870,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais).

CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP ficou registrado em 1º lugar com os LOTES Nº 38, no valor de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), 39, no valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), 40, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), 41, no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), 42, no valor de R$ 9.630,00 (Nove mil seiscentos e trinta reais), 43, no valor de R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e sete mil reais), 44, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), 45, no valor de R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), 46, no valor de R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), 47, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), 48, no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), 49, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), 50, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais), 51, no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), 52, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 53, no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), 55, no valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), 61, no valor de R$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais), 62, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), 63, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Xinguara, 24 de Novembro de 2016.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARÁ Fls. 893

RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO
Vice Prefeito em Exercício
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:DED454F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - CONTRATOS - REFERENTE - PREGÃO PRESENCIAL -SRP -043/2016/SEMED

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 043/2016/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá à conta dos seguintes elementos orçamentários:

INDICAÇÃO DE RECURSOS LOA 2016 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Sub Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação**
Código: 12.122.0037.2071.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Escolas
Código: 12.361.0037.1031.0000
Elemento: 4.4.90.30.00
Elemento: 4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Quadras
Código: 12.361.0050.1040.0000
Elemento: 4.4.90.30.00
Elemento: 4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção, Reforma e Ampliação de Creches
Código: 12.365.0037.1030.0000
Elemento: 4.4.90.30.00
Elemento: 4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do Espaço Cultural
Código: 13.392.0062.2190.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção da Educação de Ensino Fund.
Código: 12.361.0037.2054.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do FUNDEB
Código: 12.361.0006.2102.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Código: 08.122.0022.2068.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos
Código: 08.122.0022.2178.0000
Elemento: 3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do Conselho Tutelar
Código: 08.244.0022.2095.0000 –
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do CRAS VOLANTE
Código: 08.244.0024.2096.0000
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção Do Programa Bolsa Família - IGD
Código: 08.244.0024.2121.0000 –
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção do CRAS
Código: 08.244.0025.2089.0000
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Manutenção da Casa Lar
Código: 08.244.0026.2052.0000
Elemento:3.3.90.30.00
Sub Unidade Orçamentária: Construção de Redes e Controle de Atendimento da Assistência
Código: 08.244.0022.1037.0000
Elemento:4.4.90.51.00
Sub Unidade Orçamentária: Reforma e Adaptação de Prédios Públicos
Código: 08.244.0022.1053.0000
Elemento:4.4.90.51.00

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP**, Estabelecida à Rua, Gorotire Nº 50 – Centro Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45.

CONTRATO Nº 146/2016/PMX
VALOR R$ 1.311.605,55 (Um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATADA: **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375, Centro, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90.

CONTRATO Nº 148/2016/PMX
VALOR R$ 352.832,20 (TREZENTOS CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 14.440.733/0001-51, com sede na Av. Xingu s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP**, Estabelecida à Rua, Gorotire Nº 50 – Centro Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.983.063/0001-45

CONTRATO Nº 147/2016/PMX
VALOR R$ 230.368,10 (DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

CONTRATADA: **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, Estabelecida à Av. Araguaia Nº 2375, Centro, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.871/0001-90.

CONTRATO Nº 149/2016/PMX
VALOR R$ 73.137,30 (SETENTA E TRES MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 25 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3E1C0F89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 943

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 894 PARÁ

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

PROCESSO Nº 083/2016/PMX
REQUERENTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL - SRP 043/2016/SEMED Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação.

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução TCM/PA Nº 7739/2005/TCM/PA Art.1 Paragrafo Único, e com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a comunicar o Administrador Público, expedimos o parecer a seguir:

Para exame e parecer desta Unidade de Controle Interno, a Comissão de Licitação remeteu o Processo Licitatório acima identificado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial, para compra futura de **Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas, Ferragens, Tintas e outros.**

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 10.520/02 que dispões sobre Pregão.

Wenilis dos Santos Solano
Assessor de Controladoria
Decreto Nº. 034/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 944

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 895 PARÁ

Os autos do processo em análise foram paginados, sendo que a devida numeração das páginas serve para situar todos os documentos catalogados no processo.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

a) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
b) Houve requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
c) Foi realizada pesquisa de preços;
d) Há comprovação de dotação orçamentária ou planilha orçamentária;
e) Existe Comissão Permanente de Licitação designada na forma da lei;
f) Consta Parecer Jurídico;
g) O edital está devidamente publicado;
h) Os documentos de habilitação foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;
i) Foi anexado declaração da empresa que não emprega menor de idade;
j) Consta nos autos a proposta comercial via original;
k) A ata relata todas as ocorrências do certame e estão assinadas pelo presidente da CPL e membros;
l) Todas as folhas de abertura e julgamento dos envelopes foram devidamente assinadas pelos licitantes;
m) Não constam nos autos impugnações e recursos;
n) Existe termo de Adjudicação ao vencedor do certame;
o) Há termo de Homologação assinado pela autoridade competente;
p) Foi dada a devida publicação ao extrato do contrato.

Conclusão:

Wennis dos Santos Solano, responsável pelo Controle Interno do Município de Xinguara, nomeado nos termos do Decreto 034/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o referido processo se encontra revestido de todas as

Wennis dos Santos Solano
Assessor de Controladoria
Decreto Nº. 034/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 945 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Fls. 896 PARÁ

formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer, s.m.j.

XINGUARA, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Wemis dos Santos Solano
Coordenador de Controle Interno
Decreto 034/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 946
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Ofício n.º 026/SMC/2017.

Rio Maria (PA), 25 de agosto de 2017.

Ao
Ilmo.
Sr. José Luiz Noleto
Empresa: Contém Materiais Elétricos EIRELI-EPP
CNPJ: 05.950.871/0001-90

ASSUNTO: Pedido de aceite à Ata de Registro de Preços para compra futura de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas, ferragens, tintas e outros, Pregão Presencial – SRP n.º 043/2016/SEMED, Ata de Registro de Preços n.º 043/2016/PMX. (Carona)

Prezado Senhor;

Apraz-me cumprimenta-lo, vimos via do presente informa-los que a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA/Secretaria Municipal da Cidade, tem interesse de Aderir a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial – SRP n.º 043/2016/SEMED, Ata de Registro de Preços n.º 043/2016/PMX cujo o objeto é Registro de Preços para compra futura de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas, ferragens, tintas e outros.

Outrossim, solicito resposta quanto ao aceite adesão da Ata de Registro de Preços reto mencionada para a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA/Secretaria Municipal da Cidade.

Atenciosamente;

Rafael Lopes Tinti
Secretário da Cidade
Decreto n.º 067 de 11 de janeiro de 2017

Recebi 09/09/2017

CONTÉM
Materiais Elétricos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 947
Rubrica

RESPOSTA DE ACEITE A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Rio Maria/Secretaria Municipal da Cidade

Rio Maria-PA

Prezados Senhores;

Vimos através do presente, informar a V.Sas. que **aceitamos** a Adesão a Ata de Registro de Preços para compra futura de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas, ferragens, tintas e outros, Pregão Presencial – SRP n.º 043/2016/SEMED, Ata de Registro de Preços n.º 043/2016/PMX. (Carona); **informamos** que manteremos os mesmos preços propostos e aceito na ata de registro de preços em questão.

Redenção – PA em 11 de setembro de 2017.

Walyson Rodrigues Noleto (Procurador)
C.P.F. 012.190.992-10
Contém Materiais Elétricos EIRELI-EPP
CNPJ: 05.950.871/0001-90

CONTÉM
Materiais Elétricos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 948
Rubrica

RESPOSTA DE ACEITE A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Rio Maria/Secretaria Municipal da Cidade

Rio Maria-PA

Prezados Senhores;

Vimos através do presente, informar a V.Sas. que **aceitamos** a Adesão a Ata de Registro de Preços para compra futura de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas, ferragens, tintas e outros, Pregão Presencial – SRP n.º 043/2016/SEMED, Ata de Registro de Preços n.º 043/2016/PMX. (Carona); **informamos** que manteremos os mesmos preços propostos e aceito na ata de registro de preços em questão.

Redenção – PA em 11 de setembro de 2017.

Walyson Rodrigues Noleto (Procurador)
C.P.F. 012.190.992-10
Contém Materiais Elétricos EIRELI-EPP
CNPJ: 05.950.871/0001-90

CONTEM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 949 Rubrica

CONTEM
Materiais Elétricos

Proposta de preços

CARONA No: 068/2017-000001

Prefeitura Municipal de Rio Maria

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

EMPRESA :

NOME: CONTEM MAT. ELETRICOS LTDA -EPP

ENDEREÇO : AV ARAGUAIA, 2375-A

BAIRRO : ENTROCAMENTO CIDADE : Rio Maria - PA

CNPJ : 05.950.871/0001-90

CGF : 152341358

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	BASE PARA RELÊ		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso					
2	BOCAL P/ LÂMPADA INCADESCENTE SIMPLES	PERLEX	300,000	UNIDADE	1,90	570,00
	Valor total extenso					
3	BRAÇO GALVANIZADO 1.1/4 X 2,50M	IBILUX	60,000	UNIDADE	70,00	4080,00
	Valor total extenso					
4	LUMINÁRIA TIPO SPOT 02 LÂMPADAS	INDUBRAS	20,000	UNIDADE	18,00	360,00
5	LUMINÁRIA TIPO SPOT 01 LÂMPADA	INDUBRAS	20,000	UNIDADE	10,00	200,00
	Valor total extenso					
6	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,5MM	NAMBEI	1050,000	METRO	0,70	735,00
						0,01
7	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 2,5MM	NAMBEI	850,000	METRO	0,91	773,50
	Valor total extenso					
8	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 4MM	NAMBEI	850,000	METRO	1,60	1360,00
	Valor total extenso					
9	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 6MM	NAMBEI	850,000	METRO	2,10	1785,00
	Valor total extenso					
10	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,50MM	NAMBEI	850,000	METRO	0,67	569,50
	Valor total extenso					
11	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 4MM	NAMBEI	450,000	METRO	7,00	3150,00
	Valor total extenso					
12	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 4MM	NAMBEI	450,000	METRO	6,00	2700,00
	Valor total extenso					
13	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 1,5MM	NAMBEI	850,000	METRO	0,60	510,00
	Valor total extenso					
14	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 4MM	NAMBEI	850,000	METRO	2,13	1810,50
	Valor total extenso					
15	BRAÇO GALVANIZADO 1X	LEVILUX	150,000	METRO	22,00	3300,00
	Valor total extenso					

05.950.871/0001-90
CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
Av: Araguaia, 2.375 A, Entroncamento
Redenção - PA CEP: 68.551-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 950
Rubrica

16	CAIXA LUZ 4 X 2 PVC		280,000	UNIDADE		
	Valor total extenso:					
17	CALHA CHAPA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40	INTRAL	50,000	UNIDADE	8,04	402,00
	Valor total extenso:					
18	CHAVE SIMPLES TRIF. 20A LIGA - DESLIGA 95,54	INTELI	53,000	UNIDADE	78,00	4134,00
	Valor total extenso:					
19	CHAVE SIMPLES TRIF. 30A LIGA-DESLIGA 102,05	INTELI	53,000	UNIDADE	80,00	4240,00
	Valor total extenso:					
20	CONECTOR PARA HASTE COBREADA	SHARK	93,000	UNIDADE	7,57	704,01
	Valor total extenso:					
21	CONECTOR PARALELO 1 PARAFUSO	INTELI	280,000	UNIDADE	5,20	1456,00
	Valor total extenso:					
22	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM	INTELI	280,000	UNIDADE	6,85	1918,00
	Valor total extenso:					
23	DISJUNTOR BIPOLAR DE 15	LORENZETE	47,000	UNIDADE	26,80	1264,30
	Valor total extenso:					
24	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20	LORENZETE	37,000	UNIDADE	27,30	1010,10
	Valor total extenso:					
25	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25	LORENZETE	47,000	UNIDADE	45,60	2143,20
	Valor total extenso:					
26	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30	LORENZETE	37,000	UNIDADE	40,00	1480,00
	Valor total extenso:					
27	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40	LORENZETE	47,000	UNIDADE	42,30	1988,10
	Valor total extenso:					
28	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60	LORENZETE	17,000	UNIDADE	74,90	1273,30
	Valor total extenso:					
29	DISJUNTOR BIPOLAR DE 100	LORENZETE	17,000	UNIDADE	55,20	938,40
	Valor total extenso:					
30	DISJUNTOR BIPOLAR 30 Â	LORENZETE	57,000	UNIDADE	40,00	2280,00
	Valor total extenso:					
31	DISJUNTOR ESTEK 16ª BIPOLAR	STECK	47,000	UNIDADE	21,50	1010,50
	Valor total extenso:					
32	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 25	STECK	32,000	UNIDADE	21,50	688,00
	Valor total extenso:					
33	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 40	STECK	37,000	UNIDADE	25,50	943,50
	Valor total extenso:					
34	DISJUNTOR TRIPOLAR 100	LORENZETE	23,000	UNIDADE	82,65	1900,95
	Valor total extenso:					
35	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 Â	LORENZETE	133,000	UNIDADE	82,65	10992,45
	Valor total extenso:					
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 Â	LORENZETE	103,000	UNIDADE	39,50	4068,50
	Valor total extenso:					
37	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	LORENZETE	103,000	UNIDADE	42,00	4326,00
	Valor total extenso:					
38	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 100	STECK	13,000	UNIDADE	33,02	429,26
	Valor total extenso:					
39	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15	STECK	43,000	UNIDADE	7,98	343,14
	Valor total extenso:					
40	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20	STECK	33,000	UNIDADE	8,65	285,45
	Valor total extenso:					
41	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25	STECK	43,000	UNIDADE	8,65	371,95
	Valor total extenso:					
42	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30	STECK	33,000	UNIDADE	8,65	285,45
	Valor total extenso:					
43	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40	STECK	43,000	UNIDADE	14,40	619,20

05.950.871/0001-90
CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
Av: Araguaia, 2.375 A, Entroncamento
Redenção - PA CEP: 68.551-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 951

	Valor total extenso:						
44	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 60	STECK	13,000	UNIDADE	18,50	R$ 240,50
	Valor total extenso:						
45	FITA ISOLANTE 19MM X 10M	FAME	160,000	UNIDADE	2,70	432,16
	Valor total extenso:						
46	FITA ISOLANTE DE 19MM X 20M		265,000	UNIDADE		0,00
	Valor total extenso:						
47	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 16 X 10M	FAME	130,000	UNIDADE	23,50	3055,00
	Valor total extenso:						
48	HASTE COBREADA 16 X 2 X 40M P/ ATERRAMENTO	INTELLI	100,000	UNIDADE	20,00	2000,00
	Valor total extenso:						
49	INTERRUPTOR 2 X 2 EXTERNO COM CAIXA	MECTRONIC	105,000	UNIDADE	7,20	756,00
	Valor total extenso:						
50	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TCL 1 TOM	VELTRA	110,000	UNIDADE	8,26	908,60
	Valor total extenso:						
51	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TCL	VELTRA	110,000	UNIDADE	3,90	429,00
	Valor total extenso:						
52	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TCL 1 TOM	VELTRA	110,000	UNIDADE	12,66	1392,60
	Valor total extenso:						
53	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES	VELTRA	110,000	UNIDADE	5,10	561,00
	Valor total extenso:						
54	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 45W 110V	EMPALUX	410,000	UNIDADE	45,00	18450,00
	Valor total extenso:						
55	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 45W 220V	EMPALUX	250,000	UNIDADE	45,00	11250,00
	Valor total extenso:						
56	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W		350,000	UNIDADE		0,00
	Valor total extenso:						
57	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W		160,000	UNIDADE		0,00
	Valor total extenso:						
58	PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO	CELPA	15,000	UNIDADE	506,46	7626,90
	Valor total extenso:						
59	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	CELPA	20,000	UNIDADE	570,20	11404,00
	Valor total extenso:						
60	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO	CELPA	15,000	UNIDADE	424,00	6360,00
	Valor total extenso:						
61	PINO MACHO TRIFÁSICO P/ TOMADA 30 Á LOUCA	LORENZETE	90,000	UNIDADE	8,60	774,00
	Valor total extenso:						
62	PLUG MACHO 2 POLOS P/ TOMADA	LORENZETE	155,000	UNIDADE	4,20	651,00
	Valor total extenso:						
63	REATOR CONVENCIONAL	INTRAL	50,000	UNIDADE	12,00	600,00
	Valor total extenso:						
64	REBITE DE REPUXO 3,2 X 10MM	ORCA	110,000	UNIDADE	27,00	2970,00
	Valor total extenso:						
65	REBITE DE REPUXO 4,8 X 16MM	ORCA	110,000	UNIDADE	0,12	13,20
	Valor total extenso:						
66	REBITE DE REPUXO 4,8 X 22MM	ORCA	110,000	UNIDADE	0,12	13,20
	Valor total extenso:						
67	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR	EMPALUX	50,000	UNIDADE	62,40	3120,00
	Valor total extenso:						
68	LÂMPADA HALÓGENA DE 110 X 220V	GOLDEN	140,000	UNIDADE	4,20	588,20
	Valor total extenso:						
69	LÂMPADA HALÓGENA DE 500 X 220V	GOLDEN	140,000	UNIDADE	6,50	910,00
	Valor total extenso:						
70	LAMPADA INCAND. 100 X 127		510,000	UNIDADE		0,00

05.950.871/0001-9
CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
Av: Araguaia, 2.375 A, Entroncamento
Redenção - PA CEP: 68.551-080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 952
Rubrica

	Especificação : Lampada incandescente, 100 x 127, alta qualidade						
	Valor total externo:						0,00
71	LAMPADA INCAND.100 X 220			610,000	UNIDADE		
	Especificação : Lampada incandescente, alta qualidade, 100 x 220						
	Valor total externo:						1952,00
72	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150 X 220V	G.E		610,000	UNIDADE	3,20	
	Valor total externo:						554,00
73	LAMPADA INCAND. 60 X 127	G.E		310,000	UNIDADE	1,79	
	Especificação : Lampada incandescente, 60 x 127, alta qualidade						
	Valor total externo:						0,00
74	LAMPADA INCAND. 60 X 220			310,000	UNIDADE		
	Especificação : Lampada incandescente, alta qualidade, 60 x 220						
	Valor total externo:						3553,10
75	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 X 220V TUBULAR	EMPALUX		110,000	UNIDADE	23,21	
	Valor total externo:						5467,00
76	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 X 220V TUBULAR	EMPALUX		110,000	UNIDADE	49,70	
	Valor total externo:						4505,00
77	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 X 220V TUBULAR	EMPALUX		100,000	UNIDADE	45,05	
	Valor total externo:						3492,50
78	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 X 220V	EMPALUX		110,000	UNIDADE	31,75	
	Valor total externo:						2220,00
79	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR	EMPALUX		50,000	UNIDADE	44,40	
	Valor total externo:						880,00
80	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 250MM	GBL		100,000	UNIDADE	8,80	
	Valor total externo:						950,00
81	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 300MM	GBL		100,000	UNIDADE	9,50	
	Valor total externo:						2474,40
82	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W	INTRAL		30,000	UNIDADE	82,48	
	Valor total externo:						2580,00
83	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150 WATTS	INTRAL		30,000	UNIDADE	86,00	
	Valor total externo:						2085,00
84	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	INTRAL		30,000	UNIDADE	69,50	
	Valor total externo:						576,00
85	RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27	ORCA		180,000	UNIDADE	3,20	
	Valor total externo:						1074,00
86	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W X 127	LINCE		60,000	UNIDADE	17,90	
	Valor total externo:						273,00
87	SOQUETE C/ PORTA STARTER	LORENZETE		65,000	UNIDADE	4,20	
	Valor total externo:						420,00
88	SOQUETE S/ PORTA STARTER PARA LÂMPADA	PERLEX		210,000	UNIDADE	2,00	
	Valor total externo:						430,00
89	SOQUETE CEBOLINHA	PERLEX		215,000	UNIDADE	2,00	
	Valor total externo:						0,00
90	SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE			215,000	UNIDADE		
	Valor total externo:						116,60
91	STARTER 15-20W	INTRAL		110,000	UNIDADE	1,06	
	Valor total externo:						187,00
92	STARTER 30-40W	INTRAL		110,000	UNIDADE	1,70	
	Valor total externo:						8527,50
93	LUMINÁRIA ABERTA PADRÃO CELPA BASE 1 1/4	[illegible]		55,000	UNIDADE	100,60	
	Valor total externo:						

05.950.871/0001-96
CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
Av: Araguaia, 2.375 A, Entroncamento
Redenção - PA CEP: 68.551-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 953

CONTEM

94	CABO ALUMINIO DUPLEX 10MM	LAMESA	450,000	UNIDADE	1,72	774,00
	Valor total extenso:					
95	CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM	LAMESA	400,000	UNIDADE	2,28	892,00
	Valor total extenso:					
96	CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM	LAMESA	400,000	UNIDADE	2,70	1080,00
	Valor total extenso:					
97	CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM	LAMESA	400,000	UNIDADE	4,50	1800,00
	Valor total extenso:					
98	CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM	LAMESA	150,000	UNIDADE	5,50	825,00
	Valor total extenso:					
99	CABO ALUMINIO TRIPLEX 35MM	LAMESA	300,000	UNIDADE	8,45	2535,00
	Valor total extenso:					
100	REATOR VAPOR METÁLICO A.F.P. 400W X 220	INTRAL	10,000	UNIDADE	110,00	1100,00
	Valor total extenso:					
101	CINTO TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL	SEGUNA	1,000	UNIDADE	154,00	154,00
	Valor total extenso:					
102	CINTO DE NYLON PARA ELETRICISTA	SEGUNA	1,000	UNIDADE	82,00	82,00
	Valor total extenso:					
103	TALABARTE SEGUNDA	SEGUNA	1,000	UNIDADE	280,00	280,00
	Valor total extenso:					
104	LUVA PARA ELETRICISTA BAIXA TENSÃO 1000W	SEGUNA	2,000	UNIDADE	250,00	500,00
	Valor total extenso:					
105	BOTA PARA ELETRICISTA	KADESH	1,000	UNIDADE	88,50	88,50
	Valor total extenso:					
106	CAPACETE PARA ELETRICISTA COM TRAVA JUGULAR	SEGUNA	1,000	UNIDADE	15,50	15,50
	Valor total extenso:					
107	REATOR VAPOR METÁLICO 2.000 X 220V	INTRAL	15,000	UNIDADE	1000,00	15000,00
	Valor total extenso:					
108	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2.000W	EMPALUX	7,000	UNIDADE	540,00	3780,00
	Valor total extenso:					
109	REATOR VAPOR DE SÓDIO A.F.P. 400W X 200	INTRAL	10,000	UNIDADE	132,50	1325,00
						132
110	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 400W	INTRAL	50,000	UNIDADE	122,00	6100,00
	Valor total extenso:					
111	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 250W	INTRAL	45,000	UNIDADE	95,00	4275,00
	Valor total extenso:					
112	RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-40	TRAMONTINA	80,000	UNIDADE	9,00	720,00
	Valor total extenso:					
113	POSTE CONCRETO 7 X 100	MELOTO	10,000	UNIDADE	310,00	3100,00
	Valor total extenso:					
114	POSTE CONCRETO 6 1/2 X 100	MELOTO	10,000	UNIDADE	200,00	2000,00
	Valor total extenso:					
115	POSTE CONCRETO 10 X 150	MELOTO	10,000	UNIDADE	420,00	4200,00
	Valor total extenso:					
116	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM	CANAL	15,000	UNIDADE	129,00	1935,00
	Valor total extenso:					
117	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO COM	CANAL	15,000	UNIDADE	130,00	1950,00
	Valor total extenso:					
118	ARMAÇÃO DE 1 ELEMENTO PESADO	CANAL	40,000	UNIDADE	13,50	540,00
	Valor total extenso:					
119	ARMAÇÃO DE 2 ELEMENTOS PESADOS	CANAL	40,000	UNIDADE	24,50	980,00
	Valor total extenso:					
120	ARMAÇÃO DE 3 ELEMENTOS PESADOS	CANAL	40,000	UNIDADE	21,96	878,00
	Valor total extenso:					

05.950.871/0001-9
CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
Av: Araguaia, 2.375 A, Entroncamento
Redenção - PA CEP: 68.551-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 954

121	ROLDANA DE PORCELANA 72 X 72	GERMER	70,000	UNIDADE	5,00	350,00
	Valor total externo:					
122	ROLDANA DE LOUÇA	GERMER	70,000	UNIDADE	5,00	350,00
	Valor total externo:					
123	ROLDANA Nº 103	ISOTEX	70,000	UNIDADE	0,49	34,30
	Valor total externo:					
124	ESCADA ELÁSTICA DE 6,4M	IMPÉ	3,000	UNIDADE	1100,00	3300,00
	Valor total externo:					
125	VARA DE MANOBRA E FIBRA	SEGUNA	3,000	UNIDADE	708,03	2124,09
	Valor total externo:					
126	MÃO FRANCESA COMPLETA	POWER LIGTH	15,000	UNIDADE	13,99	209,85
	Valor total externo:					
127	ESCADA PEQUENA	CANAL	13,000	UNIDADE	123,00	1599,00
	Valor total externo:					
128	CABO PP 2,21MM	CORFIL	410,000	UNIDADE	3,39	1389,90
	Valor total externo:					
129	CABO PP 2,4MM	CORFIL	410,000	UNIDADE	4,90	2009,00
	Valor total externo:					
130	CABO PP 3,4MM	CORFIL	410,000	UNIDADE	7,40	3034,00
	Valor total externo:					
131	LÂMPADA ELETRÔNICA 45	EMPALUX	410,000	UNIDADE	43,50	17835,00
	Valor total externo:					
132	LÂMPADA ELETRÔNICA 25	EMPALUX	115,000	UNIDADE	15,00	1725,00
	Valor total externo:					
133	REATOR ELETRÔNICO BI-VOLTS 2 X 40	INTRAL	310,000	UNIDADE	23,00	7130,00
	Valor total externo:					
134	REATOR ELETRÔNICO BI-VOLTS 1 X 40	INTRAL	165,000	UNIDADE	16,00	2640,00
	Valor total externo:					
135	REATOR ELETRÔNICO BI-VOLTS 2 X 20	INTRAL	160,000	UNIDADE	16,00	2560,00
	Valor total externo:					
136	REATOR ELETRÔNICO BI-VOLTS 1 X 20	INTRAL	165,000	UNIDADE	12,00	1980,00
	Valor total externo:					
137	PLAFON		430,000	UNIDADE		0,00
	Valor total externo:					
138	CANALETA C/ FITA DUPLA FACE	FAME	425,000	UNIDADE	7,50	3187,50
	Valor total externo:					
139	CANALETA VENTILADA(30 X 30MM)	FAME	120,000	UNIDADE	12,45	1494,00
	Valor total externo:					
140	CANALETA VENTILADA(50 X 50MM)	FAME	95,000	UNIDADE	23,50	2232,50
	Valor total externo:					
141	CANALETA VENTILADA(50 X 80MM)	DA	70,000	UNIDADE	23,90	1673,30
	Valor total externo:					
142	TOMADA 2 X 2 DE 20A C/ CAIXA 2 X 2	MECTRONIC	325,000	UNIDADE	6,60	2145,00
	Valor total externo:					
143	FIO TORCIDO 2 X 1,50		800,000	UNIDADE		0,00
	Valor total externo:					
144	FIO TORCIDO 2 X 2,50	CORFIL	800,000	UNIDADE	2,45	1960,00
	Valor total externo:					
145	FIO TORCIDO 2 X 1,30	CORFIL	255,000	UNIDADE	5,90	1504,50
	Valor total externo:					
146	FIO TORCIDO 2 X 2,30	CORFIL	255,000	UNIDADE	4,90	1249,50
	Valor total externo:					
147	BRAQUETE DE 2 ELEMENTOS	GERMER	50,000	UNIDADE	9,45	472,50
	Valor total externo:					
148	BRAQUETE DE 3 ELEMENTOS		80,000	UNIDADE		0,00

05.950.871/0001-9
CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
Av: Araguaia, 2.375 A, Entroncamento
Redenção - PA CEP: 68.551-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 955
Rubrica

CONTEM

149	BRAQUETE DE 4 ELEMENTOS	GERMER	50,000	UNIDADE	10,00	500,00
150	ARMAÇÃO PESADA DE 1 ELEMENTO E 2 ELEMENTOS	CANAL	45,000	UNIDADE	9,00	405,00
151	MIGUELÃO		550,000	UNIDADE		0,00
152	CANALETA SANFONADA	[illegible]	510,000	UNIDADE	9,00	4590,00
153	ALICATE BELZER OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	24,000	UNIDADE	55,00	1320,00
154	CHAVE DE FENDA PEQUENA	FAMASTIL	25,000	UNIDADE	7,00	175,00
155	CHAVE DE FENDA GRANDE	FAMASTIL	25,000	UNIDADE	10,00	250,00
156	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA	SEGUNA	6,000	UNIDADE	55,50	333,00
157	CINTO DE SEGURANÇA	SEGUNA	4,000	UNIDADE	131,45	525,80

Especificação: CINTO DE SEGURANÇA LARGO PARA ESCALADA EM POSTES DE ENERGIA ELETRICA REVESTIDO EM COURO EQUIPADO COM FIVELA E GARRAS

158	ALICATE DE AMPERAGEM PERÍMETRO MINIPA	HYX	8,000	UNIDADE	80,00	640,00
159	ALICATE DE BICO	TRAMONTINA	30,000	UNIDADE	27,00	810,00

Especificação: Meia cana, em aço cromado, 8 polegadas, catiz isolado para 1.000 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

160	FITA DUPLA FACE	[illegible]	120,000	UNIDADE	16,00	1920,00
161	BROCA Nº6	ORCA	130,000	UNIDADE	8,05	1046,50
162	BROCA Nº8	ORCA	130,000	UNIDADE	9,89	1285,70
163	BROCA Nº10	ORCA	130,000	UNIDADE	22,90	2977,00
164	BUCHA Nº6	ORCA	600,000	UNIDADE	0,06	36,00
165	BUCHA Nº8	ORCA	1100,000	UNIDADE	0,15	165,00
166	BUCHA Nº10	ORCA	1100,000	UNIDADE	0,17	187,00
167	REFLETOR DE 250	OLIVO	105,000	UNIDADE	45,80	4809,00
168	BRAÇO PARA TEMPO	OLIVO	50,000	UNIDADE	45,82	2291,00
169	PARES DE BOTINA	KADESH	70,000	PAR	54,28	3799,60
170	RELE FOTOELETRICO NF TW 220W	LINCE	40,000	UNIDADE	17,85	714,00
171	BASE PARA RELE MAPRETRON	LINCE	20,000	UNIDADE	8,04	160,80
172	CABINHO FLEX 1,5MM VERDE	CORFIL	200,000	METRO	0,70	140,00

05.950.871/0001-90
CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
Av: Araguaia, 2.375 A, Entroncamento
Redenção - PA CEP: 68.551-000

CONTEM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 956
Rubrica

173	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 200	MAXVOLTS	40,000	UNIDADE	7,00	280,00
	Valor total extenso:					
174	ARRUELA QUADRADA 50 X 50	ISOTRAFO	40,000	UNIDADE	1,40	56,00
	Valor total extenso:					
175	ARRUELA QUADRADA 38 X 38MM	ISOTRAFO	40,000	UNIDADE	0,48	19,20
	Valor total extenso:					
176	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV BRANCA	EMPALUX	200,000	METRO	11,50	2300,00
	Valor total extenso:					
177	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV VERDE	EMPALUX	200,000	METRO	11,50	2300,00
	Valor total extenso:					
178	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV VERMELHA	EMPALUX	200,000	METRO	11,50	2300,00
	Valor total extenso:					
179	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV ROSA	EMPALUX	200,000	METRO	11,60	2320,00
	Valor total extenso:					
180	MANGUEIRA COLORIDA INCANDECENTE BRANCA	EMPALUX	200,000	METRO	11,60	2320,00
	Valor total extenso:					
181	CASCATA 400 LED AZUL FIXA	TASCHIBRE	10,000	UNIDADE	35,40	354,00
	Valor total extenso:					
182	CASCATA REDE 400 LED BCA. 4F. REMANAN	TASCHIBRE	10,000	UNIDADE	36,40	364,00
	Valor total extenso:					
183	CORDÃO 100 LED MUNDILUX BRANCO FIXO 9	TASCHIBRE	20,000	UNIDADE	14,00	280,00
	Valor total extenso:					
184	BOLA 150 LED BCA. 8F. ZG81573	TASCHIBRE	10,000	UNIDADE	34,00	340,00
	Valor total extenso:					
185	TUBO DE LED 60CM	EMPALUX	20,000	UNIDADE	6,60	132,00
	Valor total extenso:					
186	SOQUETE C/ RABICHO E-27 DECORLUX	DECORLUX	80,000	UNIDADE	2,90	232,00
	Valor total extenso:					
187	ABRAÇADEIRA DE NYLON 209 X 2,52 BCA. 20CM	INCOL	1000,000	UNIDADE	0,26	260,00
	Valor total extenso:					
188	PROJ. ALUM. RET DIV. P/ LÂMPADA E-27 150W	OLIVO	8,000	UNIDADE	36,00	288,00
	Valor total extenso:					
189	BRAÇO RETO GALVANIZADO A FOGO DE 1,50MT	IBILUX	40,000	UNIDADE	60,00	2400,00
	Valor total extenso:					
190	LUM. ABERTA X-21 DANFER DE E-27	IBILUX	40,000	UNIDADE	64,00	2560,00
	Valor total extenso:					
191	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL FLC BCA 45W	EMPALUX	100,000	UNIDADE	37,00	3700,00
	Valor total extenso:					
192	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH AMARELA	TACHIBRA	20,000	UNIDADE	25,00	500,00
	Valor total extenso:					
193	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH VERDE	TACHIBRA	20,000	UNIDADE	25,00	500,00
	Valor total extenso:					
194	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH AZUL 26W	TACHIBRA	20,000	UNIDADE	23,00	460,00
	Valor total extenso:					
195	FIO PARALELO MARROM 2 X 2,5MM2	NAMBEI	300,000	METRO	2,40	720,00
	Valor total extenso:					
196	CONECTOR PARALELO CONTER	INTELLI	100,000	UNIDADE	3,80	380,00
	Valor total extenso:				Total :	262902,06

Valor total da proposta por extenso :

Trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e dois reais e seis centavos

05.950.871/0001-90
CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
Av: Araguaia, 2.375 A, Entroncamento
Redenção - PA CEP: 68.551-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 957 Rubrica

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor,especialmente aos da Lei 8.666/93 . Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de : 60 dias;

b) as condições de pagamento são: CONFORME CONTRATO ;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: 1 dias.

05.950.871/0001-90
CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
Av: Araguaia, 2.375 A, Entroncamento
Redenção - PA CEP: 68.551-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRÁRIO DO ÚNICO OFÍCIO
CNPJ - 10.247.823/0001-78

Izaulino Pereira dos Santos Júnior
TABELIÃO INTERINO

Lázaro Rezende de Azevedo
ESCREVENTE AUTORIZADO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 001/2009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 958 Rubrica

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO REDENÇÃO - PARÁ Lázaro Rezende de Azevedo ESCREVENTE AUTORIZADO

PROCURAÇÃO PÚBLICA

LIVRO 108 – FOLHAS 142-VERSO - PRIMEIRO TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.-**

SAIBAM

quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu como outorgante **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica, estabelecida na Avenida Araguaia, número 2375 "A", Entroncamento, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, inscrita no C.N.P.J./M.F. número **05.950.871/0001-90**, neste ato representada pelo sócio **José Luiz Noletto Soares**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da cédula de identidade número 5.373.422-SSP/PA, inscrito no C.P.F./M.F. sob o número 715.024.162-04, residente e domiciliado na Rua A, número 03, Núcleo Urbano, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.- Na forma do seu contrato social e 5ª alteração contratual.- O presente reconhecido como o próprio de que trato, diante da identidade apresentada, dou fé.- Então pelo outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador **WALYSON RODRIGUES NOLETO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador, portador da cédula de Identidade R.G. número **6.171.951-SSP/GO**, inscrito no C.P.F./M.F. sob número **012.190.992-10**, residente e domiciliado na Rua A, número 03, Setor Marechal Rondon, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará; a quem confere poderes especiais para representá-lo no que se referir a LICITAÇÕES, CONCORRÊNCIAS, PREGÕES, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, podendo para tanto acompanhar as licitações, apresentar propostas, fornecer dados; concordar, desistir, transigir, confessar; acompanhar processos; concordar e/ou discordar com todas condições; promover registros da empresa junto a qualquer órgão necessário; assinar requerimentos, pedidos, solicitações ou qualsquer documentos necessários para tal fim, inclusive assinar Contratos e/ou Distratos e/ou Declarações;- enfim, praticar todos os demais atos necessários ao integral cumprimento deste mandato, mesmo que aqui não esteja expressamente especificado, como se presente fossem o(a) próprio(a) outorgante, que dará tudo por bom, firme e valloso, inclusive substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, no todo ou em partes.- E de como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu eu lhe lavrei este instrumento público que, feito e lhe sendo lido em voz alta, achou conforme, outorgou, aceitou e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas, como faculta a Lei Federal 6.952/81.- Eu, (a) Lázaro Rezende de Azevedo, Escrevente Autorizado, escrevi, subscrevi, dou fé e assino.- (a) – Lázaro Rezende de Azevedo.-. (aa.) – **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (José Luiz Noletto Soares)**.- NADA MAIS.- Trasladada em sua mesma data.- Eu, (Lázaro Rezende de Azevedo), Escrevente Autorizado pelo Notário Público a subscrever e assinar traslados, certidões e os atos que praticar, escrevi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.-. (Selo de Fiscalização TJEPA – Procuração Pública – Série "H" – 000.305.298).-

Em testº da verdade

Marco Antonio Lage Rolim
Presidente da CPL
Decreto Nº 039/2017
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/09/2017

LÁZARO REZENDE DE AZEVEDO
Escrevente Autorizado

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO REDENÇÃO - PARÁ Lázaro Rezende de Azevedo ESCREVENTE AUTORIZADO

PROCURAÇÃO PÚBLICA Série: H nº 000.305.298

05.950.871/0001-90
CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
Av: Araguaia, 2.375 A, Entroncamento
Redenção - PA CEP: 68.551-000

PREFEITURA DE
RIO MARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 959
Pag.
Rubrica

REMARCAÇÃO COMPRA COM SUPRESSÃO de item e valor

Contratação direta : carona nº 068/2017-000001

Proponente Seq	Descrição	Unidade	Marca	0,0000 Quant.	Vl. unitário	Vl. total Situação
CONTEM MAT. ELETRICOS LTDA -EPP						
00002	SOCAL P/ LÂMPADA INCADESCENTE SIMPLES	UNIDADE	PERLEX	300,0000	1,90	570,00 Vencedor
00003	BRAÇO GALVANIZADO 1.1/4 X 2,50M	UNIDADE	IBILUX	60,0000	78,00	4.680,00 Vencedor
00004	LUMINÁRIA TIPO SPOT 02 LÂMPADAS	UNIDADE	INDUBRAS	20,0000	18,00	360,00 Vencedor
00005	LUMINÁRIA TIPO SPOT 01 LÂMPADA	UNIDADE	INDUBRAS	20,0000	10,00	200,00 Vencedor
00006	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,5MM	METRO	NAMBEI	1.050,0000	0,70	735,00 Vencedor
00007	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 2,5MM	METRO	NAMBEI	850,0000	0,91	773,50 Vencedor
00008	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 4MM	METRO	NAMBEI	850,0000	1,60	1.360,00 Vencedor
00009	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 6MM	METRO	NAMBEI	850,0000	2,10	1.785,00 Vencedor
00010	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,50MM	METRO	NAMBEI	850,0000	0,67	569,50 Vencedor
00011	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 4MM	METRO	NAMBEI	450,0000	5,00	2.250,00 Vencedor
00012	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 4MM	METRO	NAMBEI	450,0000	6,00	2.700,00 Vencedor
00013	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 1,5MM	METRO	NAMBEI	850,0000	0,60	510,00 Vencedor
00014	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 4MM	METRO	NAMBEI	850,0000	2,13	1.810,50 Vencedor
00015	BRAÇO GALVANIZADO 1X	METRO	LEVILUX	150,0000	22,00	3.300,00 Vencedor
00017	CALHA CHAPA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40	UNIDADE	INTRAL	50,0000	8,04	402,00 Vencedor
00018	CHAVE SIMPLES TRIF. 20A LIGA - DESLIGA 95,54	UNIDADE	INTELI	53,0000	78,00	4.134,00 Vencedor
00019	CHAVE SIMPLES TRIF. 30A LIGA-DESLIGA 102,05	UNIDADE	INTELI	53,0000	80,00	4.240,00 Vencedor
00020	CONECTOR PARA HASTE COBREADA	UNIDADE	SHARK	93,0000	7,57	704,01 Vencedor
00021	CONECTOR PARALELO 1 PARAFUSO	UNIDADE	INTELI	280,0000	5,20	1.456,00 Vencedor
00022	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM	UNIDADE	INTELI	280,0000	6,85	1.918,00 Vencedor
00023	DISJUNTOR BIPOLAR DE 15	UNIDADE	LORENZETE	47,0000	26,90	1.264,30 Vencedor
00024	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20	UNIDADE	LORENZETE	37,0000	27,30	1.010,10 Vencedor
00025	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25	UNIDADE	LORENZETE	47,0000	45,60	2.143,20 Vencedor
00026	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30	UNIDADE	LORENZETE	37,0000	40,00	1.480,00 Vencedor
00027	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40	UNIDADE	LORENZETE	47,0000	42,30	1.988,10 Vencedor
00028	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60	UNIDADE	LORENZETE	17,0000	74,90	1.273,30 Vencedor
00029	DISJUNTOR BIPOLAR DE 100	UNIDADE	LORENZETE	17,0000	55,20	938,40 Vencedor
00030	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	UNIDADE	LORENZETE	57,0000	40,00	2.280,00 Vencedor
00031	DISJUNTOR ESTEK 16ª BIPOLAR	UNIDADE	STECK	47,0000	21,50	1.010,50 Vencedor
00032	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 25	UNIDADE	STECK	32,0000	21,50	688,00 Vencedor
00033	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 40	UNIDADE	STECK	37,0000	25,50	943,50 Vencedor
00034	DISJUNTOR TRIPOLAR 100	UNIDADE	LORENZETE	23,0000	82,65	1.900,95 Vencedor
00035	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	UNIDADE	LORENZETE	133,0000	82,65	10.992,45 Vencedor
00036	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A	UNIDADE	LORENZETE	103,0000	39,50	4.068,50 Vencedor
00037	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UNIDADE	LORENZETE	103,0000	42,00	4.326,00 Vencedor
00038	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 100	UNIDADE	STECK	13,0000	33,02	429,26 Vencedor
00039	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15	UNIDADE	STECK	43,0000	7,98	343,14 Vencedor
00040	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20	UNIDADE	STECK	33,0000	8,65	285,45 Vencedor
00041	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25	UNIDADE	STECK	43,0000	8,65	371,95 Vencedor
00042	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30	UNIDADE	STECK	33,0000	8,65	285,45 Vencedor
00043	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40	UNIDADE	STECK	43,0000	14,40	619,20 Vencedor
00044	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 60	UNIDADE	STECK	13,0000	18,50	240,50 Vencedor
00045	FITA ISOLANTE 19MM X 10M	UNIDADE	FAME	160,0000	2,70	432,16 Vencedor
00047	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19 X 10M	UNIDADE	FAME	130,0000	23,50	3.055,00 Vencedor
00048	HASTE COBREADA 16 X 2 X 40M P/ ATERRAMENTO	UNIDADE	I NTELLI	100,0000	20,00	2.000,00 Vencedor
00049	INTERRUPTOR 2 X 2 EXTERNO COM CAIXA	UNIDADE	MECTRONIC	105,0000	7,20	756,00 Vencedor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 960
Rubrica

Proponente Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. unitário	Vl. total Situação
00059	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TCL 1 TOM	UNIDADE	VELTRA	110,0000	8,26	908,60 Vencedor
00061	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TCL	UNIDADE	VELTRA	110,0000	3,90	429,00 Vencedor
00062	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TCL 1 TOM	UNIDADE	VELTRA	110,0000	12,68	1.392,80 Vencedor
00063	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES	UNIDADE	VELTRA	110,0000	5,10	561,00 Vencedor
00064	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 45W 110V	UNIDADE	EMPALUX	410,0000	45,00	18.450,00 Vencedor
00065	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 45W 220V	UNIDADE	EMPALUX	250,0000	45,00	11.250,00 Vencedor
00068	PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO	UNIDADE	CELPA	15,0000	508,46	7.626,90 Vencedor
00069	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	UNIDADE	CELPA	20,0000	570,20	11.404,00 Vencedor
00080	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO	UNIDADE	CELPA	15,0000	424,00	6.360,00 Vencedor
00081	PINO MACHO TRIFÁSICO P/ TOMADA 30 Á LOUÇA	UNIDADE	LORENZETE	90,0000	8,60	774,00 Vencedor
00082	PLUG MACHO 2 POLOS P/ TOMADA	UNIDADE	LORENZETE	185,0000	4,20	851,00 Vencedor
00083	REATOR CONVENCIONAL	UNIDADE	INTRAL	50,0000	12,00	600,00 Vencedor
00084	REBITE DE REPUXO 3,2 X 10MM	UNIDADE	ORCA	110,0000	27,00	2.970,00 Vencedor
00085	REBITE DE REPUXO 4,8 X 19MM	UNIDADE	ORCA	110,0000	0,12	13,20 Vencedor
00086	REBITE DE REPUXO 4,8 X 22MM	UNIDADE	ORCA	110,0000	0,12	13,20 Vencedor
00087	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR	UNIDADE	EMPALUX	50,0000	62,40	3.120,00 Vencedor
00088	LÂMPADA HALÓGENA DE 110 X 220V	UNIDADE	GOLDEN	140,0000	4,28	599,20 Vencedor
00089	LÂMPADA HALÓGENA DE 500 X 220V	UNIDADE	GOLDEN	140,0000	6,50	910,00 Vencedor
00072	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150 X 220V	UNIDADE	G.E	610,0000	3,20	1.952,00 Vencedor
00074	LAMPADA INCAND. 60 X 220	UNIDADE	G.E	310,0000	1,79	554,90 Vencedor
00075	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 X 220V TUBULAR	UNIDADE	EMPALUX	110,0000	33,21	3.653,10 Vencedor
00076	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 X 220V TUBULAR	UNIDADE	EMPALUX	110,0000	49,70	5.467,00 Vencedor
00077	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 X 220V TUBULAR	UNIDADE	EMPALUX	100,0000	45,05	4.505,00 Vencedor
00078	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 X 220V	UNIDADE	EMPALUX	110,0000	31,75	3.492,50 Vencedor
00079	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR	UNIDADE	EMPALUX	50,0000	44,40	2.220,00 Vencedor
00090	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 250MM	UNIDADE	GBL	100,0000	8,80	880,00 Vencedor
00091	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 300MM	UNIDADE	GBL	100,0000	9,50	950,00 Vencedor
00092	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W	UNIDADE	INTRAL	30,0000	82,48	2.474,40 Vencedor
00093	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150 WATTS	UNIDADE	INTRAL	30,0000	86,00	2.580,00 Vencedor
00094	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UNIDADE	INTRAL	30,0000	69,50	2.085,00 Vencedor
00085	RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27	UNIDADE	ORCA	180,0000	3,20	576,00 Vencedor
00086	RELE FOTOELÉTRICO 1000W X 127	UNIDADE	LINCE	60,0000	17,90	1.074,00 Vencedor
00087	SOQUETE C/ PORTA STARTER	UNIDADE	LORENZETE	65,0000	4,20	273,00 Vencedor
00088	SOQUETE S/ PORTA STARTER PARA LÂMPADA	UNIDADE	PERLEX	210,0000	2,00	420,00 Vencedor
00089	SOQUETE CEBOLINHA	UNIDADE	PERLEX	215,0000	2,00	430,00 Vencedor
00091	STARTER 15-20W	UNIDADE	INTRAL	110,0000	1,05	115,50 Vencedor
00092	STARTER 30-40W	UNIDADE	INTRAL	110,0000	1,70	187,00 Vencedor
00093	LUMINÁRIA ABERTA PADRÃO CELPA BASE 1 1/4	UNIDADE	IBILUX	55,0000	100,50	5.527,50 Vencedor
00094	CABO ALUMINIO DUPLEX 10MM	UNIDADE	LAMESA	450,0000	1,72	774,00 Vencedor
00095	CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM	UNIDADE	LAMESA	400,0000	2,23	892,00 Vencedor
00096	CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM	UNIDADE	LAMESA	400,0000	2,70	1.080,00 Vencedor
00097	CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM	UNIDADE	LAMESA	400,0000	4,50	1.800,00 Vencedor
00098	CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM	UNIDADE	LAMESA	150,0000	5,50	825,00 Vencedor
00099	CABO ALUMINIO TRIPLEX 35MM	UNIDADE	LAMESA	300,0000	8,45	2.535,00 Vencedor
00100	REATOR VAPOR METÁLICO A.F.P. 400W X 220	UNIDADE	INTRAL	10,0000	110,00	1.100,00 Vencedor
00101	CINTO TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL	UNIDADE	SEGUNA	1,0000	154,00	154,00 Vencedor
00102	CINTO DE NYLON PARA ELETRICISTA	UNIDADE	SEGUNA	1,0000	82,00	82,00 Vencedor
00103	TALABARTE SEGUNDA	UNIDADE	SEGUNA	1,0000	260,00	260,00 Vencedor
00104	LUVA PARA ELETRICISTA BAIXA TENSÃO 1000W	UNIDADE	SEGUNA	2,0000	250,00	500,00 Vencedor
00105	BOTA PARA ELETRICISTA	UNIDADE	KADESH	1,0000	88,50	88,50 Vencedor
00106	CAPACETE PARA ELETRICISTA COM TRAVA JUGULAR	UNIDADE	SEGUNA	1,0000	15,50	15,50 Vencedor
00107	REATOR VAPOR METÁLICO 2.000 X 220V	UNIDADE	INTRAL	15,0000	1.000,00	15.000,00 Vencedor
00108	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2.000W	UNIDADE	EMPALUX	7,0000	540,00	3.780,00 Vencedor
00109	REATOR VAPOR DE SÓDIO A.F.P. 400W X 200	UNIDADE	INTRAL	10,0000	132,50	1.325,00 Vencedor
00110	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 400W	UNIDADE	INTRAL	50,0000	122,00	6.100,00 Vencedor

Proponente Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. unitário	Vl. total	Situação
00111	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 250W	UNIDADE	INTRAL	45,0000	95,00	4.275,00	Vencedor
00112	RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-40	UNIDADE	TRAMONTINA	90,0000	9,00	720,00	Vencedor
00113	POSTE CONCRETO 7 X 100	UNIDADE	MELOTO	10,0000	310,00	3.100,00	Vencedor
00114	POSTE CONCRETO 8,1/2 X 100	UNIDADE	MELOTO	10,0000	200,00	2.000,00	Vencedor
00115	POSTE CONCRETO 10 X 150	UNIDADE	MELOTO	10,0000	420,00	4.200,00	Vencedor
00116	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM	UNIDADE	CANAL	15,0000	129,00	1.935,00	Vencedor
00117	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO COM	UNIDADE	CANAL	15,0000	130,00	1.950,00	Vencedor
00118	ARMAÇÃO DE 1 ELEMENTO PESADO	UNIDADE	CANAL	40,0000	13,50	540,00	Vencedor
00119	ARMAÇÃO DE 2 ELEMENTOS PESADOS	UNIDADE	CANAL	40,0000	24,50	980,00	Vencedor
00120	ARMAÇÃO DE 3 ELEMENTOS PESADOS	UNIDADE	CANAL	40,0000	21,95	878,00	Vencedor
00121	ROLDANA DE PORCELANA 72 X 72	UNIDADE	GERMER	70,0000	5,00	350,00	Vencedor
00122	ROLDANA DE LOUÇA	UNIDADE	GERMER	70,0000	5,00	350,00	Vencedor
00123	ROLDANA Nº 103	UNIDADE	ISOTEX	70,0000	0,49	34,30	Vencedor
00124	ESCADA ELÁSTICA DE 8,4M	UNIDADE	IMPÉ	3,0000	1.100,00	3.300,00	Vencedor
00125	VARA DE MANOBRA E FIBRA	UNIDADE	SEGUNA	3,0000	708,03	2.124,09	Vencedor
00126	MÃO FRANCESA COMPLETA	UNIDADE	POWER LIGTH	15,0000	13,99	209,85	Vencedor
00127	ESCADA PEQUENA	UNIDADE	CANAL	13,0000	123,00	1.599,00	Vencedor
00128	CABO PP 2,21MM	UNIDADE	CORFIL	410,0000	3,39	1.389,90	Vencedor
00129	CABO PP 2,4MM	UNIDADE	CORFIL	410,0000	4,90	2.009,00	Vencedor
00130	CABO PP 3,4MM	UNIDADE	CORFIL	410,0000	7,40	3.034,00	Vencedor
00131	LÂMPADA ELETRÔNICA 45	UNIDADE	EMPALUX	410,0000	43,50	17.835,00	Vencedor
00132	LÂMPADA ELETRÔNICA 25	UNIDADE	EMPALUX	115,0000	15,00	1.725,00	Vencedor
00133	REATOR ELETRÔNICO BI-VOLTS 2 X 40	UNIDADE	INTRAL	310,0000	23,00	7.130,00	Vencedor
00134	REATOR ELETRÔNICO BI-VOLTS 1 X 40	UNIDADE	INTRAL	165,0000	16,00	2.640,00	Vencedor
00135	REATOR ELETRÔNICO BI-VOLTS 2 X 20	UNIDADE	INTRAL	160,0000	16,00	2.560,00	Vencedor
00136	REATOR ELETRÔNICO BI-VOLTS 1 X 20	UNIDADE	INTRAL	165,0000	12,00	1.980,00	Vencedor
00138	CANALETA C/ FITA DUPLA FACE	UNIDADE	FAME	425,0000	7,50	3.187,50	Vencedor
00139	CANALETA VENTILADA(30 X 30MM)	UNIDADE	FAME	120,0000	12,45	1.494,00	Vencedor
00140	CANALETA VENTILADA(50 X 50MM)	UNIDADE	FAME	95,0000	23,50	2.232,50	Vencedor
00141	CANALETA VENTILADA(50 X 80MM)	UNIDADE	DA	70,0000	23,99	1.679,30	Vencedor
00142	TOMADA 2 X 2 DE 20A C/ CAIXA 2 X 2	UNIDADE	MECTRONIC	325,0000	6,60	2.145,00	Vencedor
00144	FIO TORCIDO 2 X 2,50	UNIDADE	CORFIL	800,0000	2,45	1.960,00	Vencedor
00145	FIO TORCIDO 2 X 1,30	UNIDADE	CORFIL	255,0000	5,90	1.504,50	Vencedor
00146	FIO TORCIDO 2 X 2,30	UNIDADE	CORFIL	255,0000	4,90	1.249,50	Vencedor
00147	BRAQUETE DE 2 ELEMENTOS	UNIDADE	GERMER	50,0000	9,45	472,50	Vencedor
00149	BRAQUETE DE 4 ELEMENTOS	UNIDADE	GERMER	50,0000	19,00	950,00	Vencedor
00150	ARMAÇÃO PESADA DE 1 ELEMENTO E 2 ELEMENTOS	UNIDADE	CANAL	45,0000	9,00	405,00	Vencedor
00152	CANALETA SANFONADA	UNIDADE	FAME	510,0000	9,00	4.590,00	Vencedor
00153	ALICATE BELZER OU EQUIVALENTE	UNIDADE	TRAMONTINA	24,0000	55,00	1.320,00	Vencedor
00154	CHAVE DE FENDA PEQUENA	UNIDADE	FAMASTIL	25,0000	7,00	175,00	Vencedor
00155	CHAVE DE FENDA GRANDE	UNIDADE	FAMASTIL	25,0000	10,00	250,00	Vencedor
00156	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA	UNIDADE	SEGUNA	6,0000	55,50	333,00	Vencedor
00157	CINTO DE SEGURANÇA	UNIDADE	SEGUNA	4,0000	131,45	525,80	Vencedor
00158	ALICATE DE AMPERAGEM PERÍMETRO MINIPA	UNIDADE	HYX	9,0000	60,00	540,00	Vencedor
00159	ALICATE DE BICO	UNIDADE	TRAMONTINA	30,0000	27,00	810,00	Vencedor
00160	FITA DUPLA FACE	UNIDADE	3M	120,0000	16,00	1.920,00	Vencedor
00161	BROCA Nº6	UNIDADE	ORCA	130,0000	8,05	1.046,50	Vencedor
00162	BROCA Nº8	UNIDADE	ORCA	130,0000	9,89	1.285,70	Vencedor
00163	BROCA Nº10	UNIDADE	ORCA	130,0000	22,90	2.977,00	Vencedor
00164	BUCHA Nº6	UNIDADE	ORCA	600,0000	0,06	36,00	Vencedor
00165	BUCHA Nº8	UNIDADE	ORCA	1.100,0000	0,15	165,00	Vencedor
00166	BUCHA Nº10	UNIDADE	ORCA	1.100,0000	0,17	187,00	Vencedor
00167	REFLETOR DE 250	UNIDADE	OLIVO	105,0000	45,80	4.809,00	Vencedor
00168	BRAÇO PARA TEMPO	UNIDADE	OLIVO	50,0000	45,62	2.281,00	Vencedor
00169	PARES DE BOTINA	PAR	KADESH	70,0000	54,28	3.799,60	Vencedor
00170	RELE FOTOELETRICO NF TW 220W	UNIDADE	LINCE	40,0000	17,85	714,00	Vencedor
00171	BASE PARA RELE MAPRETRON	UNIDADE	LINCE	20,0000	8,04	160,80	Vencedor
00172	CABINHO FLEX 1,5MM VERDE	METRO	CORFIL	200,0000	0,70	140,00	Vencedor
00173	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 200	UNIDADE	MAXVOLTS	40,0000	7,00	280,00	Vencedor

SETOR DE LICITAÇÃO
Fls: 360
Rubrica

Proponente Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. unitário	Vl. total Situação
00174	ARRUELA QUADRADA 50 X 50	UNIDADE	ISOTRAFO	40,0000	1,40	56,00 Vencedor
00175	ARRUELA QUADRADA 38 X 38MM	UNIDADE	ISOTRAFO	40,0000	0,48	19,20 Vencedor
00176	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV BRANCA	METRO	EMPALUX	200,0000	11,50	2.300,00 Vencedor
00177	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV VERDE	METRO	EMPALUX	200,0000	11,50	2.300,00 Vencedor
00178	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV VERMELHA	METRO	EMPALUX	200,0000	11,50	2.300,00 Vencedor
00179	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV ROSA	METRO	EMPALUX	200,0000	11,60	2.320,00 Vencedor
00180	MANGUEIRA COLORIDA INCANDECENTE BRANCA	METRO	EMPALUX	200,0000	11,60	2.320,00 Vencedor
00181	CASCATA 400 LED AZUL FIXA	UNIDADE	TASCHIBRE	10,0000	35,40	354,00 Vencedor
00182	CASCATA REDE 400 LED BCA. 4F. REMANAN	UNIDADE	TASCHIBRE	10,0000	35,40	354,00 Vencedor
00183	CORDÃO 100 LED MUNDILUX BRANCO FIXO 9	UNIDADE	TASCHIBRE	20,0000	14,00	280,00 Vencedor
00184	BOLA 150 LED BCA. 8F. ZG81573	UNIDADE	TASCHIBRE	10,0000	34,00	340,00 Vencedor
00185	TUBO DE LED 60CM	UNIDADE	EMPALUX	20,0000	6,60	132,00 Vencedor
00186	SOQUETE C/ RABICHO E-27 DECORLUX	UNIDADE	DECORLUX	80,0000	2,90	232,00 Vencedor
00187	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 2,52 BCA. 20CM	UNIDADE	INCOL	1.000,0000	0,26	260,00 Vencedor
00188	PROJ. ALUM. RET DIV. P/ LÂMPADA E-27 150W	UNIDADE	OLIVO	8,0000	36,00	288,00 Vencedor
00189	BRAÇO RETO GALVANIZADO A FOGO DE 1,50MT	UNIDADE	IBILUX	40,0000	60,00	2.400,00 Vencedor
00190	LUM. ABERTA X-21 DANFER DE E-27	UNIDADE	IBILUX	40,0000	64,00	2.560,00 Vencedor
00191	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL FLC BCA 45W	UNIDADE	EMPALUX	100,0000	37,00	3.700,00 Vencedor
00192	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH AMARELA	UNIDADE	TACHIBRA	20,0000	25,00	500,00 Vencedor
00193	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH VERDE	UNIDADE	TACHIBRA	20,0000	25,00	500,00 Vencedor
00194	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH AZUL 25W	UNIDADE	TACHIBRA	20,0000	23,00	460,00 Vencedor
00195	FIO PARALELO MARROM 2 X 2,5MM2	METRO	NAMBEI	300,0000	2,40	720,00 Vencedor
00196	CONECTOR PARALELO CONTER	UNIDADE	INTELLI	100,0000	3,80	380,00 Vencedor

Total da dotação : 382.902,06

Total do proponente : 382.902,06

Total geral : 382.902,06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 969
Rubrica

PREFEITURA DE RIO MARIA

FICHA DE ITENS DA PROPOSTA 001

LICITAÇÃO Nº 068/2017-000001

Para
Governo Municipal de Rio Maria

Proposta : 001
Proponente : CONTEM MAT. ELETRICOS LTDA -EPP
Data da proposta : 21/09/2017 **Data da abertura :** 21/09/2017
Valor das mercadorias : R$ 362.902,06
Valor do pedido : R$ 362.902,06
Quantidade de itens : 196

Seq	Código	Descrição	Quant.	Valor unitário	Situação
00001	BC-26-044655	BASE PARA RELÉ	220,000	0,000	Perdedor
00002	BC-26-044658	BOCAL P/ LÂMPADA INCADESCENTE SIMPLES	300,000	1,900	Vencedor
00003	BC-26-044661	BRAÇO GALVANIZADO 1.1/4 X 2,50M	60,000	28,000	Vencedor
00004	BC-26-044665	LUMINÁRIA TIPO SPOT 02 LÂMPADAS	20,000	18,000	Vencedor
00005	BC-26-044666	LUMINÁRIA TIPO SPOT 01 LÂMPADA	20,000	10,000	Vencedor
00006	BC-26-044667	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,5MM	1.050,000	0,700	Vencedor
00007	BC-26-044668	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 2,5MM	850,000	0,910	Vencedor
00008	BC-26-044669	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 4MM	850,000	1,600	Vencedor
00009	BC-26-044670	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 6MM	850,000	2,100	Vencedor
00010	BC-26-044671	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,50MM	850,000	0,570	Vencedor
00011	BC-26-044672	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 4MM	450,000	5,000	Vencedor
00012	BC-26-044673	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 4MM	450,000	6,000	Vencedor
00013	BC-26-044674	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 1,5MM	850,000	0,600	Vencedor
00014	BC-26-044675	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 4MM	850,000	2,130	Vencedor
00015	BC-26-044676	BRAÇO GALVANIZADO 1X	150,000	22,000	Vencedor
00016	BC-24-039864	CAIXA LUZ 4 X 2 PVC	250,000	0,000	Perdedor
00017	BC-26-044677	CALHA CHAPA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40	50,000	8,040	Vencedor
00018	BC-26-044681	CHAVE SIMPLES TRIF. 20A LIGA - DESLIGA 95.54	53,000	78,000	Vencedor
00019	BC-26-044682	CHAVE SIMPLES TRIF. 30A LIGA-DESLIGA 102,05	53,000	80,000	Vencedor
00020	BC-26-044684	CONECTOR PARA HASTE COBREADA	93,000	7,570	Vencedor
00021	BC-26-044685	CONECTOR PARALELO 1 PARAFUSO	280,000	5,200	Vencedor
00022	BC-26-044686	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM	280,000	6,850	Vencedor
00023	BC-26-044688	DISJUNTOR BIPOLAR DE 15	47,000	26,900	Vencedor
00024	BC-26-044689	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20	37,000	27,300	Vencedor
00025	BC-26-044690	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25	47,000	45,600	Vencedor
00026	BC-26-044691	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30	37,000	40,000	Vencedor
00027	BC-26-044693	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40	47,000	42,300	Vencedor
00028	BC-26-044694	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60	17,000	74,900	Vencedor
00029	BC-26-044695	DISJUNTOR BIPOLAR DE 100	17,000	55,200	Vencedor
00030	BC-26-044696	DISJUNTOR BIPOLAR 30 Â	57,000	40,000	Vencedor
00031	BC-26-044697	DISJUNTOR ESTEK 16ª BIPOLAR	47,000	21,500	Vencedor
00032	BC-26-044699	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 25	32,000	21,500	Vencedor
00033	BC-26-044701	DISJUNTOR ESTEK BIPOLAR DE 40	37,000	25,500	Vencedor
00034	BC-26-044702	DISJUNTOR TRIPOLAR 100	23,000	82,950	Vencedor
00035	BC-26-044703	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 Â	133,000	82,950	Vencedor
00036	BC-26-044705	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 Â	103,000	39,500	Vencedor
00037	BC-26-013677	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	103,000	42,000	Vencedor
00038	BC-26-044706	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 100	13,000	33,020	Vencedor
00039	BC-26-044707	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15	43,000	7,980	Vencedor
00040	BC-26-044708	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20	33,000	8,650	Vencedor
00041	BC-26-044709	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25	43,000	8,650	Vencedor
00042	BC-26-044710	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30	33,000	8,650	Vencedor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 963
Rubrica

PREFEITURA DE RIO MARIA
Pará
Governo Municipal de Rio Maria

FICHA DE ITENS DA PROPOSTA 001
LICITAÇÃO Nº 068/2017-000001

Seq	Código	Descrição	Quant.	Valor unitário	Situação
00043	BC-26-044711	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40	43,000	14,400	Vencedor
00044	BC-26-044712	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 60	13,000	18,500	Vencedor
00045	BC-26-044714	FITA ISOLANTE 19MM X 10M	160,000	2,701	Vencedor
00046	BC-26-044715	FITA ISOLANTE DE 19MM X 20M	265,000	0,000	Perdedor
00047	BC-26-044717	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19 X 10M	130,000	23,590	Vencedor
00048	BC-26-044720	HASTE COBREADA 16 X 2 X 40M P/ ATERRAMENTO	100,000	20,000	Vencedor
00049	BC-26-044721	INTERRUPTOR 2 X 2 EXTERNO COM CAIXA	105,000	7,200	Vencedor
00050	BC-26-044722	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TCL 1 TOM	110,000	6,250	Vencedor
00051	BC-26-044723	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TCL	110,000	3,900	Vencedor
00052	BC-26-044724	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TCL 1 TOM	110,000	12,660	Vencedor
00053	BC-26-044725	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES	110,000	5,100	Vencedor
00054	BC-26-044726	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 45W 110V	410,000	45,000	Vencedor
00055	BC-26-044727	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 45W 220V	260,000	45,000	Vencedor
00056	BC-26-044728	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W	350,000	0,000	Perdedor
00057	BC-26-044729	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	160,000	0,000	Perdedor
00058	BC-26-044730	PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO	15,000	508,460	Vencedor
00059	BC-26-044731	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	20,000	570,200	Vencedor
00060	BC-26-044732	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO	15,000	424,000	Vencedor
00061	BC-26-044733	PINO MACHO TRIFÁSICO P/ TOMADA 30 Á LOUCA	90,000	8,600	Vencedor
00062	BC-26-044734	PLUG MACHO 2 POLOS P/ TOMADA	155,000	4,200	Vencedor
00063	BC-26-044735	REATOR CONVENCIONAL	60,000	12,000	Vencedor
00064	BC-42-044738	REBITE DE REPUXO 3,2 X 10MM	110,000	27,000	Vencedor
00065	BC-42-044739	REBITE DE REPUXO 4,8 X 19MM	110,000	0,120	Vencedor
00066	BC-42-044741	REBITE DE REPUXO 4,8 X 22MM	110,000	0,120	Vencedor
00067	BC-26-044743	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR	50,000	62,400	Vencedor
00068	BC-26-044744	LÂMPADA HALÓGENA DE 110 X 220V	140,000	4,280	Vencedor
00069	BC-26-044745	LÂMPADA HALÓGENA DE 500 X 220V	140,000	5,505	Vencedor
00070	BC-26-014219	LAMPADA INCAND. 100 X 127	810,000	0,000	Perdedor
00071	BC-26-014218	LAMPADA INCAND 100 X 220	810,000	0,000	Perdedor
00072	BC-26-044749	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150 X 220V	810,000	3,200	Vencedor
00073	BC-26-014215	LAMPADA INCAND. 60 X 127	310,000	0,000	Perdedor
00074	BC-26-014213	LAMPADA INCAND. 60 X 220	310,000	1,790	Vencedor
00075	BC-26-044751	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 X 220V TUBULAR	110,000	33,210	Vencedor
00076	BC-26-044752	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 X 220V TUBULAR	110,000	49,700	Vencedor
00077	BC-26-044754	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 X 220V TUBULAR	100,000	45,050	Vencedor
00078	BC-26-044756	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 X 220V	110,000	31,750	Vencedor
00079	BC-26-044757	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR	50,000	44,400	Vencedor
00080	BC-24-044761	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 250MM	100,000	8,800	Vencedor
00081	BC-24-044762	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 300MM	100,000	9,500	Vencedor
00082	BC-26-044763	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W	30,000	82,490	Vencedor
00083	BC-26-002828	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150 WATTS	30,000	86,000	Vencedor
00084	BC-26-044764	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	30,000	69,500	Vencedor
00085	BC-26-044765	RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27	180,000	3,200	Vencedor
00086	BC-26-044766	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W X 127	60,000	17,900	Vencedor
00087	BC-26-044767	SOQUETE C/ PORTA STARTER	65,000	4,200	Vencedor
00088	BC-26-044768	SOQUETE S/ PORTA STARTER PARA LÂMPADA	210,000	2,000	Vencedor
00089	BC-26-044769	SOQUETE CEBOLINHA	215,000	2,000	Vencedor
00090	BC-26-044770	SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	215,000	0,000	Perdedor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 964
Rubrica

PREFEITURA DE RIO MARIA

Pará
Governo Municipal de Rio Maria

FICHA DE ITENS DA PROPOSTA 001

LICITAÇÃO Nº 068/2017-000001

Seq	Código	Descrição	Quant.	Valor unitário	Situação
00091	BC-26-044771	STARTER 15-20W	110,000	1,950	Vencedor
00092	BC-26-044772	STARTER 30-40W	110,000	1,700	Vencedor
00093	BC-26-044773	LUMINARIA ABERTA PADRÃO CELPA BASE 1 1/4	35,000	100,000	Vencedor
00094	BC-26-044774	CABO ALUMINIO DUPLEX 10MM	450,000	1,720	Vencedor
00095	BC-26-044775	CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM	400,000	2,230	Vencedor
00096	BC-26-044776	CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM	400,000	2,700	Vencedor
00097	BC-26-044777	CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM	400,000	4,500	Vencedor
00098	BC-26-044778	CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM	150,000	5,500	Vencedor
00099	BC-26-044779	CABO ALUMINIO TRIPLEX 35MM	300,000	8,450	Vencedor
00100	BC-26-044780	REATOR VAPOR METÁLICO A.F.P. 400W X 220	10,000	110,000	Vencedor
00101	BC-26-044781	CINTO TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL	1,000	154,000	Vencedor
00102	BC-26-044782	CINTO DE NYLON PARA ELETRICISTA	1,000	82,000	Vencedor
00103	BC-26-044783	TALABARTE SEGUNDA	1,000	260,000	Vencedor
00104	BC-26-044784	LUVA PARA ELETRICISTA BAIXA TENSÃO 1000W	2,000	250,000	Vencedor
00105	BC-26-044785	BOTA PARA ELETRICISTA	1,000	88,500	Vencedor
00106	BC-26-044786	CAPACETE PARA ELETRICISTA COM TRAVA JUGULAR	1,000	15,500	Vencedor
00107	BC-26-044787	REATOR VAPOR METÁLICO 2.000 X 220V	15,000	1,000,000	Vencedor
00108	BC-26-044788	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2.000W	7,000	540,000	Vencedor
00109	BC-26-044789	REATOR VAPOR DE SÓDIO A.F.P. 400W X 309	10,000	132,500	Vencedor
00110	BC-26-044790	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 400W	50,000	122,000	Vencedor
00111	BC-26-044791	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 250W	45,000	85,000	Vencedor
00112	BC-26-044792	RECEPTACULO DE PORCELANA E-40	80,000	9,000	Vencedor
00113	BC-26-044793	POSTE CONCRETO 7 X 100	10,000	310,000	Vencedor
00114	BC-26-044794	POSTE CONCRETO 5.1/2 X 100	10,000	200,000	Vencedor
00115	BC-26-044795	POSTE CONCRETO 10 X 150	10,000	420,000	Vencedor
00116	BC-26-044796	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM	15,000	129,000	Vencedor
00117	BC-26-044797	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO COM	15,000	130,000	Vencedor
00118	BC-24-044798	ARMAÇÃO DE 1 ELEMENTO PESADO	40,000	13,500	Vencedor
00119	BC-24-044799	ARMAÇÃO DE 2 ELEMENTOS PESADOS	40,000	24,500	Vencedor
00120	BC-24-044800	ARMAÇÃO DE 3 ELEMENTOS PESADOS	40,000	21,950	Vencedor
00121	BC-26-044801	ROLDANA DE PORCELANA 72 X 72	70,000	5,000	Vencedor
00122	BC-26-044802	ROLDANA DE LOUÇA	70,000	5,000	Vencedor
00123	BC-26-044803	ROLDANA Nº 103	70,000	0,490	Vencedor
00124	BC-24-044804	ESCADA ELÁSTICA DE 8,4M	3,000	1,100,000	Vencedor
00125	BC-26-044805	VARA DE MANOBRA E FIBRA	3,000	708,030	Vencedor
00126	BC-99-044806	MÃO FRANCESA COMPLETA	15,000	13,990	Vencedor
00127	BC-24-044807	ESCADA PEQUENA	13,000	123,000	Vencedor
00128	BC-26-044808	CABO PP 2.21MM	410,000	3,300	Vencedor
00129	BC-26-044809	CABO PP 2.4MM	410,000	4,900	Vencedor
00130	BC-26-044810	CABO PP 3.4MM	410,000	7,400	Vencedor
00131	BC-26-044811	LÂMPADA ELETRÔNICA 45	410,000	43,500	Vencedor
00132	BC-26-044812	LÂMPADA ELETRÔNICA 25	115,000	15,000	Vencedor
00133	BC-26-044813	REATOR ELETRÔNICO BI-VOLTS 2 X 40	310,000	23,000	Vencedor
00134	BC-26-044814	REATOR ELETRÔNICO BI-VOLTS 1 X 40	165,000	16,000	Vencedor
00135	BC-26-044815	REATOR ELETRÔNICO BI-VOLTS 2 X 20	160,000	16,000	Vencedor
00136	BC-26-044816	REATOR ELETRÔNICO BI-VOLTS 1 X 20	165,000	12,000	Vencedor
00137	BC-26-044817	PLAFON	430,000	0,000	Perdedor
00138	BC-24-044820	CANALETA C/ FITA DUPLA FACE	425,000	7,500	Vencedor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 965 Rubrica

Seq	Código	Descrição	Quant.	Valor unitário	Situação
00139	BC-24-044625	CANALETA VENTILADA(30 X 30MM)	120,000	12,450	Vencedor
00140	BC-24-044627	CANALETA VENTILADA(50 X 50MM)	95,000	23,500	Vencedor
00141	BC-24-044628	CANALETA VENTILADA(50 X 80MM)	70,000	23,900	Vencedor
00142	BC-26-044629	TOMADA 2 X 2 DE 20A C/ CAIXA 2 X 2	325,000	6,600	Vencedor
00143	BC-26-044630	FIO TORCIDO 2 X 1,50	600,000	0,000	Perdedor
00144	BC-26-044631	FIO TORCIDO 2 X 2,50	800,000	2,450	Vencedor
00145	BC-26-044632	FIO TORCIDO 2 X 1,30	256,000	5,900	Vencedor
00146	BC-26-044633	FIO TORCIDO 2 X 2,30	255,000	4,900	Vencedor
00147	BC-24-044634	BRAQUETE DE 2 ELEMENTOS	50,000	9,450	Vencedor
00148	BC-24-044635	BRAQUETE DE 3 ELEMENTOS	80,000	0,000	Perdedor
00149	BC-24-044636	BRAQUETE DE 4 ELEMENTOS	50,000	15,000	Vencedor
00150	BC-24-044637	ARMAÇÃO PESADA DE 1 ELEMENTO E 2 ELEMENTOS	45,000	9,000	Vencedor
00151	BC-24-044638	MIGUELÃO	550,000	0,000	Perdedor
00152	BC-24-044639	CANALETA SANFONADA	510,000	9,000	Vencedor
00153	BC-42-044640	ALICATE BELZER OU EQUIVALENTE	24,000	55,000	Vencedor
00154	BC-42-044641	CHAVE DE FENDA PEQUENA	25,000	7,000	Vencedor
00155	BC-42-044642	CHAVE DE FENDA GRANDE	25,000	10,900	Vencedor
00156	BC-28-044643	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA	6,000	55,600	Vencedor
00157	BC-28-008982	CINTO DE SEGURANÇA	4,000	131,450	Vencedor
00158	BC-26-044644	ALICATE DE AMPERAGEM PERÍMETRO MINIPA	9,000	60,000	Vencedor
00159	BC-42-002863	ALICATE DE BICO	30,000	27,000	Vencedor
00160	BC-24-044645	FITA DUPLA FACE	120,000	16,000	Vencedor
00161	BC-42-044646	BROCA Nº6	130,000	8,050	Vencedor
00162	BC-42-044647	BROCA Nº8	130,000	9,890	Vencedor
00163	BC-42-044648	BROCA Nº10	130,000	22,900	Vencedor
00164	BC-24-044649	BUCHA Nº6	600,000	0,080	Vencedor
00165	BC-24-044650	BUCHA Nº8	1.100,000	0,150	Vencedor
00166	BC-24-044651	BUCHA Nº10	1.100,000	0,170	Vencedor
00167	BC-26-044652	REFLETOR DE 250	105,000	45,900	Vencedor
00168	BC-24-044653	BRAÇO PARA TEMPO	50,000	45,820	Vencedor
00169	BC-28-044654	PARES DE BOTINA	70,000	34,250	Vencedor
00170	BC-26-044655	RELE FOTOELETRICO NF TW 220W	40,000	17,850	Vencedor
00171	BC-26-044658	BASE PARA RELE MAPRETRON	20,000	8,040	Vencedor
00172	BC-26-044659	CABINHO FLEX 1,5MM VERDE	200,000	0,700	Vencedor
00173	BC-24-044660	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 200	40,000	7,000	Vencedor
00174	BC-24-044661	ARRUELA QUADRADA 50 X 50	40,000	1,400	Vencedor
00175	BC-24-044662	ARRUELA QUADRADA 38 X 38MM	40,000	0,480	Vencedor
00176	BC-99-044663	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV BRANCA	200,000	11,500	Vencedor
00177	BC-99-044664	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV VERDE	200,000	11,500	Vencedor
00178	BC-99-044665	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV VERMELHA	200,000	11,500	Vencedor
00179	BC-99-044666	MANGUEIRA COLORIDA LED DIV ROSA	200,000	11,600	Vencedor
00180	BC-09-044667	MANGUEIRA COLORIDA INCANDECENTE BRANCA	200,000	11,600	Vencedor
00181	BC-26-044668	CASCATA 400 LED AZUL FIXA	10,000	35,400	Vencedor
00182	BC-26-044669	CASCATA REDE 400 LED BCA. 4F. REMANAN	10,000	35,400	Vencedor
00183	BC-26-044670	CORDÃO 100 LED MUNDILUX BRANCO FIXO 9	20,000	14,000	Vencedor
00184	BC-26-044671	BOLA 150 LED BCA. 8F. ZG81573	10,000	34,000	Vencedor
00185	BC-26-044672	TUBO DE LED 60CM	20,000	0,600	Vencedor
00186	BC-26-044673	SOQUETE C/ RABICHO E-27 DECORLUX	80,000	2,900	Vencedor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 966
Rubrica

PREFEITURA DE RIO MARIA

Pará

Governo Municipal de Rio Maria

FICHA DE ITENS DA PROPOSTA 001

LICITAÇÃO Nº 068/2017-000001

Seq	Código	Descrição	Quant.	Valor unitário	Situação
00187	BC-99-044574	ABRAÇADEIRA DE NYLON 309 X 2,52 BCA. 29CM	1.000,000	0,250	Vencedor
00188	BC-26-044575	PROJ. ALUM. RET DIV. P/ LÂMPADA E-27 160W	6,000	36,000	Vencedor
00189	BC-24-044576	BRAÇO RETO GALVANIZADO A FOGO DE 1,50MT	40,000	60,000	Vencedor
00190	BC-25-044577	LUM. ABERTA X-21 DANFER DE E-27	40,000	64,000	Vencedor
00191	BC-26-044578	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL FLC BCA 45W	100,000	37,000	Vencedor
00192	BC-26-044579	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH AMARELA	20,000	25,000	Vencedor
00193	BC-26-044880	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH VERDE	20,000	25,000	Vencedor
00194	BC-26-044881	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL TASCH AZUL 26W	20,000	23,000	Vencedor
00195	BC-26-044882	FIO PARALELO MARROM 2 X 2,5MM2	300,000	2,600	Vencedor
00196	BC-26-044883	CONECTOR PARALELO CONTER	100,000	3,800	Vencedor

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 967
Rubrica

"TERMO DE JUNTADA"

Processo n.º 068/2017-00001
Carona n.º 068/2017-00001

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 043/2016/PMX subjacente ao Pregão Presencial nº 043/2016/SEMED, da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, para aquisição de materiais elétricos.

JUNTA- SE, AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AS CERTIDÕES NEGATIVA DA EMPRESA CONTEM MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.950.871/0001-90.

Rio Maria-PA em 26 de setembro de 2017.

Marco Antonio Lage Rolim
Presidente da C. Rolim
Decreto n.º 039/2017

Marco Antonio Lage Rolim
Presidente da CPL
Decreto Nº 039/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 968
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.950.871/0001-90 MATRIZ		23/10/2003

NOME EMPRESARIAL
CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONTEM MATERIAIS ELETRICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARAGUAIA	2375	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.551-000	ENTRONCAMENTO	REDENCAO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 4241-406

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2017** às **19:10:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 969
Rubrica

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 05.950.871/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:15:33 do dia 11/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2018.
Código de controle da certidão: **313D.65D4.4C1F.413D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 970
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05950871/0001-90
Razão Social: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS
Endereço: AV ARAGUAIA 2375 A / SANTOS DUMONT / REDENCAO / PA / 68551-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2017 a 22/10/2017

Certificação Número: 2017092306041391459928

Informação obtida em 26/09/2017, às 19:06:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 971 Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Inscrição Estadual: 15.234.135-8
CNPJ: 05.950.871/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:17:05 do dia 26/09/2017
Válida até: 25/03/2018
Número da Certidão: 702017080470480-0
Código de Controle de Autenticidade: 122D75A2.4D2AFCCA.E43A5A53.ECCF4EA0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 972 Rubrica

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Inscrição Estadual: 15.234.135-8
CNPJ: 05.950.871/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:17:05 do dia 26/09/2017
Válida até: 25/03/2018
Número da Certidão: 702017080470479-7
Código de Controle de Autenticidade: 26EBE7F4.76903AB0.32D23343.73F19FE6

Observação:
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 973
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.950.871/0001-90

Certidão nº: 137644817/2017
Expedição: 26/09/2017, às 19:08:21
Validade: 24/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.950.871/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 974
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2016/PMX, SUBJACENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016/SEMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2017-000001
Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA)

A contratação que demanda o presente processo, justifica-se em função da necessidade de aquisição de materiais elétricos para serem utilizados pela Secretaria Municipal da Cidade.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 043/2016/SEMED, da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, justifica-se pela vantajosidade (a qual foi comprovada nos autos que os preços estão economicamente viável para o poder público) e agilidade, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a secretaria tem a necessidade em agilizar tal contratação para as possíveis aquisições.

Estando esse processo instruído conforme o Decreto Federal n.º 7.892/13 que regulamenta o sistema de registro de preços, segundo a determinação do Artigo 22 e seus parágrafos o qual determina:

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Rio Maria-PA em 26 de setembro de 2017.

Rafael Lopes Tinti
Secretário Municipal de Cidade
Decreto n.º 067/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 975 Rubrica

DESPACHO

: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo CARONA, que versa sobre Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 043/2016/PMX subjacente ao Pregão Presencial nº 043/2016/SEMED, da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, para aquisição de materiais elétricos., consoante exigência da Lei 8.666/93, para análise e parecer jurídico.

Rio Maria-PA em 26 de setembro de 2017.

Marco Antonio Lage Rolim
Presidente da C.P.L
Decreto n.º 039/2017

Marco Antonio Lage Rolim
Presidente da CPL
Decreto Nº 039/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 976
Rubrics

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PARECER JURÍDICO FINAL

MODALIDADE CARONA Nº 068/2017-000001

PARA REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2016/PMX SUBJACENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **043/2016/SEMED**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PARÁ, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Referente: Análise Processual.

Foi requerido junto a assessoria jurídica a análise processual da modalidade licitatória Carona, nº 068/2017-000001, cujo objeto da mesma foi supracitado.

Da legalidade do processo licitatório, podemos observar a obra de Direito Administrativo de **Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino** (2017).

> Existem, ainda, no decreto **7.892/2013**, duas figuras que merecem nota: (a) o " órgão não participante" (vulgarmente chamado de carona"), descrito como o " o órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços": e (b) o " órgão participante de compra nacional", definido como "órgão ou entidade da administração pública que, em razão de participação em programa ou projeto federal, é contemplado no registro de preços independente de manifestação formal". (MARCELO ALEXANDRINO, VICENTE PAULO,2017, p.733).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 977
Rubrica

Para ser o processo considerado regular há que precipuamente obedecer ao disposto no art. 3º da Lei 8.666/93, o qual dispõe que a licitação deve garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, devendo ser processada e julgada em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo.

Além disso, em consonância aos princípios da legalidade e formalidade a licitação deve cumprir as disposições da lei 8666/93, e quando se tratar de pregão observar-se-á também o disposto na Lei 10.520/2002.

Noutra senda, a Comissão/Equipe de licitação deve aferir criteriosamente as condições de habilitação e proposta, que lhes forem submetidas quando da sessão de recebimento dos envelopes e seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios legais.

No caso vertente, procedendo-se à análise da documentação encaminhada à assessoria jurídica, tem-se que a Prefeitura Municipal encaminhou toda a documentação do registro de preço a comissão de licitação de Rio Maria – Pará.

Analisada a documentação que instruiu o certame, foi constatado que uma das certidões da empresa **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP** está com *restrições* administrativas com a Receita Federal do Brasil, porém, com sua exigibilidade suspensa, sendo assim, certidão positiva com efeito negativo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 978
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, **OPINAMOS** favoravelmente pela homologação do procedimento em favor dos licitantes **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP** com valor de R$ 362.902,06 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e dois reais e seis centavos), por apresentarem a proposta mais vantajosa para Administração.

É o parecer.

Submeta-se à autoridade competente para decisão.

Rio Maria/PA, 26 de setembro de 2017.

CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA
Assessor jurídico Municipal
Dec. 081/2017

Carlos Valdivino de Oliveira
Assessor Jurídico Municipal
Dec. 081/2017

RIO MARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 979 Rubrica

DESPACHO

À Autoridade competente
RAFAEL LOPES TINTI - Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
ASSUNTO.: Comunicação (FAZ)

Senhor(a) Ordenador(a),

Com o presente submetemos a apreciação de V. Sa., a documentação correspondente ao processo administrativo nº 068/2017-000001 de 09 de setembro de 2017 da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 043/2016/PMX subjacente ao Pregão Presencial nº 043/2016/SEMED, da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, para aquisição de materiais elétricos., tendo apresentado COTAÇÃO DE PREÇOS o seguinte proponente: CONTEM MAT. ELETRICOS LTDA -EPP, com o valor total de R$ 362.902,06(Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Dois Reais e Seis Centavos)

Informamos que após elaboração do MAPA DE PREÇOS, concluimos que o propomente a seguir manteve os mesmos valores unitários e marcas da Ata de Registro de Preços n.º 043/2016/PMX: CONTEM MAT. ELETRICOS LTDA -EPP, com o valor total de R$ 362.902,06(Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Dois Reais e Seis Centavos).

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigência legais remetemos o presente processo para que V. Sa., promova o que couber.

Anexo as certidões negativas da empresa.

Rio Maria-PA em 26 de setembro de 2017.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Comissão de Licitação
Presidente

Marco Antonio Lage Rolim
Presidente da CPL
Decreto Nº 039/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 980 Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2017-000001

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA - PA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços 068/2017-000001, cujo objeto é: Adesão a Ata de Registro de Preços n.° 043/2016/PMX subjacente ao Pregão Presencial nº 043/2016/SEMED, da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, para aquisição de materiais elétricos., com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente: CONTEM MAT. ELETRICOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.950.871/0001-90.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Maria-PA em 26 de setembro de 2017.

Rafael Lopes Tinti
Secretário Municipal de Cidade
Decreto n.º 067/2017

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DISTRATO AO CONTRATO N.º 021/2017

Numero do Contrato: 021/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Paulo Junior Machado da Silva
Objetos: Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigia.
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura do Distrato: 02/10/2017

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BCDE4AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2017-00001

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0682017-00001 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA - PA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços 068/2017-00001, cujo objeto é: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 043/2016/PMX subjacente ao Pregão Presencial nº 043/2016/SEMED, da Prefeitura Municipal de Xinguará-PA, para aquisição de materiais elétricos, e com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente: CONTEM MATERIAIS [illegible] inscrita no CNPJ sob o n.º 05.950.871/0001-90.

Publique-se e
cumpra-se.

Rio Maria-PA em 02 de outubro de 2017.

RAFAEL LOPES TINTI
Secretário Municipal de Cidade
Decreto n.º 067/2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:D82C82CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170475
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-023-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: [illegible]
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SALGADOS E JANTAR PARA ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.082440084.2.052 Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.000,00, Exercício 2017 Atividade 1101.082440083.2.051 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 981
Rubrica

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:99EE5FAD

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 734/2017

DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 360, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, NO QUE SE REFERE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Rondon do Pará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Altera os itens 32, 43, 54, e acrescenta os itens 98.99 e os §§1º, 2º, 3º ,4º, 5º ao Art. 23 da Lei nº 360/98, de 23 de dezembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 23 .....
32 - do florestamento, do reflorestamento, da semeadura, da adubação, da reposição de solo, do plantio, da silagem, da colheita, do corte, do descascamento de árvores, da silvicultura, da exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, da manutenção e da colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;
43 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento Mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturação (factoring).
54 - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorado;
98 - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais serviços descritos no item do Anexo I desta Lei;
99 - do domicílio do tomador do serviço do arrendamento Mercantil (leasing), de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, aditação, cancelamento e registro de contrato e demais serviços relacionados ao arrendamento Mercantil (leasing).
§1º. .....omissis
§2º. do domicílio do tomador dos serviços descritos nos itens 06, 32, 43, 54, 98,99 Anexo I desta Lei.
§3º. Em caso de descumprimento do disposto no caput ou no § 1º do art. 8º-A da Lei Complementar Federal n. 116, de 31 de julho de 2003, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.
§ 4º. No caso dos serviços descritos no item 99 do Anexo I desta Lei, o local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço é o município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.
§ 5º. No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no item 98 da Lista de Serviços [illegible] terminais eletrônicos ou as máquinas [illegible] serão registrados no local de domicílio do tomador do serviço.
Art. 2º. O Anexo I da Lei Lei nº 360/98, de 23 de dezembro de 1998, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo I desta Lei.

ANEXO I

Nº do subitem	ESPECIFICAÇÃO	% SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO
32	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reposição de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, da manutenção e da colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer	5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 982
Rubrica

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 068/2017-00001.
Adesão a Ata de Registro de Preço
DATA: 21/09/2017

Tratam os autos do processo em epigrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a **Adesão a Ata de Registro de Preços n.° 043/2016/PMX subjacente ao Pregão Presencial nº 043/2016/SEMED, da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, para aquisição de materiais elétricos,** da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante a Decreto de nº 039/2017, a matéria foi analisada conforme os preceitos da Lei de Licitações e contratos, a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/13 que dispões sobre a Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 776/2015 que regulamenta no Municipio de Rio Maria, o Sistema de Registro de Preços previsto no previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, constatou-se que o referido processo encontra, revestido de todas as formalidades e elementos legais exigidos pela a legislação vigente, referentes os documentos apresentados a comissão de licitação e considerando ainda os Parecer Juridico do dia 26 de setembro de 2017, exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, entende-se que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a dar continuidade do processo.

Ressaltamos que a administração pública deverá designa um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do (s) contrato (s), nos termos do Art. 67, da lei 8666/93.

Encaminha-se ao órgão competente de responsabilidade, fiscalização externa e posterior arquivamento interno.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para que os conduza ao setor competente e que procedam obrigatoriamente com as devidas publicações legais.

É o parecer, s.m.j.

Rio Maria, 04 outubro de 2017.

Nivaldo F. Paixão e Silva
Controlador Interno
PORTARIA Nº 016/2017